

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019



PREFEITURA DE
ERECHIM

ERECHIM

100 Anos

Aqui é nossa casa!

DIRETRIZES ESTRATÉGICAS DO MUNICÍPIO

Missão do Município: Contribuir para o desenvolvimento social, cultural e econômico do Município, promovendo a valorização do ser humano e sua harmonia com o meio ambiente, visando a qualidade de vida da comunidade.

Visão: Ser uma gestão que busca a sustentabilidade do Município e a excelência na prestação de serviços à comunidade.

Valores: Ética, Inclusão, Integração, Participação, Responsabilidade, Valorização do Ser Humano, Cuidado com o Meio Ambiente.

ESTRUTURA DE GOVERNO

Prefeito Municipal: Luiz Francisco Schmidt

Vice-Prefeito Municipal: Marcos Lando

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

José Osvaldo Leite Camargo

Valdir Farina

Waldir Luiz Tomazoni

Altemir José Barp

Leandro Augusto Basso

Jackson Luis Arpini

Linir Antônia Chiarello Zanella

Vanir Clara Bernardi Bombardelli

Vinicius Anziliero

Cláudio Ignácio Silveira

Diretor-presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim: Joarez Luiz Sandri

Diretor-Presidente do Instituto Erechinense de Previdência: Renato Alencar Toso

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim: Rafael Martins Ayub

MENSAGEM

Exmo. Senhor

RAFAEL MARTINS AYUB

M.D. Presidente da Câmara de Vereadores

Tenho a honra de submeter respeitosamente, por intermédio de Vossa Excelência, para apreciação dessa nobre Casa Legislativa, o Projeto de lei que estima a Receita e fixa a Despesa do município para o exercício de 2019.

A proposição está fundamentada na Lei Orgânica do Município e no art. 165, § 2º da Constituição Federal de 1988, observando, também, as Diretrizes Orçamentárias para o próximo ano, bem como as disposições constantes da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que fixa normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.

Como veremos no referido Projeto de Lei, as metas fiscais traçadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, elo entre o Plano Plurianual e Lei Orçamentária Anual, estão mantidas nesta peça, primando pela organização, e a responsabilidade fiscal, que temos como norte na orientação do nosso governo.

No presente Projeto de Lei, foram também consideradas as estratégias que nortearam a preparação do Plano Plurianual – PPA, relativo ao período de 2018 a 2021. Suas proposições configuram uma agenda quadrienal, que abriga políticas públicas orientadas por diretrizes e ações que objetivam construir alternativas para o nosso município estar sempre apto, como reconhecidamente está, para enfrentamento de novas realidades, desafios que se apresentam seja em Investimentos, Obras de Modernização, Pavimentação, recuperação de próprios Históricos, na Educação, Saúde e no campo demográfico econômico e social.

As diretrizes que orientam o PPA 2018 a 2021, LDO 2019, que também ordenam esta proposta orçamentária, sintetizam ações dirigidas: à promoção do desenvolvimento econômico com qualidade de vida; à indução do desenvolvimento econômico ambientalmente sustentável e comprometido com as futuras gerações; e ao fomento de boas práticas na gestão pública, com sua melhoria constante.

Essa é a finalidade essencial desta proposição. O amplo conjunto de iniciativas programadas para o próximo ano está direcionado à consolidação, ao aprimoramento e à ampliação do dinamismo com ações e investimentos sólidos, que continuarão marcando sobremaneira nossa administração. Esta tarefa está favorecida pela gestão buscando o sólido equilíbrio das contas públicas, padrão de governança consolidado por cautela, austeridade e continuará sendo marca fundamental para oportunizar os investimentos necessários, de responsabilidade e compromisso com o futuro.

Esta peça orçamentária leva em conta ainda os principais aspectos que fundamentam nossa proposta orçamentária para o próximo ano. Reitero que na sua elaboração foram fielmente respeitados os preceitos e disposições contidos na Lei de Responsabilidade Fiscal e na citada proposição de Diretrizes Orçamentárias para 2019, o que significa estrita observância ao princípio de austeridade fiscal, porque “AQUI É NOSSA CASA.

Luiz Francisco Schmidt

Prefeito de Erechim

SUMÁRIO

Lei nº 6.539, de 29 de Novembro de 2018.....	05
Quadro Comparativo da Receita.....	11
Quadro Comparativo da Despesa.....	12
Legislação da Receita.....	13
Anexo I – Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas.....	18
Anexo II – Receita Segundo as Categorias Econômicas.....	20
Anexo III – Quadro Geral da Receita Orçamentária.....	37
Anexo IV – Consolidação Geral da Despesa por Categorias Econômicas.....	51
Quadro das Dotações por Órgãos de Governo e da Administração.....	54
Órgão 1 – Câmara Municipal de Vereadores.....	55
Órgão 2 – Gabinete do Prefeito.....	59
Órgão 3 – Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Orçamento Participativo.....	63
Órgão 4 – Secretaria Municipal de Administração.....	66
Órgão 5 – Secretaria Municipal de Fazenda.....	70
Órgão 6 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.....	74
Órgão 7 – Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar.....	78
Órgão 8 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.....	84
Órgão 9 – Secretaria Municipal de Saúde.....	93
Órgão 10 – Secretaria Municipal da Assistência Social.....	103
Órgão 11 – Secretaria Municipal de Educação.....	112
Órgão 12 – Secretaria Municipal de Obras Pública e Habitação.....	128
Órgão 13 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente.....	137
Órgão 14 – Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção Social.....	141
Órgão 15 – Secretaria Municipal de Comunicação Social.....	146
Órgão 16 – Encargos Gerais do Município.....	148
Órgão 17 – Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim – AGER.....	153
Órgão 18 – Instituto Erechinense de Previdência – IEP.....	155
Anexo V – Despesa Orçamentária por Funções.....	158
Anexo VI – Despesa por Órgão, Unidade e Projeto/Atividade.....	161
Anexo VII – Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções, Programas e Projetos/Atividades.....	201
Anexo VIII – Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos.....	211
Anexo IX – Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções.....	219
Anexo X – Estimativa e Compensação da Renúncia da Receita.....	223
Anexo XI – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.....	225
Anexo XII – Demonstrativo da Compatibilidade do Orçamento com as Metas Fiscais.....	227
Anexo XIII – Demonstrativo da Previsão da Aplicação Mínima de Recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.....	229
Anexo XIV – Demonstrativo da Previsão da Aplicação Mínima de Recursos em Ações e Serviços Públicos de Saúde.....	231
Anexo XV – Orçamento Criança – OCA.....	233

LEI Nº 6.539, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

LOA – 2019

LEI Nº 6.539, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ERECHIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei do Município.

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei estima a receita e autoriza a despesa do Município de Erechim para o exercício financeiro de 2019, nos termos do artigo 165, § 5º, da Constituição e da Lei Municipal nº 6.511 de 26 de setembro de 2018 que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2019 – LDO 2019, compreendendo:

I – o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II – o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da Administração Municipal direta e indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

Art. 2º – O Orçamento do Município de Erechim-RS, para o EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019, discriminado nos anexos integrantes a esta Lei, **estima** a RECEITA em R\$ 306.000.000,00 (Trezentos e seis milhões de reais) e **fixa** a DESPESA em R\$ 279.845.000,00 (Duzentos e setenta e nove milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil reais), contando com a Reserva de Contingência e Reserva do RPPS no valor de R\$ 26.155.000,00 (Vinte e seis milhões, cento e cinquenta e cinco mil reais).

Parágrafo único: A receita do Poder Executivo, está estimada em R\$ 270.000.000,00 (duzentos e setenta milhões de reais) e da Administração Indireta, formada pela Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim – AGER e pelo Instituto Erechinense de Previdência – IEP, está estimada em R\$ 36.000.000,00 (Trinta e seis milhões de reais).

Art. 3º – A Receita será arrecadada em conformidade com a Legislação em vigor, obedecendo a especificação constante do Anexo 2 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e suas alterações, de acordo com o seguinte desdobramento:

1.0.0.0.00.00.00.00 – RECEITAS CORRENTES		
1.1.0.0.00.00.00.00 -	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria.	99.133.000,00
1.2.0.0.00.00.00.00 -	Contribuições.....	16.774.000,00
1.3.0.0.00.00.00.00 -	Receita Patrimonial.....	8.584.000,00
1.6.0.0.00.00.00.00 -	Receita de Serviços.....	1.442.000,00
1.7.0.0.00.00.00.00 -	Transferências Correntes.....	181.014.000,00
1.9.0.0.00.00.00.00 -	Outras Receitas Correntes.....	2.799.400,00
MENOS:		
9.1.0.0.00.00.00.00 -	Deduções da Receita Corrente.....	(26.940.300,00)
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES.....		282.806.100,00

2.0.0.0.00.00.00.00 – RECEITAS DE CAPITAL		
2.2.0.0.00.00.00.00 -	Alienação de Bens.....	1.000,00
2.3.0.0.00.00.00.00 -	Amortização de Empréstimos.....	874.000,00
2.4.0.0.00.00.00.00 -	Transferências de Capital.....	3.000.000,00
MENOS:		
9.2.0.0.00.00.00.00 -	Deduções das Receitas de Capital.....	(600,00)
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL.....		3.874.400,00
7.0.0.0.00.00.00.00 – RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
7.2.0.0.00.00.00.00 -	Receita de Contribuições Intra-orçamentárias.	19.319.500,00
TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS.....		19.319.500,00
TOTAL GERAL DAS RECEITAS.....		306.000.000,00

Art. 4º – A Despesa será realizada de acordo com a discriminação constante nos Anexos à presente Lei, segundo os Órgãos, Unidades Orçamentárias, Funções, Subfunções, Programas, Projetos/Atividades, Categorias Econômicas, Objetos de Despesa, Ações Prioritárias e Metas, obedecendo o seguinte desdobramento:

1. DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS:

3.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0.00.00.00.00 -	Pessoal e Encargos Sociais	160.991.100,00
3.2.0.0.00.00.00.00 -	Juros e Encargos da Dívida	0,00
3.3.0.0.00.00.00.00 -	Outras Despesas Correntes	102.069.900,00
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES		263.061.000,00
4.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.0.0.00.00.00.00 -	Investimentos.....	16.759.000,00
4.5.0.0.00.00.00.00 -	Inversões Financeiras.....	25.000,00
4.6.0.0.00.00.00.00 -	Amortização da Dívida	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL		16.784.000,00
TOTAL DAS DESPESAS		279.845.000,00
9.0.0.0.00.00.00.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS		
9.1.0.0.00.00.00.00	Reserva de Contingência e Reserva do RPPS.....	26.155.000,00
TOTAL DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA E DO RPPS...		26.155.000,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS.....		306.000.000,00

2. DESPESA SEGUNDO AS FUNÇÕES DE GOVERNO:

01 -	LEGISLATIVA.....	11.220.000,00
04 -	ADMINISTRAÇÃO	40.025.500,00
06 -	SEGURANÇA PÚBLICA	7.065.000,00
08 -	ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.909.000,00
09 -	PREVIDÊNCIA SOCIAL	14.205.000,00
10 -	SAÚDE	58.060.000,00

12 -	EDUCAÇÃO	73.570.000,00
13 -	CULTURA	3.677.000,00
14 -	DIREITOS DA CIDADANIA.....	347.000,00
15 -	URBANISMO	30.399.500,00
16 -	HABITAÇÃO	2.105.000,00
17 -	SANEAMENTO	1.356.500,00
18 -	GESTÃO AMBIENTAL	6.476.500,00
20 -	AGRICULTURA	7.370.000,00
22 -	INDÚSTRIA	65.000,00
23 -	COMÉRCIO E SERVIÇOS	5.599.000,00
27 -	DESPORTO E LAZER	1.579.000,00
28 -	ENCARGOS ESPECIAIS.....	8.816.000,00
TOTAL DAS DESPESAS.....		279.845.000,00
99 -	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS.....	26.155.000,00
<i>TOTAL GERAL.....</i>		<i>306.000.000,00</i>

3. DESPESA POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO:

3.1 PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO:

<i>PODER LEGISLATIVO:</i>		
01 -	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.....	11.220.000,00
<i>PODER EXECUTIVO:</i>		
02 -	GABINETE DO PREFEITO	4.600.000,00
03 -	SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. GESTÃO E ORÇ. PARTIC.....	5.900.000,00
04 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	9.000.000,00
05 -	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	6.400.000,00
06 -	SECR. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	5.050.000,00
07 -	SECR. MUN. DE AGRICULTURA, ABAST. E SEG. ALIMENTAR.	7.370.000,00
08 -	SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO.....	5.870.000,00
09 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	58.060.000,00
10 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	10.950.000,00
11 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	73.570.000,00
12 -	SECR. MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E HABITAÇÃO	32.280.000,00
13 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.....	16.150.000,00
14 -	SECR. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROT. SOCIAL.....	7.080.000,00
15 -	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.....	1.500.000,00
16 -	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO.....	12.200.000,00
SUBTOTAL PODER EXECUTIVO.....		255.980.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....		2.800.000,00
TOTAL PODER EXECUTIVO.....		258.780.000,00
<i>TOTAL PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO.....</i>		<i>270.000.000,00</i>

3.2 ADMINISTRAÇÃO INDIRETA:

17 -	AGÊNCIA REG. DOS SERVIÇOS PÚBL. MUN.DE ERECHIM...	1.000.000,00
18 -	INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA.....	35.000.000,00
TOTAL ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....		36.000.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA.....		306.000.000,00

Art. 5º – O Poder Executivo é autorizado a tomar medidas para ajustar os Dispendios ao efetivo comportamento da Receita.

Art. 6º – O Poder Executivo é autorizado a proceder, em qualquer época do Exercício, a abertura de Créditos Suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) do total da Receita Estimada, reduzindo Dotações Disponíveis, ou utilizando outros recursos legalmente previstos.

Parágrafo Único – A autorização contida neste Artigo não se onera, quando a suplementação se destinar ao atendimento de despesas relativas a Pessoal e Encargos Sociais.

Art. 7º – Fica autorizada a realização de Operações de Crédito por Antecipação da Receita, até o limite de 15% (quinze por cento) do total da Receita Estimada, obedecidas as normas da Legislação pertinente e oferecendo as garantias usuais necessárias.

Art. 8º – Os Projetos e Atividades que correspondem a Receitas a eles vinculadas, ficam automaticamente suplementados, pelo valor do excesso de arrecadação sobre a previsão inicial da Receita.

Art. 9º – A utilização das dotações com origem de recursos provenientes de transferências voluntárias e operações de crédito fica limitada aos efetivos recursos assegurados, nos termos do art. 13 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019.

Art. 10 – Ficam automaticamente atualizados, com base nos valores desta Lei, o montante previsto para receitas, despesas, resultado primário e resultado nominal previstos nos demonstrativos referidos nos incisos I e III, § 2º, do art. 1º da Lei Municipal nº 6.511/2018, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2019.

Art. 11 – Faz parte desta Lei, como Anexo XV, o Orçamento Criança – OCA, que compreende as ações prioritárias e funções governamentais voltadas à promoção de vida saudável, acesso a educação.

Art. 12 – A presente LOA será divulgada através do portal eletrônico do Poder Executivo.

Art. 13 – Fica incluída a seguinte ação no Programa 0012 – Construindo Erechim da Lei Municipal nº 6.326 de 11 de julho de 2017 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2018 a 2021:

a) Programa: 0012 – Construindo Erechim

Tipo	Descrição da Ação	Descrição do Produto	Meta		Unidade	Despesa Corrente	Despesa Capital	Valor Total
			2018	00	%	0,00	0,00	0,00
P	Reforma, Ampliação e Modernização no Sistema de Transporte Coletivo Urbano	Terminal Urbano, Paradas, Abrigos e Rotas reformadas, ampliadas e modernizadas.	2019	100	%	200.000,00	800.000,00	1.000.000,00
			2020	100	%	200.000,00	800.000,00	1.000.000,00
			2021	100	%	200.000,00	800.000,00	1.000.000,00
			TOTAL DA AÇÃO					600.000,00

§ 1.º Os recursos financeiros para a Reforma, Ampliação e Modernização no Sistema de Transporte Coletivo Urbano provenientes da outorga do exercício de 2018 já estão depositados em conta bancária do município no Banrisul, Ag.: 0210, conta corrente: 04.137641.0-8, e registrados na receita orçamentária em 2018 nº 1.3.3.9.99.1.1.02.00.00 – Outorga do Transporte Coletivo Urbano.

§ 2.º Os recursos financeiros provenientes da parcela da outorga do exercício de 2019, serão destinados para Reforma, Ampliação e Modernização no Sistema de Transporte Coletivo Urbano.

Art. 14 – Fica incluída a seguinte ação no Programa 0012 – Construindo Erechim da Lei Municipal nº 6.511 de 26 de setembro de 2018 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Erechim para o exercício de 2019:

P	Reforma, Ampliação e Modernização no Sistema de Transporte Coletivo Urbano	Terminal Urbano, Paradas, Abrigos e Rotas reformadas, ampliadas e modernizadas.	100	%
---	--	---	-----	---

Art. 15 – A presente Lei entra em vigor em 01 de janeiro de 2019, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM – RS, em 29 de novembro de 2018.

**Luiz Francisco Schmidt,
Prefeito Municipal**

Registra-se e Publique-se.
Data Supra.

Valdir Farina
Secretário Municipal de Administração

QUADRO COMPARATIVO DA RECEITA

(ART. 2º, ITEM III, LETRAS A, B e C – LEI 4.320/64)

FONTE S	ARRECADADA			ESTIMADA	
	2015 R\$	2016 R\$	2017 R\$	2018 R\$	2019 R\$
RECEITAS CORRENTES	201.081.855,20	244.752.260,47	254.494.284,25	263.284.400,00	282.806.100,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. DE MELHORIA	62.146.998,02	73.523.516,01	81.946.835,18	92.309.000,00	97.696.300,00
Impostos	52.228.551,15	63.001.933,89	69.955.731,14	78.481.000,00	83.248.000,00
Taxas	9.917.856,80	10.521.582,12	11.991.104,04	13.827.000,00	14.445.500,00
Contribuição de Melhoria	590,07	0,00	0,00	1.000,00	2.800,00
CONTRIBUIÇÕES	4.283.062,81	13.764.187,29	13.960.467,49	15.912.600,00	16.774.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	2.774.547,98	5.296.595,44	5.520.608,06	7.623.800,00	8.583.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	2.042.411,70	2.147.220,86	2.193.418,25	2.224.000,00	1.436.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	142.166.549,91	162.955.523,51	165.507.403,12	166.250.000,00	181.014.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.511.148,92	9.698.015,42	8.179.704,32	2.007.000,00	2.698.800,00
DEDUÇÃO P/ FORM. DO FUNDEB	-19.842.864,14	-22.632.798,06	-22.814.152,17	-23.042.000,00	-25.396.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	5.186.251,48	3.259.479,00	3.322.057,63	3.849.000,00	3.874.400,00
ALIENAÇÃO DE BENS	917.053,11	476.098,04	87.112,00	0,00	1.000,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	1.284.631,22	837.611,07	799.140,07	849.000,00	873.400,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.984.567,15	1.945.769,89	2.435.805,56	3.000.000,00	3.000.000,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	15.840.124,55	15.763.835,68	18.666.600,00	19.319.500,00
T O T A I S.....	206.268.106,68	263.851.864,02	273.580.177,56	285.800.000,00	306.000.000,00

QUADRO COMPARATIVO DA DESPESA

(ART. 2º, ITEM III, LETRAS D, E e F – LEI 4320/64)

ÓRGÃOS DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO	REALIZADA			AUTORIZADA	
	2015 R\$	2016 R\$	2017 R\$	2018 R\$	2019 R\$
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	6.051.344,69	6.615.954,79	6.746.379,66	11.100.000,00	11.220.000,00
GABINETE DO PREFEITO	3.636.951,30	4.393.963,41	3.721.916,14	4.428.000,00	4.600.000,00
SEC.MUN.DE PLAN. GESTÃO E ORÇ. PART.	6.076.481,38	4.160.872,13	2.111.894,87	8.080.000,00	5.900.000,00
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	6.765.831,10	8.026.876,98	7.869.718,85	8.300.000,00	9.000.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	4.537.229,95	5.469.027,70	5.502.190,53	6.000.000,00	6.400.000,00
SECR.MUN.DE DESENVOLV. ECONÔMICO	5.983.626,10	5.382.631,52	2.919.875,36	5.700.000,00	5.050.000,00
SECR.MUN.DE AGRIC.ABAST. E SEG.ALIM.	5.216.906,01	5.633.316,32	5.609.991,71	6.600.000,00	7.370.000,00
SECR.MUN.DE CULTURA, ESP. E TURISMO	6.268.441,19	5.949.496,13	5.547.035,98	6.100.000,00	5.870.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	40.544.403,85	49.092.916,98	58.092.363,56	52.000.000,00	58.060.000,00
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOC.	7.635.484,58	9.154.655,11	9.776.583,43	9.200.000,00	10.950.000,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	56.955.928,63	65.041.197,48	69.057.332,97	71.000.000,00	73.570.000,00
SECR.MUN.DE OBRAS PÚBLICAS E HAB.	27.230.796,59	37.736.255,48	22.494.524,30	30.000.000,00	32.280.000,00
SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE	13.738.703,88	16.557.768,93	14.239.364,34	14.900.000,00	16.150.000,00
SECR.MUN.DE SEG.PÚBL.E PROT.SOCIAL	5.619.030,14	6.951.489,73	5.971.276,80	7.092.000,00	7.080.000,00
SECR.MUN. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	2.520.042,00	2.472.938,24	415.958,64	800.000,00	1.500.000,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	7.767.615,56	7.942.618,80	8.131.326,92	8.200.000,00	12.200.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0,00	0,00	2.500.000,00	2.800.000,00
AG.REGUL.DOS SERV.PÚBL.MUN.DE EREC	424.509,84	510.659,87	568.069,23	800.000,00	1.000.000,00
INST. ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA	0,00	2.642.744,17	6.007.084,32	9.672.000,00	11.645.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	23.328.000,00	23.355.000,00
TOTAIS.....	206.973.326,79	243.735.383,77	234.782.887,61	285.800.000,00	306.000.000,00

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

E S P E C I F I C A Ç Õ E S		LEGISLAÇÃO
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS	
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte	- Constituição Federal, Art. 158, Inciso I.
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF E MUNICÍPIOS	
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/ MUNICÍPIOS	
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto Sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis – ITBI	- Constituição Federal, Art. 156, Inciso II. - Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	- Constituição Federal, Art. 156, Inciso III. - Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	TAXAS	- Constituição Federal, Art. 145.
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	- Constituição Federal, Art. 145, Inciso II.
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PRINCIPAL	- Constituição Federal, Art. 145, Inciso II.
1.1.2.2.01.1.1.01.00.00	Taxa de Limpeza Pública – Principal	- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
1.1.2.2.01.1.1.02.00.00	Taxa de Vistoria dos Bombeiros – Principal	- Lei Municipal nº 3.143/1999 e suas alterações.
1.1.2.2.01.1.1.03.00.00	Outras Taxas Pela Prestação de Serviços – Principal	- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
1.1.2.2.01.1.2.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – MULTAS E JUROS	
1.1.2.2.01.1.2.01.00.00	Taxa de Limpeza Pública – Multas e Juros	- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
1.1.2.2.01.1.2.02.00.00	Taxa de Vistoria dos Bombeiros – Multas e Juros	- Lei Municipal nº 3.143/1999 e suas alterações.
1.1.2.2.01.1.2.03.00.00	Outras Taxas Pela Prestação de Serviços – Multas e Juros	- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
1.1.2.2.01.1.3.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – DÍVIDA ATIVA	
1.1.2.2.01.1.3.01.00.00	Taxa de Limpeza Pública – Dívida Ativa	- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
1.1.2.2.01.1.3.02.00.00	Taxa de Vistoria dos Bombeiros – Dívida Ativa	- Lei Municipal nº 3.143/1999 e suas alterações.
1.1.2.2.01.1.3.03.00.00	Outras Taxas Pela Prestação de Serviços – Dívida Ativa	- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
1.1.2.2.01.1.4.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – DÍVIDA ATIVA – MULTAS E JUROS	
1.1.2.2.01.1.4.01.00.00	Taxa de Limpeza Pública – Dívida Ativa – Multas e Juros	- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
1.1.2.2.01.1.4.02.00.00	Taxa de Vistoria dos Bombeiros – Dívida Ativa – Multas e Juros	- Lei Municipal nº 3.143/1999 e suas alterações.
1.1.2.2.01.1.4.03.00.00	Outras Taxas Pela Prestação de Serviços – Dívida Ativa – Multas e Juros	- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	TAXAS – ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	- Constituição Federal, Art. 145, Inciso II.
1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
1.1.2.8.01.1.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
1.1.2.8.01.9.0.00.00.00	OUTRAS TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	OUTRAS TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO – PRINCIPAL	
1.1.2.8.01.9.1.01.00.00	Taxa Licença p/ Func. Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Prestadores de Serviços – Principal	- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
1.1.2.8.01.9.1.02.00.00	Taxa de Utilização Área de Domínio Público – Principal	- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
1.1.2.8.01.9.1.03.00.00	Taxa de Aprovação Projeto Construção Civil – Principal	- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
1.1.2.8.01.9.1.04.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental – Principal	- Lei Municipal nº 3.932/2005 e suas alterações.
1.1.2.8.01.9.2.00.00.00	OUTRAS TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO – MULTAS E JUROS	
1.1.2.8.01.9.2.01.00.00	Taxa Licença p/ Func. Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Prestadores de Serviços – Multas e Juros	- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
1.1.2.8.01.9.2.02.00.00	Taxa de Utilização Área de Domínio Público – Multas e Juros	- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
1.1.2.8.01.9.2.03.00.00	Taxa de Aprovação Projeto Construção Civil – Multas e Juros	- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
1.1.2.8.01.9.2.04.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental – Multas e Juros	- Lei Municipal nº 3.932/2005 e suas alterações.
1.1.2.8.01.9.3.00.00.00	OUTRAS TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO – DÍVIDA ATIVA	
1.1.2.8.01.9.3.01.00.00	Taxa Licença p/ Func. Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Prestadores de Serviços – Dívida Ativa	- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
1.1.2.8.01.9.3.02.00.00	Taxa de Utilização Área de Domínio Público – Dívida Ativa	- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
1.1.2.8.01.9.3.03.00.00	Taxa de Aprovação Projeto Construção Civil – Dívida Ativa	- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
1.1.2.8.01.9.3.04.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental – Dívida Ativa	- Lei Municipal nº 3.932/2005 e suas alterações.

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

ESPECIFICAÇÕES	LEGISLAÇÃO
1.1.2.8.01.9.4.00.00.00	OUTRAS TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO – DÍVIDA ATIVA – MULTAS E JUROS
1.1.2.8.01.9.4.01.00.00	Taxa Licença p/ Func. Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Prestadores de Serviços – Dívida Ativa – Multas e Juros - Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
1.1.2.8.01.9.4.02.00.00	Taxa de Utilização Área de Domínio Público – Dívida Ativa – Multas e Juros - Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
1.1.2.8.01.9.4.03.00.00	Taxa de Aprovação Projeto Construção Civil – Dívida Ativa – Multas e Juros - Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
1.1.2.8.01.9.4.04.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental – Dívida Ativa – Multas e Juros - Lei Municipal nº 3.932/2005 e suas alterações.
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - Constituição Federal, Art. 145, Inciso III. - Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS
1.2.1.8.01.1.0.00.00.00	Cpsps de Servidor Ativo Civil - Lei Municipal nº 5.971/2015 e suas alterações.
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS - Legislação pertinente.
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Legislação pertinente.
1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	Remuneração de Recursos do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS - Legislação pertinente.
1.3.3.0.00.0.0.00.00.00	DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU LICENÇA
1.3.3.9.99.1.0.00.00.00	OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS
1.3.3.9.99.1.1.01.00.00	Concessão do Estacionamento Rotativo - Lei Municipal nº 6.286/2017 e suas alterações.
1.3.3.9.99.1.1.02.00.00	Outorga do Transporte Coletivo Urbano - Lei Municipal nº 6.180/2016 e suas alterações.
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
1.6.3.8.01.4.0.00.00.00	Serviços Ambulatoriais - Lei Orgânica da Previdência nº 8.080/90.
1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços - Legislação pertinente.
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO – ESPECÍFICA DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM – Cota Mensal - Constituição Federal, Art. 159, Inciso I.
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM – 1% da Cota Entregue no Mês de Dezembro - Constituição Federal, Art. 159, Inciso I, “d”.
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM – 1% da Cota Entregue no Mês de Julho - Constituição Federal, Art. 159, Inciso I, “e”.
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Constituição Federal, Art. 158, Inciso II.
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS
1.7.1.8.02.2.0.00.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais – CFEM - Constituição Federal, Art. 20, § 1º.
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Lei Federal nº 9.478/1997 e alterações.
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS – REPASSES FUNDO A FUNDO
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica – Principal - Legislação pertinente.
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade – Principal - Legislação pertinente.
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde – Principal - Legislação pertinente.
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica – Principal - Legislação pertinente.
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferência do Salário Educação – Principal - Legislação pertinente.
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – Principal - Legislação pertinente.
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE – Principal - Legislação pertinente.
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/96
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – Lei 87/96 - Lei Compl. Federal nº 87/96 e suas alterações.

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

ESPECIFICAÇÕES

LEGISLAÇÃO

1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS	
1.7.1.8.12.1.1.01.00.00	Bloco de Proteção Social Básica	- Legislação pertinente.
1.7.1.8.12.1.1.02.00.00	Bloco de Proteção Social Especial – Média Complexidade	- Legislação pertinente.
1.7.1.8.12.1.1.03.00.00	IGD-PBF – índice Gestão Descent. Programa Bolsa Família	- Legislação pertinente.
1.7.1.8.12.1.1.04.00.00	IGD – FMAS – SUAS	- Legislação pertinente.
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	
1.7.1.8.99.1.1.01.00.00	Auxílio Financeiro – Esforço Exportador	- Legislação pertinente.
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS – Principal	- Constituição Federal, Art. 158, Inciso IV.
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA – Principal	- Constituição Federal, Art. 158, Inciso III.
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI – Municípios – Principal	- Constituição Federal, Art. 159, Inciso II.
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	- Lei Federal nº 10.336/01 e suas alterações.
1.7.2.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Antigo ITCD (CF/67) – Principal	- Legislação pertinente.
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE – REPASSE FUNDO A FUNDO	
1.7.2.8.03.1.1.01.00.00	Programa Farmácia Básica	- Legislação pertinente.
1.7.2.8.03.1.1.02.00.00	PSF – Programa Saúde da Família	- Legislação pertinente.
1.7.2.8.03.1.1.03.00.00	PIM – Primeira Infância Melhor	- Legislação pertinente.
1.7.2.8.03.1.1.04.00.00	Implementação e Funcionamento do CEO	- Legislação pertinente.
1.7.2.8.03.1.1.05.00.00	Centro Referência em Saúde do Trabalhador	- Legislação pertinente.
1.7.2.8.03.1.1.06.00.00	Programa Salvar – SAMU	- Legislação pertinente.
1.7.2.8.03.1.1.07.00.00	Incentivo Atenção Básica	- Legislação pertinente.
1.7.2.8.03.1.1.07.00.00	Rede de Atenção Psicossocial	- Legislação pertinente.
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO – PRINCIPAL	
1.7.2.8.10.2.1.01.00.00	Transferências de Convênios Para o Transporte Escolar – Principal	- Convênios.
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	
1.7.2.8.10.9.1.10.00.00	Transferências da Corsan Para a Manutenção da Ager	- Lei Municipal nº 5.310/2013 e suas alterações.
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	
1.7.3.8.10.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	
1.7.3.8.10.9.1.00.00.00	Regulação dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgoto	- Lei Municipal nº 5.310/2013 e suas alterações.
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	
1.7.4.0.00.1.1.01.00.00	Doações Em Benefício de Crianças e Adolescentes – Pj – Principal	- Legislação pertinente.
1.7.4.0.00.1.1.02.00.00	Doações Em Benefício de Idosos – Pj – Principal	- Legislação pertinente.
1.7.4.8.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS – ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	
1.7.4.8.10.1.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS PARA EST/DF/MUN – NÃO ESPEC. ANTERIORMENTE – PRINCIPAL	
1.7.4.8.10.1.1.01.00.00	Transferências do Estacionamento Rotativo para Manutenção da AGER	- Lei Municipal nº 6.286/2017 e suas alterações.
1.7.4.8.10.1.1.02.00.00	Transferências da Outorga do Transporte Coletivo Urbano para Manutenção da AGER	- Lei Municipal nº 6.180/2016 e suas alterações.
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências Recursos do FUNDEB	- Lei Federal nº 11.494/2007 e suas alterações.
1.7.7.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	
1.7.7.0.00.1.1.01.00.00	Doações Em Benefício de Crianças e Adolescentes – Pf – Principal	- Legislação pertinente.
1.7.7.0.00.1.1.02.00.00	Doações Em Benefício de Idosos – Pf – Principal	- Legislação pertinente.
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA – PRINCIPAL	
1.9.1.0.01.1.1.01.00.00	Multas Previstas na Legislação Sanitária	- Legislação pertinente.
1.9.1.0.01.1.1.02.00.00	Multas por Autos de Infração	- Legislação pertinente.
1.9.1.0.01.1.1.03.00.00	Multas Diversas	- Legislação pertinente.
1.9.1.0.01.1.1.04.00.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	- Legislação pertinente.

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

E S P E C I F I C A Ç Õ E S	L E G I S L A Ç Ã O
1.9.1.0.01.1.2.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA – MULTAS E JUROS
1.9.1.0.01.1.2.01.00.00	Multas Previstas na Legislação Sanitária - Legislação pertinente.
1.9.1.0.01.1.2.02.00.00	Multas por Autos de Infração - Legislação pertinente.
1.9.1.0.01.1.2.03.00.00	Multas Diversas - Legislação pertinente.
1.9.1.0.01.1.3.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA – DÍVIDA ATIVA
1.9.1.0.01.1.3.01.00.00	Multas Previstas na Legislação Sanitária - Legislação pertinente.
1.9.1.0.01.1.3.02.00.00	Multas por Autos de Infração - Legislação pertinente.
1.9.1.0.01.1.3.03.00.00	Multas Diversas - Legislação pertinente.
1.9.1.0.01.1.4.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA – DÍVIDA ATIVA – MULTAS E JUROS
1.9.1.0.01.1.4.01.00.00	Multas Previstas na Legislação Sanitária - Legislação pertinente.
1.9.1.0.01.1.4.03.00.00	Multas por Autos de Infração - Legislação pertinente.
1.9.1.0.01.1.4.04.00.00	Multas Diversas - Legislação pertinente.
1.9.1.0.06.0.0.00.00.00	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS
1.9.1.0.06.1.0.00.00.00	Multas Administrativas Por Danos Ambientais - Legislação pertinente.
1.9.1.0.06.2.0.00.00.00	Multas Judiciais Por Danos Ambientais - Legislação pertinente.
1.9.1.0.09.0.0.00.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS
1.9.1.0.09.1.1.00.00.00	Multas e Juros Previstos Em Contratos – Principal - Legislação pertinente.
1.9.1.0.09.1.2.00.00.00	Multas e Juros Previstos Em Contratos – Multas e Juros - Legislação pertinente.
1.9.1.0.09.1.3.00.00.00	Multas e Juros Previstos Em Contratos – Dívida Ativa - Legislação pertinente.
1.9.1.0.09.1.4.00.00.00	Multas e Juros Previstos Em Contratos – Dívida Ativa – Multas e Juros - Legislação pertinente.
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS
1.9.2.8.00.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS ESPECÍFICO DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS
1.9.2.8.01.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES ESPECÍFICO DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS
1.9.2.8.01.1.0.00.00.00	Indenizações Específico de Estados, DF e Municípios - Legislação pertinente.
1.9.2.8.02.0.0.00.00.00	RESTITUIÇÕES ESPECÍFICO DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS
1.9.2.8.02.9.1.00.00.00	Outras Restituições Específico de Estados, DF e Municípios – Principal - Legislação pertinente.
1.9.2.8.02.9.2.00.00.00	Outras Restituições Específico de Estados, DF e Municípios – Multas e Juros - Legislação pertinente.
1.9.2.8.02.9.3.00.00.00	Outras Restituições Específico de Estados, DF e Municípios – Dívida Ativa - Legislação pertinente.
1.9.2.8.02.9.4.00.00.00	Outras Restituições Específico de Estados, DF e Municípios – Dívida Ativa – Multas e Juros - Legislação pertinente.
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES
1.9.9.0.03.0.0.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O RGPS E RPPS
1.9.9.0.03.1.1.00.00.00	Compensações Financeiras Entre O Rgps e o Rpps – Principal - Legislação pertinente.
1.9.9.0.12.0.0.00.00.00	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA
1.9.9.0.12.2.0.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Legislação pertinente.
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS
1.9.9.0.99.2.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS – FINANCEIRAS
1.9.9.0.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas Financeiras – Principal - Legislação pertinente.
1.9.9.0.99.2.2.00.00.00	Outras Receitas Financeiras – Multas e Juros - Legislação pertinente.
1.9.9.0.99.2.3.00.00.00	Outras Receitas Financeiras – Dívida Ativa - Legislação pertinente.
1.9.9.0.99.2.4.00.00.00	Outras Receitas Financeiras – Dívida Ativa – Multas e Juros - Legislação pertinente.
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES
2.2.1.3.00.1.1.02.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes – Principal - Legislação pertinente.
2.3.0.0.00.0.0.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS
2.3.0.0.06.1.1.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS – PRINCIPAL
2.3.0.0.06.1.1.01.00.00	Amortização Terrenos Área Industrial – Principal - Legislação pertinente.
2.3.0.0.06.1.1.02.00.00	Amortização Loteamentos Habitacionais – Principal - Legislação pertinente.
2.3.0.0.06.1.1.03.00.00	Amortização Loteamentos Habitacionais – Caixa Econômica Federal – Principal - Legislação pertinente.

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

E S P E C I F I C A Ç Õ E S	L E G I S L A Ç Ã O
2.3.0.0.06.1.2.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS – MULTAS E JUROS
2.3.0.0.06.1.2.01.00.00	Amortização Terrenos Área Industrial – Multas e Juros - Legislação pertinente.
2.3.0.0.06.1.2.02.00.00	Amortização Loteamentos Habitacionais – Multas e Juros - Legislação pertinente.
2.3.0.0.06.1.2.03.00.00	Amortização Loteamentos Habitacionais – Caixa Econômica Federal – Multas e Juros - Legislação pertinente.
2.3.0.0.06.1.3.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS – DÍVIDA ATIVA
2.3.0.0.06.1.3.01.00.00	Amortização Terrenos Área Industrial – Dívida Ativa - Legislação pertinente.
2.3.0.0.06.1.3.02.00.00	Amortização Loteamentos Habitacionais – Dívida Ativa - Legislação pertinente.
2.3.0.0.06.1.3.03.00.00	Amortização Loteamentos Habitacionais – Caixa Econômica Federal – Dívida Ativa - Legislação pertinente.
2.3.0.0.06.1.4.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS – DÍVIDA ATIVA – MULTAS E JUROS
2.3.0.0.06.1.4.01.00.00	Amortização Terrenos Área Industrial – Dívida Ativa – Multas e Juros - Legislação pertinente.
2.3.0.0.06.1.4.02.00.00	Amortização Loteamentos Habitacionais – Dívida Ativa – Multas e Juros - Legislação pertinente.
2.3.0.0.06.1.4.03.00.00	Amortização Loteamentos Habitacionais – Caixa Econômica Federal – Dívida Ativa – Multas e Juros - Legislação pertinente.
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES
2.4.1.8.99.1.1.01.00.00	Outras Transferências da União - Convênios.
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
7.2.1.8.03.0.0.00.00.00	CPSSS PATRONAL – SERVIDOR CIVIL – INTRAORÇAMENTÁRIA – ESPECÍFICA DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS
7.2.1.8.03.1.1.00.00.00	Cpsss Patronal de Servidor Civil Ativo Intraorçamentária – Principal - Lei Municipal nº 5.971/2015 e suas alterações.
7.2.1.8.03.2.1.00.00.00	Cpsss Patronal de Servidor Civil Inativo Intraorçamentária – Principal - Lei Municipal nº 5.971/2015 e suas alterações.
7.2.1.8.03.3.1.00.00.00	Cpsss Patronal de Servidor Civil Pensionista Intraorçamentária – Principal - Lei Municipal nº 5.971/2015 e suas alterações.
91.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES
91.1.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DE IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA
91.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Deduções Sobre o IPTU - Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
91.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Deduções Sobre o ITBI - Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
91.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Deduções Sobre o ISSQN - Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
91.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Dedução das Taxas Pela Prestação de Serviços - Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
91.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Dedução das Taxas de Controle e Fiscalização - Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
91.3.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA PATRIMONIAL
91.3.2.1.00.4.1.00.00.00	Deduções da Remuneração de Recursos do RPPS – Principal - Lei Municipal nº 5.971/2015 e suas alterações.
91.1.3.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES SOBRE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS
91.1.3.8.01.1.0.00.00.00	Deduções Sobre Contribuição de Melhorias - Constituição Federal, Art. 145, Inciso III. - Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
91.6.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA DE SERVIÇOS
91.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Deduções de Outros Serviços - Legislação pertinente.
91.7.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
91.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Deduções das Transferências da União - Lei Federal nº 11.494/2007 e suas alterações.
91.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Deduções das Transferências do Estado - Lei Federal nº 11.494/2007 e suas alterações.
91.9.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES
91.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Deduções das Multas Previstas em Legislação Específica - Legislação pertinente.
91.9.1.0.06.1.0.00.00.00	Deduções das Multas Administrativas por Danos ao Meio Ambiente - Legislação pertinente.
91.9.2.8.02.9.0.00.00.00	Deduções das Outras Restituições Específico de Estados, DF e Municípios - Legislação pertinente.
91.9.9.99.2.0.00.00.00	Dedução de Outras Receitas Financeiras - Legislação pertinente.
92.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE CAPITAL
92.3.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DAS AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS
92.3.0.0.06.1.1.00.00.00	Deduções das Amortizações de Empréstimos Contratuais – Principal - Legislação pertinente.
92.3.0.0.06.1.3.00.00.00	Deduções das Amort. de Empréstimos Contratuais – Dívida Ativa - Legislação pertinente.
92.3.0.0.06.1.1.00.00.00	Deduções das Amortizações de Empréstimos Contratuais – Dívida Ativa – Multas e Juros - Legislação pertinente.

ANEXO I
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

D E M O N S T R A Ç Ã O D A R E C E I T A E D E S P E S A S E G U N D O A S C A T E G O R I A S E C O N O M I C A S

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Exercício de 2019

Data de Emissão 03/12/2018

Anexo - 01

R E C E I T A	R\$	R\$	D E S P E S A	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	99.133.000,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	160.991.100,00	
CONTRIBUIÇÕES	16.774.000,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	102.069.900,00	
RECEITA PATRIMONIAL	8.584.000,00				
RECEITA DE SERVIÇOS	1.442.000,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	181.014.000,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.799.400,00				
RECEITA CORRENTE INTRA-ORÇAMENTÁRIA	19.319.500,00				
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(26.940.300,00)				
DEDUÇÕES DA RECEITA DE CAPITAL	(600,00)				
			SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	39.064.000,00	
T O T A L		302.125.000,00	T O T A L		302.125.000,00
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	39.064.000,00				
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
ALIENAÇÃO DE BENS	1.000,00		INVESTIMENTOS	16.759.000,00	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	874.000,00		INVERSOES FINANCEIRAS	25.000,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.000.000,00				
Sub-Total		3.875.000,00	Sub-Total		16.784.000,00
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA		26.155.000,00
T O T A L		42.939.000,00	T O T A L		42.939.000,00

Resumo

RECEITAS CORRENTES	309.746.400,00	DESPESAS CORRENTES	263.061.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	3.875.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	16.784.000,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	19.319.500,00		279.845.000,00
Deduções da Receita Corrente	(26.940.300,00)	Reserva de Contingência	26.155.000,00
Deduções da Receita de Capital	(600,00)		
TOTAL	306.000.000,00	TOTAL	306.000.000,00

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 03/12/2018, Horário: 10:09:41

ANEXO II
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS
ECONÔMICAS

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Código	Especificação	Desdobramento	SubCategoria	Cat. Econômica
01.0.0.0.00.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			309.746.400,00
01.1.0.0.00.0.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		99.133.000,00	
01.1.1.3.03.1.1.01.01.00	Irrf S/ Rend. do Trabalho - Principal - Ativos/inativos Poder Exec	4.320.000,00		
01.1.1.3.03.1.1.01.02.00	Irrf S/ Rend. do Trabalho - Principal - Ativos/inativos Poder Exec	1.800.000,00		
01.1.1.3.03.1.1.01.03.00	Irrf S/ Rend. do Trabalho - Principal - Ativos/inativos Poder Exec	1.080.000,00		
01.1.1.3.03.1.1.02.01.00	Irrf S/ Rend. do Trabalho - Principal - Ativos/inativos Poder Legi	270.000,00		
01.1.1.3.03.1.1.02.02.00	Irrf S/ Rend. do Trabalho - Principal - Ativos/inativos Poder Legi	112.500,00		
01.1.1.3.03.1.1.02.03.00	Irrf S/ Rend. do Trabalho - Principal - Ativos/inativos Poder Legi	67.500,00		
01.1.1.3.03.1.1.03.01.00	Irrf S/ Rend. do Trabalho - Principal - Inativos Pagos Pelo Rpps -	180.000,00		
01.1.1.3.03.1.1.03.02.00	Irrf S/ Rend. do Trabalho - Principal - Inativos Pagos Pelo Rpps -	75.000,00		
01.1.1.3.03.1.1.03.03.00	Irrf S/ Rend. do Trabalho - Principal - Inativos Pagos Pelo Rpps -	45.000,00		
01.1.1.3.03.1.1.04.01.00	Irrf S/ Rend. do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos Com Rec	5.400,00		
01.1.1.3.03.1.1.04.02.00	Irrf S/ Rend. do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos Com Rec	2.250,00		
01.1.1.3.03.1.1.04.03.00	Irrf S/ Rend. do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos Com Rec	1.350,00		
01.1.1.3.03.1.1.05.01.00	Irrf S/ Rend. do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos Pelo Rp	6.000,00		
01.1.1.3.03.1.1.05.02.00	Irrf S/ Rend. do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos Pelo Rp	2.500,00		
01.1.1.3.03.1.1.05.03.00	Irrf S/ Rend. do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos Pelo Rp	1.500,00		
01.1.1.3.03.4.1.01.01.00	Irrf - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Próprio	1.098.000,00		
01.1.1.3.03.4.1.01.02.00	Irrf - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Mde	457.500,00		
01.1.1.3.03.4.1.01.03.00	Irrf - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Asps	274.500,00		
01.1.1.3.03.4.1.02.01.00	Irrf - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Própri	600,00		
01.1.1.3.03.4.1.02.02.00	Irrf - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Mde	250,00		
01.1.1.3.03.4.1.02.03.00	Irrf - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Asps	150,00		
01.1.1.8.01.1.1.01.00.00	Iptu - Principal - Próprio	18.240.000,00		
01.1.1.8.01.1.1.02.00.00	Iptu - Principal - Mde	7.600.000,00		
01.1.1.8.01.1.1.03.00.00	Iptu - Principal - Asps	4.560.000,00		
01.1.1.8.01.1.2.01.00.00	Iptu - Multas e Juros - Próprio	60.000,00		

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Código	Especificação	Desdobramento	SubCategoria	Cat. Econômica
01.1.1.8.01.1.2.02.00.00	Iptu - Multas e Juros - Mde	25.000,00		
01.1.1.8.01.1.2.03.00.00	Iptu - Multas e Juros - Asps	15.000,00		
01.1.1.8.01.1.3.01.00.00	Iptu - Dívida Ativa - Próprio	1.986.000,00		
01.1.1.8.01.1.3.02.00.00	Iptu - Dívida Ativa - Mde	827.500,00		
01.1.1.8.01.1.3.03.00.00	Iptu - Dívida Ativa - Asps	496.500,00		
01.1.1.8.01.1.4.01.00.00	Iptu - Dívida Ativa - Multas e Juros - Próprio	390.000,00		
01.1.1.8.01.1.4.02.00.00	Iptu - Dívida Ativa - Multas e Juros - Mde	162.500,00		
01.1.1.8.01.1.4.03.00.00	Iptu - Dívida Ativa - Multas e Juros - Asps	97.500,00		
01.1.1.8.01.4.1.01.00.00	Itbi - Principal - Próprio	5.160.000,00		
01.1.1.8.01.4.1.02.00.00	Itbi - Principal - Mde	2.150.000,00		
01.1.1.8.01.4.1.03.00.00	Itbi - Principal - Asps	1.290.000,00		
01.1.1.8.01.4.2.01.00.00	Itbi - Multas e Juros - Próprio	600,00		
01.1.1.8.01.4.2.02.00.00	Itbi - Multas e Juros - Mde	250,00		
01.1.1.8.01.4.2.03.00.00	Itbi - Multas e Juros - Asps	150,00		
01.1.1.8.01.4.3.01.00.00	Itbi - Dívida Ativa - Próprio	4.800,00		
01.1.1.8.01.4.3.02.00.00	Itbi - Dívida Ativa - Mde	2.000,00		
01.1.1.8.01.4.3.03.00.00	Itbi - Dívida Ativa - Asps	1.200,00		
01.1.1.8.01.4.4.01.00.00	Itbi - Dívida Ativa - Multas e Juros - Próprio	600,00		
01.1.1.8.01.4.4.02.00.00	Itbi - Dívida Ativa - Multas e Juros - Mde	250,00		
01.1.1.8.01.4.4.03.00.00	Itbi - Dívida Ativa - Multas e Juros - Asps	150,00		
01.1.1.8.02.3.1.01.00.00	Iss - Principal - Próprio	17.880.000,00		
01.1.1.8.02.3.1.02.00.00	Iss - Principal - Mde	7.450.000,00		
01.1.1.8.02.3.1.03.00.00	Iss - Principal - Asps	4.470.000,00		
01.1.1.8.02.3.2.01.00.00	Iss - Multas e Juros - Próprio	240.000,00		
01.1.1.8.02.3.2.02.00.00	Iss - Multas e Juros - Mde	100.000,00		
01.1.1.8.02.3.2.03.00.00	Iss - Multas e Juros - Asps	60.000,00		
01.1.1.8.02.3.3.01.00.00	Iss - Dívida Ativa - Próprio	606.000,00		

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Código	Especificação	Desdobramento	SubCategoria	Cat. Econômica
01.1.1.8.02.3.3.02.00.00	Iss - Dívida Ativa - Mde	252.500,00		
01.1.1.8.02.3.3.03.00.00	Iss - Dívida Ativa - Asps	151.500,00		
01.1.1.8.02.3.4.01.00.00	Iss - Dívida Ativa -multas e Juros - Próprio	210.000,00		
01.1.1.8.02.3.4.02.00.00	Iss - Dívida Ativa -multas e Juros - Mde	87.500,00		
01.1.1.8.02.3.4.03.00.00	Iss - Dívida Ativa -multas e Juros - Asps	52.500,00		
01.1.2.2.01.1.1.01.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Principal	9.200.000,00		
01.1.2.2.01.1.1.02.00.00	Taxa de Vistoria dos Bombeiros - Principal	417.000,00		
01.1.2.2.01.1.1.03.00.00	Outras Taxas Pela Prestação de Serviços - Principal	650.000,00		
01.1.2.2.01.1.2.01.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Multas e Juros	30.000,00		
01.1.2.2.01.1.2.02.00.00	Taxa de Vistoria dos Bombeiros - Multas e Juros	1.000,00		
01.1.2.2.01.1.2.03.00.00	Outras Taxas Pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	2.000,00		
01.1.2.2.01.1.3.01.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa	1.000.000,00		
01.1.2.2.01.1.3.02.00.00	Taxa de Vistoria dos Bombeiros - Dívida Ativa	2.000,00		
01.1.2.2.01.1.3.03.00.00	Outras Taxas Pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	45.000,00		
01.1.2.2.01.1.4.01.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros	200.000,00		
01.1.2.2.01.1.4.02.00.00	Taxa de Vistoria dos Bombeiros - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00		
01.1.2.2.01.1.4.03.00.00	Outras Taxas Pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e	10.000,00		
01.1.2.8.01.1.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização Sanitária - Principal	320.000,00		
01.1.2.8.01.1.2.00.00.00	Taxa de Fiscalização Sanitária - Multas e Juros	10.000,00		
01.1.2.8.01.1.3.00.00.00	Taxa de Fiscalização Sanitária - Dívida Ativa	30.000,00		
01.1.2.8.01.1.4.00.00.00	Taxa de Fiscalização Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.000,00		
01.1.2.8.01.9.1.01.00.00	Taxa Licença p/Func.Estabel.Comerciais,Industr.e Prestadores de Se	1.000.000,00		
01.1.2.8.01.9.1.02.00.00	Taxa de Utilização Area de Domínio Público - Principal	30.000,00		
01.1.2.8.01.9.1.03.00.00	Taxa de Aprovação Projeto Construção Civil - Principal	1.000.000,00		
01.1.2.8.01.9.1.04.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	400.000,00		
01.1.2.8.01.9.2.01.00.00	Taxa Licença p/Func.Estabel.Comerciais,Industr.e Prestadores de Se	20.000,00		
01.1.2.8.01.9.2.02.00.00	Taxa de Utilização Area de Domínio Público - Multas e Juros	1.000,00		

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Código	Especificação	Desdobramento	SubCategoria	Cat. Econômica
01.1.2.8.01.9.2.03.00.00	Taxa de Aprovação Projeto Construção Civil - Multas e Juros	1.000,00		
01.1.2.8.01.9.2.04.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros	2.000,00		
01.1.2.8.01.9.3.01.00.00	Taxa Licença p/Func.Estabel.Comerciais,Industr.e Prestadores de Se	200.000,00		
01.1.2.8.01.9.3.02.00.00	Taxa de Utilização Area de Domínio Público - Dívida Ativa	10.000,00		
01.1.2.8.01.9.3.03.00.00	Taxa de Aprovação Projeto Construção Civil - Dívida Ativa	30.000,00		
01.1.2.8.01.9.3.04.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	20.000,00		
01.1.2.8.01.9.4.01.00.00	Taxa Licença p/Func.Estabel.Comerciais,Industr.e Prestadores de Se	55.000,00		
01.1.2.8.01.9.4.02.00.00	Taxa de Utilização Area de Domínio Público - Dívida Ativa - Multas	3.000,00		
01.1.2.8.01.9.4.03.00.00	Taxa de Aprovação Projeto Construção Civil - Dívida Ativa - Multas	3.000,00		
01.1.2.8.01.9.4.04.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas	2.000,00		
01.1.3.8.04.1.1.00.00.00	Contrib. de Melhoria Para Pavim. e Obras Compl. - Principal	500,00		
01.1.3.8.04.1.2.00.00.00	Contrib. de Melhoria Para Pavim. e Obras Compl. - Multas e Juros	500,00		
01.1.3.8.04.1.3.00.00.00	Contrib. de Melhoria Para Pavim. e Obras Compl. - Dívida Ativa	1.000,00		
01.1.3.8.04.1.4.00.00.00	Contrib. de Melhoria Para Pavim. e Obras Compl. - Dívida Ativa - M	1.000,00		
01.2.0.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		16.774.000,00	
01.2.1.8.01.1.1.01.00.00	Cpsss do Servidor Civil Ativo - Principal - PM Erechim	10.800.000,00		
01.2.1.8.01.1.1.02.00.00	Cpsss de Servidor Civil Ativo - Principal - Câmara de Vereadores	90.000,00		
01.2.1.8.01.1.1.03.00.00	Cpsss de Servidor Civil Ativo - Principal - AGER	10.000,00		
01.2.1.8.01.1.1.04.00.00	Cpsss de Servidor Civil Ativo - Principal - IEP	60.000,00		
01.2.1.8.01.2.1.01.00.00	Cpsss de Servidor Civil Inativo - Principal	12.000,00		
01.2.1.8.01.3.1.01.00.00	Cpsss de Servidor Civil - Pensionistas - Principal	2.000,00		
01.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Para O Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Pri	5.800.000,00		
01.3.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		8.584.000,00	
01.3.2.1.00.1.1.01.02.00	Remun. Depósitos Recursos Vinculados - Fundeb - Principal	70.000,00		
01.3.2.1.00.1.1.01.03.01	Remun.Dep.Bancários-Transferência de Recursos do Sus - Atenção Bás	500,00		
01.3.2.1.00.1.1.01.03.02	Remun.Dep.Bancários-Transferência de Recursos do SUS - Atenção de	500,00		
01.3.2.1.00.1.1.01.03.03	Remun.Dep.Bancários-Transferência de Recursos do SUS - Vigilância	500,00		

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Código	Especificação	Desdobramento	SubCategoria	Cat. Econômica
01.3.2.1.00.1.1.01.03.04	Remun.Dep.Bancários-Transferência de Recursos do SUS - Assistência	500,00		
01.3.2.1.00.1.1.01.03.05	Remun.Dep.Bancários-Farmácia Básica-Estado	500,00		
01.3.2.1.00.1.1.01.03.06	Remun.Dep.Bancários-Infância Melhor-Estado	500,00		
01.3.2.1.00.1.1.01.03.07	Remun.Dep.Bancários-Centro Saúde Trab.-Operacionalização	500,00		
01.3.2.1.00.1.1.01.03.08	Remun.Dep.Bancários-Incentivo Atenção Básica	500,00		
01.3.2.1.00.1.1.01.03.09	Remun.Dep.Bancários-Programa SALVAR-SAMU-UPA	500,00		
01.3.2.1.00.1.1.01.03.10	Remun.Dep.Bancários-Epidemiologia-Estado	500,00		
01.3.2.1.00.1.1.01.03.11	Remun.Dep.Bancários-Incentivo ao PSF-Estado	500,00		
01.3.2.1.00.1.1.01.03.12	Remun.Dep.Bancários-Rede de Atenção Psicocial	500,00		
01.3.2.1.00.1.1.01.04.00	Remun. Depósitos Recursos Vinculados - Mde - Principal	30.000,00		
01.3.2.1.00.1.1.01.05.00	Remun. Depósitos Recursos Vinculados - Asps - Principal	30.000,00		
01.3.2.1.00.1.1.01.06.00	Remun. Depósitos Recursos Vinculados - Cide - Principal	5.000,00		
01.3.2.1.00.1.1.01.07.01	Remun.Dep.Bancários-Bloco de Proteção Social Básica	500,00		
01.3.2.1.00.1.1.01.07.02	Remun.Dep.Bancários-Bloco de Proteção Social Especial - Média Comp	500,00		
01.3.2.1.00.1.1.01.07.03	Remun.Dep.Bancários-IGD - PBF - Índice de Gestão Descent. do Prog.	500,00		
01.3.2.1.00.1.1.01.07.04	Remun.Dep.Bancários-Índice de Gestão Descent. - FMAS - SUAS	500,00		
01.3.2.1.00.1.1.01.07.05	Remun.Dep.Bancários-Fundo Municipal da Criança e Adolescente	500,00		
01.3.2.1.00.1.1.01.07.06	Remun.Dep.Bancários-FEAS	500,00		
01.3.2.1.00.1.1.01.07.07	Remun.Dep.Bancários-Fundo Municipal dos Direitos do Idoso	500,00		
01.3.2.1.00.1.1.01.07.08	Remun.Dep.Bancários-ACEPETI - Ações Estratégicas do PETI	500,00		
01.3.2.1.00.1.1.01.07.09	Remun.Dep.Bancários-ACESUAS	500,00		
01.3.2.1.00.1.1.01.08.01	Remun.Dep.Bancários-Salário Educação - União	500,00		
01.3.2.1.00.1.1.01.08.02	Remun.Dep.Bancários-PNATE-Prog.Nac.Transporte Escolar	500,00		
01.3.2.1.00.1.1.01.08.03	Remun.Dep.Bancários-PNAEC - Merenda Escolar	500,00		
01.3.2.1.00.1.1.01.08.04	Remun.Dep.Bancários-Transp. Escolar Ens. Fundamental	500,00		
01.3.2.1.00.1.1.01.08.05	Remun.Dep.Bancários-Const. Escola Copas Verdes	500,00		
01.3.2.1.00.1.1.01.08.06	Remun.Dep.Bancários-Const. Escola Bairro Atlântico	500,00		

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Código	Especificação	Desdobramento	SubCategoria	Cat. Econômica
01.3.2.1.00.1.1.01.99.01	Remun.Dep.Bancários-FUNREBOM	500,00		
01.3.2.1.00.1.1.01.99.02	Remun.Dep.Bancários-Fundo Municipal do Meio Ambiente	500,00		
01.3.2.1.00.1.1.01.99.03	Remun.Dep.Bancários-Multas de Trânsito	500,00		
01.3.2.1.00.1.1.01.99.04	Remun.Dep.Bancários-Junta Comercial	500,00		
01.3.2.1.00.1.1.01.99.05	Remun.Dep.Bancários-Câmara Vereadores - Ret. Subsídios	500,00		
01.3.2.1.00.1.1.01.99.06	Remun.Dep.Bancários-Fundo Munic.dos Direitos do Consumidor	500,00		
01.3.2.1.00.1.1.01.99.07	Remun.Dep.Bancários-Fundo Municipal da Habitação	500,00		
01.3.2.1.00.1.1.01.99.08	Remun.Dep.Bancários-FAACE-Fundo de Apoio às Artes e à Cultura de E	500,00		
01.3.2.1.00.1.1.01.99.09	Remun.Dep.Bancários-Fundo de Gestão Compartilhada - Corsan	500,00		
01.3.2.1.00.1.1.01.99.10	Remun.Dep.Bancários-Construção Abrigo Institucional para Mulheres	500,00		
01.3.2.1.00.1.1.01.99.11	Remun.Dep.Bancários-Construção Ginásio Poliesportivo Bairro Copas	500,00		
01.3.2.1.00.1.1.01.99.12	Remun.Dep.Bancários-Construção Quadra Poliesportiva Bairro Linho-C	500,00		
01.3.2.1.00.1.1.01.99.13	Remun.Dep.Bancários-Outorga Transporte Coletivo Urbano	500,00		
01.3.2.1.00.1.1.01.99.14	Remun.Dep.Bancários-Construção de Quadra Poliesportiva Bairro Atlã	500,00		
01.3.2.1.00.1.1.01.99.15	Remun.Dep.Bancários-Fundo Municipal de Defesa Civil	500,00		
01.3.2.1.00.1.1.01.99.16	Remun.Dep.Bancários-Fundo Municipal de Combate às Drogas	500,00		
01.3.2.1.00.1.1.02.99.00	Remun. Outros Depósitos Recursos Não Vinculados - Principal	2.070.000,00		
01.3.2.1.00.4.1.01.00.00	Remun. Recursos do RPPS - Principal - Renda Fixa	4.547.500,00		
01.3.2.1.00.4.1.02.00.00	Remun. Recursos do RPPS - Principal - Renda Variável	10.000,00		
01.3.2.1.00.5.1.01.00.00	Juros de Títulos de Renda - Principal - Títulos Públicos	100.000,00		
01.3.3.9.99.1.1.01.00.00	Concessão Estacionamento Rotativo	700.000,00		
01.3.3.9.99.1.1.02.00.00	Outorga do Transporte Coletivo Urbano	1.000.000,00		
01.6.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		1.442.000,00	
01.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	5.000,00		
01.6.1.0.01.1.2.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros	200,00		
01.6.1.0.01.1.3.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	500,00		
01.6.1.0.01.1.4.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros de M	300,00		

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Código	Especificação	Desdobramento	SubCategoria	Cat. Econômica
01.6.3.8.01.4.1.00.00.00	Serviços Ambulatoriais - Principal	1.020.000,00		
01.6.9.0.99.1.1.01.00.00	Serviços Educacionais - Principal	220.000,00		
01.6.9.0.99.1.1.02.00.00	Outros Serviços - Principal	130.000,00		
01.6.9.0.99.1.2.01.00.00	Serviços Educacionais - Multas e Juros	5.000,00		
01.6.9.0.99.1.2.02.00.00	Outros Serviços - Multas e Juros	1.000,00		
01.6.9.0.99.1.3.01.00.00	Serviços Educacionais - Dívida Ativa	35.000,00		
01.6.9.0.99.1.3.02.00.00	Outros Serviços - Dívida Ativa	10.000,00		
01.6.9.0.99.1.4.01.00.00	Serviços Educacionais - Dívida Ativa - Multas e Juros	10.000,00		
01.6.9.0.99.1.4.02.00.00	Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.000,00		
01.7.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		181.014.000,00	
01.7.1.8.01.2.1.01.00.00	Cota-parte do Fpm - Cota Mensal - Principal - Próprio	26.100.000,00		
01.7.1.8.01.2.1.02.00.00	Cota-parte do Fpm - Cota Mensal - Principal - Mde	2.175.000,00		
01.7.1.8.01.2.1.03.00.00	Cota-parte do Fpm - Cota Mensal - Principal - Asps	6.525.000,00		
01.7.1.8.01.2.1.04.00.00	Cota-parte do Fpm - Cota Mensal - Principal - Fundeb	8.700.000,00		
01.7.1.8.01.3.1.01.00.00	Cota-parte do Fpm - 1% Cota Entregue No Mês de Dezembro - Principa	1.200.000,00		
01.7.1.8.01.3.1.02.00.00	Cota-parte do Fpm - 1% Cota Entregue No Mês de Dezembro - Principa	500.000,00		
01.7.1.8.01.3.1.03.00.00	Cota-parte do Fpm - 1% Cota Entregue No Mês de Dezembro - Principa	300.000,00		
01.7.1.8.01.4.1.01.00.00	Cota-parte do Fpm - 1% Cota Entregue No Mês de Julho - Principal -	1.140.000,00		
01.7.1.8.01.4.1.02.00.00	Cota-parte do Fpm - 1% Cota Entregue No Mês de Julho - Principal -	475.000,00		
01.7.1.8.01.4.1.03.00.00	Cota-parte do Fpm - 1% Cota Entregue No Mês de Julho - Principal -	285.000,00		
01.7.1.8.01.5.1.01.00.00	Cota-parte do Itr - Principal - Próprio	24.000,00		
01.7.1.8.01.5.1.02.00.00	Cota-parte do Itr - Principal - Mde	2.000,00		
01.7.1.8.01.5.1.03.00.00	Cota-parte do Itr - Principal - Asps	6.000,00		
01.7.1.8.01.5.1.04.00.00	Cota-parte do Itr - Principal - Fundeb	8.000,00		
01.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - Cfem -	40.000,00		
01.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-parte do Fundo Especial do Petróleo - Fep - Principal	770.000,00		
01.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Sus - Atenção Básica - Principal	6.151.000,00		

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Código	Especificação	Desdobramento	SubCategoria	Cat. Econômica
01.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complex	1.234.000,00		
01.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	593.000,00		
01.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Prin	574.000,00		
01.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-educação - Principal	2.000.000,00		
01.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do Fnde Referentes Ao Programa Nacional de	790.000,00		
01.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do Fnde Referentes Ao Prog. Nacional Apoio	90.000,00		
01.7.1.8.06.1.1.01.00.00	Transferência Financeira do Icms - Desoneração - L.c. Nº 87/96 - P	210.000,00		
01.7.1.8.06.1.1.02.00.00	Transferência Financeira do Icms - Desoneração - L.c. Nº 87/96 - P	17.500,00		
01.7.1.8.06.1.1.03.00.00	Transferência Financeira do Icms - Desoneração - L.c. Nº 87/96 - P	52.500,00		
01.7.1.8.06.1.1.04.00.00	Transferência Financeira do Icms - Desoneração - L.c. Nº 87/96 - P	70.000,00		
01.7.1.8.12.1.1.01.00.00	Bloco de Proteção Social Básica	573.000,00		
01.7.1.8.12.1.1.02.00.00	Bloco de Proteção Social Especial - Média Complexidade	310.000,00		
01.7.1.8.12.1.1.03.00.00	IGD -PBF - Índice de Gestão Descentralizado do Programa Bolsa	84.000,00		
01.7.1.8.12.1.1.04.00.00	IGD - FMAS - SUAS	24.000,00		
01.7.1.8.99.1.1.01.00.00	Auxílio Financeiro - Esforço Exportador	330.000,00		
01.7.2.8.01.1.1.01.00.00	Cota-parte do Icms - Principal - Próprio	37.500.000,00		
01.7.2.8.01.1.1.02.00.00	Cota-parte do Icms - Principal - Mde	3.125.000,00		
01.7.2.8.01.1.1.03.00.00	Cota-parte do Icms - Principal- Asps	9.375.000,00		
01.7.2.8.01.1.1.04.00.00	Cota-parte do Icms - Principal - Fundeb	12.500.000,00		
01.7.2.8.01.2.1.01.00.00	Cota-parte do Ipva - Principal - Próprio	11.820.000,00		
01.7.2.8.01.2.1.02.00.00	Cota-parte do Ipva - Principal - Mde	985.000,00		
01.7.2.8.01.2.1.03.00.00	Cota-parte do Ipva - Principal - Asps	2.955.000,00		
01.7.2.8.01.2.1.04.00.00	Cota-parte do Ipva - Principal - Fundeb	3.940.000,00		
01.7.2.8.01.3.1.01.00.00	Cota-parte do Ipi - Municípios - Principal - Próprio	534.000,00		
01.7.2.8.01.3.1.02.00.00	Cota-parte do Ipi - Municípios - Principal - Mde	44.500,00		
01.7.2.8.01.3.1.03.00.00	Cota-parte do Ipi - Municípios - Principal - Asps	133.500,00		
01.7.2.8.01.3.1.04.00.00	Cota-parte do Ipi - Municípios - Principal - Fundeb	178.000,00		

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Código	Especificação	Desdobramento	SubCategoria	Cat. Econômica
01.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-parte da Contribuição de Intervenção No Domínio Econômico - P	150.000,00		
01.7.2.8.01.5.1.01.00.00	Cota-parte do Antigo Itcd (cf/67) - Principal	5.000,00		
01.7.2.8.03.1.1.01.00.00	Programa Farmácia Básica	242.000,00		
01.7.2.8.03.1.1.02.00.00	PSF - Programa Saúde da Família	864.000,00		
01.7.2.8.03.1.1.03.00.00	PIM - Primeira Infância Melhor	120.000,00		
01.7.2.8.03.1.1.04.00.00	Implementação e Funcionamento do CEO	500,00		
01.7.2.8.03.1.1.05.00.00	Centro Referência em Saúde do Trabalhador	420.000,00		
01.7.2.8.03.1.1.06.00.00	Programa Salvar - SAMU	122.000,00		
01.7.2.8.03.1.1.07.00.00	Incentivo à Atenção Básica	960.000,00		
01.7.2.8.03.1.1.08.00.00	Rede de Atenção Psicossocial	500,00		
01.7.2.8.10.2.1.01.00.00	Transferências de Convênios Para O Transporte Escolar - Principal	825.000,00		
01.7.2.8.10.9.1.10.00.00	Tranferências da Corsan para Manutenção da AGER	650.000,00		
01.7.3.8.10.9.1.01.00.00	Regulação dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgoto	80.000,00		
01.7.4.0.00.1.1.01.00.00	Doações Em Benefício de Crianças e Adolescentes - Pj - Principal	500,00		
01.7.4.0.00.1.1.02.00.00	Doações Em Benefício de Idosos - Pj - Principal	500,00		
01.7.4.8.10.1.1.01.00.00	Transferências do Estacionamento Rotativo para Manutenção da AGER	100.000,00		
01.7.4.8.10.1.1.02.00.00	Transferências da Outorga do Transporte Coletivo Urbano para Manut	100.000,00		
01.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundeb	31.930.000,00		
01.7.7.0.00.1.1.01.00.00	Doações Em Benefício de Crianças e Adolescentes - Pf - Principal	500,00		
01.7.7.0.00.1.1.02.00.00	Doações Em Benefício de Idosos - Pf - Principal	500,00		
01.9.0.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		2.799.400,00	
01.9.1.0.01.1.1.01.00.00	Multas Previstas na Legislação Sanitária - Principal	100.000,00		
01.9.1.0.01.1.1.02.00.00	Multas por Autos de Infração - Principal	200.000,00		
01.9.1.0.01.1.1.03.00.00	Multas Diversas - Principal	200.000,00		
01.9.1.0.01.1.1.04.00.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito - Principal	700.000,00		
01.9.1.0.01.1.2.01.00.00	Multas Previstas na Legislação Sanitária - Multas e Juros	1.000,00		
01.9.1.0.01.1.2.02.00.00	Multas por Autos de Infração - Multas e Juros	1.000,00		

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Código	Especificação	Desdobramento	SubCategoria	Cat. Econômica
01.9.1.0.01.1.2.03.00.00	Multas Diversas - Multas e Juros	1.000,00		
01.9.1.0.01.1.3.01.00.00	Multas Previstas na Legislação Sanitária - Dívida Ativa	100.000,00		
01.9.1.0.01.1.3.02.00.00	Multas por Autos de Infração - Dívida Ativa	150.000,00		
01.9.1.0.01.1.3.03.00.00	Multas Diversas - Dívida Ativa	150.000,00		
01.9.1.0.01.1.4.01.00.00	Multas Previstas na Legislação Sanitária - Dívida Ativa - Multas e	10.000,00		
01.9.1.0.01.1.4.02.00.00	Multas por Autos de Infração - Dívida Ativa - Multas e Juros	15.000,00		
01.9.1.0.01.1.4.03.00.00	Multas Diversas - Dívida Ativa - Multas e Juros	15.000,00		
01.9.1.0.06.1.1.00.00.00	Multas Administrativas Por Danos Ambientais - Principal	60.000,00		
01.9.1.0.06.1.2.00.00.00	Multas Administrativas Por Danos Ambientais - Multas e Juros	1.000,00		
01.9.1.0.06.1.3.00.00.00	Multas Administrativas Por Danos Ambientais - Dívida Ativa	10.000,00		
01.9.1.0.06.1.4.00.00.00	Multas Administrativas Por Danos Ambientais - Dívida Ativa - Multa	1.000,00		
01.9.1.0.06.2.1.00.00.00	Multas Judiciais Por Danos Ambientais - Principal	1.000,00		
01.9.1.0.09.1.1.00.00.00	Multas e Juros Previstos Em Contratos - Principal	20.000,00		
01.9.1.0.09.1.2.00.00.00	Multas e Juros Previstos Em Contratos - Multas e Juros	200,00		
01.9.1.0.09.1.3.00.00.00	Multas e Juros Previstos Em Contratos - Dívida Ativa	500,00		
01.9.1.0.09.1.4.00.00.00	Multas e Juros Previstos Em Contratos - Dívida Ativa - Multas e Ju	300,00		
01.9.2.8.01.1.1.00.00.00	Indenizações Especifico de Estados, DF e Municípios - Principal	3.000,00		
01.9.2.8.02.9.1.01.00.00	Restituições Determinadas pelo TCE - Principal	1.000,00		
01.9.2.8.02.9.1.02.00.00	Programa Troca-Troca - Principal	15.000,00		
01.9.2.8.02.9.1.04.00.00	Restituição Pelo Pagamento Indevido - Principal	15.000,00		
01.9.2.8.02.9.1.07.00.00	Restituições Diversas - Principal	60.000,00		
01.9.2.8.02.9.1.08.00.00	Restituição de Servidores por Infração Trânsito - Principal	10.000,00		
01.9.2.8.02.9.1.09.00.00	Restituição de Vale Alimentação - Principal	30.000,00		
01.9.2.8.02.9.1.10.00.00	Restituições Determinadas pelo Ministério Público - Principal	30.000,00		
01.9.2.8.02.9.1.11.00.00	Restituição Salário ref. Cedência Servidor a Aurora - Principal	180.000,00		
01.9.2.8.02.9.2.01.00.00	Restituições Determinadas pelo TCE - Multas e Juros de Mora	100,00		
01.9.2.8.02.9.2.02.00.00	Programa Troca-Troca - Multas e Juros de Mora	100,00		

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Código	Especificação	Desdobramento	SubCategoria	Cat. Econômica
01.9.2.8.02.9.2.04.00.00	Restituição Pelo Pagamento Indevido - Multas e Juros de Mora	1.000,00		
01.9.2.8.02.9.2.07.00.00	Restituições Diversas - Multas e Juros	1.000,00		
01.9.2.8.02.9.2.08.00.00	Restituição de Servidores por Infração Trânsito - Multas e Juros	100,00		
01.9.2.8.02.9.2.09.00.00	Restituição de Vale Alimentação - Multas e Juros	100,00		
01.9.2.8.02.9.3.01.00.00	Restituições Determinadas pelo TCE - Dívida Ativa	50.000,00		
01.9.2.8.02.9.3.02.00.00	Programa Troca-Troca - Dívida Ativa	2.000,00		
01.9.2.8.02.9.3.04.00.00	Restituição Pelo Pagamento Indevido - Dívida Ativa	5.000,00		
01.9.2.8.02.9.3.07.00.00	Restituições Diversas - Dívida Ativa	30.000,00		
01.9.2.8.02.9.3.08.00.00	Restituição de Servidores por Infração Trânsito - Dívida Ativa	3.000,00		
01.9.2.8.02.9.3.09.00.00	Restituição de Vale Alimentação - Dívida Ativa	500,00		
01.9.2.8.02.9.4.01.00.00	Restituições Determinadas pelo TCE - Multas e Juros de Mora da Dív	15.000,00		
01.9.2.8.02.9.4.02.00.00	Programa Troca-Troca - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	500,00		
01.9.2.8.02.9.4.04.00.00	Restituição Pelo Pagamento Indevido - Multas e Juros de Mora da Dí	1.000,00		
01.9.2.8.02.9.4.07.00.00	Restituições Diversas - Dívida Ativa - Multas e Juros	7.000,00		
01.9.2.8.02.9.4.08.00.00	Restituição de Servidores por Infração Trânsito - Dívida Ativa - M	500,00		
01.9.2.8.02.9.4.09.00.00	Restituição de Vale Alimentação - Dívida Ativa - Multas e Juros	200,00		
01.9.9.0.03.1.1.00.00.00	Compensações Financeiras Entre O Rgps e o Rpps - Principal	48.000,00		
01.9.9.0.12.2.1.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal	100.000,00		
01.9.9.0.12.2.2.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Multas e Juros	500,00		
01.9.9.0.12.2.3.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Dívida Ativa	19.000,00		
01.9.9.0.12.2.4.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Dívida Ativa - Multas e Juros	500,00		
01.9.9.0.99.2.1.01.00.00	Outras Receitas Diversas - Principal	205.300,00		
01.9.9.0.99.2.1.02.00.00	Receitas Junta Comercial - Principal	140.000,00		
01.9.9.0.99.2.1.03.00.00	FAACE - Fundo Apoio às Artes e a Cultura de Erechim - Principal	10.000,00		
01.9.9.0.99.2.1.04.00.00	Outras Receitas Diretamente Arrecadadas pelo RPPS	1.000,00		
01.9.9.0.99.2.1.05.00.00	Serviços Fotocópias IEP	1.000,00		
01.9.9.0.99.2.2.01.00.00	Outras Receitas Diversas - Multas e Juros	1.000,00		

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Código	Especificação	Desdobramento	SubCategoria	Cat. Econômica
01.9.9.0.99.2.3.01.00.00	Outras Receitas Diversas - Dívida Ativa	70.000,00		
01.9.9.0.99.2.4.01.00.00	Outras Receitas Diversas - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.000,00		
02.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			3.875.000,00
02.2.0.0.00.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		1.000,00	
02.2.1.3.00.1.1.02.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal - Exceto Rpps	1.000,00		
02.3.0.0.00.0.0.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		874.000,00	
02.3.0.0.06.1.1.01.00.00	Amortização Terrenos Distrito Industrial - Principal	70.000,00		
02.3.0.0.06.1.1.02.00.00	Amortização Loteamentos Habitacionais - Principal	230.000,00		
02.3.0.0.06.1.1.03.00.00	Amortização Loteamentos Habitacionais - Cx.Econ.Federal - Principa	400.000,00		
02.3.0.0.06.1.2.01.00.00	Amortização Terrenos Distrito Industrial - Multas e Juros	1.000,00		
02.3.0.0.06.1.2.02.00.00	Amortização Loteamentos Habitacionais - Multas e Juros	20.000,00		
02.3.0.0.06.1.2.03.00.00	Amortização Loteamentos Habitacionais - Cx.Econ.Federal - Multas e	20.000,00		
02.3.0.0.06.1.3.01.00.00	Amortização Terrenos Distrito Industrial - Dívida Ativa	1.000,00		
02.3.0.0.06.1.3.02.00.00	Amortização Loteamentos Habitacionais - Dívida Ativa	90.000,00		
02.3.0.0.06.1.3.03.00.00	Amortização Loteamentos Habitacionais - Cx.Econ.Federal - Dívida A	10.000,00		
02.3.0.0.06.1.4.01.00.00	Amortização Terrenos Distrito Industrial - Dívida Ativa - Multas e	1.000,00		
02.3.0.0.06.1.4.02.00.00	Amortização Loteamentos Habitacionais - Dívida Ativa - Multas e Ju	26.000,00		
02.3.0.0.06.1.4.03.00.00	Amortização Loteamentos Habitacionais - Cx.Econ.Federal - Dívida A	5.000,00		
02.4.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		3.000.000,00	
02.4.1.8.99.1.1.01.00.00	Outras Transferências da União - Principal	3.000.000,00		
07.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS			19.319.500,00
07.2.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS		19.319.500,00	
07.2.1.8.03.1.1.01.00.00	Cpsss Patronal de Servidor Civil Ativo Intraorçamentária - Princip	13.944.500,00		
07.2.1.8.03.1.1.02.00.00	Cpsss Patronal de Servidor Civil Ativo Intraorçamentária - Princip	154.000,00		
07.2.1.8.03.1.1.03.00.00	Cpsss Patronal de Servidor Civil Ativo Intraorçamentária - Princip	26.000,00		
07.2.1.8.03.1.1.04.00.00	Cpsss Patronal de Servidor Civil Ativo Intraorçamentária - Princip	111.000,00		
07.2.1.8.03.1.1.05.00.00	Cpsss Patronal de Servidor Civil Ativo Intraorçamentária - Aliquot	4.950.000,00		

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Código	Especificação	Desdobramento	SubCategoria	Cat. Econômica
07.2.1.8.03.1.1.06.00.00	Cpsss Patronal de Servidor Civil Ativo Intraorçamentária - Aliquot	54.000,00		
07.2.1.8.03.1.1.07.00.00	Cpsss Patronal de Servidor Civil Ativo Intraorçamentária - Aliquot	9.000,00		
07.2.1.8.03.1.1.08.00.00	Cpsss Patronal de Servidor Civil Ativo Intraorçamentária - Aliquot	39.000,00		
07.2.1.8.03.2.1.00.00.00	Cpsss Patronal de Servidor Civil Inativo Intraorçamentária - Princ	30.000,00		
07.2.1.8.03.3.1.00.00.00	Cpsss Patronal de Servidor Civil Pensionista Intraorçamentária - P	2.000,00		
07.2.1.8.03.3.1.00.00.00	Cpsss Patronal de Servidor Civil Pensionista Intraorçamentária - P			
91.0.0.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES			(26.940.300,00)
91.1.0.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DE IMPOSTOS TAXAS E CONTRIB.DE MELHORIAS		(1.436.700,00)	
91.1.1.8.01.1.1.01.00.00	(r) Deduções sobre o Iptu - Principal - Próprio	(540.000,00)		
91.1.1.8.01.1.1.02.00.00	(r) Deduções sobre o Iptu - Principal - Mde	(225.000,00)		
91.1.1.8.01.1.1.03.00.00	(r) Deduções sobre o Iptu - Principal - Asps	(135.000,00)		
91.1.1.8.01.1.3.01.00.00	(r) Deduções sobre o Iptu - Dívida Ativa - Próprio	(600,00)		
91.1.1.8.01.1.3.02.00.00	(r) Deduções sobre o Iptu - Dívida Ativa - Mde	(250,00)		
91.1.1.8.01.1.3.03.00.00	(r) Deduções sobre o Iptu - Dívida Ativa - Asps	(150,00)		
91.1.1.8.01.1.4.01.00.00	(r) Deduções sobre o Iptu - Dívida Ativa/Juros e Multa - Próprio	(30.000,00)		
91.1.1.8.01.1.4.02.00.00	(r) Deduções sobre o Iptu - Dívida Ativa/Juros e Multa - Mde	(12.500,00)		
91.1.1.8.01.1.4.03.00.00	(r) Deduções sobre o Iptu - Dívida Ativa/Juros e Multa - Asps	(7.500,00)		
91.1.1.8.01.4.1.01.00.00	(r) Deduções sobre o Itbi - Principal - Próprio	(60.000,00)		
91.1.1.8.01.4.1.02.00.00	(r) Deduções sobre o Itbi - Principal - Mde	(25.000,00)		
91.1.1.8.01.4.1.03.00.00	(r) Deduções sobre o Itbi - Principal - Asps	(15.000,00)		
91.1.1.8.02.3.1.01.00.00	(r) Deduções sobre o Issqn - Principal - Próprio	(60.000,00)		
91.1.1.8.02.3.1.02.00.00	(r) Deduções sobre o Issqn - Principal - Mde	(25.000,00)		
91.1.1.8.02.3.1.03.00.00	(r) Deduções sobre o Issqn - Principal - Asps	(15.000,00)		
91.1.1.8.02.3.3.01.00.00	(r) Deduções sobre o Issqn - Dívida Ativa - Próprio	(600,00)		
91.1.1.8.02.3.3.02.00.00	(r) Deduções sobre o Issqn - Dívida Ativa - Mde	(250,00)		
91.1.1.8.02.3.3.03.00.00	(r) Deduções sobre o Issqn - Dívida Ativa - Asps	(150,00)		
91.1.1.8.02.3.4.01.00.00	(r) Deduções sobre o Issqn - Dívida Ativa/Juros e Multas - Próprio	(18.000,00)		

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Código	Especificação	Desdobramento	SubCategoria	Cat. Econômica
91.1.1.8.02.3.4.02.00.00	(r) Deduções sobre o Issqn - Dívida Ativa/Juros e Multas - Mde	(7.500,00)		
91.1.1.8.02.3.4.03.00.00	(r) Deduções sobre o Issqn - Dívida Ativa/Juros e Multas - Asps	(4.500,00)		
91.1.2.2.01.1.1.01.00.00	(r) Deduções da Taxa de Limpeza Pública - Principal	(200.000,00)		
91.1.2.2.01.1.1.03.00.00	(r) Dedução das Outras Taxas Pela Prestação de Serviços - Principa	(1.000,00)		
91.1.2.2.01.1.3.01.00.00	(r) Deduções da Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa	(500,00)		
91.1.2.2.01.1.3.03.00.00	(r) Dedução das Outras Taxas Pela Prestação de Serviços - Dívida A	(100,00)		
91.1.2.2.01.1.4.01.00.00	(r) Deduções da Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa - Multas e	(30.000,00)		
91.1.2.2.01.1.4.03.00.00	(r) Dedução das Outras Taxas Pela Prestação de Serviços - Dívida A	(400,00)		
91.1.2.8.01.1.1.00.00.00	(r) Dedução da Taxa de Fiscalização Sanitária - Principal	(500,00)		
91.1.2.8.01.1.3.00.00.00	(r) Dedução da Taxa de Fiscalização Sanitária - Dívida Ativa	(200,00)		
91.1.2.8.01.1.4.00.00.00	(r) Dedução da Taxa de Fiscalização Sanitária - Multas e Juros de	(300,00)		
91.1.2.8.01.9.1.01.00.00	(r) Dedução de Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização -	(500,00)		
91.1.2.8.01.9.1.04.00.00	(r) Dedução de Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Princip	(20.000,00)		
91.1.2.8.01.9.3.01.00.00	(r) Dedução de Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização -	(200,00)		
91.1.2.8.01.9.3.04.00.00	(r) Dedução de Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida	(200,00)		
91.1.2.8.01.9.4.01.00.00	(r) Dedução de Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização -	(300,00)		
91.1.2.8.01.9.4.04.00.00	(r) Dedução de Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas	(300,00)		
91.1.3.8.01.1.3.00.00.00	(r) Deduções de Contribuições de Melhorias - Dívida Ativa	(100,00)		
91.1.3.8.01.1.4.00.00.00	(r) Deduções de Contribuições de Melhorias - Multas e Juros de Mor	(100,00)		
91.3.0.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA PATRIMONIAL		(1.000,00)	
91.3.2.1.00.4.1.01.00.00	(r) Dedução Remuneração Recursos do RPPS	(1.000,00)		
91.6.0.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA DE SERVIÇOS		(6.000,00)	
91.6.9.0.99.1.1.00.00.00	(r) Dedução da Receita de Outros Serviços - Principal	(4.000,00)		
91.6.9.0.99.1.3.00.00.00	(r) Dedução da Receita de Outros Serviços - Dívida Ativa	(500,00)		
91.6.9.0.99.1.4.00.00.00	(r) Dedução da Receita de Outros Serviços - Multas e Juros de Mora	(1.500,00)		
91.7.0.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		(25.396.000,00)	
91.7.1.8.01.2.1.00.00.00	(r) Deduções para Formação do Fundeb - Fpm	(8.700.000,00)		

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Código	Especificação	Desdobramento	SubCategoria	Cat. Econômica
91.7.1.8.01.5.1.00.00.00	(r) Deduções para Formação do Fundeb - Itr	(8.000,00)		
91.7.1.8.06.1.1.00.00.00	(r) Deduções para Formação do Fundeb - Icms Desoneração	(70.000,00)		
91.7.2.8.01.1.1.00.00.00	(r) Deduções para Formação do Fundeb - Icms	(12.500.000,00)		
91.7.2.8.01.2.1.00.00.00	(r) Deduções para Formação do Fundeb - Ipva	(3.940.000,00)		
91.7.2.8.01.3.1.00.00.00	(r) Deduções para Formação do Fundeb - Ipi Municípios	(178.000,00)		
91.9.0.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES		(100.600,00)	
91.9.1.0.01.1.1.00.00.00	(r) Deduções das Multas Previstas em Legislação Específica - Princ	(50.000,00)		
91.9.1.0.01.1.3.00.00.00	(r) Deduções das Multas Previstas em Legislação Específica - Divid	(500,00)		
91.9.1.0.01.1.4.00.00.00	(r) Deduções das Multas Previstas em Legislação Específica - Multa	(4.500,00)		
91.9.1.0.06.1.1.00.00.00	(r) Deduções Das Multas Administrativas por Danos ao Meio Ambiente	(100,00)		
91.9.1.0.06.1.3.00.00.00	(r) Deduções Das Multas Administrativas por Danos ao Meio Ambiente	(100,00)		
91.9.1.0.06.1.4.00.00.00	(r) Deduções Das Multas Administrativas por Danos ao Meio Ambiente	(100,00)		
91.9.2.8.02.9.1.00.00.00	(r) Deduções das Outras Restituições Específico de Estados, DF e M	(100,00)		
91.9.2.8.02.9.3.00.00.00	(r) Deduções das Outras Restituições Específico de Estados, DF e M	(100,00)		
91.9.2.8.02.9.4.00.00.00	(r) Deduções das Outras Restituições Específico de Estados, DF e M	(100,00)		
91.9.9.0.99.2.1.01.00.00	(r) Deduções de Outras Receitas Diversas - Principal	(10.000,00)		
91.9.9.0.99.2.3.01.00.00	(r) Deduções de Outras Receitas Diversas - Dívida Ativa	(30.000,00)		
91.9.9.0.99.2.4.01.00.00	(r) Deduções de Outras Receitas Diversas - Multas e Juros de Mora	(5.000,00)		
92.0.0.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA DE CAPITAL			(600,00)
92.3.0.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS		(600,00)	
92.3.0.0.06.1.1.02.00.00	(r) Deduções das Amortizações de Loteamentos Habitacionais - Princ	(100,00)		
92.3.0.0.06.1.1.03.00.00	(r) Deduções das Amortizações de Loteamentos Habitacionais - Cx.Ec	(100,00)		
92.3.0.0.06.1.3.02.00.00	(r) Deduções das Amortizações de Loteamentos Habitacionais - Dívid	(100,00)		
92.3.0.0.06.1.3.03.00.00	(r) Deduções das Amortizações de Loteamentos Habitacionais - Cx.Ec	(100,00)		
92.3.0.0.06.1.4.02.00.00	(r) Deduções das Amortizações de Loteamentos Habitacionais - Multa	(100,00)		
92.3.0.0.06.1.4.03.00.00	(r) Deduções das Amortizações de Loteamentos Habitacionais - Cx.Ec	(100,00)		

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Código	Especificação	Desdobramento	SubCategoria	Cat. Econômica
T O T A L ==>				306.000.000,00

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 03/12/2018, Horário: 10:10:36

ANEXO III
QUADRO GERAL DA RECEITA
ORÇAMENTÁRIA

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Total
01.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	309.746.400,00
01.1.0.0.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	99.133.000,00
01.1.1.0.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS	84.430.000,00
01.1.1.3.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	9.800.000,00
01.1.1.3.03.0.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	9.800.000,00
01.1.1.3.03.1.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	7.969.000,00
01.1.1.3.03.1.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	7.969.000,00
01.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IRRF S/ REND. DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS PODER EXECUTIVO/INDIRETAS	7.200.000,00
01.1.1.3.03.1.1.01.01.00	Irrf S/ Rend. do Trabalho - Principal - Ativos/inativos Poder Executivo/indiretas - Próp	4.320.000,00
01.1.1.3.03.1.1.01.02.00	Irrf S/ Rend. do Trabalho - Principal - Ativos/inativos Poder Executivo/indiretas - Mde	1.800.000,00
01.1.1.3.03.1.1.01.03.00	Irrf S/ Rend. do Trabalho - Principal - Ativos/inativos Poder Executivo/indiretas - Asps	1.080.000,00
01.1.1.3.03.1.1.02.00.00	IRRF S/ REND. DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS PODER LEGISLATIVO	450.000,00
01.1.1.3.03.1.1.02.01.00	Irrf S/ Rend. do Trabalho - Principal - Ativos/inativos Poder Legislativo - Próprio	270.000,00
01.1.1.3.03.1.1.02.02.00	Irrf S/ Rend. do Trabalho - Principal - Ativos/inativos Poder Legislativo - Mde	112.500,00
01.1.1.3.03.1.1.02.03.00	Irrf S/ Rend. do Trabalho - Principal - Ativos/inativos Poder Legislativo - Asps	67.500,00
01.1.1.3.03.1.1.03.00.00	IRRF S/ REND. DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS PAGOS PELO RPPS	300.000,00
01.1.1.3.03.1.1.03.01.00	Irrf S/ Rend. do Trabalho - Principal - Inativos Pagos Pelo Rpps - Próprio	180.000,00
01.1.1.3.03.1.1.03.02.00	Irrf S/ Rend. do Trabalho - Principal - Inativos Pagos Pelo Rpps - Mde	75.000,00
01.1.1.3.03.1.1.03.03.00	Irrf S/ Rend. do Trabalho - Principal - Inativos Pagos Pelo Rpps - Asps	45.000,00
01.1.1.3.03.1.1.04.00.00	IRRF S/ REND. DO TRABALHO - PRINCIPAL - PENSIONISTAS PAGOS C/ REC. MUNICIPAIS	9.000,00
01.1.1.3.03.1.1.04.01.00	Irrf S/ Rend. do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos Com Rec. Municipais - Próprio	5.400,00
01.1.1.3.03.1.1.04.02.00	Irrf S/ Rend. do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos Com Rec. Municipais - Mde	2.250,00
01.1.1.3.03.1.1.04.03.00	Irrf S/ Rend. do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos Com Rec. Municipais - Asps	1.350,00
01.1.1.3.03.1.1.05.00.00	IRRF S/ REND. DO TRABALHO - PRINCIPAL - PENSIONISTAS PAGOS PELO RPPS	10.000,00
01.1.1.3.03.1.1.05.01.00	Irrf S/ Rend. do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos Pelo Rpps - Próprio	6.000,00
01.1.1.3.03.1.1.05.02.00	Irrf S/ Rend. do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos Pelo Rpps - Mde	2.500,00
01.1.1.3.03.1.1.05.03.00	Irrf S/ Rend. do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos Pelo Rpps - Asps	1.500,00
01.1.1.3.03.4.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	1.831.000,00
01.1.1.3.03.4.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	1.831.000,00
01.1.1.3.03.4.1.01.00.00	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO	1.830.000,00
01.1.1.3.03.4.1.01.01.00	Irrf - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Próprio	1.098.000,00
01.1.1.3.03.4.1.01.02.00	Irrf - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Mde	457.500,00
01.1.1.3.03.4.1.01.03.00	Irrf - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Asps	274.500,00
01.1.1.3.03.4.1.02.00.00	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER LEGISLATIVO	1.000,00
01.1.1.3.03.4.1.02.01.00	Irrf - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Próprio	600,00
01.1.1.3.03.4.1.02.02.00	Irrf - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Mde	250,00
01.1.1.3.03.4.1.02.03.00	Irrf - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Asps	150,00
01.1.1.8.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	74.630.000,00
01.1.1.8.01.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	43.070.000,00
01.1.1.8.01.1.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	34.460.000,00
01.1.1.8.01.1.1.00.00.00	IMPOSTO S/ PROP. PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	30.400.000,00
01.1.1.8.01.1.1.01.00.00	Iptu - Principal - Próprio	18.240.000,00
01.1.1.8.01.1.1.02.00.00	Iptu - Principal - Mde	7.600.000,00
01.1.1.8.01.1.1.03.00.00	Iptu - Principal - Asps	4.560.000,00
01.1.1.8.01.1.2.00.00.00	IMPOSTO S/ PROP. PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	100.000,00
01.1.1.8.01.1.2.01.00.00	Iptu - Multas e Juros - Próprio	60.000,00
01.1.1.8.01.1.2.02.00.00	Iptu - Multas e Juros - Mde	25.000,00
01.1.1.8.01.1.2.03.00.00	Iptu - Multas e Juros - Asps	15.000,00
01.1.1.8.01.1.3.00.00.00	IMPOSTO S/ PROP. PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	3.310.000,00
01.1.1.8.01.1.3.01.00.00	Iptu - Divida Ativa - Próprio	1.986.000,00
01.1.1.8.01.1.3.02.00.00	Iptu - Divida Ativa - Mde	827.500,00
01.1.1.8.01.1.3.03.00.00	Iptu - Divida Ativa - Asps	496.500,00
01.1.1.8.01.1.4.00.00.00	IMPOSTO S/ PROP. PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	650.000,00
01.1.1.8.01.1.4.01.00.00	Iptu - Divida Ativa - Multas e Juros - Próprio	390.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Total
01.1.1.8.01.1.4.02.00.00	Iptu - Dívida Ativa - Multas e Juros - Mde	162.500,00
01.1.1.8.01.1.4.03.00.00	Iptu - Dívida Ativa - Multas e Juros - Asps	97.500,00
01.1.1.8.01.4.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS	8.610.000,00
01.1.1.8.01.4.1.00.00.00	IMPOSTO S/ TRANSM. "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	8.600.000,00
01.1.1.8.01.4.1.01.00.00	Itbi - Principal - Próprio	5.160.000,00
01.1.1.8.01.4.1.02.00.00	Itbi - Principal - Mde	2.150.000,00
01.1.1.8.01.4.1.03.00.00	Itbi - Principal - Asps	1.290.000,00
01.1.1.8.01.4.2.00.00.00	IMPOSTO S/ TRANSM. "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS - MULTAS E JUROS	1.000,00
01.1.1.8.01.4.2.01.00.00	Itbi - Multas e Juros - Próprio	600,00
01.1.1.8.01.4.2.02.00.00	Itbi - Multas e Juros - Mde	250,00
01.1.1.8.01.4.2.03.00.00	Itbi - Multas e Juros - Asps	150,00
01.1.1.8.01.4.3.00.00.00	IMPOSTO S/ TRANSM. "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS - DÍVIDA ATIVA	8.000,00
01.1.1.8.01.4.3.01.00.00	Itbi - Dívida Ativa - Próprio	4.800,00
01.1.1.8.01.4.3.02.00.00	Itbi - Dívida Ativa - Mde	2.000,00
01.1.1.8.01.4.3.03.00.00	Itbi - Dívida Ativa - Asps	1.200,00
01.1.1.8.01.4.4.00.00.00	IMPOSTO S/ TRANSM. "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.000,00
01.1.1.8.01.4.4.01.00.00	Itbi - Dívida Ativa - Multas e Juros - Próprio	600,00
01.1.1.8.01.4.4.02.00.00	Itbi - Dívida Ativa - Multas e Juros - Mde	250,00
01.1.1.8.01.4.4.03.00.00	Itbi - Dívida Ativa - Multas e Juros - Asps	150,00
01.1.1.8.02.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	31.560.000,00
01.1.1.8.02.3.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	31.560.000,00
01.1.1.8.02.3.1.00.00.00	IMPOSTO S/ SERV. DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	29.800.000,00
01.1.1.8.02.3.1.01.00.00	Iss - Principal - Próprio	17.880.000,00
01.1.1.8.02.3.1.02.00.00	Iss - Principal - Mde	7.450.000,00
01.1.1.8.02.3.1.03.00.00	Iss - Principal - Asps	4.470.000,00
01.1.1.8.02.3.2.00.00.00	IMPOSTO S/ SERV. DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS	400.000,00
01.1.1.8.02.3.2.01.00.00	Iss - Multas e Juros - Próprio	240.000,00
01.1.1.8.02.3.2.02.00.00	Iss - Multas e Juros - Mde	100.000,00
01.1.1.8.02.3.2.03.00.00	Iss - Multas e Juros - Asps	60.000,00
01.1.1.8.02.3.3.00.00.00	IMPOSTO S/ SERV. DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA	1.010.000,00
01.1.1.8.02.3.3.01.00.00	Iss - Dívida Ativa - Próprio	606.000,00
01.1.1.8.02.3.3.02.00.00	Iss - Dívida Ativa - Mde	252.500,00
01.1.1.8.02.3.3.03.00.00	Iss - Dívida Ativa - Asps	151.500,00
01.1.1.8.02.3.4.00.00.00	IMPOSTO S/ SERV. DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	350.000,00
01.1.1.8.02.3.4.01.00.00	Iss - Dívida Ativa -multas e Juros - Próprio	210.000,00
01.1.1.8.02.3.4.02.00.00	Iss - Dívida Ativa -multas e Juros - Mde	87.500,00
01.1.1.8.02.3.4.03.00.00	Iss - Dívida Ativa -multas e Juros - Asps	52.500,00
01.1.2.0.00.0.0.00.00.00	TAXAS	14.700.000,00
01.1.2.2.00.0.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	11.558.000,00
01.1.2.2.01.0.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	11.558.000,00
01.1.2.2.01.1.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	11.558.000,00
01.1.2.2.01.1.1.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL	10.267.000,00
01.1.2.2.01.1.1.01.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Principal	9.200.000,00
01.1.2.2.01.1.1.02.00.00	Taxa de Vistoria dos Bombeiros - Principal	417.000,00
01.1.2.2.01.1.1.03.00.00	Outras Taxas Pela Prestação de Serviços - Principal	650.000,00
01.1.2.2.01.1.2.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E JUROS	33.000,00
01.1.2.2.01.1.2.01.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Multas e Juros	30.000,00
01.1.2.2.01.1.2.02.00.00	Taxa de Vistoria dos Bombeiros - Multas e Juros	1.000,00
01.1.2.2.01.1.2.03.00.00	Outras Taxas Pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	2.000,00
01.1.2.2.01.1.3.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	1.047.000,00
01.1.2.2.01.1.3.01.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa	1.000.000,00
01.1.2.2.01.1.3.02.00.00	Taxa de Vistoria dos Bombeiros - Dívida Ativa	2.000,00
01.1.2.2.01.1.3.03.00.00	Outras Taxas Pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	45.000,00
01.1.2.2.01.1.4.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	211.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Total
01.1.2.2.01.1.4.01.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros	200.000,00
01.1.2.2.01.1.4.02.00.00	Taxa de Vistoria dos Bombeiros - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00
01.1.2.2.01.1.4.03.00.00	Outras Taxas Pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	10.000,00
01.1.2.8.00.0.0.00.00.00	TAXAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	3.142.000,00
01.1.2.8.01.0.0.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	3.142.000,00
01.1.2.8.01.1.0.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	365.000,00
01.1.2.8.01.1.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização Sanitária - Principal	320.000,00
01.1.2.8.01.1.2.00.00.00	Taxa de Fiscalização Sanitária - Multas e Juros	10.000,00
01.1.2.8.01.1.3.00.00.00	Taxa de Fiscalização Sanitária - Dívida Ativa	30.000,00
01.1.2.8.01.1.4.00.00.00	Taxa de Fiscalização Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.000,00
01.1.2.8.01.9.0.00.00.00	OUTRAS TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	2.777.000,00
01.1.2.8.01.9.1.00.00.00	OUTRAS TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	2.430.000,00
01.1.2.8.01.9.1.01.00.00	Taxa Licença p/Func.Estabel.Comerciais,Industr.e Prestadores de Serv. - Principal	1.000.000,00
01.1.2.8.01.9.1.02.00.00	Taxa de Utilização Area de Domínio Público - Principal	30.000,00
01.1.2.8.01.9.1.03.00.00	Taxa de Aprovação Projeto Construção Civil - Principal	1.000.000,00
01.1.2.8.01.9.1.04.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	400.000,00
01.1.2.8.01.9.2.00.00.00	OUTRAS TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	24.000,00
01.1.2.8.01.9.2.01.00.00	Taxa Licença p/Func.Estabel.Comerciais,Industr.e Prestadores de Serv. - Multas e Juros	20.000,00
01.1.2.8.01.9.2.02.00.00	Taxa de Utilização Area de Domínio Público - Multas e Juros	1.000,00
01.1.2.8.01.9.2.03.00.00	Taxa de Aprovação Projeto Construção Civil - Multas e Juros	1.000,00
01.1.2.8.01.9.2.04.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros	2.000,00
01.1.2.8.01.9.3.00.00.00	OUTRAS TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	260.000,00
01.1.2.8.01.9.3.01.00.00	Taxa Licença p/Func.Estabel.Comerciais,Industr.e Prestadores de Serv. - Principal	200.000,00
01.1.2.8.01.9.3.02.00.00	Taxa de Utilização Area de Domínio Público - Dívida Ativa	10.000,00
01.1.2.8.01.9.3.03.00.00	Taxa de Aprovação Projeto Construção Civil - Dívida Ativa	30.000,00
01.1.2.8.01.9.3.04.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	20.000,00
01.1.2.8.01.9.4.00.00.00	OUTRAS TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	63.000,00
01.1.2.8.01.9.4.01.00.00	Taxa Licença p/Func.Estabel.Comerciais,Industr.e Prestadores de Serv. - Principal	55.000,00
01.1.2.8.01.9.4.02.00.00	Taxa de Utilização Area de Domínio Público - Dívida Ativa - Multas e Juros	3.000,00
01.1.2.8.01.9.4.03.00.00	Taxa de Aprovação Projeto Construção Civil - Dívida Ativa - Multas e Juros	3.000,00
01.1.2.8.01.9.4.04.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.000,00
01.1.3.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	3.000,00
01.1.3.8.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - ESPECÍFICA DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	3.000,00
01.1.3.8.04.0.0.00.00.00	CONTRIB. DE MELHORIA P/ PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	3.000,00
01.1.3.8.04.1.0.00.00.00	CONTRIB. DE MELHORIA P/ PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	3.000,00
01.1.3.8.04.1.1.00.00.00	Contrib. de Melhoria Para Pavim. e Obras Compl. - Principal	500,00
01.1.3.8.04.1.2.00.00.00	Contrib. de Melhoria Para Pavim. e Obras Compl. - Multas e Juros	500,00
01.1.3.8.04.1.3.00.00.00	Contrib. de Melhoria Para Pavim. e Obras Compl. - Dívida Ativa	1.000,00
01.1.3.8.04.1.4.00.00.00	Contrib. de Melhoria Para Pavim. e Obras Compl. - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora	1.000,00
01.2.0.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	16.774.000,00
01.2.1.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	10.974.000,00
01.2.1.8.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS	10.974.000,00
01.2.1.8.01.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL - CPSSS	10.974.000,00
01.2.1.8.01.1.0.00.00.00	CPSSS DE SERVIDOR CIVIL ATIVO	10.960.000,00
01.2.1.8.01.1.1.00.00.00	CPSSS DE SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	10.960.000,00
01.2.1.8.01.1.1.01.00.00	Cpsss do Servidor Civil Ativo - Principal - PM Erechim	10.800.000,00
01.2.1.8.01.1.1.02.00.00	Cpsss de Servidor Civil Ativo - Principal - Câmara de Vereadores	90.000,00
01.2.1.8.01.1.1.03.00.00	Cpsss de Servidor Civil Ativo - Principal - AGER	10.000,00
01.2.1.8.01.1.1.04.00.00	Cpsss de Servidor Civil Ativo - Principal - IEP	60.000,00
01.2.1.8.01.2.0.00.00.00	CPSSS DE SERVIDOR CIVIL INATIVO	12.000,00
01.2.1.8.01.2.1.00.00.00	CPSSS DE SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	12.000,00
01.2.1.8.01.2.1.01.00.00	Cpsss de Servidor Civil Inativo - Principal	12.000,00
01.2.1.8.01.3.0.00.00.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	2.000,00
01.2.1.8.01.3.1.00.00.00	CPSSS DE SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL	2.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Total
01.2.1.8.01.3.1.01.00.00	Cpsss de Servidor Civil - Pensionistas - Principal	2.000,00
01.2.4.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	5.800.000,00
01.2.4.0.00.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	5.800.000,00
01.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Para O Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	5.800.000,00
01.3.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	8.584.000,00
01.3.2.0.00.0.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	6.884.000,00
01.3.2.1.00.0.0.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	6.884.000,00
01.3.2.1.00.1.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	2.226.500,00
01.3.2.1.00.1.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	2.226.500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - PRINCIPAL	156.500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.02.00	Remun. Depósitos Recursos Vinculados - Fundeb - Principal	70.000,00
01.3.2.1.00.1.1.01.03.00	REMUN. DEPÓSITOS RECURSOS VINCULADOS - FUNDO DE SAÚDE - PRINCIPAL	6.000,00
01.3.2.1.00.1.1.01.03.01	Remun.Dep.Bancários-Transferência de Recursos do Sus - Atenção Básica	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.03.02	Remun.Dep.Bancários-Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexi	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.03.03	Remun.Dep.Bancários-Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.03.04	Remun.Dep.Bancários-Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.03.05	Remun.Dep.Bancários-Farmácia Básica-Estado	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.03.06	Remun.Dep.Bancários-Infância Melhor-Estado	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.03.07	Remun.Dep.Bancários-Centro Saúde Trab.-Operacionalização	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.03.08	Remun.Dep.Bancários-Incentivo Atenção Básica	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.03.09	Remun.Dep.Bancários-Programa SALVAR-SAMU-UPA	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.03.10	Remun.Dep.Bancários-Epidemiologia-Estado	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.03.11	Remun.Dep.Bancários-Incentivo ao PSF-Estado	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.03.12	Remun.Dep.Bancários-Rede de Atenção Psicocial	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.04.00	Remun. Depósitos Recursos Vinculados - Mde - Principal	30.000,00
01.3.2.1.00.1.1.01.05.00	Remun. Depósitos Recursos Vinculados - Asps - Principal	30.000,00
01.3.2.1.00.1.1.01.06.00	Remun. Depósitos Recursos Vinculados - Cide - Principal	5.000,00
01.3.2.1.00.1.1.01.07.00	REMUN. DEPÓSITOS RECURSOS VINCULADOS - FNAS - PRINCIPAL	4.500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.07.01	Remun.Dep.Bancários-Bloco de Proteção Social Básica	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.07.02	Remun.Dep.Bancários-Bloco de Proteção Social Especial - Média Complexidade	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.07.03	Remun.Dep.Bancários-IGD - PBF - Índice de Gestão Descent. do Prog. Bolsa Família	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.07.04	Remun.Dep.Bancários-Índice de Gestão Descent. - FMAS - SUAS	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.07.05	Remun.Dep.Bancários-Fundo Municipal da Criança e Adolescente	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.07.06	Remun.Dep.Bancários-FEAS	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.07.07	Remun.Dep.Bancários-Fundo Municipal dos Direitos do Idoso	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.07.08	Remun.Dep.Bancários-ACEPETI - Ações Estratégicas do PETI	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.07.09	Remun.Dep.Bancários-ACESUAS	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.08.00	REMUN. DEPÓSITOS RECURSOS VINCULADOS - FNDE - PRINCIPAL	3.000,00
01.3.2.1.00.1.1.01.08.01	Remun.Dep.Bancários-Salário Educação - União	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.08.02	Remun.Dep.Bancários-PNATE-Prog.Nac.Transporte Escolar	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.08.03	Remun.Dep.Bancários-PNAEC - Merenda Escolar	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.08.04	Remun.Dep.Bancários-Transp. Escolar Ens. Fundamental	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.08.05	Remun.Dep.Bancários-Const. Escola Copas Verdes	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.08.06	Remun.Dep.Bancários-Const. Escola Bairro Atlântico	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.99.00	REMUN. OUTROS DEPÓSITOS VINCULADOS - PRINCIPAL	8.000,00
01.3.2.1.00.1.1.01.99.01	Remun.Dep.Bancários-FUNREBOM	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.99.02	Remun.Dep.Bancários-Fundo Municipal do Meio Ambiente	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.99.03	Remun.Dep.Bancários-Multas de Trânsito	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.99.04	Remun.Dep.Bancários-Junta Comercial	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.99.05	Remun.Dep.Bancários-Câmara Vereadores - Ret. Subsídios	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.99.06	Remun.Dep.Bancários-Fundo Munic.dos Direitos do Consumidor	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.99.07	Remun.Dep.Bancários-Fundo Municipal da Habitação	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.99.08	Remun.Dep.Bancários-FAACE-Fundo de Apoio às Artes e à Cultura de Erechim	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.99.09	Remun.Dep.Bancários-Fundo de Gestão Compartilhada - Corsan	500,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Total
01.3.2.1.00.1.1.01.99.10	Remun.Dep.Bancários-Construção Abrigo Institucional para Mulheres em Situação de Violên	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.99.11	Remun.Dep.Bancários-Construção Ginásio Poliesportivo Bairro Copas Verdes-Contrato 83175	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.99.12	Remun.Dep.Bancários-Construção Quadra Poliesportiva Bairro Linho-Contrato 818622/2015	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.99.13	Remun.Dep.Bancários-Outorga Transporte Coletivo Urbano	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.99.14	Remun.Dep.Bancários-Construção de Quadra Poliesportiva Bairro Atlântico-Contrato 831674	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.99.15	Remun.Dep.Bancários-Fundo Municipal de Defesa Civil	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.99.16	Remun.Dep.Bancários-Fundo Municipal de Combate às Drogas	500,00
01.3.2.1.00.1.1.02.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS - PRINCIPAL	2.070.000,00
01.3.2.1.00.1.1.02.99.00	Remun. Outros Depósitos Recursos Não Vinculados - Principal	2.070.000,00
01.3.2.1.00.4.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	4.557.500,00
01.3.2.1.00.4.1.00.00.00	REMUN. RECURSOS DO RPPS - PRINCIPAL	4.557.500,00
01.3.2.1.00.4.1.01.00.00	Remun. Recursos do RPPS - Principal - Renda Fixa	4.547.500,00
01.3.2.1.00.4.1.02.00.00	Remun. Recursos do RPPS - Principal - Renda Variável	10.000,00
01.3.2.1.00.5.0.00.00.00	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	100.000,00
01.3.2.1.00.5.1.00.00.00	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - PRINCIPAL	100.000,00
01.3.2.1.00.5.1.01.00.00	Juros de Títulos de Renda - Principal - Títulos Públicos	100.000,00
01.3.3.0.00.0.0.00.00.00	DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU LICENÇA	1.700.000,00
01.3.3.9.00.0.0.00.00.00	DEMAIS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	1.700.000,00
01.3.3.9.99.0.0.00.00.00	OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	1.700.000,00
01.3.3.9.99.1.0.00.00.00	OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	1.700.000,00
01.3.3.9.99.1.1.00.00.00	OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS - PRINCIPAL	1.700.000,00
01.3.3.9.99.1.1.01.00.00	Concessão Estacionamento Rotativo	700.000,00
01.3.3.9.99.1.1.02.00.00	Outorga do Transporte Coletivo Urbano	1.000.000,00
01.6.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	1.442.000,00
01.6.1.0.00.0.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	6.000,00
01.6.1.0.01.0.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	6.000,00
01.6.1.0.01.1.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	6.000,00
01.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	5.000,00
01.6.1.0.01.1.2.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros	200,00
01.6.1.0.01.1.3.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	500,00
01.6.1.0.01.1.4.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	300,00
01.6.3.0.00.0.0.00.00.00	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	1.020.000,00
01.6.3.8.00.0.0.00.00.00	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTE A SAÚDE - ESPECÍFICO ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	1.020.000,00
01.6.3.8.01.0.0.00.00.00	SERVIÇOS DE SAÚDE - ESPECÍFICO ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	1.020.000,00
01.6.3.8.01.4.0.00.00.00	SERVIÇOS AMBULATORIAIS	1.020.000,00
01.6.3.8.01.4.1.00.00.00	Serviços Ambulatoriais - Principal	1.020.000,00
01.6.9.0.00.0.0.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	416.000,00
01.6.9.0.99.0.0.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	416.000,00
01.6.9.0.99.1.0.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	416.000,00
01.6.9.0.99.1.1.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	350.000,00
01.6.9.0.99.1.1.01.00.00	Serviços Educacionais - Principal	220.000,00
01.6.9.0.99.1.1.02.00.00	Outros Serviços - Principal	130.000,00
01.6.9.0.99.1.2.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS - MULTAS E JUROS	6.000,00
01.6.9.0.99.1.2.01.00.00	Serviços Educacionais - Multas e Juros	5.000,00
01.6.9.0.99.1.2.02.00.00	Outros Serviços - Multas e Juros	1.000,00
01.6.9.0.99.1.3.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	45.000,00
01.6.9.0.99.1.3.01.00.00	Serviços Educacionais - Dívida Ativa	35.000,00
01.6.9.0.99.1.3.02.00.00	Outros Serviços - Dívida Ativa	10.000,00
01.6.9.0.99.1.4.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - DÍVIDA ATIVA	15.000,00
01.6.9.0.99.1.4.01.00.00	Serviços Educacionais - Dívida Ativa - Multas e Juros	10.000,00
01.6.9.0.99.1.4.02.00.00	Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.000,00
01.7.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	181.014.000,00
01.7.1.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	61.353.000,00
01.7.1.8.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	61.353.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Total
01.7.1.8.01.0.0.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	47.440.000,00
01.7.1.8.01.2.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL	43.500.000,00
01.7.1.8.01.2.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	43.500.000,00
01.7.1.8.01.2.1.01.00.00	Cota-parte do Fpm - Cota Mensal - Principal - Próprio	26.100.000,00
01.7.1.8.01.2.1.02.00.00	Cota-parte do Fpm - Cota Mensal - Principal - Mde	2.175.000,00
01.7.1.8.01.2.1.03.00.00	Cota-parte do Fpm - Cota Mensal - Principal - Asps	6.525.000,00
01.7.1.8.01.2.1.04.00.00	Cota-parte do Fpm - Cota Mensal - Principal - Fundeb	8.700.000,00
01.7.1.8.01.3.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO	2.000.000,00
01.7.1.8.01.3.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - PRINCIPAL	2.000.000,00
01.7.1.8.01.3.1.01.00.00	Cota-parte do Fpm - 1% Cota Entregue No Mês de Dezembro - Principal - Próprio	1.200.000,00
01.7.1.8.01.3.1.02.00.00	Cota-parte do Fpm - 1% Cota Entregue No Mês de Dezembro - Principal - Mde	500.000,00
01.7.1.8.01.3.1.03.00.00	Cota-parte do Fpm - 1% Cota Entregue No Mês de Dezembro - Principal - Asps	300.000,00
01.7.1.8.01.4.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO	1.900.000,00
01.7.1.8.01.4.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - PRINCIPAL	1.900.000,00
01.7.1.8.01.4.1.01.00.00	Cota-parte do Fpm - 1% Cota Entregue No Mês de Julho - Principal - Próprio	1.140.000,00
01.7.1.8.01.4.1.02.00.00	Cota-parte do Fpm - 1% Cota Entregue No Mês de Julho - Principal - Mde	475.000,00
01.7.1.8.01.4.1.03.00.00	Cota-parte do Fpm - 1% Cota Entregue No Mês de Julho - Principal - Asps	285.000,00
01.7.1.8.01.5.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	40.000,00
01.7.1.8.01.5.1.00.00.00	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL	40.000,00
01.7.1.8.01.5.1.01.00.00	Cota-parte do Itr - Principal - Próprio	24.000,00
01.7.1.8.01.5.1.02.00.00	Cota-parte do Itr - Principal - Mde	2.000,00
01.7.1.8.01.5.1.03.00.00	Cota-parte do Itr - Principal - Asps	6.000,00
01.7.1.8.01.5.1.04.00.00	Cota-parte do Itr - Principal - Fundeb	8.000,00
01.7.1.8.02.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	810.000,00
01.7.1.8.02.2.0.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	40.000,00
01.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - Cfem - Principal	40.000,00
01.7.1.8.02.6.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	770.000,00
01.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-parte do Fundo Especial do Petróleo - Fep - Principal	770.000,00
01.7.1.8.03.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO CUSTEIO ASPS	8.552.000,00
01.7.1.8.03.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA	6.151.000,00
01.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Sus - Atenção Básica - Principal	6.151.000,00
01.7.1.8.03.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSP	1.234.000,00
01.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Amb. Hospitalar -	1.234.000,00
01.7.1.8.03.3.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	593.000,00
01.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	593.000,00
01.7.1.8.03.4.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	574.000,00
01.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	574.000,00
01.7.1.8.05.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	2.880.000,00
01.7.1.8.05.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2.000.000,00
01.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-educação - Principal	2.000.000,00
01.7.1.8.05.3.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNA	790.000,00
01.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do Fnde Referentes Ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pn	790.000,00
01.7.1.8.05.4.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROG. NACIONAL APOIO TRANSPORTE DO ESCOLAR - P	90.000,00
01.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do Fnde Referentes Ao Prog. Nacional Apoio Transporte do Escolar -	90.000,00
01.7.1.8.06.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	350.000,00
01.7.1.8.06.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	350.000,00
01.7.1.8.06.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96 - PRINCIPAL	350.000,00
01.7.1.8.06.1.1.01.00.00	Transferência Financeira do Icms - Desoneração - L.c. Nº 87/96 - Principal - Próprio	210.000,00
01.7.1.8.06.1.1.02.00.00	Transferência Financeira do Icms - Desoneração - L.c. Nº 87/96 - Principal - Mde	17.500,00
01.7.1.8.06.1.1.03.00.00	Transferência Financeira do Icms - Desoneração - L.c. Nº 87/96 - Principal - Asps	52.500,00
01.7.1.8.06.1.1.04.00.00	Transferência Financeira do Icms - Desoneração - L.c. Nº 87/96 - Principal - Fundeb	70.000,00
01.7.1.8.12.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	991.000,00
01.7.1.8.12.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	991.000,00
01.7.1.8.12.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL	991.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Total
01.7.1.8.12.1.1.01.00.00	Bloco de Proteção Social Básica	573.000,00
01.7.1.8.12.1.1.02.00.00	Bloco de Proteção Social Especial - Média Complexidade	310.000,00
01.7.1.8.12.1.1.03.00.00	IGD -PBF - Índice de Gestão Descentralizado do Programa Bolsa	84.000,00
01.7.1.8.12.1.1.04.00.00	IGD - FMAS - SUAS	24.000,00
01.7.1.8.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	330.000,00
01.7.1.8.99.1.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	330.000,00
01.7.1.8.99.1.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL	330.000,00
01.7.1.8.99.1.1.01.00.00	Auxílio Financeiro - Esforço Exportador	330.000,00
01.7.2.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	87.449.000,00
01.7.2.8.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	87.449.000,00
01.7.2.8.01.0.0.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	83.245.000,00
01.7.2.8.01.1.0.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	62.500.000,00
01.7.2.8.01.1.1.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	62.500.000,00
01.7.2.8.01.1.1.01.00.00	Cota-parte do Icms - Principal - Próprio	37.500.000,00
01.7.2.8.01.1.1.02.00.00	Cota-parte do Icms - Principal - Mde	3.125.000,00
01.7.2.8.01.1.1.03.00.00	Cota-parte do Icms - Principal- Asps	9.375.000,00
01.7.2.8.01.1.1.04.00.00	Cota-parte do Icms - Principal - Fundeb	12.500.000,00
01.7.2.8.01.2.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	19.700.000,00
01.7.2.8.01.2.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	19.700.000,00
01.7.2.8.01.2.1.01.00.00	Cota-parte do Ipva - Principal - Próprio	11.820.000,00
01.7.2.8.01.2.1.02.00.00	Cota-parte do Ipva - Principal - Mde	985.000,00
01.7.2.8.01.2.1.03.00.00	Cota-parte do Ipva - Principal - Asps	2.955.000,00
01.7.2.8.01.2.1.04.00.00	Cota-parte do Ipva - Principal - Fundeb	3.940.000,00
01.7.2.8.01.3.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	890.000,00
01.7.2.8.01.3.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	890.000,00
01.7.2.8.01.3.1.01.00.00	Cota-parte do Ipi - Municípios - Principal - Próprio	534.000,00
01.7.2.8.01.3.1.02.00.00	Cota-parte do Ipi - Municípios - Principal - Mde	44.500,00
01.7.2.8.01.3.1.03.00.00	Cota-parte do Ipi - Municípios - Principal - Asps	133.500,00
01.7.2.8.01.3.1.04.00.00	Cota-parte do Ipi - Municípios - Principal - Fundeb	178.000,00
01.7.2.8.01.4.0.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	150.000,00
01.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-parte da Contribuição de Intervenção No Domínio Econômico - Principal	150.000,00
01.7.2.8.01.5.0.00.00.00	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS	5.000,00
01.7.2.8.01.5.1.00.00.00	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS - PRINCIPAL	5.000,00
01.7.2.8.01.5.1.01.00.00	Cota-parte do Antigo Itcd (cf/67) - Principal	5.000,00
01.7.2.8.03.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO	2.729.000,00
01.7.2.8.03.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO	2.729.000,00
01.7.2.8.03.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO - PRIN	2.729.000,00
01.7.2.8.03.1.1.01.00.00	Programa Farmácia Básica	242.000,00
01.7.2.8.03.1.1.02.00.00	PSF - Programa Saúde da Família	864.000,00
01.7.2.8.03.1.1.03.00.00	PIM - Primeira Infância Melhor	120.000,00
01.7.2.8.03.1.1.04.00.00	Implementação e Funcionamento do CEO	500,00
01.7.2.8.03.1.1.05.00.00	Centro Referência em Saúde do Trabalhador	420.000,00
01.7.2.8.03.1.1.06.00.00	Programa Salvar - SAMU	122.000,00
01.7.2.8.03.1.1.07.00.00	Incentivo à Atenção Básica	960.000,00
01.7.2.8.03.1.1.08.00.00	Rede de Atenção Psicossocial	500,00
01.7.2.8.10.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	1.475.000,00
01.7.2.8.10.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	825.000,00
01.7.2.8.10.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	825.000,00
01.7.2.8.10.2.1.01.00.00	Transferências de Convênios Para O Transporte Escolar - Principal	825.000,00
01.7.2.8.10.9.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	650.000,00
01.7.2.8.10.9.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL	650.000,00
01.7.2.8.10.9.1.10.00.00	Tranferências da Corsan para Manutenção da AGER	650.000,00
01.7.3.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	80.000,00
01.7.3.8.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS -ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	80.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Total
01.7.3.8.10.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	80.000,00
01.7.3.8.10.9.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS MUNICÍPIOS	80.000,00
01.7.3.8.10.9.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	80.000,00
01.7.3.8.10.9.1.01.00.00	Regulação dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgoto	80.000,00
01.7.4.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	201.000,00
01.7.4.0.00.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.000,00
01.7.4.0.00.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	1.000,00
01.7.4.0.00.1.1.01.00.00	Doações Em Benefício de Crianças e Adolescentes - Pj - Principal	500,00
01.7.4.0.00.1.1.02.00.00	Doações Em Benefício de Idosos - Pj - Principal	500,00
01.7.4.8.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	200.000,00
01.7.4.8.10.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS PARA EST/DF/MUN - NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMEN	200.000,00
01.7.4.8.10.1.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS PARA EST/DF/MUN - NÃO ESPECIFICADO ANTERIORME	200.000,00
01.7.4.8.10.1.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS PARA EST/DF/MUN -NÃO ESP. ANTERIOR. - PRINCI	200.000,00
01.7.4.8.10.1.1.01.00.00	Transferências do Estacionamento Rotativo para Manutenção da AGER	100.000,00
01.7.4.8.10.1.1.02.00.00	Transferências da Outorga do Transporte Coletivo Urbano para Manutenção da AGER	100.000,00
01.7.5.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	31.930.000,00
01.7.5.8.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	31.930.000,00
01.7.5.8.01.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	31.930.000,00
01.7.5.8.01.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	31.930.000,00
01.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundeb	31.930.000,00
01.7.7.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	1.000,00
01.7.7.0.00.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	1.000,00
01.7.7.0.00.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - PRINCIPAL	1.000,00
01.7.7.0.00.1.1.01.00.00	Doações Em Benefício de Crianças e Adolescentes - Pf - Principal	500,00
01.7.7.0.00.1.1.02.00.00	Doações Em Benefício de Idosos - Pf - Principal	500,00
01.9.0.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.799.400,00
01.9.1.0.00.0.0.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	1.737.000,00
01.9.1.0.01.0.0.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	1.643.000,00
01.9.1.0.01.1.0.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	1.643.000,00
01.9.1.0.01.1.1.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	1.200.000,00
01.9.1.0.01.1.1.01.00.00	Multas Previstas na Legislação Sanitária - Principal	100.000,00
01.9.1.0.01.1.1.02.00.00	Multas por Autos de Infração - Principal	200.000,00
01.9.1.0.01.1.1.03.00.00	Multas Diversas - Principal	200.000,00
01.9.1.0.01.1.1.04.00.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito - Principal	700.000,00
01.9.1.0.01.1.2.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS	3.000,00
01.9.1.0.01.1.2.01.00.00	Multas Previstas na Legislação Sanitária - Multas e Juros	1.000,00
01.9.1.0.01.1.2.02.00.00	Multas por Autos de Infração - Multas e Juros	1.000,00
01.9.1.0.01.1.2.03.00.00	Multas Diversas - Multas e Juros	1.000,00
01.9.1.0.01.1.3.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA	400.000,00
01.9.1.0.01.1.3.01.00.00	Multas Previstas na Legislação Sanitária - Dívida Ativa	100.000,00
01.9.1.0.01.1.3.02.00.00	Multas por Autos de Infração - Dívida Ativa	150.000,00
01.9.1.0.01.1.3.03.00.00	Multas Diversas - Dívida Ativa	150.000,00
01.9.1.0.01.1.4.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	40.000,00
01.9.1.0.01.1.4.01.00.00	Multas Previstas na Legislação Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros	10.000,00
01.9.1.0.01.1.4.02.00.00	Multas por Autos de Infração - Dívida Ativa - Multas e Juros	15.000,00
01.9.1.0.01.1.4.03.00.00	Multas Diversas - Dívida Ativa - Multas e Juros	15.000,00
01.9.1.0.06.0.0.00.00.00	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	73.000,00
01.9.1.0.06.1.0.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS	72.000,00
01.9.1.0.06.1.1.00.00.00	Multas Administrativas Por Danos Ambientais - Principal	60.000,00
01.9.1.0.06.1.2.00.00.00	Multas Administrativas Por Danos Ambientais - Multas e Juros	1.000,00
01.9.1.0.06.1.3.00.00.00	Multas Administrativas Por Danos Ambientais - Dívida Ativa	10.000,00
01.9.1.0.06.1.4.00.00.00	Multas Administrativas Por Danos Ambientais - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00
01.9.1.0.06.2.0.00.00.00	MULTAS JUDICIAIS POR DANOS AMBIENTAIS	1.000,00
01.9.1.0.06.2.1.00.00.00	Multas Judiciais Por Danos Ambientais - Principal	1.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Total
01.9.1.0.09.0.0.00.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	21.000,00
01.9.1.0.09.1.0.00.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	21.000,00
01.9.1.0.09.1.1.00.00.00	Multas e Juros Previstos Em Contratos - Principal	20.000,00
01.9.1.0.09.1.2.00.00.00	Multas e Juros Previstos Em Contratos - Multas e Juros	200,00
01.9.1.0.09.1.3.00.00.00	Multas e Juros Previstos Em Contratos - Dívida Ativa	500,00
01.9.1.0.09.1.4.00.00.00	Multas e Juros Previstos Em Contratos - Dívida Ativa - Multas e Juros	300,00
01.9.2.0.00.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	461.100,00
01.9.2.8.00.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS ESPECÍFICO DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	461.100,00
01.9.2.8.01.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES ESPECÍFICO DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	3.000,00
01.9.2.8.01.1.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES ESPECÍFICO DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	3.000,00
01.9.2.8.01.1.1.00.00.00	Indenizações Específico de Estados, DF e Municípios - Principal	3.000,00
01.9.2.8.02.0.0.00.00.00	RESTITUIÇÕES ESPECÍFICO DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	458.100,00
01.9.2.8.02.9.0.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES ESPECÍFICO DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	458.100,00
01.9.2.8.02.9.1.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES ESPECÍFICO DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	341.000,00
01.9.2.8.02.9.1.01.00.00	Restituições Determinadas pelo TCE - Principal	1.000,00
01.9.2.8.02.9.1.02.00.00	Programa Troca-Troca - Principal	15.000,00
01.9.2.8.02.9.1.04.00.00	Restituição Pelo Pagamento Indevido - Principal	15.000,00
01.9.2.8.02.9.1.07.00.00	Restituições Diversas - Principal	60.000,00
01.9.2.8.02.9.1.08.00.00	Restituição de Servidores por Infração Trânsito - Principal	10.000,00
01.9.2.8.02.9.1.09.00.00	Restituição de Vale Alimentação - Principal	30.000,00
01.9.2.8.02.9.1.10.00.00	Restituições Determinadas pelo Ministério Público - Principal	30.000,00
01.9.2.8.02.9.1.11.00.00	Restituição Salário ref. Cedência Servidor a Aurora - Principal	180.000,00
01.9.2.8.02.9.2.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES ESPECÍFICO DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS - MULTAS E JUROS DE MORA	2.400,00
01.9.2.8.02.9.2.01.00.00	Restituições Determinadas pelo TCE - Multas e Juros de Mora	100,00
01.9.2.8.02.9.2.02.00.00	Programa Troca-Troca - Multas e Juros de Mora	100,00
01.9.2.8.02.9.2.04.00.00	Restituição Pelo Pagamento Indevido - Multas e Juros de Mora	1.000,00
01.9.2.8.02.9.2.07.00.00	Restituições Diversas - Multas e Juros	1.000,00
01.9.2.8.02.9.2.08.00.00	Restituição de Servidores por Infração Trânsito - Multas e Juros	100,00
01.9.2.8.02.9.2.09.00.00	Restituição de Vale Alimentação - Multas e Juros	100,00
01.9.2.8.02.9.3.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES ESPECÍFICO DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS - DÍVIDA ATIVA	90.500,00
01.9.2.8.02.9.3.01.00.00	Restituições Determinadas pelo TCE - Dívida Ativa	50.000,00
01.9.2.8.02.9.3.02.00.00	Programa Troca-Troca - Dívida Ativa	2.000,00
01.9.2.8.02.9.3.04.00.00	Restituição Pelo Pagamento Indevido - Dívida Ativa	5.000,00
01.9.2.8.02.9.3.07.00.00	Restituições Diversas - Dívida Ativa	30.000,00
01.9.2.8.02.9.3.08.00.00	Restituição de Servidores por Infração Trânsito - Dívida Ativa	3.000,00
01.9.2.8.02.9.3.09.00.00	Restituição de Vale Alimentação - Dívida Ativa	500,00
01.9.2.8.02.9.4.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES ESPECÍFICO DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍV	24.200,00
01.9.2.8.02.9.4.01.00.00	Restituições Determinadas pelo TCE - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	15.000,00
01.9.2.8.02.9.4.02.00.00	Programa Troca-Troca - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	500,00
01.9.2.8.02.9.4.04.00.00	Restituição Pelo Pagamento Indevido - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00
01.9.2.8.02.9.4.07.00.00	Restituições Diversas - Dívida Ativa - Multas e Juros	7.000,00
01.9.2.8.02.9.4.08.00.00	Restituição de Servidores por Infração Trânsito - Dívida Ativa - Multas e Juros	500,00
01.9.2.8.02.9.4.09.00.00	Restituição de Vale Alimentação - Dívida Ativa - Multas e Juros	200,00
01.9.9.0.00.0.0.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	601.300,00
01.9.9.0.03.0.0.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O RGPS E RPPS	48.000,00
01.9.9.0.03.1.0.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O RGPS E RPPS	48.000,00
01.9.9.0.03.1.1.00.00.00	Compensações Financeiras Entre O Rgps e o Rpps - Principal	48.000,00
01.9.9.0.12.0.0.00.00.00	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	120.000,00
01.9.9.0.12.2.0.00.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	120.000,00
01.9.9.0.12.2.1.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal	100.000,00
01.9.9.0.12.2.2.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Multas e Juros	500,00
01.9.9.0.12.2.3.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Dívida Ativa	19.000,00
01.9.9.0.12.2.4.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Dívida Ativa - Multas e Juros	500,00
01.9.9.0.99.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	433.300,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Total
01.9.9.0.99.2.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS	433.300,00
01.9.9.0.99.2.1.00.00.00	OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS - PRINCIPAL	357.300,00
01.9.9.0.99.2.1.01.00.00	Outras Receitas Diversas - Principal	205.300,00
01.9.9.0.99.2.1.02.00.00	Receitas Junta Comercial - Principal	140.000,00
01.9.9.0.99.2.1.03.00.00	FAACE - Fundo Apoio às Artes e a Cultura de Erechim - Principal	10.000,00
01.9.9.0.99.2.1.04.00.00	Outras Receitas Diretamente Arrecadadas pelo RPPS	1.000,00
01.9.9.0.99.2.1.05.00.00	Serviços Fotocópias IEP	1.000,00
01.9.9.0.99.2.2.00.00.00	OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS - MULTAS E JUROS	1.000,00
01.9.9.0.99.2.2.01.00.00	Outras Receitas Diversas - Multas e Juros	1.000,00
01.9.9.0.99.2.3.00.00.00	OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS - DÍVIDA ATIVA	70.000,00
01.9.9.0.99.2.3.01.00.00	Outras Receitas Diversas - Dívida Ativa	70.000,00
01.9.9.0.99.2.4.00.00.00	OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	5.000,00
01.9.9.0.99.2.4.01.00.00	Outras Receitas Diversas - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.000,00
02.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	3.875.000,00
02.2.0.0.00.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	1.000,00
02.2.1.0.00.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	1.000,00
02.2.1.3.00.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	1.000,00
02.2.1.3.00.1.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	1.000,00
02.2.1.3.00.1.1.02.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal - Exceto Rpps	1.000,00
02.3.0.0.00.0.0.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	874.000,00
02.3.0.0.06.0.0.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS	874.000,00
02.3.0.0.06.1.0.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS - PRINCIPAL	700.000,00
02.3.0.0.06.1.1.01.00.00	Amortização Terrenos Distrito Industrial - Principal	70.000,00
02.3.0.0.06.1.1.02.00.00	Amortização Loteamentos Habitacionais - Principal	230.000,00
02.3.0.0.06.1.1.03.00.00	Amortização Loteamentos Habitacionais - Cx.Econ.Federal - Principal	400.000,00
02.3.0.0.06.1.2.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS - MULTAS E JUROS	41.000,00
02.3.0.0.06.1.2.01.00.00	Amortização Terrenos Distrito Industrial - Multas e Juros	1.000,00
02.3.0.0.06.1.2.02.00.00	Amortização Loteamentos Habitacionais - Multas e Juros	20.000,00
02.3.0.0.06.1.2.03.00.00	Amortização Loteamentos Habitacionais - Cx.Econ.Federal - Multas e Juros	20.000,00
02.3.0.0.06.1.3.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS - DÍVIDA ATIVA	101.000,00
02.3.0.0.06.1.3.01.00.00	Amortização Terrenos Distrito Industrial - Dívida Ativa	1.000,00
02.3.0.0.06.1.3.02.00.00	Amortização Loteamentos Habitacionais - Dívida Ativa	90.000,00
02.3.0.0.06.1.3.03.00.00	Amortização Loteamentos Habitacionais - Cx.Econ.Federal - Dívida Ativa	10.000,00
02.3.0.0.06.1.4.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	32.000,00
02.3.0.0.06.1.4.01.00.00	Amortização Terrenos Distrito Industrial - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00
02.3.0.0.06.1.4.02.00.00	Amortização Loteamentos Habitacionais - Dívida Ativa - Multas e Juros	26.000,00
02.3.0.0.06.1.4.03.00.00	Amortização Loteamentos Habitacionais - Cx.Econ.Federal - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.000,00
02.4.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.000.000,00
02.4.1.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	3.000.000,00
02.4.1.8.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	3.000.000,00
02.4.1.8.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	3.000.000,00
02.4.1.8.99.1.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	3.000.000,00
02.4.1.8.99.1.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	3.000.000,00
02.4.1.8.99.1.1.01.00.00	Outras Transferências da União - Principal	3.000.000,00
07.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	19.319.500,00
07.2.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	19.319.500,00
07.2.1.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS INTRAORÇAMENTÁRIAS	19.319.500,00
07.2.1.8.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS INTRAORÇAMENTÁRIAS ESPECIFICA DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	19.319.500,00
07.2.1.8.03.0.0.00.00.00	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - INTRAORÇAMENTÁRIA - ESPECÍFICA DE ESTADOS, DF E MUNICIPIOS	19.319.500,00
07.2.1.8.03.1.0.00.00.00	CPSSS PATRONAL DE SERVIDOR CIVIL ATIVO INTRAORÇAMENTÁRIA	19.287.500,00
07.2.1.8.03.1.1.00.00.00	CPSSS PATRONAL DE SERVIDOR CIVIL ATIVO INTRAORÇAMENTÁRIA - PRINCIPAL	19.287.500,00
07.2.1.8.03.1.1.01.00.00	Cpsss Patronal de Servidor Civil Ativo Intraorçamentária - Principal - Alíquota Normal -	13.944.500,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Total
07.2.1.8.03.1.1.02.00.00	Cpsss Patronal de Servidor Civil Ativo Intraorçamentária - Principal - Aliquota Normal -	154.000,00
07.2.1.8.03.1.1.03.00.00	Cpsss Patronal de Servidor Civil Ativo Intraorçamentária - Principal - Aliquota Normal -	26.000,00
07.2.1.8.03.1.1.04.00.00	Cpsss Patronal de Servidor Civil Ativo Intraorçamentária - Principal - Aliquota Normal -	111.000,00
07.2.1.8.03.1.1.05.00.00	Cpsss Patronal de Servidor Civil Ativo Intraorçamentária - Aliquota Amortização - PM Erec	4.950.000,00
07.2.1.8.03.1.1.06.00.00	Cpsss Patronal de Servidor Civil Ativo Intraorçamentária - Aliquota Amortização - Câmara	54.000,00
07.2.1.8.03.1.1.07.00.00	Cpsss Patronal de Servidor Civil Ativo Intraorçamentária - Aliquota Amortização - AGER	9.000,00
07.2.1.8.03.1.1.08.00.00	Cpsss Patronal de Servidor Civil Ativo Intraorçamentária - Aliquota Amortização - IEP	39.000,00
07.2.1.8.03.2.0.00.00.00	CPSSS PATRONAL DE SERVIDOR CIVIL INATIVO INTRAORÇAMENTÁRIA	30.000,00
07.2.1.8.03.2.1.00.00.00	Cpsss Patronal de Servidor Civil Inativo Intraorçamentária - Principal	30.000,00
07.2.1.8.03.3.0.00.00.00	CPSSS PATRONAL DE SERVIDOR CIVIL PENSIONISTAS INTRAORÇAMENTÁRIA	2.000,00
07.2.1.8.03.3.1.00.00.00	Cpsss Patronal de Servidor Civil Pensionista Intraorçamentária - Principal	2.000,00
90.0.0.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	-26.940.900,00
91.0.0.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	-26.940.300,00
91.1.0.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DE IMPOSTOS TAXAS E CONTRIB.DE MELHORIAS	-1.436.700,00
91.1.1.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DE IMPOSTOS	-1.182.000,00
91.1.1.8.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES IMPOSTOS ESTADOS E MUNICIPIOS	-1.182.000,00
91.1.1.8.01.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES SOBRE PATRIMONIO PARA ESTADOS E MUNICIPIOS	-1.051.000,00
91.1.1.8.01.1.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES SOBRE O IPTU	-951.000,00
91.1.1.8.01.1.1.00.00.00	(R) DEDUÇÕES SOBRE O IPTU - PRINCIPAL	-900.000,00
91.1.1.8.01.1.1.01.00.00	(r) Deduções sobre o Iptu - Principal - Próprio	-540.000,00
91.1.1.8.01.1.1.02.00.00	(r) Deduções sobre o Iptu - Principal - Mde	-225.000,00
91.1.1.8.01.1.1.03.00.00	(r) Deduções sobre o Iptu - Principal - Asps	-135.000,00
91.1.1.8.01.1.3.00.00.00	(R) DEDUÇÕES SOBRE O IPTU - DÍVIDA ATIVA	-1.000,00
91.1.1.8.01.1.3.01.00.00	(r) Deduções sobre o Iptu - Dívida Ativa - Próprio	-600,00
91.1.1.8.01.1.3.02.00.00	(r) Deduções sobre o Iptu - Dívida Ativa - Mde	-250,00
91.1.1.8.01.1.3.03.00.00	(r) Deduções sobre o Iptu - Dívida Ativa - Asps	-150,00
91.1.1.8.01.1.4.00.00.00	(R) DEDUÇÕES SOBRE O IPTU - DÍVIDA ATIVA - JUROS E MULTAS	-50.000,00
91.1.1.8.01.1.4.01.00.00	(r) Deduções sobre o Iptu - Dívida Ativa/Juros e Multa - Próprio	-30.000,00
91.1.1.8.01.1.4.02.00.00	(r) Deduções sobre o Iptu - Dívida Ativa/Juros e Multa - Mde	-12.500,00
91.1.1.8.01.1.4.03.00.00	(r) Deduções sobre o Iptu - Dívida Ativa/Juros e Multa - Asps	-7.500,00
91.1.1.8.01.4.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES SOBRE O ITBI	-100.000,00
91.1.1.8.01.4.1.00.00.00	(R) DEDUÇÕES SOBRE O ITBI - PRINCIPAL	-100.000,00
91.1.1.8.01.4.1.01.00.00	(r) Deduções sobre o Itbi - Principal - Próprio	-60.000,00
91.1.1.8.01.4.1.02.00.00	(r) Deduções sobre o Itbi - Principal - Mde	-25.000,00
91.1.1.8.01.4.1.03.00.00	(r) Deduções sobre o Itbi - Principal - Asps	-15.000,00
91.1.1.8.02.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES SOBRE PRODUÇÃO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS E SERVIÇOS	-131.000,00
91.1.1.8.02.3.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES SOBRE O ISSQN	-131.000,00
91.1.1.8.02.3.1.00.00.00	(R) DEDUÇÕES SOBRE O ISSQN - PRINCIPAL	-100.000,00
91.1.1.8.02.3.1.01.00.00	(r) Deduções sobre o Issqn - Principal - Próprio	-60.000,00
91.1.1.8.02.3.1.02.00.00	(r) Deduções sobre o Issqn - Principal - Mde	-25.000,00
91.1.1.8.02.3.1.03.00.00	(r) Deduções sobre o Issqn - Principal - Asps	-15.000,00
91.1.1.8.02.3.3.00.00.00	(R) DEDUÇÕES SOBRE O ISSQN - DÍVIDA ATIVA	-1.000,00
91.1.1.8.02.3.3.01.00.00	(r) Deduções sobre o Issqn - Dívida Ativa - Próprio	-600,00
91.1.1.8.02.3.3.02.00.00	(r) Deduções sobre o Issqn - Dívida Ativa - Mde	-250,00
91.1.1.8.02.3.3.03.00.00	(r) Deduções sobre o Issqn - Dívida Ativa - Asps	-150,00
91.1.1.8.02.3.4.00.00.00	(R) DEDUÇÕES SOBRE O ISSQN - DÍVIDA ATIVA - JUROS E MULTAS	-30.000,00
91.1.1.8.02.3.4.01.00.00	(r) Deduções sobre o Issqn - Dívida Ativa/Juros e Multas - Próprio	-18.000,00
91.1.1.8.02.3.4.02.00.00	(r) Deduções sobre o Issqn - Dívida Ativa/Juros e Multas - Mde	-7.500,00
91.1.1.8.02.3.4.03.00.00	(r) Deduções sobre o Issqn - Dívida Ativa/Juros e Multas - Asps	-4.500,00
91.1.2.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS TAXAS	-254.500,00
91.1.2.2.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-232.000,00
91.1.2.2.01.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-232.000,00
91.1.2.2.01.1.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-232.000,00
91.1.2.2.01.1.1.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL	-201.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Total
91.1.2.2.01.1.1.01.00.00	(r) Deduções da Taxa de Limpeza Pública - Principal	-200.000,00
91.1.2.2.01.1.1.03.00.00	(r) Dedução das Outras Taxas Pela Prestação de Serviços - Principal	-1.000,00
91.1.2.2.01.1.3.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	-600,00
91.1.2.2.01.1.3.01.00.00	(r) Deduções da Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa	-500,00
91.1.2.2.01.1.3.03.00.00	(r) Dedução das Outras Taxas Pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	-100,00
91.1.2.2.01.1.4.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA	-30.400,00
91.1.2.2.01.1.4.01.00.00	(r) Deduções da Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora	-30.000,00
91.1.2.2.01.1.4.03.00.00	(r) Dedução das Outras Taxas Pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros d	-400,00
91.1.2.8.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÃO DAS TAXAS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	-22.500,00
91.1.2.8.01.0.0.00.00.00	(R) DEDUCAÇÃO DAS TAXAS DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	-22.500,00
91.1.2.8.01.1.0.00.00.00	(R) DEDUÇÃO DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	-1.000,00
91.1.2.8.01.1.1.00.00.00	(r) Dedução da Taxa de Fiscalização Sanitária - Principal	-500,00
91.1.2.8.01.1.3.00.00.00	(r) Dedução da Taxa de Fiscalização Sanitária - Dívida Ativa	-200,00
91.1.2.8.01.1.4.00.00.00	(r) Dedução da Taxa de Fiscalização Sanitária - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	-300,00
91.1.2.8.01.9.0.00.00.00	(R) DEDUÇÃO DE OUTRAS TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	-21.500,00
91.1.2.8.01.9.1.00.00.00	(R) DEDUÇÃO DE OUTRAS TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	-20.500,00
91.1.2.8.01.9.1.01.00.00	(r) Dedução de Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	-500,00
91.1.2.8.01.9.1.04.00.00	(r) Dedução de Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	-20.000,00
91.1.2.8.01.9.3.00.00.00	(R) DEDUÇÃO DE OUTRAS TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	-400,00
91.1.2.8.01.9.3.01.00.00	(r) Dedução de Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	-200,00
91.1.2.8.01.9.3.04.00.00	(r) Dedução de Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	-200,00
91.1.2.8.01.9.4.00.00.00	(R) DEDUÇÃO DE OUTRAS TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS DE MORA	-600,00
91.1.2.8.01.9.4.01.00.00	(r) Dedução de Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	-300,00
91.1.2.8.01.9.4.04.00.00	(r) Dedução de Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros de Mora da Divi	-300,00
91.1.3.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES SOBRE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS	-200,00
91.1.3.8.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES SOBRE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS ESPECÍFICA ESTADOS, DF E MUNICIPIOS	-200,00
91.1.3.8.01.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES SOBRE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS	-200,00
91.1.3.8.01.1.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES SOBRE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS	-200,00
91.1.3.8.01.1.3.00.00.00	(r) Deduções de Contribuições de Melhorias - Dívida Ativa	-100,00
91.1.3.8.01.1.4.00.00.00	(r) Deduções de Contribuições de Melhorias - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	-100,00
91.3.0.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA PATRIMONIAL	-1.000,00
91.3.2.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA PATRIMONIAL DE VALORES MOBILIARIOS	-1.000,00
91.3.2.1.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA DE JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	-1.000,00
91.3.2.1.00.4.0.00.00.00	(R) DEDUÇÃO DA REMUNERAÇÃO RECURSOS DO RPPS	-1.000,00
91.3.2.1.00.4.1.00.00.00	(R) DEDUÇÃO DA REMUNERAÇÃO RECURSOS DO RPPS - PRINCIPAL	-1.000,00
91.3.2.1.00.4.1.01.00.00	(r) Dedução Remuneração Recursos do RPPS	-1.000,00
91.6.0.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA DE SERVIÇOS	-6.000,00
91.6.9.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS	-6.000,00
91.6.9.0.99.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS	-6.000,00
91.6.9.0.99.1.0.00.00.00	(R) DEDUÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS	-6.000,00
91.6.9.0.99.1.1.00.00.00	(r) Dedução da Receita de Outros Serviços - Principal	-4.000,00
91.6.9.0.99.1.3.00.00.00	(r) Dedução da Receita de Outros Serviços - Dívida Ativa	-500,00
91.6.9.0.99.1.4.00.00.00	(r) Dedução da Receita de Outros Serviços - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	-1.500,00
91.7.0.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-25.396.000,00
91.7.1.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-8.778.000,00
91.7.1.8.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO ESPECIFICA E/M	-8.778.000,00
91.7.1.8.01.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	-8.708.000,00
91.7.1.8.01.2.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FPM	-8.700.000,00
91.7.1.8.01.2.1.00.00.00	(r) Deduções para Formação do Fundeb - Fpm	-8.700.000,00
91.7.1.8.01.5.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DO ITR	-8.000,00
91.7.1.8.01.5.1.00.00.00	(r) Deduções para Formação do Fundeb - Itr	-8.000,00
91.7.1.8.06.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES TRANSFERENCIA FINANCEIRA ICMS - DESONERAÇÃO LC 87/96	-70.000,00
91.7.1.8.06.1.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES ICMS DESONERAÇÃO LC 87/96	-70.000,00
91.7.1.8.06.1.1.00.00.00	(r) Deduções para Formação do Fundeb - Icms Desoneração	-70.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Total
91.7.2.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	-16.618.000,00
91.7.2.8.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS ESPECIFICA E/M	-16.618.000,00
91.7.2.8.01.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO	-16.618.000,00
91.7.2.8.01.1.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DO ICMS	-12.500.000,00
91.7.2.8.01.1.1.00.00.00	(r) Deduções para Formação do Fundeb - Icms	-12.500.000,00
91.7.2.8.01.2.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DO IPVA	-3.940.000,00
91.7.2.8.01.2.1.00.00.00	(r) Deduções para Formação do Fundeb - Ipva	-3.940.000,00
91.7.2.8.01.3.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DO IPI MUNICÍPIOS	-178.000,00
91.7.2.8.01.3.1.00.00.00	(r) Deduções para Formação do Fundeb - Ipi Municipios	-178.000,00
91.9.0.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-100.600,00
91.9.1.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS MULTAS ADMINSTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	-55.300,00
91.9.1.0.01.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	-55.000,00
91.9.1.0.01.1.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	-55.000,00
91.9.1.0.01.1.1.00.00.00	(r) Deduções das Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	-50.000,00
91.9.1.0.01.1.3.00.00.00	(r) Deduções das Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	-500,00
91.9.1.0.01.1.4.00.00.00	(r) Deduções das Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros de Mora da Div	-4.500,00
91.9.1.0.06.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS MULTAS POR DANO AO MEIO AMBIENTE	-300,00
91.9.1.0.06.1.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANO AO MEIO AMBIENTE	-300,00
91.9.1.0.06.1.1.00.00.00	(r) Deduções Das Multas Administrativas por Danos ao Meio Ambiente - Principal	-100,00
91.9.1.0.06.1.3.00.00.00	(r) Deduções Das Multas Administrativas por Danos ao Meio Ambiente - Dívida Ativa	-100,00
91.9.1.0.06.1.4.00.00.00	(r) Deduções Das Multas Administrativas por Danos ao Meio Ambiente - Multas e Juros de Mor	-100,00
91.9.2.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	-300,00
91.9.2.8.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS ESPECÍFICO DE ESTADOS, DF E MUNI	-300,00
91.9.2.8.02.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS RESTITUIÇÕES ESPECÍFICO DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	-300,00
91.9.2.8.02.9.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS OUTRAS RESTITUIÇÕES ESPECÍFICO DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	-300,00
91.9.2.8.02.9.1.00.00.00	(r) Deduções das Outras Restituições Específico de Estados, DF e Municípios - Principal	-100,00
91.9.2.8.02.9.3.00.00.00	(r) Deduções das Outras Restituições Específico de Estados, DF e Municípios - Dívida Ativa	-100,00
91.9.2.8.02.9.4.00.00.00	(r) Deduções das Outras Restituições Específico de Estados, DF e Municípios - Multas e Jur	-100,00
91.9.9.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DE DEMAIS RECEITAS CORRENTES	-45.000,00
91.9.9.0.99.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS	-45.000,00
91.9.9.0.99.2.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS	-45.000,00
91.9.9.0.99.2.1.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS - PRINCIPAL	-10.000,00
91.9.9.0.99.2.1.01.00.00	(r) Deduções de Outras Receitas Diversas - Principal	-10.000,00
91.9.9.0.99.2.3.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS - DÍVIDA ATIVA	-30.000,00
91.9.9.0.99.2.3.01.00.00	(r) Deduções de Outras Receitas Diversas - Dívida Ativa	-30.000,00
91.9.9.0.99.2.4.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	-5.000,00
91.9.9.0.99.2.4.01.00.00	(r) Deduções de Outras Receitas Diversas - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	-5.000,00
92.0.0.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA DE CAPITAL	-600,00
92.3.0.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-600,00
92.3.0.0.06.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS	-600,00
92.3.0.0.06.1.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS - PRINCIPAL	-200,00
92.3.0.0.06.1.1.02.00.00	(r) Deduções das Amortizações de Loteamentos Habitacionais - Principal	-100,00
92.3.0.0.06.1.1.03.00.00	(r) Deduções das Amortizações de Loteamentos Habitacionais - Cx.Econ.Federal - Principal	-100,00
92.3.0.0.06.1.3.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS - DÍVIDA ATIVA	-200,00
92.3.0.0.06.1.3.02.00.00	(r) Deduções das Amortizações de Loteamentos Habitacionais - Dívida Ativa	-100,00
92.3.0.0.06.1.3.03.00.00	(r) Deduções das Amortizações de Loteamentos Habitacionais - Cx.Econ.Federal - Dívida Ati	-100,00
92.3.0.0.06.1.4.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS - MULTAS E JUROS DE MORA DÍVIDA A	-200,00
92.3.0.0.06.1.4.02.00.00	(r) Deduções das Amortizações de Loteamentos Habitacionais - Multas e Juros de Mora da Di	-100,00
92.3.0.0.06.1.4.03.00.00	(r) Deduções das Amortizações de Loteamentos Habitacionais - Cx.Econ.Federal - Multas e J	-100,00

Total Geral ==>

306.000.000,00

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 03/12/2018, Horário: 10:11:07

ANEXO IV
CONSOLIDAÇÃO GERAL DA DESPESA POR
CATEGORIAS ECONÔMICAS

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	263.061.000,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	160.991.100,00
3.1.71.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	500,00
3.1.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	500,00
3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	141.671.100,00
3.1.90.01.00.00.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	9.060.000,00
3.1.90.03.00.00.00	PENSOES	1.690.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.410.500,00
3.1.90.05.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	2.200.000,00
3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	3.377.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	116.795.600,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	4.797.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	693.600,00
3.1.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	6.500,00
3.1.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.586.000,00
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES TRABALHISTAS	39.900,00
3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	13.000,00
3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE	19.319.500,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19.319.500,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	102.069.900,00
3.3.20.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A UNIAO	51.000,00
3.3.20.01.00.00.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	40.000,00
3.3.20.03.00.00.00	PENSOES	10.000,00
3.3.20.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	500,00
3.3.20.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	500,00
3.3.30.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	848.500,00
3.3.30.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	848.000,00
3.3.30.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	500,00
3.3.40.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	1.000,00
3.3.40.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	1.000,00
3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	6.041.500,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	900.000,00
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	5.141.500,00
3.3.70.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	191.000,00
3.3.70.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	191.000,00
3.3.71.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	500,00
3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	500,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	94.936.400,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	842.500,00
3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	202.500,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	11.337.500,00
3.3.90.31.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRA	150.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.895.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	409.900,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	868.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.576.000,00
3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	506.500,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	58.473.500,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	2.317.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	7.390.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.152.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	26.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Total
3.3.90.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	4.713.000,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	36.500,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	40.500,00
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	16.784.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	16.759.000,00
4.4.20.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A UNIAO	4.500,00
4.4.20.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	4.500,00
4.4.30.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	545.500,00
4.4.30.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	395.000,00
4.4.30.42.00.00.00	AUXILIOS	150.000,00
4.4.30.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	500,00
4.4.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	267.500,00
4.4.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	11.000,00
4.4.50.42.00.00.00	AUXILIOS	256.500,00
4.4.70.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	1.000,00
4.4.70.42.00.00.00	AUXILIOS	1.000,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	15.940.500,00
4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	14.500,00
4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	15.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	11.514.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.491.500,00
4.4.90.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	904.500,00
4.4.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00
4.5.00.00.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS	25.000,00
4.5.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	25.000,00
4.5.90.66.00.00.00	CONCESSAO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	25.000,00
9.0.00.00.00.00.00	Reserva de Contingência	26.155.000,00
9.9.00.00.00.00.00	Reserva de Contingência	26.155.000,00
9.9.99.00.00.00.00	Reserva de Contingência	26.155.000,00
9.9.99.99.00.00.00	Reserva de Contingência	26.155.000,00
T O T A L ==>		306.000.000,00

QUADRO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃOS DE GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO

ORÇAMENTO PROGRAMA – EXERCÍCIO DE 2019

ÓRGÃO: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DOTAÇÃO GLOBAL: R\$ 11.220.000,00

ATIVIDADES:

2.001 – Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas..	R\$	10.020.000,00
2.002 – Manutenção do Programa Vereador Mirim.....	R\$	35.000,00
2.003 – Auxílio Financeiro aos Servidores em Curso Superior.....	R\$	27.000,00
PROJETOS:		
1.001 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes.....	R\$	400.000,00
1.002 – Reforma, Ampliação e Conservação do Prédio da Câmara.....	R\$	388.000,00
1.003 – Construção do Prédio da Câmara de Vereadores.....	R\$	49.500,00
1.004 – Aquisição de Terreno.....	R\$	500,00
1.005 – Aquisição de Equipamentos de Informática.....	R\$	300.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....	R\$	11.220.000,00

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.001 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

- Manter o funcionamento das atividades legislativas.
- Ofertar aos Servidores e Vereadores programas e cursos de aperfeiçoamento, programa de aprimoramento de Servidores conforme Lei Municipal nº 3.630/03.
- Criar programas em emissoras de rádio, jornal e televisão.
- Criar Boletim Informativo.
- Adquirir materiais e contratar serviços de assessoria e consultoria, nas áreas de contabilidade e jurídica, através de empresas especializadas, visando a terceirização de serviços diversos junto ao Poder Legislativo.
- Implantar o Programa Memorial da Câmara, visando resgatar a história do Legislativo.
- Dotar o Poder Legislativo de um arquivo documental, com o objetivo de preservar a documentação oficial e ofertar consultas aos interessados.
- Reestruturar os cargos e funções dos Servidores da Câmara de Vereadores, bem como, criar cargos e funções públicas necessárias ao bom andamento dos processos legislativos.
- Efetuar pagamento de Sentenças Judiciais (incluindo principal e correção monetária) das diferenças de subsídios dos Vereadores.
- Implantar, manter e conservar a Ouvidoria Municipal.
- Conceder verba de gabinete.
- Conceder transporte aos estagiários.

2.002 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VEREADOR MIRIM

- Manter o Programa Vereador Mirim, abrangendo o custeio de transporte, estadia, pedágios, ingressos, vestuário, material didático, alimentação em viagens e passeios institucionais, culturais e educacionais.

2.003 – AUXÍLIO FINANCEIRO AOS SERVIDORES EM CURSO SUPERIOR

- Repassar aos Servidores Estatutários do Poder Legislativo Municipal, auxílio financeiro para dar suporte as despesas com gastos em Educação, inscritos em cursos de nível superior em Universidades e Faculdades.

1.001 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

- Adquirir aparelhos e equipamentos de comunicação para melhores condições de trabalho aos Vereadores e Servidores, bem como ao Público que frequenta a Casa Legislativa.

- Adquirir equipamentos, tais como: aparelhos e utensílios domésticos; coleções e materiais bibliográficos; equipamentos de proteção, segurança e socorro; máquinas e equipamentos gráficos; máquinas, utensílios e equipamentos diversos; máquinas, instalações e utensílios de escritório; equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos; peças não incorporáveis a imóveis e mobiliário em geral, para atender as necessidades do Legislativo.
- Dotar o Poder Legislativo de equipamentos de áudio, vídeo e foto, com o objetivo de preservar o acervo de fotos e de filmagens de sessões e eventos, preservando a memória visual e disponibilizando sua consulta aos interessados.

1.002 – REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA

- Reformar, ampliar, conservar e dimensionar os espaços para o bom funcionamento das ações do Poder Legislativo.
- Dotar o prédio do Poder Legislativo com instalações, espaços e equipamentos adequados ao desempenho eficaz das atividades dos Vereadores.

1.003 – CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA DE VEREADORES

- Elaborar Projeto do Novo prédio da Câmara Municipal.
- Construir o Novo prédio da Câmara Municipal de Vereadores.

1.004 – AQUISIÇÃO DE TERRENO

- Adquirir Terreno para a construção da nova Sede da Câmara Municipal de Vereadores.

1.005 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

- Implantar e manter por si só e/ou de forma integrada com o Executivo Estadual e Municipal, Assembleia Legislativa e através da INTERNET, Interlegis, TV Senado, TV Câmara dos Deputados e TV Assembleia, bem como de outros Órgãos Públicos, um sistema de informações para agilizar e tornar mais eficientes os serviços e ações do Legislativo Municipal.
- Adquirir e substituir equipamentos de Informática (microcomputadores, impressoras, estabilizadores e demais acessórios) para a Câmara de Vereadores.

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
01.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES			11.220.000,00
01.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES			11.220.000,00
01.01.01.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	LEGISLATIVA			11.220.000,00
01.01.01.031.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	AÇÃO LEGISLATIVA			10.920.000,00
01.01.01.031.0001.0000.0.0.00.00.00.00.00	ATUAÇÃO LEGISLATIVA E FISCALIZADORA			10.920.000,00
01.01.01.031.0001.1001.0.0.00.00.00.00.00	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente			400.000,00
01.01.01.031.0001.1001.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			400.000,00
01.01.01.031.0001.1001.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			400.000,00
01.01.01.031.0001.1001.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		400.000,00	
01.01.01.031.0001.1001.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	400.000,00		
01.01.01.031.0001.1002.0.0.00.00.00.00.00	Reforma, Ampliação e Conservação do Prédio da Câ			388.000,00
01.01.01.031.0001.1002.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			388.000,00
01.01.01.031.0001.1002.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			388.000,00
01.01.01.031.0001.1002.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		388.000,00	
01.01.01.031.0001.1002.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	388.000,00		
01.01.01.031.0001.1003.0.0.00.00.00.00.00	Construção do Prédio da Câmara de Vereadores			49.500,00
01.01.01.031.0001.1003.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			49.500,00
01.01.01.031.0001.1003.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			49.500,00
01.01.01.031.0001.1003.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		49.500,00	
01.01.01.031.0001.1003.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	49.500,00		
01.01.01.031.0001.1004.0.0.00.00.00.00.00	Aquisição de Terreno			500,00
01.01.01.031.0001.1004.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			500,00
01.01.01.031.0001.1004.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			500,00
01.01.01.031.0001.1004.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		500,00	
01.01.01.031.0001.1004.4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	500,00		
01.01.01.031.0001.2001.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção e Funcionamento das Atividades Legisl			10.020.000,00
01.01.01.031.0001.2001.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			10.020.000,00
01.01.01.031.0001.2001.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			8.397.100,00
01.01.01.031.0001.2001.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		8.189.100,00	
01.01.01.031.0001.2001.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	104.000,00		
01.01.01.031.0001.2001.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.368.100,00		
01.01.01.031.0001.2001.3.1.90.13.00.00.00	ORIGACOES PATRONAIS	1.561.000,00		
01.01.01.031.0001.2001.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	61.100,00		
01.01.01.031.0001.2001.3.1.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	6.500,00		
01.01.01.031.0001.2001.3.1.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	65.000,00		
01.01.01.031.0001.2001.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES TRABALHISTAS	23.400,00		
01.01.01.031.0001.2001.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		208.000,00	
01.01.01.031.0001.2001.3.1.91.13.00.00.00	ORIGACOES PATRONAIS	208.000,00		
01.01.01.031.0001.2001.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.622.900,00
01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.622.900,00	
01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	260.000,00		
01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	240.000,00		
01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.31.00.00.00	PREMIACOES CULTURAI, ARTISTICAS, CIENTIFI			
	CAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	19.500,00		
01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	49.400,00		
01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	21.000,00		
01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	40.000,00		
01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	530.000,00		
01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI			
	ICAÇÃO - PJ	150.000,00		
01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	235.000,00		

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	20.000,00		
01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	25.000,00		
01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	13.000,00		
01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	20.000,00		
01.01.01.031.0001.2002.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Programa Vereador Mirim			35.000,00
01.01.01.031.0001.2002.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			35.000,00
01.01.01.031.0001.2002.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			35.000,00
01.01.01.031.0001.2002.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		35.000,00	
01.01.01.031.0001.2002.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00		
01.01.01.031.0001.2002.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	22.000,00		
01.01.01.031.0001.2003.0.0.00.00.00.00.00	Auxílio Financeiro aos Servidores em Curso Super			27.000,00
01.01.01.031.0001.2003.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			27.000,00
01.01.01.031.0001.2003.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			27.000,00
01.01.01.031.0001.2003.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		27.000,00	
01.01.01.031.0001.2003.3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	27.000,00		
01.01.01.126.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	TECNOLOGIA DA INFORMACAO			300.000,00
01.01.01.126.0001.0000.0.0.00.00.00.00.00	ATUAÇÃO LEGISLATIVA E FISCALIZADORA			300.000,00
01.01.01.126.0001.1005.0.0.00.00.00.00.00	Aquisição de Equipamentos de Informática			300.000,00
01.01.01.126.0001.1005.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			300.000,00
01.01.01.126.0001.1005.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			300.000,00
01.01.01.126.0001.1005.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		300.000,00	
01.01.01.126.0001.1005.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00		

ÓRGÃO : 01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

T O T A L ==>

11.220.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA – EXERCÍCIO DE 2019

ÓRGÃO: 02 – GABINETE DO PREFEITO

DOTAÇÃO GLOBAL: R\$ 4.600.000,00

ATIVIDADES:

2.004 – Controle da Execução das Diversas Ações do Governo.....	R\$	2.201.000,00
2.005 – Promoção da Defesa dos Direitos e dos Interesses do Município.....	R\$	1.796.000,00
2.006 – Avaliação e Auxílio na Implantação de Controles.....	R\$	411.000,00
2.007 – Assistência Social e Comunitária, através das Ações de Promoção Humana e Social.....	R\$	192.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....	R\$	4.600.000,00

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.004 - CONTROLE DA EXECUÇÃO DAS DIVERSAS AÇÕES DO GOVERNO

- Coordenar as relações políticas e governamentais com autoridades civis, militares e eclesiásticas.
- Gerenciar o andamento das ações planejadas pelas Secretarias Municipais frente e execução da receita municipal.
- Atender os cidadãos com qualidade, agilidade e eficiência, encaminhando soluções, marcando audiências ou remetendo ao órgão competente.
- Promover ações conjuntamente com os demais órgãos municipais, visando a apuração e a solução das questões relativas a Administração.
- Desenvolver políticas públicas de promoção e inclusão social.
- Propor a formulação de políticas e diretrizes para a administração de recursos humanos.
- Aperfeiçoar os métodos de gestão.
- Melhorar a qualidade dos serviços públicos e reduzir os custos operacionais.
- Intensificar, qualificar e solidificar as relações de cooperação regionais, estaduais, nacionais e internacionais.
- Acompanhar as ações tendentes à concretização dos seguintes projetos: Funcionamento da UPA; Novas áreas para Distritos Industriais; Plano de Saneamento Municipal; Construções na Área Habitacional; Melhorias nas Praças Públicas; Programas de Saúde Preventiva; Revitalização interna e externa do Parque Longines Malinowski; Programas de Prevenção na Área de Segurança; Feiras e Exposições.
- Dar apoio técnico e financeiro a entidades e/ou grupos que representem o Município dentro ou fora dele.
- Destinar recursos para cerimoniais, festividades e homenagens.
- Promover e participar de missões de caráter nacional e internacional.
- Destinar recursos para atender despesas com hospedagem, transporte e alimentação a técnicos que venham ao Município para prestação de serviços, ministrar cursos e palestras em casos que couber.
- Destinar recursos para suportar pequenas despesas com coffee-break para participantes em eventos de caráter social, de interesse público e prestadores de serviços voluntários, bem como mimos (presentes/lembranças destinados a palestrantes/instrutores/orientadores, não remunerados), no contexto destes eventos, e para autoridades ou personalidades em visita ao Município.
- Tornar a instituição pública, um centro de eficácia e qualidade na prestação de serviços públicos, aberta para o novo, o criativo, o moderno, voltada para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, respeitando os valores éticos, morais e da tradição, com o cuidado contínuo na busca da preservação ambiental, propiciando-lhes melhores oportunidades de serem felizes.
- Melhorar a qualidade dos serviços públicos e reduzir os custos operacionais.
- Aperfeiçoar os métodos de gestão.
- Intensificar, qualificar e solidificar as relações de cooperação regionais, estaduais, nacionais e internacionais.
- Manter comunicação eficaz, renovadora, crítica e construtiva com todos os segmentos e instituições sociais.
- Encontrar alternativas criativas e inovadoras para a solução dos problemas.
- Dar visibilidade ao trabalho, as atividades realizadas e aos resultados alcançados.
- Promover a mútua cooperação entre Secretarias e Setores Públicos Municipais.

2.005 - PROMOÇÃO DA DEFESA DOS DIREITOS E DOS INTERESSES DO MUNICÍPIO

- Atender a legislação que disciplina a Gestão Pública.
- Desenvolver trabalhos de interpretação e elaboração de textos legais.
- Agir na defesa dos interesses da Administração Municipal e do bem público.
- Promover a defesa dos direitos e dos interesses do Município, em qualquer instância judicial ou administrativa.
- Zelar pela legalidade dos atos do Prefeito e pela observância dos Princípios Constitucionais, que regem a Administração Pública.
- Prestar assessoramento na elaboração dos projetos de leis, justificativas de veto, decretos, regulamentos, contratos e outros atos e processos administrativos de natureza jurídica.

2.006 - AVALIAÇÃO E AUXÍLIO NA IMPLANTAÇÃO DE CONTROLES

- Manter a boa relação com os órgãos fiscalizadores externos e ações internas, tendentes ao atendimento dos princípios constitucionais, nas ações e serviços públicos, de forma a garantir orientação, aferição, notificação e responsabilização sobre possíveis irregularidades ou disfunções.
- Apoiar o Controle Externo na sua missão institucional de exercer a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da entidade, quanto aos aspectos da Legalidade, Legitimidade, Economicidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade, Eficiência, Eficácia, Efetividade e Equidade, auxiliando na organização e implantação de controles, que possibilitem o acompanhamento de obras e serviços públicos, resguardando os direitos da Administração Pública, assegurando a fidelidade e integridade dos registros e das informações.

2.007 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA, ATRAVÉS DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO HUMANA E SOCIAL

- Realizar ações de promoção humana e social, voltadas à maternidade, à infância e a terceira (melhor) idade, com o apoio da sociedade através de suas organizações, Grupos Voluntários, ONGs, Conselhos, Órgãos Estaduais e Federais e Cidadãos em geral.
- Contribuir para a construção e formação dos novos cidadãos, através de ações educativas e preventivas, visando a melhoria das condições de saúde e a inclusão social dos mesmos, bem como estruturar ações voltadas a situações de necessidades emergenciais da população vulnerabilizada.
- Desenvolver as ações previstas no Programa Acolher “Construindo Cidadãos.”

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
02.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	GABINETE DO PREFEITO			4.600.000,00
02.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	GABINETE DO PREFEITO E SERVIÇOS DE APOIO			4.600.000,00
02.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO			4.408.000,00
02.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL			3.997.000,00
02.01.04.122.0002.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADM., SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E REPRES. DO GOVERN			3.997.000,00
02.01.04.122.0002.2004.0.0.00.00.00.00.00	Controle da Execução das Diversas Ações do Gover			2.201.000,00
02.01.04.122.0002.2004.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.190.000,00
02.01.04.122.0002.2004.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.944.500,00
02.01.04.122.0002.2004.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.565.500,00	
02.01.04.122.0002.2004.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	37.000,00		
02.01.04.122.0002.2004.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.268.000,00		
02.01.04.122.0002.2004.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	259.000,00		
02.01.04.122.0002.2004.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00		
02.01.04.122.0002.2004.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
02.01.04.122.0002.2004.3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISI	500,00		
02.01.04.122.0002.2004.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		379.000,00	
02.01.04.122.0002.2004.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	379.000,00		
02.01.04.122.0002.2004.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			245.500,00
02.01.04.122.0002.2004.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		245.500,00	
02.01.04.122.0002.2004.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00		
02.01.04.122.0002.2004.3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	500,00		
02.01.04.122.0002.2004.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		
02.01.04.122.0002.2004.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.000,00		
02.01.04.122.0002.2004.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		
02.01.04.122.0002.2004.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	85.000,00		
02.01.04.122.0002.2004.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	3.000,00		
02.01.04.122.0002.2004.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	100.000,00		
02.01.04.122.0002.2004.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			11.000,00
02.01.04.122.0002.2004.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			11.000,00
02.01.04.122.0002.2004.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		11.000,00	
02.01.04.122.0002.2004.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00		
02.01.04.122.0002.2004.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
02.01.04.122.0002.2005.0.0.00.00.00.00.00	Promocão da Defesa dos Direitos e dos Interesses			
	do Município			1.796.000,00
02.01.04.122.0002.2005.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.786.000,00
02.01.04.122.0002.2005.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.575.000,00
02.01.04.122.0002.2005.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.575.000,00	
02.01.04.122.0002.2005.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.575.000,00		
02.01.04.122.0002.2005.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			211.000,00
02.01.04.122.0002.2005.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		211.000,00	
02.01.04.122.0002.2005.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
02.01.04.122.0002.2005.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
02.01.04.122.0002.2005.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
02.01.04.122.0002.2005.3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	1.000,00		
02.01.04.122.0002.2005.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		
02.01.04.122.0002.2005.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	181.000,00		
02.01.04.122.0002.2005.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	16.000,00		
02.01.04.122.0002.2005.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
02.01.04.122.0002.2005.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
02.01.04.122.0002.2005.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
02.01.04.122.0002.2005.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
02.01.04.124.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	CONTROLE INTERNO			411.000,00
02.01.04.124.0002.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADM., SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E REPRES. DO GOVERN			411.000,00
02.01.04.124.0002.2006.0.0.00.00.00.00.00	Avaliação e Auxílio na Implantação de Controles			411.000,00
02.01.04.124.0002.2006.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			406.000,00
02.01.04.124.0002.2006.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			393.000,00
02.01.04.124.0002.2006.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		393.000,00	
02.01.04.124.0002.2006.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	393.000,00		
02.01.04.124.0002.2006.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			13.000,00
02.01.04.124.0002.2006.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		13.000,00	
02.01.04.124.0002.2006.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00		
02.01.04.124.0002.2006.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00		
02.01.04.124.0002.2006.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
02.01.04.124.0002.2006.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		
02.01.04.124.0002.2006.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.000,00		
02.01.04.124.0002.2006.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
02.01.04.124.0002.2006.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.000,00
02.01.04.124.0002.2006.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
02.01.04.124.0002.2006.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
02.01.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL			192.000,00
02.01.08.244.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA COMUNITARIA			192.000,00
02.01.08.244.0002.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADM., SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E REPRES. DO GOVERN			192.000,00
02.01.08.244.0002.2007.0.0.00.00.00.00.00	Assistência Social e Comunitária, Através das Aç			
	ões de Promoção Humana e Social			192.000,00
02.01.08.244.0002.2007.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			187.000,00
02.01.08.244.0002.2007.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			44.000,00
02.01.08.244.0002.2007.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		44.000,00	
02.01.08.244.0002.2007.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOALCIVIL	44.000,00		
02.01.08.244.0002.2007.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			143.000,00
02.01.08.244.0002.2007.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		1.000,00	
02.01.08.244.0002.2007.3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	1.000,00		
02.01.08.244.0002.2007.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		142.000,00	
02.01.08.244.0002.2007.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
02.01.08.244.0002.2007.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00		
02.01.08.244.0002.2007.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	133.000,00		
02.01.08.244.0002.2007.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
02.01.08.244.0002.2007.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		
02.01.08.244.0002.2007.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.000,00		
02.01.08.244.0002.2007.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
02.01.08.244.0002.2007.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.000,00
02.01.08.244.0002.2007.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		5.000,00	
02.01.08.244.0002.2007.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		

ÓRGÃO : 02 - GABINETE DO PREFEITO

T O T A L ==>

4.600.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA – EXERCÍCIO DE 2019

ÓRGÃO: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO
DOTAÇÃO GLOBAL: R\$ 5.900.000,00

ATIVIDADES:

2.008 – Orçamento Público.....	R\$	2.834.000,00
2.009 – Administração e Planejamento da Gestão.....	R\$	2.944.000,00
2.010 – Captação de Recursos e Coordenação de Projetos.....	R\$	115.000,00
2.011 – Manutenção do Conselho Municipal de Desenvolvimento do Município de Erechim.....	R\$	7.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....	R\$	5.900.000,00

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.008 – ORÇAMENTO PÚBLICO

- Realizar em conjunto com o Gabinete do Prefeito e demais órgãos do governo, ações onde a comunidade participará de decisões sobre alocação dos Recursos Públicos.

2.009 – ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA GESTÃO

- Garantir condições físicas e técnicas necessárias para o funcionamento do Instituto de Planejamento Urbano e Ambiental Sustentável de Erechim – IPUA-E.
- Realizar atividades de acompanhamento, orientação, controle, objetivando o cumprimento da legislação, o zelo pelo patrimônio público e a aplicação adequada e transparente dos recursos públicos.
- Coordenar em conjunto com a Secretaria da Fazenda a elaboração do Plano Plurianual – PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e da Lei Orçamentária Anual – LOA, participando no controle da execução de Projetos, Programas, Metas Orçamentárias e Físicas, bem como, a realização de audiências públicas para divulgação de atos da administração e prestação de contas à Comunidade, nos termos da legislação vigente.
- Promover, junto às Secretarias ações voltadas a melhoria das práticas de gestão, visando a eficiência e eficácia do serviço público.
- Modernizar e estruturar o sistema de planejamento governamental, focado na melhoria dos processos de elaboração, controle, acompanhamento e avaliação dos programas, visando a promoção de um serviço público ágil, transparente e comprometido com os resultados, com foco no cidadão.
- Realizar o planejamento estratégico governamental, fortalecendo e enraizando a cultura do planejamento, da avaliação e do redirecionamento, além de criar e manter um sistema de informações estratégicas e gerais sobre o município.

2.010 – CAPTAÇÃO DE RECURSOS E COORDENAÇÃO DE PROJETOS

- Assessoramento às Secretarias e ao conjunto dos Órgãos de governo do município no processo de elaboração de projetos e captação de recursos, especialmente junto aos governos estadual e federal.
- Potencializar e ampliar os investimentos públicos no município, elaborando e gerindo projetos de captação de recursos, especialmente junto às esferas públicas estadual e federal.
- Coordenar o processo de gestão de projetos e de captação de recursos do governo municipal, buscando potencializar e ampliar os investimentos públicos no município, especialmente através de recursos advindos das esferas governamentais estadual e federal.

2.011 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE ERECHIM

- Proporcionar condições materiais e financeiras ao Conselho Municipal de Desenvolvimento do Município de Erechim-FUNDESE, para que possa cumprir suas finalidades e realizar as conferências pertinentes a área, exigidas pela Legislação.

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
03.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMEN			
	NTO PARTICIPATIVO			5.900.000,00
03.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO			5.900.000,00
03.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO			5.900.000,00
03.01.04.121.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			5.900.000,00
03.01.04.121.0003.0000.0.0.00.00.00.00.00	PLAN., GER.DE PROJETOS E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃ			5.900.000,00
03.01.04.121.0003.2008.0.0.00.00.00.00.00	Orçamento Público			2.834.000,00
03.01.04.121.0003.2008.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			378.000,00
03.01.04.121.0003.2008.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			318.000,00
03.01.04.121.0003.2008.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		318.000,00	
03.01.04.121.0003.2008.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	318.000,00		
03.01.04.121.0003.2008.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			60.000,00
03.01.04.121.0003.2008.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		10.000,00	
03.01.04.121.0003.2008.3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	10.000,00		
03.01.04.121.0003.2008.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	
03.01.04.121.0003.2008.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00		
03.01.04.121.0003.2008.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
03.01.04.121.0003.2008.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	1.000,00		
03.01.04.121.0003.2008.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
03.01.04.121.0003.2008.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
03.01.04.121.0003.2008.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	30.000,00		
03.01.04.121.0003.2008.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	1.000,00		
03.01.04.121.0003.2008.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.456.000,00
03.01.04.121.0003.2008.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.456.000,00
03.01.04.121.0003.2008.4.4.30.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		150.000,00	
03.01.04.121.0003.2008.4.4.30.42.00.00.00	AUXÍLIOS	150.000,00		
03.01.04.121.0003.2008.4.4.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		241.000,00	
03.01.04.121.0003.2008.4.4.50.42.00.00.00	AUXÍLIOS	241.000,00		
03.01.04.121.0003.2008.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.065.000,00	
03.01.04.121.0003.2008.4.4.90.51.00.00.00	OBRS E INSTALAÇÕES	2.060.000,00		
03.01.04.121.0003.2008.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
03.01.04.121.0003.2009.0.0.00.00.00.00.00	Administração e Planejamento da Gestão			2.944.000,00
03.01.04.121.0003.2009.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.739.000,00
03.01.04.121.0003.2009.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.600.500,00
03.01.04.121.0003.2009.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.400.500,00	
03.01.04.121.0003.2009.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	41.000,00		
03.01.04.121.0003.2009.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.140.000,00		
03.01.04.121.0003.2009.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	218.000,00		
03.01.04.121.0003.2009.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00		
03.01.04.121.0003.2009.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
03.01.04.121.0003.2009.3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISI	500,00		
03.01.04.121.0003.2009.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		200.000,00	
03.01.04.121.0003.2009.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200.000,00		
03.01.04.121.0003.2009.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.138.500,00
03.01.04.121.0003.2009.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.138.500,00	
03.01.04.121.0003.2009.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	35.000,00		
03.01.04.121.0003.2009.3.3.90.18.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	500,00		
03.01.04.121.0003.2009.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
03.01.04.121.0003.2009.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	1.000,00		
03.01.04.121.0003.2009.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00		
03.01.04.121.0003.2009.3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	750.000,00		
03.01.04.121.0003.2009.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00		
03.01.04.121.0003.2009.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	200.000,00		
03.01.04.121.0003.2009.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	6.000,00		
03.01.04.121.0003.2009.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	65.000,00		
03.01.04.121.0003.2009.3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00		
03.01.04.121.0003.2009.4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			205.000,00
03.01.04.121.0003.2009.4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			205.000,00
03.01.04.121.0003.2009.4.4.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		205.000,00	
03.01.04.121.0003.2009.4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
03.01.04.121.0003.2009.4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC	500,00		
03.01.04.121.0003.2009.4.4.90.51.00.00.00	OBRS E INSTALACOES	4.000,00		
03.01.04.121.0003.2009.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00		
03.01.04.121.0003.2010.0.0.00.00.00.00	Captação de Recursos e Coordenação de Projetos			115.000,00
03.01.04.121.0003.2010.3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			115.000,00
03.01.04.121.0003.2010.3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			100.000,00
03.01.04.121.0003.2010.3.1.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		100.000,00	
03.01.04.121.0003.2010.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00		
03.01.04.121.0003.2010.3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			15.000,00
03.01.04.121.0003.2010.3.3.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		15.000,00	
03.01.04.121.0003.2010.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
03.01.04.121.0003.2010.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
03.01.04.121.0003.2010.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
03.01.04.121.0003.2010.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	12.000,00		
03.01.04.121.0003.2011.0.0.00.00.00.00	Manutenção do Conselho Municipal de Desenvolve			
	nto do Município de Erechim			7.000,00
03.01.04.121.0003.2011.3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			6.000,00
03.01.04.121.0003.2011.3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.000,00
03.01.04.121.0003.2011.3.3.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		6.000,00	
03.01.04.121.0003.2011.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
03.01.04.121.0003.2011.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
03.01.04.121.0003.2011.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
03.01.04.121.0003.2011.3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	1.000,00		
03.01.04.121.0003.2011.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00		
03.01.04.121.0003.2011.4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
03.01.04.121.0003.2011.4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.000,00
03.01.04.121.0003.2011.4.4.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.000,00	
03.01.04.121.0003.2011.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		

ÓRGÃO : 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

T O T A L ==>

5.900.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA – EXERCÍCIO DE 2019

ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DOTAÇÃO GLOBAL: R\$ 9.000.000,00

ATIVIDADES:

2.012 – Gestão de Serviços e Qualificação dos Servidores.....	R\$	7.844.500,00
2.013 – Funcionamento do Departamento de Compras, Licitações e Patrimônio.....	R\$	1.155.500,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....	R\$	9.000.000,00

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2012 – GESTÃO DE SERVIÇOS E QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES

- Coordenar os Serviços Administrativos da Prefeitura Municipal.
- Proceder à redação, controle e registro de atos administrativos.
- Proceder à administração e o controle do expediente interno, redação, registro e expedição de correspondências da Secretaria.
- Receber e arquivar em definitivo os documentos da Prefeitura.
- Proceder a elaboração de normas e a promoção de atividades relativas ao recebimento, a distribuição, ao controle do andamento, a triagem e ao arquivamento dos processos e dos documentos em geral que tramitam na Prefeitura.
- Preparar, registrar, publicar e expedir Atos do Prefeito.
- Administrar os recursos, de forma a atender, com eficiência, eficácia e efetividade, o processo administrativo e de prestação de serviços.
- Participar em atividades de planejamento, de reestruturação e adequação de estruturas, serviços, organogramas, rotinas, procedimentos e funções administrativas.
- Proceder a elaboração e acompanhamento de Projetos de Lei, verificação de prazos do processo legislativo e providências no adimplemento das datas de sanção, vetos, promulgação e publicação.
- Proceder a elaboração de Decretos.
- Executar atividades de desenvolvimento e administração do pessoal lotado na Secretaria.
- Elaborar e controlar a folha de pagamento dos Servidores Municipais.
- Supervisionar os processos de recrutamento, seleção e treinamento, promover o controle e executar as atividades legais e burocráticas de pessoal relativas aos Serviços Municipais.
- Sistematizar a avaliação de desempenho e a promoção dos Servidores Municipais, pela aplicação formal da legislação pertinente.
- Promover o desenvolvimento de Recursos Humanos.
- Organizar e coordenar programas de capacitação dos Servidores do Município.
- Coordenar o processo de Modernização Administrativa da Prefeitura: executar atividades relativas aos direitos e deveres; aos registros e controles funcionais e ao controle de frequência.
- Desenvolver atividades sociais, de lazer, esporte e recreação, visando incentivar os Servidores e promover a integração e motivação dos Recursos Humanos do Município, adequados a cada realidade e função.
- Promover serviços de inspeção de saúde dos Servidores para efeitos de admissão, licença, aposentadoria e outros fins legais, bem como a implementação e divulgação de técnicas e métodos de segurança e medicina do trabalho no ambiente da Prefeitura, em articulação com a Secretaria Municipal de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social, reduzindo o número de acidentes bem como demais sinistros que ocorrem nos locais de trabalho e aprimoramento dos ASO's (Atestados de Saúde Ocupacional) permanentes e garantir e assessorar a elaboração dos laudos técnicos de periculosidade, insalubridade nos ambientes de trabalho dos servidores.
- Atender programa de aprimoramento técnico-profissional, visando habilitação profissional, destinados aos Servidores Públicos Municipais, matriculados em cursos de nível superior.
- Dar início a Implantação de novo plano de carreira dos servidores municipais por meio de projeto moderno e eficiente de gestão, baseado em critérios de meritocracia, qualificação e assiduidade.
- Adequar, organizar, delinear os equipamentos e os sistemas de informática às novas tecnologias e formas de recebimento e transmissão de dados por meio eletrônico, abrangendo todos os órgãos e setores da Prefeitura Municipal, visando utilizar, racionalizar e aprimorar a prestação de serviços aos munícipes.
- Proceder a administração, o controle e registro patrimonial.
- Controlar e operacionalizar o Aeroporto Municipal.

- Coordenar os serviços de limpeza, telefonia, vigilância e reprodução de papéis e documentos.
- Administrar os serviços de transporte, controle de veículos, combustíveis e custos de manutenção dos veículos de uso da secretaria da administração.
- Controlar o gerenciamento da sua dotação orçamentária e dos bens móveis e imóveis de seu uso.
- Manter e conservar os bens móveis e imóveis municipais, realizando, periodicamente, inventário patrimonial, com a implantação e execução do Decreto Municipal referente à regulamentação dos bens imóveis de propriedade do Município.
- Adquirir equipamentos e materiais permanentes.
- Efetuar o pagamento de assessoria em áreas técnicas, pertinentes a Administração, incluindo as despesas de honorários.
- Custear despesas de serviços, hospedagem, transporte e alimentação a técnicos que venham ao Município para prestação de serviços ou ministrarem cursos e palestras, pertinentes a Administração.
- Aprimorar a informatização do Protocolo e Arquivo, com solução de digitalização.
- Aprimorar a tecnologia de informação, através da interligação das unidades administrativas e de serviços, por meio de voz e dados.
- Implementar o sistema de telefonia interna gratuita, conhecido como VOIP.
- Ampliar o espaço e armazenamento do servidor do DTI.
- Efetuar a reforma da Guarita do anexo da Prefeitura.

2013 – FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E PATRIMÔNIO

- Adquirir equipamentos e materiais permanentes para atender os diversos setores da Administração.
- Administrar os Sistemas de Materiais e Compras.
- Manter e atualizar o Cadastro de Fornecedores, produtos e preços.
- Realizar pesquisas de Preços, Licitações e atos administrativos para aquisição de materiais, execução de obras e prestação de serviços.
- Preparar e acompanhar Ordens de Compras e de Notas de Empenho.
- Promover ações de padronização, aquisição, registro, guarda, distribuição e controle de materiais.
- Controlar e suprir estoques realizando, periodicamente, inventário físico-financeiro.
- Buscar e fornecer as informações necessárias para efetuar os registros de controles internos, estabelecidos pela Legislação vigente.
- Manutenção do espaço físico do Almoxarifado Central.
- Elaboração do Projeto de Licitações Online.
- Construção do pavilhão de bens inservíveis para o Setor de Patrimônio.

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
04.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			9.000.000,00
04.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO, EXPEDIENTE E SERVIÇOS AUXILIARES			7.844.500,00
04.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO			7.844.500,00
04.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL			7.844.500,00
04.01.04.122.0004.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE			7.844.500,00
04.01.04.122.0004.2012.0.0.00.00.00.00.00	Gestão de Serviços e Qualificação dos Servidores			7.844.500,00
04.01.04.122.0004.2012.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			7.718.500,00
04.01.04.122.0004.2012.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.725.500,00
04.01.04.122.0004.2012.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.875.500,00	
04.01.04.122.0004.2012.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	169.000,00		
04.01.04.122.0004.2012.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.565.000,00		
04.01.04.122.0004.2012.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	140.000,00		
04.01.04.122.0004.2012.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	500,00		
04.01.04.122.0004.2012.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
04.01.04.122.0004.2012.3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	500,00		
04.01.04.122.0004.2012.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		850.000,00	
04.01.04.122.0004.2012.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	850.000,00		
04.01.04.122.0004.2012.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.993.000,00
04.01.04.122.0004.2012.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.993.000,00	
04.01.04.122.0004.2012.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
04.01.04.122.0004.2012.3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	3.000,00		
04.01.04.122.0004.2012.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00		
04.01.04.122.0004.2012.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000,00		
04.01.04.122.0004.2012.3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	35.000,00		
04.01.04.122.0004.2012.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	35.000,00		
04.01.04.122.0004.2012.3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.000,00		
04.01.04.122.0004.2012.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.685.000,00		
04.01.04.122.0004.2012.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	600.000,00		
04.01.04.122.0004.2012.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	320.000,00		
04.01.04.122.0004.2012.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			126.000,00
04.01.04.122.0004.2012.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			126.000,00
04.01.04.122.0004.2012.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		126.000,00	
04.01.04.122.0004.2012.4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
04.01.04.122.0004.2012.4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	500,00		
04.01.04.122.0004.2012.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00		
04.01.04.122.0004.2012.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	124.000,00		
04.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ALMOXARIFADO, COMPRAS E PATRIMONIO			1.155.500,00
04.02.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO			1.155.500,00
04.02.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.155.500,00
04.02.04.122.0004.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE			1.155.500,00
04.02.04.122.0004.2013.0.0.00.00.00.00.00	Funcionamento do Departamento de Compras, Licitações e Patrimônio			1.155.500,00
04.02.04.122.0004.2013.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.153.500,00
04.02.04.122.0004.2013.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.150.500,00
04.02.04.122.0004.2013.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.150.500,00	
04.02.04.122.0004.2013.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.150.000,00		
04.02.04.122.0004.2013.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	500,00		
04.02.04.122.0004.2013.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.000,00
04.02.04.122.0004.2013.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00	
04.02.04.122.0004.2013.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	500,00		

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
04.02.04.122.0004.2013.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
04.02.04.122.0004.2013.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00		
04.02.04.122.0004.2013.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	500,00		
04.02.04.122.0004.2013.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00		
04.02.04.122.0004.2013.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.000,00
04.02.04.122.0004.2013.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.000,00
04.02.04.122.0004.2013.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	
04.02.04.122.0004.2013.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00		
04.02.04.122.0004.2013.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
ÓRGÃO : 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
T O T A L ==>				9.000.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA – EXERCÍCIO DE 2019

ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DOTAÇÃO GLOBAL: R\$ 6.400.000,00

ATIVIDADES:

2.014 – Administração Financeira, Contábil e Orçamentária	R\$	2.255.000,00
2.015 – Arrecadação, Cadastro e Fiscalização	R\$	4.145.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....	R\$	6.400.000,00

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.014 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTÁBIL E ORÇAMENTÁRIA

- Administrar a política econômico-financeira do Município.
- Prestar assessoramento em assuntos fiscais e fazendários.
- Acompanhar e coordenar os programas financeiros.
- Realizar o processo contábil, em seus aspectos Orçamentário, Financeiro e Patrimonial.
- Registrar e controlar as receitas e as despesas públicas.
- Registrar os atos e fatos que afetam o Patrimônio Público a fim de dar transparência aos resultados alcançados pelo gestor público na alocação dos recursos a ele confiados.
- Acompanhar e controlar a execução orçamentária.
- Manter e aprimorar os Sistemas de Contabilidade Pública e de Gestão Orçamentária.
- Coordenar e controlar recebimentos, pagamentos, guarda, movimentação do dinheiro e outros valores de propriedade do Município.
- Participar, sempre que necessário, de atividades pertinentes ao Controle Interno.
- Elaborar Demonstrativos, Balancetes, Balanço Geral e Prestações de Contas.
- Participar na elaboração do Plano Plurianual – PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e da Lei Orçamentária Anual – LOA.
- Organizar e/ou auxiliar financeiramente encontros, tais como: Cursos, Seminários, Simpósios, Palestras, entre outros, através de pagamento de honorários a técnicos e/ou palestrantes e, quando for o caso, alimentação, hospedagem e transporte.
- Efetuar o pagamento de assessoria em áreas técnicas, objetivando a melhoria dos processos, dos fluxos, a qualificação dos servidores e o atendimento aos contribuintes.
- Participar em atividades de planejamento, de reestruturação e adequação de rotinas, serviços, organogramas e funções Administrativas.
- Dar atendimento às normas instituídas pela Lei Complementar 101/2000, através da sistematização de novos controles e elaboração de relatórios.
- Adequar e remodelar o espaço físico, agrupando serviços, atendimentos e funções afins.
- Aprimorar os sistemas de informática, implantando novas ferramentas de gestão visando melhorar a qualidade dos serviços prestados e o controle sobre o Patrimônio Público.
- Suprir necessidades de pessoal nas diversas áreas, qualificando, valorizando e motivando os recursos humanos.

2.015 – ARRECADAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO

- Manter e atualizar os Cadastros Imobiliário, do Comércio, Indústria, Serviços e de profissionais autônomos.
- Proceder a realização de estimativas fiscais, a revisão fiscal de Empresas e censos, especialmente o do ICMS, os quais, além de repercutirem diretamente no comportamento da Receita, coletam importantes informações para a análise do potencial sócio-econômico do Município.
- Aplicar as Leis Fiscais e de todas as atividades relativas ao lançamento, arrecadação e fiscalização de Tributos e demais receitas.
- Proceder o licenciamento para localização e funcionamento de atividades Comerciais, Industriais e de Serviços conforme normas e Legislação pertinentes.
- Manter e aprimorar os Sistemas de Cadastro Geral, (incluindo o Cadastro Imobiliário, de Empresas e de Contribuintes Autônomos), o de Receitas.
- Efetuar o pagamento de assessoria, objetivando aumentar a arrecadação, incluindo honorários e, quando for o caso, alimentação, hospedagem e transporte.

- Manter e atualizar a Planta de Valores Venais de Imóveis.
- Promover o gerenciamento e a cobrança da Dívida Ativa, por todos os meios legais disponíveis, visando a redução do seu estoque.
- Incrementar a cobrança de devedores fortalecendo as parcerias com o governo estadual e federal por meio da troca de informações entre os entes visando facilitar a identificação de possíveis devedores.
- Efetuar uma fiscalização eficiente com o objetivo de promover a justiça fiscal e social concomitantemente, a fim de obter crescimento nas receitas.
- Suprir necessidades de pessoal nas diversas áreas, qualificando, valorizando e motivando os recursos humanos.
- Implantar programas de educação fiscal a fim de sensibilizar a população para a função socioeconômica do tributo, da importância da emissão de documentos fiscais e visando incentivar a sociedade a acompanhar a aplicação dos recursos públicos.

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
05.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			6.400.000,00
05.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			6.400.000,00
05.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO			6.400.000,00
05.01.04.123.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			2.255.000,00
05.01.04.123.0005.0000.0.0.00.00.00.00.00	GARANTIA DE TRANSPARÊNCIA E EQUILÍBRIO FISCAL			2.255.000,00
05.01.04.123.0005.2014.0.0.00.00.00.00.00	Administração Financeira, Contábil e Orçamentári			2.255.000,00
05.01.04.123.0005.2014.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.243.000,00
05.01.04.123.0005.2014.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.831.500,00
05.01.04.123.0005.2014.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.161.500,00	
05.01.04.123.0005.2014.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	90.000,00		
05.01.04.123.0005.2014.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000.000,00		
05.01.04.123.0005.2014.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	70.000,00		
05.01.04.123.0005.2014.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	500,00		
05.01.04.123.0005.2014.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
05.01.04.123.0005.2014.3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISI	500,00		
05.01.04.123.0005.2014.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		670.000,00	
05.01.04.123.0005.2014.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	670.000,00		
05.01.04.123.0005.2014.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			411.500,00
05.01.04.123.0005.2014.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		411.500,00	
05.01.04.123.0005.2014.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00		
05.01.04.123.0005.2014.3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	4.000,00		
05.01.04.123.0005.2014.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
05.01.04.123.0005.2014.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
05.01.04.123.0005.2014.3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500,00		
05.01.04.123.0005.2014.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		
05.01.04.123.0005.2014.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	34.000,00		
05.01.04.123.0005.2014.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI			
	ICAÇÃO - PJ	186.000,00		
05.01.04.123.0005.2014.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	170.000,00		
05.01.04.123.0005.2014.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			12.000,00
05.01.04.123.0005.2014.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			12.000,00
05.01.04.123.0005.2014.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		12.000,00	
05.01.04.123.0005.2014.4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
05.01.04.123.0005.2014.4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC	500,00		
05.01.04.123.0005.2014.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00		
05.01.04.123.0005.2014.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
05.01.04.129.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS			4.145.000,00
05.01.04.129.0005.0000.0.0.00.00.00.00.00	GARANTIA DE TRANSPARÊNCIA E EQUILÍBRIO FISCAL			4.145.000,00
05.01.04.129.0005.2015.0.0.00.00.00.00.00	Arrecadação, Cadastro e Fiscalização			4.145.000,00
05.01.04.129.0005.2015.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.123.500,00
05.01.04.129.0005.2015.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.924.500,00
05.01.04.129.0005.2015.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.924.500,00	
05.01.04.129.0005.2015.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00		
05.01.04.129.0005.2015.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.904.000,00		
05.01.04.129.0005.2015.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	20.000,00		
05.01.04.129.0005.2015.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.199.000,00
05.01.04.129.0005.2015.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.199.000,00	
05.01.04.129.0005.2015.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
05.01.04.129.0005.2015.3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	10.000,00		
05.01.04.129.0005.2015.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		
05.01.04.129.0005.2015.3.3.90.31.00.00.00	PREMIACOES CULTURAI, ARTISTICAS, CIENTIFI			
	CAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	20.000,00		

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
05.01.04.129.0005.2015.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	8.000,00		
05.01.04.129.0005.2015.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
05.01.04.129.0005.2015.3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00		
05.01.04.129.0005.2015.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		
05.01.04.129.0005.2015.3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	72.000,00		
05.01.04.129.0005.2015.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	570.000,00		
05.01.04.129.0005.2015.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	480.000,00		
05.01.04.129.0005.2015.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			21.500,00
05.01.04.129.0005.2015.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			21.500,00
05.01.04.129.0005.2015.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		21.500,00	
05.01.04.129.0005.2015.4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
05.01.04.129.0005.2015.4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC	500,00		
05.01.04.129.0005.2015.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00		
05.01.04.129.0005.2015.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		
ÓRGÃO : 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA				
T O T A L ==>				6.400.000,00

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 03/12/2018, Horário: 11:07:57

ORÇAMENTO PROGRAMA – EXERCÍCIO DE 2019

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DOTAÇÃO GLOBAL: R\$ 5.050.000,00

ATIVIDADES:

2.016 – Fortalecimento das Empresas Locais.....	R\$	4.666.000,00
2.017 – Manutenção da Junta Comercial.....	R\$	179.000,00
2.018 – Incentivo a Feiras Setoriais e Regionais.....	R\$	140.000,00
PROJETOS:		
1.006 – Implantação de Distritos Industriais.....	R\$	65.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....	R\$	5.050.000,00

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.016 – FORTALECIMENTO DAS EMPRESAS LOCAIS

- Promover ações e orientar pequenos empreendimentos para que busquem sua legalização;
- Incentivo à profissionalização da gestão de pequenas e micro-empresas, bem como o Empreendedor Individual;
- Desenvolver capacidade empreendedora através das parcerias, a fim de incentivar a geração de emprego e renda;
- Promover cursos de qualificação profissional em diversas áreas com objetivo de qualificar a mão de obra local, fomentando assim o Desenvolvimento da Cidade;
- Realização de Convênios de Crédito com Instituições Financeiras para fomentar as micro e pequenas empresas;
- Implantação de um novo Projeto para a ocupação do Berçário Industrial, fomentando futuras empresas;
- Desenvolver estudos e projetos, em conjunto com o comércio local, visando sua revitalização e requalificação;
- Manutenção da Incubadora Tecnológica, promoção de palestras, assessoria, cursos de qualificação e monitoramento para alavancar os incubados de forma sólida,
- Aquisição de veículos, máquinas, equipamentos, mobiliários e outros bens móveis para o fortalecimento das empresas locais e para manutenção e aprimoramento dos serviços já prestados;
- Firmar parcerias com entidades a fim de promover o desenvolvimento local;
- Reforma do Berçário Industrial para implantação de novas empresas;
- Realizar a infraestrutura nos Distritos Industriais do município;
- Busca da melhoria da infraestrutura logística no Município para gerar sustentabilidade ao desenvolvimento econômico.
- Oportunizar a atualização e o aperfeiçoamento técnico gerencial e administrativo dos servidores da Secretaria;
- Manutenção das atividades da secretaria por meio de disponibilização de recursos para atendimento das despesas e demais despesas necessárias ao desenvolvimento dos serviços.

2.017 – MANUTENÇÃO DA JUNTA COMERCIAL

- Otimizar os serviços oferecidos pela Secretaria, especialmente os relacionados a JUCERGS, agilizando processos e com isso possibilitando maior competitividade das empresas;
- Oportunizar a atualização e o aperfeiçoamento técnico gerencial e administrativo dos servidores da Junta comercial;
- Garantia de infraestrutura necessária e pagamento com despesas de pessoal e demais encargos.

2.018 – INCENTIVO ÀS FEIRAS SETORIAIS E REGIONAIS

- Oportunizar aos empresários locais a expansão de seus mercados, através da facilitação de contatos, feiras e exposições;
- Cooperar financeiramente com a divulgação e organização de eventos com temas ligados a Secretaria;
- Promover e apoiar a realização de Feiras Setoriais;

- Organizar Missões Empresariais promovendo conhecimento e inovação para Empresas;

1.006 – IMPLANTAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL

- Evidenciar o município de Erechim, tornando-o uma referência na qualidade e na competitividade da infraestrutura existente, elevando o nível das suas empresas e mão de obra qualificada, sendo estes elementos essenciais no crescimento econômico do município;
- Finalização da implantação do Distrito Industrial Davide Zorzi;
- Proporcionar condições para relocação, ampliação e implantação de empresas no município de Erechim/RS.

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
06.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			5.050.000,00
06.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	UNIDADE DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS			5.050.000,00
06.01.22.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	INDUSTRIA			65.000,00
06.01.22.661.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PROMOÇÃO INDUSTRIAL			65.000,00
06.01.22.661.0006.0000.0.0.00.00.00.00.00	CIDADE DESENVOLVIDA			65.000,00
06.01.22.661.0006.1006.0.0.00.00.00.00.00	Implantação de Distritos Industriais			65.000,00
06.01.22.661.0006.1006.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			65.000,00
06.01.22.661.0006.1006.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			65.000,00
06.01.22.661.0006.1006.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		65.000,00	
06.01.22.661.0006.1006.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	65.000,00		
06.01.23.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	COMÉRCIO E SERVIÇOS			4.985.000,00
06.01.23.691.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PROMOÇÃO COMERCIAL			4.985.000,00
06.01.23.691.0006.0000.0.0.00.00.00.00.00	CIDADE DESENVOLVIDA			4.985.000,00
06.01.23.691.0006.2016.0.0.00.00.00.00.00	Fortalecimento das Empresas Locais			4.666.000,00
06.01.23.691.0006.2016.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.080.000,00
06.01.23.691.0006.2016.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.335.000,00
06.01.23.691.0006.2016.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.061.500,00	
06.01.23.691.0006.2016.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	40.000,00		
06.01.23.691.0006.2016.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.900.000,00		
06.01.23.691.0006.2016.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	115.000,00		
06.01.23.691.0006.2016.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.500,00		
06.01.23.691.0006.2016.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
06.01.23.691.0006.2016.3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	500,00		
06.01.23.691.0006.2016.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		273.500,00	
06.01.23.691.0006.2016.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	273.500,00		
06.01.23.691.0006.2016.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.745.000,00
06.01.23.691.0006.2016.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		50.000,00	
06.01.23.691.0006.2016.3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	50.000,00		
06.01.23.691.0006.2016.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.695.000,00	
06.01.23.691.0006.2016.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	27.000,00		
06.01.23.691.0006.2016.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00		
06.01.23.691.0006.2016.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000,00		
06.01.23.691.0006.2016.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	50.000,00		
06.01.23.691.0006.2016.3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	500,00		
06.01.23.691.0006.2016.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150.000,00		
06.01.23.691.0006.2016.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000.000,00		
06.01.23.691.0006.2016.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	5.000,00		
06.01.23.691.0006.2016.3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	133.000,00		
06.01.23.691.0006.2016.3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	9.500,00		
06.01.23.691.0006.2016.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			586.000,00
06.01.23.691.0006.2016.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			586.000,00
06.01.23.691.0006.2016.4.4.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		1.000,00	
06.01.23.691.0006.2016.4.4.50.42.00.00.00	AUXILIOS	1.000,00		
06.01.23.691.0006.2016.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		585.000,00	
06.01.23.691.0006.2016.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	110.000,00		
06.01.23.691.0006.2016.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	475.000,00		
06.01.23.691.0006.2017.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção da Junta Comercial			179.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
06.01.23.691.0006.2017.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			174.000,00
06.01.23.691.0006.2017.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			157.000,00
06.01.23.691.0006.2017.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		157.000,00	
06.01.23.691.0006.2017.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	157.000,00		
06.01.23.691.0006.2017.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			17.000,00
06.01.23.691.0006.2017.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		17.000,00	
06.01.23.691.0006.2017.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	9.000,00		
06.01.23.691.0006.2017.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		
06.01.23.691.0006.2017.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00		
06.01.23.691.0006.2017.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.000,00		
06.01.23.691.0006.2017.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
06.01.23.691.0006.2017.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.000,00
06.01.23.691.0006.2017.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
06.01.23.691.0006.2017.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
06.01.23.691.0006.2018.0.0.00.00.00.00.00	Incentivo a Feiras Setoriais e Regionais			140.000,00
06.01.23.691.0006.2018.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			130.000,00
06.01.23.691.0006.2018.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			130.000,00
06.01.23.691.0006.2018.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			
06.01.23.691.0006.2018.3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	50.000,00	50.000,00	
06.01.23.691.0006.2018.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		80.000,00	
06.01.23.691.0006.2018.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00		
06.01.23.691.0006.2018.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
06.01.23.691.0006.2018.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GERAL	5.000,00		
06.01.23.691.0006.2018.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00		
06.01.23.691.0006.2018.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00		
06.01.23.691.0006.2018.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
06.01.23.691.0006.2018.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00
06.01.23.691.0006.2018.4.4.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			
06.01.23.691.0006.2018.4.4.50.42.00.00.00	AUXILIOS	10.000,00	10.000,00	
ÓRGÃO : 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
T O T A L ==>				5.050.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA – EXERCÍCIO DE 2019

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR
DOTAÇÃO GLOBAL: R\$ 7.370.000,00

ATIVIDADES:

2.019 – Promoção da Melhora na Qualidade de Vida da População Rural.....	R\$	749.500,00
2.020 – Promoção do Agronegócio e do Desenvolvimento Rural Sustentável.....	R\$	2.160.500,00
2.021 – Apoio às Agroindústrias e Feiras Locais e Regionais.....	R\$	1.462.000,00
2.022 – Melhores Condições de Acesso à População Rural.....	R\$	2.958.000,00
2.023 – Regularização Fundiária de Pequenas Áreas.....	R\$	15.000,00
2.024 – Manutenção do Fundo Mun. de Desenvolvimento da Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar.....	R\$	25.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....	R\$	7.370.000,00

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.019 - PROMOÇÃO DA MELHORA NA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO RURAL

- Perfurar poços com rede de distribuição em localidades onde a demanda atender um maior número de famílias.
- Construir novas e/ou reformar as estações de tratamento existentes.
- Adquirir equipamentos, aparelhos e ferramentas para atender as exigências dos trabalhos.
- Elaborar projetos e executar obras de redes hidráulicas em áreas rurais.
- Efetuar controle e zelar pela qualidade e frequência no abastecimento de água à população rural.
- Contratar serviços de consultoria técnica para orientação e capacitação nos processos de controle da qualidade das águas.
- Contratar serviços técnicos para realizar análise da qualidade da água dos poços.
- Disponibilizar equipamentos, materiais e serviços para qualificar, manter e ampliar os serviços de controle da qualidade da água dos poços artesanais do Município.
- Incentivar o aproveitamento da água das chuvas através da construção de cisternas.
- Promover o aproveitamento e preservação das nascentes e mananciais de água, com recuperação de matas ciliares e áreas de preservação permanente.
- Promover debates sobre o uso da água às comunidades, com campanhas de conscientização, paralelo a projeto educacional em conjunto com outras secretarias.
- Apoiar através de convênios a implementação de programas de irrigação através da utilização de águas da superfície, combinado com o programa de perfuração de poços.
- Manter, ampliar e melhorar os serviços telefônicos nos Distritos, Vilas, Povoados e Núcleos Habitacionais no interior do Município.

2.020 – PROMOÇÃO DO AGRONEGÓCIO E DO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

- Oportunizar a atualização e o aperfeiçoamento técnico gerencial, administrativo do pessoal da Secretaria.
- Manter as ações e serviços referentes a área de manutenção e funcionamento das atividades administrativas (público interno e externo), bem como, zelar pelo bom andamento das atividades administrativas.
- Acompanhar a execução orçamentária, zelando pelo cumprimento do equilíbrio das contas.
- Acompanhar a execução dos processos licitatórios, com cumprimento dos prazos legais, atendendo de forma ágil às necessidades da Secretaria.
- Organizar e controlar os pedidos de serviços de forma informatizada, possibilitando a emissão de relatórios mensais das atividades desenvolvidas.
- Controlar o consumo de materiais, elaborando relatórios sobre a sua aplicação, discriminando as quantidades e locais onde foram utilizados.
- Elaborar as previsões de consumo de materiais, encaminhando as solicitações de despesa em tempo hábil, de forma que não prejudiquem a execução dos trabalhos em andamento.

- Firmar convênios para a realização de cursos de treinamento técnico, administrativo e gerencial ministrados pelo SEBRAE, SENAI, SENAC, ADVB, URI – Campus de Erechim e outros.
- Dar suporte às ações de Governo, de forma integrada com as demais Secretarias, vigilante na aplicação dos princípios da legalidade, legitimidade, moralidade, economicidade, finalidade, impessoalidade, publicidade e transparência na gestão dos recursos públicos.

2.021 – APOIO ÀS AGROINDÚSTRIAS E FEIRAS LOCAIS E REGIONAIS

- Promover a realização e participação em feiras e eventos regionais, estaduais e nacionais, oportunizando o intercâmbio de conhecimentos, com o objetivo de fomentar e implementar a produção e comercialização dos setores produtivos.
- Cooperar financeiramente com a divulgação e organização de novas feiras, descentralizando as mesmas nos bairros, executando melhorias na infraestrutura.
- Oportunizar aos produtores rurais acesso às novas tecnologias, com o objetivo de aumentar a produção, produtividade e melhoria da qualidade de seus produtos.
- Desenvolver ações para a consolidação da Central de Serviços e Apoio as Agroindústrias.
- Contribuir para a promoção do desenvolvimento econômico do Município, nos setores primários, estabelecendo um sistema de marketing, para os programas de agroindústria, turismo rural e comercialização de produtos da agricultura familiar.
- Apoiar e incentivar a estruturação de novas Rotas Turísticas Rurais, integrando a venda dos produtos das agroindústrias nos locais de lazer.
- Promover cursos de capacitação em gestão e boas práticas de recepção em estabelecimentos e propriedades que façam parte do roteiro turístico rural.
- Promover a capacitação, principalmente de pequenos produtores rurais, visando o desenvolvimento econômico dos mesmos.
- Ampliar o quadro de fiscalização do Serviço de Inspeção Municipal – SIM, em sintonia com as normas de implantação do Sistema Unificado de Atenção a Sanidade Animal – SUASA.
- Proporcionar condições de ampliação e construção de agroindústrias, objetivando agregar valor à produção primária.
- Manter e ampliar o atendimento nas agroindústrias, através do Serviço de Inspeção Municipal – SIM, e de Patrulhas Agrícolas.
- Subsidiar financeiramente, encontros, tais como: Simpósios, Palestras, entre outros, através do pagamento de honorários a palestrantes e quando for o caso, alimentação, hospedagem e transporte.
- Incentivar programas de reflorestamento, fruticultura e troca-troca.
- Celebrar convênios com a Emater, Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA, Universidades, Embrapa, Senar, Sindicatos, Cooperativas, Centrais de Comercialização e outros, promovendo a pesquisa e desenvolvimento de produtos além dos projetos de formação, qualificação, gestão e capacitação de produtores.

2.022 – MELHORES CONDIÇÕES DE ACESSO À POPULAÇÃO RURAL

- Dar continuidade a realização de obras e infraestrutura na área rural.
- Promover a abertura de novas estradas vicinais e de acesso às propriedades rurais bem como, a conservação das existentes.
- Manter os serviços do Programa “Patrulhas Agrícolas”, executando terraplanagens para construção de casas, pocilgas, estábulos, abertura e conservação de estradas no interior das propriedades.
- Elaborar e executar projetos de construção de obras públicas municipais, tais como: estradas, pontes, pontilhões, bueiros.
- Adquirir máquinas, equipamentos, ferramentas e outros materiais permanentes, complementando às necessidades dos serviços públicos no meio rural do Município.
- Atender a realização de obras ou serviços em estradas municipais, de forma direta e através de convênios.
- Suprir necessidades de pessoal de operadores de máquinas, veículos e equipamentos.
- Contratar serviços de máquinas e caminhões, para atender necessidades dentro das propriedades rurais, quando a demanda for superior à capacidade de atendimento.
- Adquirir e instalar placas de sinalização nas estradas vicinais;
- Realizar outros serviços de apoio, como transporte e distribuição de adubo orgânico.
- Disponibilizar novas cascalheiras através do licenciamento e legalização das mesmas, racionalizando a distribuição do material no Município.
- Melhorar os acessos aos Distritos com abertura de estradas, construção de pontes, pontilhões, bueiros, asfaltamento, calçamento ou britagem.

2.023 – REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE PEQUENAS ÁREAS

- Levantar e mapear os imóveis não regularizados no perímetro rural.
- Criar/elaborar Lei que regulamentará os critérios em concordância com a legislação federal.

2.024 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR

- Garantir condições de funcionamento do Conselho Municipal do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar, através de apoio técnico, financeiro, recursos humanos, materiais, equipamentos e serviços.

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
07.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR			7.370.000,00
07.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR			7.345.000,00
07.01.20.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	AGRICULTURA			7.345.000,00
07.01.20.511.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SANEAMENTO BASICO RURAL			749.500,00
07.01.20.511.0007.0000.0.0.00.00.00.00.00	AGRICULTURA SUSTENTÁVEL			749.500,00
07.01.20.511.0007.2019.0.0.00.00.00.00.00	Promoção da Melhora na Qualidade de Vida da População Rural			749.500,00
07.01.20.511.0007.2019.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			676.500,00
07.01.20.511.0007.2019.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			243.500,00
07.01.20.511.0007.2019.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		243.500,00	
07.01.20.511.0007.2019.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	241.500,00		
07.01.20.511.0007.2019.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
07.01.20.511.0007.2019.3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	1.000,00		
07.01.20.511.0007.2019.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			433.000,00
07.01.20.511.0007.2019.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		433.000,00	
07.01.20.511.0007.2019.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00		
07.01.20.511.0007.2019.3.3.90.18.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.000,00		
07.01.20.511.0007.2019.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	160.000,00		
07.01.20.511.0007.2019.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		
07.01.20.511.0007.2019.3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	1.000,00		
07.01.20.511.0007.2019.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		
07.01.20.511.0007.2019.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	260.000,00		
07.01.20.511.0007.2019.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			73.000,00
07.01.20.511.0007.2019.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			73.000,00
07.01.20.511.0007.2019.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		73.000,00	
07.01.20.511.0007.2019.4.4.90.51.00.00.00	OBRS E INSTALACOES	4.000,00		
07.01.20.511.0007.2019.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	69.000,00		
07.01.20.608.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA			6.580.500,00
07.01.20.608.0007.0000.0.0.00.00.00.00.00	AGRICULTURA SUSTENTÁVEL			6.580.500,00
07.01.20.608.0007.2020.0.0.00.00.00.00.00	Promoção do Agronegócio e do Desenvolvimento Rural Sustentável			2.160.500,00
07.01.20.608.0007.2020.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.059.500,00
07.01.20.608.0007.2020.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.494.500,00
07.01.20.608.0007.2020.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.104.500,00	
07.01.20.608.0007.2020.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	85.000,00		
07.01.20.608.0007.2020.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	798.000,00		
07.01.20.608.0007.2020.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	220.000,00		
07.01.20.608.0007.2020.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00		
07.01.20.608.0007.2020.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
07.01.20.608.0007.2020.3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	500,00		
07.01.20.608.0007.2020.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		390.000,00	
07.01.20.608.0007.2020.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	390.000,00		
07.01.20.608.0007.2020.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			565.000,00
07.01.20.608.0007.2020.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		565.000,00	
07.01.20.608.0007.2020.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
07.01.20.608.0007.2020.3.3.90.18.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	500,00		
07.01.20.608.0007.2020.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
07.01.20.608.0007.2020.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	3.000,00		
07.01.20.608.0007.2020.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
07.01.20.608.0007.2020.3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	500,00		
07.01.20.608.0007.2020.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	4.000,00		
07.01.20.608.0007.2020.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	350.000,00		
07.01.20.608.0007.2020.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	6.000,00		
07.01.20.608.0007.2020.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	175.000,00		
07.01.20.608.0007.2020.3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00		
07.01.20.608.0007.2020.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			101.000,00
07.01.20.608.0007.2020.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			101.000,00
07.01.20.608.0007.2020.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		101.000,00	
07.01.20.608.0007.2020.4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
07.01.20.608.0007.2020.4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC	500,00		
07.01.20.608.0007.2020.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00		
07.01.20.608.0007.2020.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		
07.01.20.608.0007.2021.0.0.00.00.00.00.00	Apoio às Agroindústrias e Feiras Locais e Region			1.462.000,00
07.01.20.608.0007.2021.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.357.000,00
07.01.20.608.0007.2021.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			955.000,00
07.01.20.608.0007.2021.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		955.000,00	
07.01.20.608.0007.2021.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	945.000,00		
07.01.20.608.0007.2021.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
07.01.20.608.0007.2021.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			402.000,00
07.01.20.608.0007.2021.3.3.30.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERA		25.000,00	
07.01.20.608.0007.2021.3.3.30.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	25.000,00		
07.01.20.608.0007.2021.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		150.000,00	
07.01.20.608.0007.2021.3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	150.000,00		
07.01.20.608.0007.2021.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		227.000,00	
07.01.20.608.0007.2021.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
07.01.20.608.0007.2021.3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.000,00		
07.01.20.608.0007.2021.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		
07.01.20.608.0007.2021.3.3.90.31.00.00.00	PREMIACOES CULTURAI, ARTISTICAS, CIENTIFI			
	CAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	5.000,00		
07.01.20.608.0007.2021.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	5.000,00		
07.01.20.608.0007.2021.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	20.000,00		
07.01.20.608.0007.2021.3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	1.000,00		
07.01.20.608.0007.2021.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00		
07.01.20.608.0007.2021.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	125.000,00		
07.01.20.608.0007.2021.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			105.000,00
07.01.20.608.0007.2021.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			105.000,00
07.01.20.608.0007.2021.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		105.000,00	
07.01.20.608.0007.2021.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	55.000,00		
07.01.20.608.0007.2021.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		
07.01.20.608.0007.2022.0.0.00.00.00.00.00	Melhores Condições de Acesso à População Rural			2.958.000,00
07.01.20.608.0007.2022.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.848.000,00
07.01.20.608.0007.2022.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.277.000,00
07.01.20.608.0007.2022.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.277.000,00	
07.01.20.608.0007.2022.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	1.197.000,00		
07.01.20.608.0007.2022.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	80.000,00		
07.01.20.608.0007.2022.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.571.000,00
07.01.20.608.0007.2022.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.571.000,00	
07.01.20.608.0007.2022.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.070.000,00		
07.01.20.608.0007.2022.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		
07.01.20.608.0007.2022.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500.000,00		

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
07.01.20.608.0007.2022.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			110.000,00
07.01.20.608.0007.2022.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			110.000,00
07.01.20.608.0007.2022.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		110.000,00	
07.01.20.608.0007.2022.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	100.000,00		
07.01.20.608.0007.2022.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
07.01.20.609.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DEFESA AGROPECUÁRIA			15.000,00
07.01.20.609.0007.0000.0.0.00.00.00.00.00	AGRICULTURA SUSTENTÁVEL			15.000,00
07.01.20.609.0007.2023.0.0.00.00.00.00.00	Regularização Fundiária de Pequenas Áreas			15.000,00
07.01.20.609.0007.2023.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			15.000,00
07.01.20.609.0007.2023.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			15.000,00
07.01.20.609.0007.2023.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		15.000,00	
07.01.20.609.0007.2023.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00		
07.01.20.609.0007.2023.3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	5.000,00		
07.01.20.609.0007.2023.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00		
07.01.20.609.0007.2023.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	5.000,00		
07.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA, A			
	BASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR			25.000,00
07.02.20.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	AGRICULTURA			25.000,00
07.02.20.606.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EXTENSÃO RURAL			25.000,00
07.02.20.606.0007.0000.0.0.00.00.00.00.00	AGRICULTURA SUSTENTÁVEL			25.000,00
07.02.20.606.0007.2024.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Fundo Mun.de Desenvolvimento da Ag			
	ricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar			25.000,00
07.02.20.606.0007.2024.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			25.000,00
07.02.20.606.0007.2024.4.5.00.00.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS			25.000,00
07.02.20.606.0007.2024.4.5.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		25.000,00	
07.02.20.606.0007.2024.4.5.90.66.00.00.00	CONCESSAO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	25.000,00		
ÓRGÃO : 07 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR				
T O T A L ==>				7.370.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA – EXERCÍCIO DE 2019

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
DOTAÇÃO GLOBAL: R\$ 5.870.000,00

ATIVIDADES:

2.025 – Atendimento das Atividades Culturais do Município.....	R\$	2.050.000,00
2.026 – Manutenção do Centro Cultural 25 de Julho.....	R\$	388.000,00
2.027 – Expansão do Turismo no Município.....	R\$	614.000,00
2.028 – Atendimento das Atividades Esportivas e de Lazer do Município.....	R\$	1.359.000,00
2.029 – Manutenção do Conselho Municipal de Desportos – CMD.....	R\$	140.000,00
2.030 – Manutenção da Biblioteca Pública e Acervo Histórico do Município.....	R\$	702.000,00
2.031 – Manutenção do Centro de Artes e Esportes Unificado – CEU.....	R\$	437.000,00
2.032 – Manutenção do Fundo de Apoio às Artes e a Cultura de Erechim.....	R\$	100.000,00
PROJETOS:	R\$	
1.007 – Construção de Ginásios Poliesportivos e Espaços de lazer.....	R\$	80.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....	R\$	5.870.000,00

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.025 – ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO

- Promover, participar, organizar e realizar Festivais de Teatro, Folclore, Coros, Bandas, Audiovisual, Música, Danças e demais promoções artísticas e cívico-culturais, em nível municipal, regional, estadual, interestadual, nacional e até mesmo internacional, incentivando e apoiando técnica e financeiramente.
- Contratar e realizar eventos culturais, shows e outros afins, visando o lazer e a elevação do nível social e cultural da Comunidade.
- Adquirir materiais para premiações e homenagens tais como: troféus, medalhas, placas, certificados de mérito e outros, com o objetivo de homenagear, representar e comemorar eventos.
- Apoiar tecnicamente a formação de grupos folclóricos, teatrais, musicais, étnicos, de danças e outros.
- Promover, participar, organizar, divulgar e realizar Encontros, Jornadas, Congressos, Simpósios, Fóruns, Conferências, Feiras, Exposições, Mostras e Coletivas de Arte.
- Manter despesas com pessoal e encargos sociais do Departamento Cultural, bem como, se necessário, ampliar o quadro.
- Adquirir material permanente e de consumo para o Departamento Cultural e suas atividades afins.
- Realizar eventos artísticos, cívicos, educativos e sociais.
- Manter e apoiar as atividades de funcionamento do Coral Municipal Juvenil e Adulto.
- Assessorar técnica e financeiramente organismos culturais do Município.
- Estabelecer parcerias para execução de projetos da Comunidade, participando com contrapartida e apoiando técnica e financeiramente.
- Contribuir, na forma de auxílio, a Entidades Culturais do Município, apoiando a estrutura, o desenvolvimento cultural, o cultivo das tradições, o aprimoramento da arte e da cultura, propiciando a difusão cultural, promoção humana e alternativas de lazer.

2.026 – MANUTENÇÃO DO CENTRO CULTURAL 25 DE JULHO

- Adquirir equipamentos, materiais e serviços para o pleno funcionamento;
- Melhorar e complementar o sistema de iluminação e som;
- Adquirir, manter e reformar o mobiliário e os equipamentos, sistemas hidráulico e hidrossanitário;
- Reformar e manter o prédio e continuar a adequação às pessoas portadoras de necessidades especiais, garantindo sua acessibilidade;
- Atender despesas com pessoal e encargos sociais.
- Adaptar PPCI as normas vigentes
- Melhorias de infraestrutura dos edifícios: esquadrias, banheiros, camarins, etc

2.027 – EXPANSÃO DO TURISMO NO MUNICÍPIO

- Fomentar o Turismo em Erechim, explorando as belezas naturais do Município, bem como seus atrativos históricos e culturais.
- Incentivar a união de esforços, a nível Regional, para o desenvolvimento de uma instância de Turismo Regional.
- Desenvolver e fomentar a atividade turística no Município, incentivando investimentos da iniciativa privada no setor.
- Continuar desenvolvendo o projeto de Sinalização Turística Oficial, ressaltando a oferta de negócios, indústrias, cultura, lazer, e atrativos naturais.
- Promover iluminação especial em praças, ruas, avenidas e parques públicos, em datas e eventos significativos do Calendário Municipal, em especial a Iluminação Natalina.
- Firmar convênios para a realização de cursos, palestras, encontros, com a Secretaria de Estado de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, Ministério do Turismo, Conselho Estadual do Turismo, Fórum Regional do Turismo, Conselho Municipal de Turismo, Sindicato dos Hotéis, Restaurantes, Bares e similares de Erechim outras entidades afins.
- Elaborar e divulgar turisticamente o Município, através de materiais impressos e vídeos institucionais.
- Estimular a realização de eventos e feiras, que promovam o aumento da demanda turística de Erechim.
- Promover a divulgação da cidade através da participação em feiras e eventos do setor turístico.
- Conscientizar a comunidade da importância e benefícios gerados pelo turismo, através de campanhas de sensibilização e conscientização.
- Manter e ampliar eventos turísticos como: Páscoa Erechim, Festa Di Bacco. Natal Erechim.
- Dar continuidade ao projeto de restauração do Prédio da Comissão de Terra – Castelinho.
- Realizar ações conjuntas para o desenvolvimento do turismo junto com o Conselho Municipal de Turismo.
- Implantar o programa de Turismo Rural.
- Incentivar os segmentos de negócios e eventos, cultural e rural.
- Qualificar o trade turístico.
- Dinamizar as ações da linha Turismo Erechim

2.028 – ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER DO MUNICÍPIO

- Realizar a Política Municipal voltada ao Esporte, através da Lei de Implantação do Sistema Municipal do Esporte: Fundo Municipal, Conselho Municipal de Políticas Públicas do Esporte, Plano Municipal do Esporte; Leis de Incentivo: Lei de Renúncia / Dedução Fiscal e Bolsa Atleta Municipal;
- Propiciar ao Conselho Municipal de Desporto – CMD, condições para seu funcionamento;
- Oferecer condições para o desenvolvimento do esporte, atendendo despesas com: materiais, serviços e encargos, equipamentos e material permanente, pessoal e encargos sociais, visando promover, estimular e orientar práticas desportivas individuais e coletivas;
- Apoiar e financiar Entidades, Equipes, Atletas e Ligas que desenvolvam atividades esportivas e Projetos de lazer comunitário, iniciação esportiva e alto rendimento;
- Representar o Município em competições esportivas oficiais, desde que amparadas legalmente, atendendo, quando for o caso, despesas com alimentação, hospedagem, transporte e inscrições;
- Realizar eventos esportivos e de lazer comunitário, contribuindo técnica e financeiramente;
- Estruturar áreas públicas, propiciando locais adequados e seguros à população, para práticas esportivas e de lazer;
- Atender despesas com premiações desportivas: em espécie, medalhas, troféus e outros;
- Contratar serviços de arbitragem, locação de ginásios e/ou quadras esportivas, para efetivar práticas esportivas, na falta de locais próprios;
- Fomentar e Realizar Eventos Esportivos do Município: Campeonatos / torneios e competições municipais e abertas, de diversas modalidades de forma autônoma ou através de parcerias, para Campeonatos Municipais nas modalidades de: Jogos e Juguinhos Abertos do Alto Uruguai, Futebol de Campo, Futsal, Futebol Sete, Bocha, Xadrez, Skate, Voleibol, Basquete, Handebol, Futevôlei, Vôlei de Areia, Tênis de Mesa, Atletismo, Tênis de Quadra, Futsal para Surdos, Artes Marciais e outros egressos da prática esportiva da comunidade, como: Corridas Rústicas, Torneios de Natação, Competições de Mountain Bike e Ciclismo Velocidade, Badminton, Ciclo Turismo, Paradesportos, Futebol Americano, etc;
- Apoiar técnica e financeiramente entidades esportivas e atletas do Município que participam de competições estaduais e nacionais como forma de incentivo à divulgação do Município e suas potencialidades;
- Assessorar técnica e financeiramente, competições adultas: JIRGS, PARAJIRGS e interescolares em que participam alunos do Sistema Municipal de Ensino: JERGS e outros;
- Executar projeto e preparar infraestrutura para construção ou reforma de espaço Poliesportivo Municipal;

- Apoiar Entidades e Clubes em eventos relevantes do esporte profissional e amador, nas mais diversas modalidades.
- Proceder a Formação Continuada de Funcionários com incentivo a participação em Cursos e/ou elaboração de cursos, seminários, palestras e outros, a nível local e, quando fora do nosso Município, subsidiando despesas de inscrição, transporte, alimentação e hospedagem, visando a atualização e aperfeiçoamento dos mesmos e dos serviços;
- Executar Projetos de Iniciação Esportiva e Alto Rendimento locais, visando formatar equipes municipais em diversas modalidades esportivas e suas respectivas categorias.
- Ampliar a quadra poliesportiva e manter o funcionamento do ginásio Bela Vista, através da conservação, manutenção, visando atualizar e melhorar o atendimento para a comunidade.
- Manter o funcionamento do ginásio Paiol Grande, através da conservação, manutenção, visando atualizar e melhorar o atendimento para a comunidade.
- Atender despesas com pessoal e encargos sociais do ginásio Bela Vista.
- Atender despesas com pessoal e encargos sociais do ginásio Paiol Grande.
- Manter o funcionamento dos ginásios Poliesportivos Municipais do Distrito de Capo-Erê, Antônio Burin – Rio Negro Povoado Coan, e Bairro Koller através da conservação, manutenção e reformas, visando atualizar e melhorar o atendimento para a comunidade.
- Manter o funcionamento de todas as Academias ao Ar Livre localizadas em Praças Municipais Academia *Indoor* Ginásio Poliesportivo Municipal Bela Vista através da conservação, manutenção e reformas ou aquisição de materiais e equipamentos, visando atualizar e melhorar o atendimento para a comunidade.
- Manter o funcionamento de todas bicicletas localizadas no parque Longines Malinowski, através da conservação, manutenção e reformas ou aquisição de materiais e equipamentos, visando atualizar e melhorar o atendimento para a comunidade.
- Adquirir veículo para transporte coletivo até dezoito pessoas.
- Adquirir veículo para transporte até cinco pessoas.
- Firmar parcerias com entidades sem fins lucrativos na formação, preparação e orientação de crianças e adolescentes na prática de futebol, futsal e demais modalidades esportivas.

2.029 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESPORTOS – CMD

- Opinar, sugerir e adaptar regras, regulamentos das atividades esportivas ao Departamento de Esportes, referente ao calendário Esportivo Municipal;
- Realizar reuniões semanais para julgamentos de atletas, dirigentes, árbitros, agremiações, protestos..etc das competições organizadas pelo Departamento de Esportes;
- Acompanhar as competições esportivas, bem como, seus jogos, semanalmente e finais de semana.
- Atender despesas com pessoal e encargos sociais.

2.030 – MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA E ACERVO HISTÓRICO DO MUNICÍPIO

- Manter o funcionamento da Biblioteca Pública, através da conservação do acervo existente e da aquisição de livros, periódicos, revistas, jornais, audiovisuais e outros materiais de consumo e serviços, visando atualizar e melhorar o atendimento.
- Manter o funcionamento do arquivo Histórico do Município, coleta e pesquisa científica de informações, registradas através de fotos históricas, fitas cassete e de vídeo, CD-ROMs, e, por outros meios, bem como, aquisição de materiais de consumo, serviços e equipamentos necessários para tal fim.
- Executar serviço de encadernação e/ou restauração de livros, revistas, periódicos, jornais e outros materiais bibliográficos.
- Adquirir móveis, equipamentos e utensílios para manter e conservar o funcionamento dos serviços.
- Manter e ampliar o Sistema Informatizado para a Biblioteca Pública e o Arquivo Histórico do Município.
- Atender despesas com pessoal e encargos sociais.
- Atender despesas com aquisição de prêmios, troféus, condecorações para homenagens a pessoas e entidades, quando da execução de projetos que as contemplem.
- Proceder a Formação Continuada de Funcionários com incentivo a participação em Cursos e/ou elaboração de cursos, seminários, palestras e outros, a nível local e, quando fora do nosso Município, subsidiando despesas de inscrição, transporte, alimentação e hospedagem, visando a atualização e aperfeiçoamento dos mesmos e dos serviços.
- Prover o espaço físico próprio e adequado para o funcionamento da Biblioteca Pública e Arquivo Histórico, em lugar de fácil acesso, quer seja através de locação ou construção de sede própria.
- Manter e ampliar o projeto “Num Passe de Mágica”.

2.031 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ARTES E ESPORTE UNIFICADO – CEU

- Manter o funcionamento da Praça do CEU, através da conservação, manutenção, reformas ou aquisição

de materiais e equipamentos, visando atualizar e melhorar o atendimento para a comunidade.

- Adquirir móveis, equipamentos e utensílios para manter o funcionamento do serviço.
- Atender despesas com pessoal e encargos sociais.
- Proceder a Formação Continuada de Funcionários com incentivo a participação em Cursos e/ou elaboração de cursos, seminários, palestras e outros, a nível local e, quando fora do nosso Município, subsidiando despesas de inscrição, transporte, alimentação e hospedagem, visando a atualização e aperfeiçoamento dos mesmos e dos serviços.
- Adquirir veículo para transporte até cinco pessoas.

2.032 – MANUTENÇÃO DO FUNDO DE APOIO ÀS ARTES E À CULTURA DE ERECHIM

- Manter e coordenar a execução do Fundo de Apoio às Artes e a Cultura de Erechim – FAACE.

1.007 – CONSTRUÇÃO DE GINÁSIOS POLIESPORTIVOS E ESPAÇOS DE LAZER

- Executar projeto e preparar infraestrutura para construção ou reforma de espaço Poliesportivo Municipal.
- Estruturar áreas públicas, propiciando locais adequados e seguros à população, para práticas esportivas e de lazer.

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
08.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO			5.870.000,00
08.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	UNIDADE DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER			4.631.000,00
08.01.13.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	CULTURA			2.438.000,00
08.01.13.392.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIFUSAO CULTURAL			2.438.000,00
08.01.13.392.0011.0000.0.0.00.00.00.00.00	CULTURA E DESPORTO RESGATANDO VALORES E TRADIÇÕES			2.438.000,00
08.01.13.392.0011.2025.0.0.00.00.00.00.00	Atendimento das Atividades Culturais do Município			2.050.000,00
08.01.13.392.0011.2025.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.017.000,00
08.01.13.392.0011.2025.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			682.000,00
08.01.13.392.0011.2025.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		612.000,00	
08.01.13.392.0011.2025.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	20.000,00		
08.01.13.392.0011.2025.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	530.000,00		
08.01.13.392.0011.2025.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	60.000,00		
08.01.13.392.0011.2025.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
08.01.13.392.0011.2025.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
08.01.13.392.0011.2025.3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	500,00		
08.01.13.392.0011.2025.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		70.000,00	
08.01.13.392.0011.2025.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	70.000,00		
08.01.13.392.0011.2025.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.335.000,00
08.01.13.392.0011.2025.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		460.000,00	
08.01.13.392.0011.2025.3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	460.000,00		
08.01.13.392.0011.2025.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		875.000,00	
08.01.13.392.0011.2025.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
08.01.13.392.0011.2025.3.3.90.18.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	500,00		
08.01.13.392.0011.2025.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		
08.01.13.392.0011.2025.3.3.90.31.00.00.00	PREMIACOES CULTURAI, ARTISTICAS, CIENTIFICAS E DESPORTIVAS E OUTRAS	20.000,00		
08.01.13.392.0011.2025.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	20.000,00		
08.01.13.392.0011.2025.3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	500,00		
08.01.13.392.0011.2025.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	20.000,00		
08.01.13.392.0011.2025.3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.000,00		
08.01.13.392.0011.2025.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	590.000,00		
08.01.13.392.0011.2025.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	8.000,00		
08.01.13.392.0011.2025.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	155.000,00		
08.01.13.392.0011.2025.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			33.000,00
08.01.13.392.0011.2025.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			33.000,00
08.01.13.392.0011.2025.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		33.000,00	
08.01.13.392.0011.2025.4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
08.01.13.392.0011.2025.4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	1.000,00		
08.01.13.392.0011.2025.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00		
08.01.13.392.0011.2025.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00		
08.01.13.392.0011.2026.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Centro Cultural 25 de Julho			388.000,00
08.01.13.392.0011.2026.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			252.000,00
08.01.13.392.0011.2026.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			177.000,00
08.01.13.392.0011.2026.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		157.000,00	
08.01.13.392.0011.2026.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	10.000,00		
08.01.13.392.0011.2026.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	130.000,00		
08.01.13.392.0011.2026.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00		
08.01.13.392.0011.2026.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
08.01.13.392.0011.2026.3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISI	1.000,00		
08.01.13.392.0011.2026.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		20.000,00	
08.01.13.392.0011.2026.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00		
08.01.13.392.0011.2026.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			75.000,00
08.01.13.392.0011.2026.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		75.000,00	
08.01.13.392.0011.2026.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00		
08.01.13.392.0011.2026.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
08.01.13.392.0011.2026.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
08.01.13.392.0011.2026.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
08.01.13.392.0011.2026.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	60.000,00		
08.01.13.392.0011.2026.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	2.000,00		
08.01.13.392.0011.2026.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			136.000,00
08.01.13.392.0011.2026.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			136.000,00
08.01.13.392.0011.2026.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		136.000,00	
08.01.13.392.0011.2026.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	101.000,00		
08.01.13.392.0011.2026.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000,00		
08.01.23.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	COMÉRCIO E SERVIÇOS			614.000,00
08.01.23.695.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	TURISMO			614.000,00
08.01.23.695.0006.0000.0.0.00.00.00.00.00	CIDADE DESENVOLVIDA			614.000,00
08.01.23.695.0006.2027.0.0.00.00.00.00.00	Expansão do Turismo no Município			614.000,00
08.01.23.695.0006.2027.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			574.000,00
08.01.23.695.0006.2027.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			242.000,00
08.01.23.695.0006.2027.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		222.000,00	
08.01.23.695.0006.2027.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR			
	E DO MILITAR	10.000,00		
08.01.23.695.0006.2027.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	190.000,00		
08.01.23.695.0006.2027.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00		
08.01.23.695.0006.2027.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
08.01.23.695.0006.2027.3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISI	1.000,00		
08.01.23.695.0006.2027.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		20.000,00	
08.01.23.695.0006.2027.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00		
08.01.23.695.0006.2027.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			332.000,00
08.01.23.695.0006.2027.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		332.000,00	
08.01.23.695.0006.2027.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00		
08.01.23.695.0006.2027.3.3.90.18.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.000,00		
08.01.23.695.0006.2027.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
08.01.23.695.0006.2027.3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICA			
	S, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.000,00		
08.01.23.695.0006.2027.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		
08.01.23.695.0006.2027.3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	1.000,00		
08.01.23.695.0006.2027.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00		
08.01.23.695.0006.2027.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	290.000,00		
08.01.23.695.0006.2027.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	5.000,00		
08.01.23.695.0006.2027.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			40.000,00
08.01.23.695.0006.2027.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			40.000,00
08.01.23.695.0006.2027.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		40.000,00	
08.01.23.695.0006.2027.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	30.000,00		

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
08.01.23.695.0006.2027.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
08.01.27.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	DESPORTO E LAZER			1.579.000,00
08.01.27.812.0000.0000.0.0.00.00.00.00	DESPORTO COMUNITARIO			1.579.000,00
08.01.27.812.0011.0000.0.0.00.00.00.00	CULTURA E DESPORTO RESGATANDO VALORES E TRADIÇÕES			1.579.000,00
08.01.27.812.0011.1007.0.0.00.00.00.00	Construção de Ginásios Poliesportivos e Espaços de Lazer			80.000,00
08.01.27.812.0011.1007.4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			80.000,00
08.01.27.812.0011.1007.4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			80.000,00
08.01.27.812.0011.1007.4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		80.000,00	
08.01.27.812.0011.1007.4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00		
08.01.27.812.0011.2028.0.0.00.00.00.00	Atendimento das Atividades Esportivas e de Lazer do Município			1.359.000,00
08.01.27.812.0011.2028.3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.324.000,00
08.01.27.812.0011.2028.3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			564.000,00
08.01.27.812.0011.2028.3.1.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		502.000,00	
08.01.27.812.0011.2028.3.1.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	15.000,00		
08.01.27.812.0011.2028.3.1.90.11.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	455.000,00		
08.01.27.812.0011.2028.3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00		
08.01.27.812.0011.2028.3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
08.01.27.812.0011.2028.3.1.90.96.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	1.000,00		
08.01.27.812.0011.2028.3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		62.000,00	
08.01.27.812.0011.2028.3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	62.000,00		
08.01.27.812.0011.2028.3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			760.000,00
08.01.27.812.0011.2028.3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		50.000,00	
08.01.27.812.0011.2028.3.3.50.41.00.00	CONTRIBUICOES	50.000,00		
08.01.27.812.0011.2028.3.3.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		710.000,00	
08.01.27.812.0011.2028.3.3.90.14.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00		
08.01.27.812.0011.2028.3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00		
08.01.27.812.0011.2028.3.3.90.31.00.00	PREMIACOES CULTURAI, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	50.000,00		
08.01.27.812.0011.2028.3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	55.000,00		
08.01.27.812.0011.2028.3.3.90.36.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00		
08.01.27.812.0011.2028.3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.000,00		
08.01.27.812.0011.2028.3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500.000,00		
08.01.27.812.0011.2028.3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	6.000,00		
08.01.27.812.0011.2028.4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			35.000,00
08.01.27.812.0011.2028.4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			35.000,00
08.01.27.812.0011.2028.4.4.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		1.000,00	
08.01.27.812.0011.2028.4.4.50.41.00.00	CONTRIBUICOES	1.000,00		
08.01.27.812.0011.2028.4.4.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		34.000,00	
08.01.27.812.0011.2028.4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	19.000,00		
08.01.27.812.0011.2028.4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00		
08.01.27.812.0011.2029.0.0.00.00.00.00	Manutenção do Conselho Municipal de Desportos -			140.000,00
08.01.27.812.0011.2029.3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			140.000,00
08.01.27.812.0011.2029.3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			140.000,00
08.01.27.812.0011.2029.3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		140.000,00	
08.01.27.812.0011.2029.3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	140.000,00		

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
08.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL DR.GLADSTONE OSORIO MAR			
	SICO			702.000,00
08.02.13.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	CULTURA			702.000,00
08.02.13.392.0000.0000.0.0.00.00.00.00	DIFUSAO CULTURAL			702.000,00
08.02.13.392.0011.0000.0.0.00.00.00.00	CULTURA E DESPORTO RESGATANDO VALORES E TRADIÇÕES			702.000,00
08.02.13.392.0011.2030.0.0.00.00.00.00	Manutenção da Biblioteca Pública e Acervo Histó			
	ico do Município			702.000,00
08.02.13.392.0011.2030.3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			687.000,00
08.02.13.392.0011.2030.3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			522.000,00
08.02.13.392.0011.2030.3.1.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		442.000,00	
08.02.13.392.0011.2030.3.1.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR			
	E DO MILITAR	15.000,00		
08.02.13.392.0011.2030.3.1.90.11.00.00	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	425.000,00		
08.02.13.392.0011.2030.3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00		
08.02.13.392.0011.2030.3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00		
08.02.13.392.0011.2030.3.1.90.96.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISI	500,00		
08.02.13.392.0011.2030.3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		80.000,00	
08.02.13.392.0011.2030.3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	80.000,00		
08.02.13.392.0011.2030.3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			165.000,00
08.02.13.392.0011.2030.3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		165.000,00	
08.02.13.392.0011.2030.3.3.90.14.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
08.02.13.392.0011.2030.3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00		
08.02.13.392.0011.2030.3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICA			
	S, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.000,00		
08.02.13.392.0011.2030.3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		
08.02.13.392.0011.2030.3.3.90.36.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100.000,00		
08.02.13.392.0011.2030.3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	40.000,00		
08.02.13.392.0011.2030.3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	6.000,00		
08.02.13.392.0011.2030.4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			15.000,00
08.02.13.392.0011.2030.4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			15.000,00
08.02.13.392.0011.2030.4.4.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		15.000,00	
08.02.13.392.0011.2030.4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00		
08.02.13.392.0011.2030.4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.000,00		
08.03.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	CENTRO DE ARTES E ESPORTE UNIFICADOS - CEU			437.000,00
08.03.13.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	CULTURA			437.000,00
08.03.13.392.0000.0000.0.0.00.00.00.00	DIFUSÃO CULTURAL			437.000,00
08.03.13.392.0011.0000.0.0.00.00.00.00	CULTURA E DESPORTO RESGATANDO VALORES E TRADIÇÕES			437.000,00
08.03.13.392.0011.2031.0.0.00.00.00.00	Manutenção do Centro de Artes e Esportes Unifica			
	do - CEU			437.000,00
08.03.13.392.0011.2031.3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			417.000,00
08.03.13.392.0011.2031.3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			252.000,00
08.03.13.392.0011.2031.3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		237.000,00	
08.03.13.392.0011.2031.3.1.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR			
	E DO MILITAR	5.000,00		
08.03.13.392.0011.2031.3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	205.000,00		
08.03.13.392.0011.2031.3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	26.000,00		
08.03.13.392.0011.2031.3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00		
08.03.13.392.0011.2031.3.1.90.96.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISI	500,00		
08.03.13.392.0011.2031.3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		15.000,00	

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
08.03.13.392.0011.2031.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00		
08.03.13.392.0011.2031.3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			165.000,00
08.03.13.392.0011.2031.3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		165.000,00	
08.03.13.392.0011.2031.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
08.03.13.392.0011.2031.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00		
08.03.13.392.0011.2031.3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICA			
	S, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.000,00		
08.03.13.392.0011.2031.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
08.03.13.392.0011.2031.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
08.03.13.392.0011.2031.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	140.000,00		
08.03.13.392.0011.2031.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	6.000,00		
08.03.13.392.0011.2031.4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			20.000,00
08.03.13.392.0011.2031.4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			20.000,00
08.03.13.392.0011.2031.4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00	
08.03.13.392.0011.2031.4.4.90.51.00.00.00	OBRS E INSTALAÇÕES	10.000,00		
08.03.13.392.0011.2031.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
08.04.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	FUNDO DE APOIO ÀS ARTES E À CULTURA DE ERECHIM - FAA			100.000,00
08.04.13.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	CULTURA			100.000,00
08.04.13.392.0000.0000.0.0.00.00.00.00	DIFUSÃO CULTURAL			100.000,00
08.04.13.392.0011.0000.0.0.00.00.00.00	CULTURA E DESPORTO RESGATANDO VALORES E TRADIÇÕES			100.000,00
08.04.13.392.0011.2032.0.0.00.00.00.00	Manutenção do Fundo de Apoio às Artes e à Cultur			
	a de Erechim			100.000,00
08.04.13.392.0011.2032.3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			100.000,00
08.04.13.392.0011.2032.3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			100.000,00
08.04.13.392.0011.2032.3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		70.000,00	
08.04.13.392.0011.2032.3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	70.000,00		
08.04.13.392.0011.2032.3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		30.000,00	
08.04.13.392.0011.2032.3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICA			
	S, DESPORTIVAS E OUTRAS	30.000,00		
ÓRGÃO : 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO				
T O T A L ==>				5.870.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA – EXERCÍCIO DE 2019

ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DOTAÇÃO GLOBAL: R\$ 58.060.000,00

ATIVIDADES:

2.033 – Subvenção a Entidades de Assistência à Saúde com Recursos Próprios.....	R\$	290.000,00
2.034 – Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.....	R\$	12.000,00
2.035 – Ações e Serviços Públicos de Saúde com Apoio do Estado.....	R\$	3.748.000,00
2.036 – Ações e Serviços Públicos de Saúde com Apoio da União.....	R\$	3.884.000,00
2.037 – Ações e Serviços Públicos de Assistência Geral à Saúde – Recursos Próprios..	R\$	38.652.000,00
2.038 – Manutenção do Programa de Estratégias de Agentes Comunitários de Saúde – EACS – com Recursos da União.....	R\$	1.131.000,00
2.039 – Manutenção das Equipes de Saúde da Família e da Saúde Penitenciária com Recursos da União.....	R\$	1.710.000,00
2.040 – Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento com Recursos Próprios.....	R\$	1.066.000,00
2.041 – Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS com Recursos da União.....	R\$	874.000,00
2.042 – Manutenção do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador com Recursos da União.....	R\$	360.000,00
2.043 – Tratamentos de Saúde ou Internações para Pacientes fora do Município.....	R\$	50.000,00
2.044 – Contribuição ao Plano de Saúde dos Servidores da Saúde – IPE.....	R\$	730.000,00
2.045 – Contribuição à Fundação Hospitalar Santa Terezinha – FHST.....	R\$	4.486.000,00
2.046 – Ações e Serviços Públicos de Vigilância em Saúde e Academia da Saúde.....	R\$	593.000,00
2.047 – Manutenção da Unidade de Referência Animal – URA.....	R\$	352.000,00
PROJETOS:		
1.008 – Construção do Banco de Sangue do Alto Uruguai Gaúcho.....	R\$	121.000,00
1.009 – Construção de Novas Unidades Básicas de Saúde.....	R\$	1.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....	R\$	58.060.000,00

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.033 – SUBVENÇÃO A ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE COM RECURSOS PRÓPRIOS

- Proporcionar a contribuição na forma de subvenção social, a entidades que prestam apoio no atendimento à Saúde das Pessoas (Banco de Sangue, CRADE).

2.034 – FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

- Proporcionar condições materiais e financeiras ao Conselho Municipal de Saúde, para que possa cumprir suas finalidades e realizar as conferências pertinentes a área, exigidas pela Legislação.

2.035 – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE COM APOIO DO ESTADO – FMS

- Integrar as estruturas Municipal e Estadual de atendimento ambulatorial, obedecendo a hierarquia e de acordo com a capacidade resolutiva de cada unidade, em consonância com os princípios do SUS.
- Implementar e manter o Serviço de Assistência Móvel de Urgência – SAMU SALVAR.
- Gerenciar, planejar e supervisionar os serviços e ações contidas nos programas de promoção, proteção e recuperação da saúde, qualificando e ampliando-os para atingir a totalidade da população.
- Prestar assistência ambulatorial à população através da rede de Unidades Básicas de Saúde e Centros de

Atenção Psicossocial, em atenção à demanda em clínicas básicas, especialidades, serviços de enfermagem, nutrição, psicologia, serviço social, odontologia e epidemiologia, conforme programas recomendados pelo Estado, e necessidades detectadas pela Secretaria.

- Manter e implementar os Programas de Saúde.
- Implementar, gerenciar e controlar os recursos financeiros a nível municipal, recebidos através do Fundo Estadual de Saúde avaliando sistematicamente todas as ações de atenção, visando otimizar os recursos existentes.
- Manter o funcionamento do Centro de Referência Regional em Saúde do Trabalhador – CEREST, em todas as suas ações.
- Disponibilizar à população atendida na rede básica, exames e consultas especializadas, não disponíveis no Sistema Único de Saúde-SUS, adquiridos de terceiros.

2.036 – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE COM APOIO DA UNIÃO – FMS

- Integrar as estruturas Municipal e Federal de atendimento ambulatorial, obedecendo a hierarquia, e de acordo com a capacidade resolutive de cada unidade, em consonância com os princípios do SUS.
- Implementar e manter o Serviço de Assistência Móvel de Urgência – SAMU SALVAR.
- Manter e implementar o funcionamento da Unidade Municipal de Referência em Saúde – UMRS.
- Gerenciar, planejar e supervisionar os serviços e ações contidos nos programas de promoção, proteção e recuperação da saúde, qualificando e ampliando-os para atingir a totalidade da população.
- Prestar assistência ambulatorial à população através da rede de Unidades Básicas de Saúde, em atenção à demanda em clínicas básicas, especialidades, serviços em enfermagem, nutrição, psicologia, serviço social, odontologia e epidemiologia, conforme programas recomendados pela União, e necessidades detectadas pela Secretaria.
- Ampliar, construir e adequar a estrutura física da rede básica municipal de atenção à saúde, facilitando o acesso aos serviços de saúde.
- Implementar e ampliar ações e programas de saúde bucal, visando a promoção, prevenção e recuperação odontológica, em todas as faixas etárias.
- Implementar, gerenciar e controlar os recursos financeiros a nível municipal, avaliando, sistematicamente, todas as ações de atenção à saúde, visando otimizar os recursos existentes.
- Manter e implementar os Programas de Saúde.
- Continuar o sistema de informatização, interligando, através de rede, a Secretaria Municipal de Saúde e as Unidades Básicas de Saúde, objetivando a troca de informação contínua e o monitoramento da saúde da população.
- Capacitar os servidores da Secretaria Municipal de Saúde.
- Adquirir materiais, equipamentos e instrumentos para melhorar a qualidade dos serviços prestados à população.

2.037 – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE ASSISTÊNCIA GERAL À SAÚDE – RECURSOS PRÓPRIOS

- Promover Assistência à Saúde da População nas Unidades Básicas de Saúde-UBSs e na Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim.
- Implementar e manter o Serviço de Assistência Móvel de Urgência – SAMU SALVAR.
- Manter e implementar o funcionamento da Unidade Municipal de Referência em Saúde – UMRS.
- Prestar assistência ambulatorial à população através da rede de UBSs, nos três níveis de atenção à demanda em clínicas básicas, especialidades, serviços de enfermagem, nutrição, psicologia, serviço social, odontologia e epidemiologia.
- Manter, aprimorar e ampliar os Programas de Saúde como PACS, Saúde Bucal, Vigilância Epidemiológica, Imunizações, Tuberculose, Hanseníase e Malária, DSTs/AIDS, Planejamento Familiar, Vigilância Sanitária, Medicamentos Especiais, Prevenção de Câncer de Mama e Colo de Útero, Saúde do Trabalhador, Mamãe-Bebê, Projeto Acolher, Bolsa Alimentação, Humanização no Pré-Natal e Nascimento, Saúde da Família, Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus e alimentar aos Sistemas: SINASC, SIAB, SINAM, PNI-SI, HIPERDIA, CADSUS, SIH/SUS, SIA/SUS, SIS/PRENATAL, SIS/ÁGUA, PIM, NASF, Bolsa alimentação.
- Proporcionar atendimento médico-odontológico especializado à população, sob a forma de convênios ou credenciamentos.
- Manter o funcionamento do Centro de Referência Regional em Saúde do Trabalhador – CEREST.
- Implantar e dar funcionalidade a programas/serviços que visem o melhor atendimento à população.
- Fornecer óculos de lentes e leites especiais para população de baixa renda, através de pedidos encaminhados por processos, atendendo a critérios pré-estabelecidos.
- Implementar a atuação da Vigilância Sanitária, nas ações de licenciamento e fiscalização em estabelecimentos relacionados a alimentos, diversões públicas, estéticas, produtos veterinários, estabelecimentos de saúde, creches e asilos, veículos de transporte de alimentos; controlar a qualidade da

água e alimentos para consumo humano; controle de zoonoses e vetores e demais áreas.

- Conservar e manter em condições de funcionamento os prédios onde são desenvolvidas ações da Rede Básica de atendimento.
- Ampliar a capacidade resolutive do Município no atendimento à população usuária do SUS, em todos os serviços e programas, garantindo a universalidade, equidade e integralidade dos serviços de saúde, obedecendo as diretrizes constitucionais.
- Construir, ampliar e adequar a estrutura física atual da Rede Municipal de Atendimento Básico à Saúde.
- Manter e ampliar o Centro de Referência de Especialidades.
- Manter, ampliar e implementar novos sistemas de abastecimento de materiais de consumo, equipamentos e medicamentos necessários ao desenvolvimento dos diversos serviços e ações, realizados junto à população.
- Dar sequência à implantação de Informatização dos serviços, agilizando o sistema de informações, estatísticas e controle interligando todos os setores da Secretaria.
- Credenciar serviços e/ou profissionais para o desenvolvimento de ações de saúde.
- Dar continuidade a realização do cadastramento da população para a implantação do Cartão SUS.
- Desenvolver programas de treinamento dos profissionais de saúde nas diversas áreas.
- Capacitar, ampliar, integrar e otimizar os recursos humanos para os diversos programas desenvolvidos pela Secretaria e serviços de apoio.
- Propiciar atendimento com agendamento e deslocamento de pacientes a serviços de saúde, não oferecidos pelo Município.
- Realizar remoções de pacientes a nível municipal e intermunicipal.
- Implementar e instalar UBSs, que se fizerem necessárias.
- Realizar outras atividades, ações e serviços que digam respeito à Saúde no Município.
- Adquirir e promover a manutenção de veículos para agilizar os Serviços de Saúde.
- Oferecer consultas médicas especializadas à população usuária do SUS, através de convênio com a Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim.
- Criar o Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF.
- Prover recursos para a implementação de Práticas Integrativas.
- Implementar e manter a Unidade de Referência Animal – URA

2.038 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ESTRATÉGIAS DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – EACS – COM RECURSOS DA UNIÃO

- Desenvolver, ampliar e fortalecer o Programa de Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde, utilizando-se dos repasses Fundo a Fundo, pertinentes ao mesmo.

2.039 – MANUTENÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E DA SAÚDE PENITENCIÁRIA COM RECURSOS DA UNIÃO

- Desenvolver, ampliar e fortalecer o Programa de Estratégias de Saúde da Família, utilizando-se dos repasses Fundo a Fundo, pertinentes ao mesmo.

2.040 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – RECURSOS PRÓPRIOS

- Desenvolver, melhorar e operacionalizar as Ações de Saúde inerentes a Unidade Municipal de Referência em Saúde – UMRS.

2.041 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL – CAPS COM RECURSOS DA UNIÃO

- Desenvolver, melhorar e operacionalizar as Ações de Saúde em Atenção Psicossocial, dos municípios.

2.042 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR COM RECURSOS DA UNIÃO

- Desenvolver, melhorar e operacionalizar as Ações de Saúde inerentes a Saúde do Trabalhador da população do Alto Uruguai/RS.

2.043 – TRATAMENTO DE SAÚDE OU INTERNAÇÕES PARA PACIENTES FORA DO MUNICÍPIO

- Atender a necessidade de Atenção a Saúde no encaminhamento de municípios, em clínicas especializadas.

2.044 – CONTRIBUIÇÃO AO PLANO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DA SAÚDE – IPE

- Atender a necessidade de repasse do Plano de Saúde (IPE) do servidor da SMS.

2.045 – CONTRIBUIÇÃO À FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTA TEREZINHA – FHSTE

- Atender a necessidade de complementação e compra de Serviços Médicos Hospitalares dos municípios, com a FHSTE.

2.046 – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ACADEMIA DA SAÚDE

- Desenvolver, melhorar e operacionalizar as Ações em Vigilância da Saúde.

2.047 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE REFERÊNCIA ANIMAL – URA

- Desenvolver, melhorar e operacionalizar as Ações da Unidade de Referência Animal – URA.

1.008 – CONSTRUÇÃO DO BANCO DE SANGUE DO ALTO URUGUAI GAÚCHO

- Construir, equipar, dar funcionamento ao Banco de Sangue do Alto Uruguai Gaúcho, com recursos do Estado e contrapartida.

1.009 – CONSTRUÇÃO DE NOVAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

- Construir, equipar, dar funcionamento da nova UBS do Bairro Progresso.

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
09.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			58.060.000,00
09.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			58.060.000,00
09.01.10.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SAUDE			58.060.000,00
09.01.10.301.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ATENÇÃO BASICA			51.849.000,00
09.01.10.301.0008.0000.0.0.00.00.00.00.00	SAÚDE INTEGRAL E DE QUAL. PARA TODOS OS MUNICÍPES			51.849.000,00
09.01.10.301.0008.1008.0.0.00.00.00.00.00	Construção do Banco de Sangue do Alto Uruguai Ga			121.000,00
09.01.10.301.0008.1008.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			121.000,00
09.01.10.301.0008.1008.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			121.000,00
09.01.10.301.0008.1008.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		121.000,00	
09.01.10.301.0008.1008.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	121.000,00		
09.01.10.301.0008.1009.0.0.00.00.00.00.00	Construção de Novas Unidades Básicas de Saúde			1.000,00
09.01.10.301.0008.1009.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
09.01.10.301.0008.1009.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.000,00
09.01.10.301.0008.1009.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
09.01.10.301.0008.1009.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00		
09.01.10.301.0008.2033.0.0.00.00.00.00.00	Subvenção a Entidades de Assistência à Saúde com			
	Recursos Próprios			290.000,00
09.01.10.301.0008.2033.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			290.000,00
09.01.10.301.0008.2033.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			290.000,00
09.01.10.301.0008.2033.3.3.50.00.00.00.00	TRANSF.A INST.PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		290.000,00	
09.01.10.301.0008.2033.3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	290.000,00		
09.01.10.301.0008.2034.0.0.00.00.00.00.00	Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde			12.000,00
09.01.10.301.0008.2034.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			10.000,00
09.01.10.301.0008.2034.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10.000,00
09.01.10.301.0008.2034.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		10.000,00	
09.01.10.301.0008.2034.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00		
09.01.10.301.0008.2034.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00		
09.01.10.301.0008.2034.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		
09.01.10.301.0008.2034.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00		
09.01.10.301.0008.2034.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.000,00		
09.01.10.301.0008.2034.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.000,00
09.01.10.301.0008.2034.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.000,00
09.01.10.301.0008.2034.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.000,00	
09.01.10.301.0008.2034.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00		
09.01.10.301.0008.2035.0.0.00.00.00.00.00	Ações e Serviços Públicos de Saúde com Apoio do			3.748.000,00
09.01.10.301.0008.2035.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.713.000,00
09.01.10.301.0008.2035.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.626.000,00
09.01.10.301.0008.2035.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.506.000,00	
09.01.10.301.0008.2035.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	101.000,00		
09.01.10.301.0008.2035.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	2.384.000,00		
09.01.10.301.0008.2035.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	2.000,00		
09.01.10.301.0008.2035.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	19.000,00		
09.01.10.301.0008.2035.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		120.000,00	
09.01.10.301.0008.2035.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	120.000,00		
09.01.10.301.0008.2035.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.087.000,00
09.01.10.301.0008.2035.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.087.000,00	
09.01.10.301.0008.2035.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
09.01.10.301.0008.2035.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	457.000,00		
09.01.10.301.0008.2035.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	243.000,00		
09.01.10.301.0008.2035.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.000,00		
09.01.10.301.0008.2035.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	43.000,00		

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
09.01.10.301.0008.2035.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	328.000,00		
09.01.10.301.0008.2035.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			35.000,00
09.01.10.301.0008.2035.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			35.000,00
09.01.10.301.0008.2035.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		35.000,00	
09.01.10.301.0008.2035.4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
09.01.10.301.0008.2035.4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC	500,00		
09.01.10.301.0008.2035.4.4.90.51.00.00.00	OBRS E INSTALAÇÕES	9.000,00		
09.01.10.301.0008.2035.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00		
09.01.10.301.0008.2036.0.0.00.00.00.00.00	Ações e Serviços Públicos de Saúde com Apoio da			3.884.000,00
09.01.10.301.0008.2036.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.689.000,00
09.01.10.301.0008.2036.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.264.000,00
09.01.10.301.0008.2036.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.264.000,00	
09.01.10.301.0008.2036.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	136.000,00		
09.01.10.301.0008.2036.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	1.123.000,00		
09.01.10.301.0008.2036.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
09.01.10.301.0008.2036.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.425.000,00
09.01.10.301.0008.2036.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.425.000,00	
09.01.10.301.0008.2036.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	11.000,00		
09.01.10.301.0008.2036.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	475.000,00		
09.01.10.301.0008.2036.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	592.000,00		
09.01.10.301.0008.2036.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	9.000,00		
09.01.10.301.0008.2036.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	80.000,00		
09.01.10.301.0008.2036.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	992.000,00		
09.01.10.301.0008.2036.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI			
	ICAÇÃO - PJ	266.000,00		
09.01.10.301.0008.2036.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			195.000,00
09.01.10.301.0008.2036.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			195.000,00
09.01.10.301.0008.2036.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		195.000,00	
09.01.10.301.0008.2036.4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
09.01.10.301.0008.2036.4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC	500,00		
09.01.10.301.0008.2036.4.4.90.51.00.00.00	OBRS E INSTALAÇÕES	54.000,00		
09.01.10.301.0008.2036.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	140.000,00		
09.01.10.301.0008.2037.0.0.00.00.00.00.00	Ações e Serviços Públicos de Assistência Geral à			
	Saúde com Recursos Próprios			38.652.000,00
09.01.10.301.0008.2037.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			38.628.000,00
09.01.10.301.0008.2037.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			30.200.000,00
09.01.10.301.0008.2037.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		25.058.000,00	
09.01.10.301.0008.2037.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500.000,00		
09.01.10.301.0008.2037.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	23.796.000,00		
09.01.10.301.0008.2037.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	660.000,00		
09.01.10.301.0008.2037.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	100.000,00		
09.01.10.301.0008.2037.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00		
09.01.10.301.0008.2037.3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISI	1.000,00		
09.01.10.301.0008.2037.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		5.142.000,00	
09.01.10.301.0008.2037.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.142.000,00		
09.01.10.301.0008.2037.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			8.428.000,00
09.01.10.301.0008.2037.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		8.428.000,00	
09.01.10.301.0008.2037.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	225.000,00		
09.01.10.301.0008.2037.3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	50.000,00		
09.01.10.301.0008.2037.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	406.000,00		
09.01.10.301.0008.2037.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	1.134.000,00		

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
09.01.10.301.0008.2037.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	25.000,00		
09.01.10.301.0008.2037.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	352.000,00		
09.01.10.301.0008.2037.3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	400.000,00		
09.01.10.301.0008.2037.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.980.000,00		
09.01.10.301.0008.2037.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI			
	ICAÇÃO - PJ	89.000,00		
09.01.10.301.0008.2037.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	1.757.000,00		
09.01.10.301.0008.2037.3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10.000,00		
09.01.10.301.0008.2037.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			24.000,00
09.01.10.301.0008.2037.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			24.000,00
09.01.10.301.0008.2037.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		24.000,00	
09.01.10.301.0008.2037.4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
09.01.10.301.0008.2037.4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC	1.000,00		
09.01.10.301.0008.2037.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00		
09.01.10.301.0008.2037.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.000,00		
09.01.10.301.0008.2038.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Programa de Estratégias de Agentes			
	Comunitários de Saúde-EACS-com Recursos da			
	União			1.131.000,00
09.01.10.301.0008.2038.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.131.000,00
09.01.10.301.0008.2038.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.131.000,00
09.01.10.301.0008.2038.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.131.000,00	
09.01.10.301.0008.2038.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00		
09.01.10.301.0008.2038.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	1.079.000,00		
09.01.10.301.0008.2038.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
09.01.10.301.0008.2039.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção das Equipes de Saúde da Família e da			
	Saúde Penitenciária com Recursos da União			1.710.000,00
09.01.10.301.0008.2039.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.700.000,00
09.01.10.301.0008.2039.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.589.000,00
09.01.10.301.0008.2039.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.589.000,00	
09.01.10.301.0008.2039.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00		
09.01.10.301.0008.2039.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	1.486.000,00		
09.01.10.301.0008.2039.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.000,00		
09.01.10.301.0008.2039.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			111.000,00
09.01.10.301.0008.2039.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		111.000,00	
09.01.10.301.0008.2039.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00		
09.01.10.301.0008.2039.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		
09.01.10.301.0008.2039.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
09.01.10.301.0008.2039.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.000,00		
09.01.10.301.0008.2039.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	50.000,00		
09.01.10.301.0008.2039.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
09.01.10.301.0008.2039.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00
09.01.10.301.0008.2039.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
09.01.10.301.0008.2039.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
09.01.10.301.0008.2040.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - co			
	m Recursos Próprios			1.066.000,00
09.01.10.301.0008.2040.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			955.000,00
09.01.10.301.0008.2040.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.000,00
09.01.10.301.0008.2040.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
09.01.10.301.0008.2040.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	1.000,00		
09.01.10.301.0008.2040.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			954.000,00
09.01.10.301.0008.2040.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		954.000,00	
09.01.10.301.0008.2040.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		
09.01.10.301.0008.2040.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	50.000,00		

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
09.01.10.301.0008.2040.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
09.01.10.301.0008.2040.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	853.000,00		
09.01.10.301.0008.2040.4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			111.000,00
09.01.10.301.0008.2040.4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			111.000,00
09.01.10.301.0008.2040.4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		111.000,00	
09.01.10.301.0008.2040.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00		
09.01.10.301.0008.2040.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	110.000,00		
09.01.10.301.0008.2041.0.0.00.00.00.00	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CA			
	PS com Recursos da União			874.000,00
09.01.10.301.0008.2041.3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			872.000,00
09.01.10.301.0008.2041.3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			33.000,00
09.01.10.301.0008.2041.3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		33.000,00	
09.01.10.301.0008.2041.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00		
09.01.10.301.0008.2041.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	30.000,00		
09.01.10.301.0008.2041.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
09.01.10.301.0008.2041.3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			839.000,00
09.01.10.301.0008.2041.3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		839.000,00	
09.01.10.301.0008.2041.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00		
09.01.10.301.0008.2041.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	98.000,00		
09.01.10.301.0008.2041.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00		
09.01.10.301.0008.2041.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	51.000,00		
09.01.10.301.0008.2041.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	665.000,00		
09.01.10.301.0008.2041.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI			
	CAÇÃO - PJ	17.000,00		
09.01.10.301.0008.2041.4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.000,00
09.01.10.301.0008.2041.4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.000,00
09.01.10.301.0008.2041.4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	
09.01.10.301.0008.2041.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00		
09.01.10.301.0008.2041.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
09.01.10.301.0008.2042.0.0.00.00.00.00	Manutenção do Centro de Referência em Saúde do T			
	rabalhador com Recursos da União			360.000,00
09.01.10.301.0008.2042.3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			358.000,00
09.01.10.301.0008.2042.3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			274.000,00
09.01.10.301.0008.2042.3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		216.000,00	
09.01.10.301.0008.2042.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00		
09.01.10.301.0008.2042.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	207.000,00		
09.01.10.301.0008.2042.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00		
09.01.10.301.0008.2042.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
09.01.10.301.0008.2042.3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		58.000,00	
09.01.10.301.0008.2042.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	58.000,00		
09.01.10.301.0008.2042.3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			84.000,00
09.01.10.301.0008.2042.3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		84.000,00	
09.01.10.301.0008.2042.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00		
09.01.10.301.0008.2042.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00		
09.01.10.301.0008.2042.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
09.01.10.301.0008.2042.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
09.01.10.301.0008.2042.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	12.000,00		
09.01.10.301.0008.2042.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI			
	CAÇÃO - PJ	26.000,00		
09.01.10.301.0008.2042.3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	31.000,00		
09.01.10.301.0008.2042.4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
09.01.10.301.0008.2042.4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.000,00
09.01.10.301.0008.2042.4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	
09.01.10.301.0008.2042.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00		
09.01.10.301.0008.2042.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
09.01.10.302.0000.0000.0.0.00.00.00.00	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			5.266.000,00
09.01.10.302.0008.0000.0.0.00.00.00.00	SAÚDE INTEGRAL E DE QUAL. PARA TODOS OS MUNICÍPIOS			5.266.000,00
09.01.10.302.0008.2043.0.0.00.00.00.00	Tratamentos de Saúde ou Internações para Pacientes fora do Município			50.000,00
09.01.10.302.0008.2043.3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			50.000,00
09.01.10.302.0008.2043.3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			50.000,00
09.01.10.302.0008.2043.3.3.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		50.000,00	
09.01.10.302.0008.2043.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	50.000,00		
09.01.10.302.0008.2044.0.0.00.00.00.00	Contribuição ao Plano de Saúde dos Servidores da Saúde - IPE			730.000,00
09.01.10.302.0008.2044.3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			730.000,00
09.01.10.302.0008.2044.3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			730.000,00
09.01.10.302.0008.2044.3.1.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		730.000,00	
09.01.10.302.0008.2044.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	730.000,00		
09.01.10.302.0008.2045.0.0.00.00.00.00	Contribuição à Fundação Hospitalar Santa Terezinha - FHSTE			4.486.000,00
09.01.10.302.0008.2045.3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.485.000,00
09.01.10.302.0008.2045.3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.485.000,00
09.01.10.302.0008.2045.3.3.70.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		191.000,00	
09.01.10.302.0008.2045.3.3.70.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	191.000,00		
09.01.10.302.0008.2045.3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.294.000,00	
09.01.10.302.0008.2045.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.294.000,00		
09.01.10.302.0008.2045.4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
09.01.10.302.0008.2045.4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.000,00
09.01.10.302.0008.2045.4.4.70.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		1.000,00	
09.01.10.302.0008.2045.4.4.70.42.00.00.00	AUXILIOS	1.000,00		
09.01.10.305.0000.0000.0.0.00.00.00.00	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA			945.000,00
09.01.10.305.0008.0000.0.0.00.00.00.00	SAÚDE INTEGRAL E DE QUAL. PARA TODOS OS MUNICÍPIOS			945.000,00
09.01.10.305.0008.2046.0.0.00.00.00.00	Ações e Serviços Públicos de Vigilância em Saúde e Academia da Saúde			593.000,00
09.01.10.305.0008.2046.3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			578.000,00
09.01.10.305.0008.2046.3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			451.000,00
09.01.10.305.0008.2046.3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		451.000,00	
09.01.10.305.0008.2046.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00		
09.01.10.305.0008.2046.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	400.000,00		
09.01.10.305.0008.2046.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
09.01.10.305.0008.2046.3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			127.000,00
09.01.10.305.0008.2046.3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		127.000,00	
09.01.10.305.0008.2046.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00		
09.01.10.305.0008.2046.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	83.000,00		
09.01.10.305.0008.2046.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
09.01.10.305.0008.2046.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00		
09.01.10.305.0008.2046.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00		
09.01.10.305.0008.2046.4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			15.000,00
09.01.10.305.0008.2046.4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			15.000,00
09.01.10.305.0008.2046.4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		15.000,00	
09.01.10.305.0008.2046.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00		
09.01.10.305.0008.2047.0.0.00.00.00.00	Manutenção da Unidade de Referência Animal - URA			352.000,00
09.01.10.305.0008.2047.3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			296.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
09.01.10.305.0008.2047.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			100.000,00
09.01.10.305.0008.2047.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		88.000,00	
09.01.10.305.0008.2047.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	88.000,00		
09.01.10.305.0008.2047.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		12.000,00	
09.01.10.305.0008.2047.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000,00		
09.01.10.305.0008.2047.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			196.000,00
09.01.10.305.0008.2047.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		196.000,00	
09.01.10.305.0008.2047.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	125.000,00		
09.01.10.305.0008.2047.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
09.01.10.305.0008.2047.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00		
09.01.10.305.0008.2047.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			56.000,00
09.01.10.305.0008.2047.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			56.000,00
09.01.10.305.0008.2047.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		56.000,00	
09.01.10.305.0008.2047.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00		
09.01.10.305.0008.2047.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	55.000,00		
ÓRGÃO : 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
T O T A L ==>				58.060.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA – EXERCÍCIO DE 2019

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DOTAÇÃO GLOBAL: R\$ 10.950.000,00

ATIVIDADES:

2.048 – Manutenção e Funcionamento das Atividades Administrativas	R\$	2.901.000,00
2.049 – Pagamentos de Benefícios Eventuais às Famílias em Vulnerabilidade Social.....	R\$	250.000,00
2.050 – Manutenção dos Serviços da Proteção Social Básica.....	R\$	3.232.000,00
2.051 – Manutenção dos Serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade...	R\$	2.972.500,00
2.052 – Manutenção dos Serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade	R\$	1.037.000,00
2.053 – Gestão e Controle Social do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único.....	R\$	84.000,00
2.054 – Gestão e Controle Social do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.....	R\$	24.000,00
2.055 – Funcionamento do Conselho Tutelar.....	R\$	218.000,00
2.056 – Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.....	R\$	123.000,00
2.057 – Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher.....	R\$	3.500,00
2.058 – Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência.....	R\$	6.000,00
2.059 – Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos dos Idosos.....	R\$	15.000,00
PROJETO:		
1.010 – Construção, Ampliação e Manutenção de Prédios Públicos Para Abrigamento dos Serviços Assistenciais.....	R\$	84.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....	R\$	10.950.000,00

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.048 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

- Manter a estrutura de gerenciamento administrativo da Política de Assistência Social do Município, em consonância com as legislações reguladoras e norteadoras do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.
- Adequar o quadro de pessoal às necessidades da nova estrutura e funções do Órgão Gestor da Assistência Social, bem como a qualificação profissional.
- Promover informações das ações e direitos socioassistenciais.
- Destinar recursos para atender evento fúnebre de Servidores Municipais, nos casos em que couber.
- Manter a Cozinha Central para atender a demanda de alimentos preparados e servidos nos programas realizados pela Secretaria.
- Garantir recursos para realização de eventos, cursos e treinamentos aos conselheiros municipais de assistência social.
- Realizar reparos no imóvel da Secretaria, a fim de manter as instalações e criar um ambiente agradável de atendimento dos usuários do SUAS.
- Adquirir bens móveis e equipamentos a fim de adequar os espaços de trabalho, para melhor atendimento dos usuários.
- Garantir o pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução dos serviços.

2.049 – PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS ÀS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL

- Custear o pagamento de benefícios eventuais conforme determina o Art. 15 da Lei Federal 8.742 de 07 de dezembro de 1993, e art. 24 e ss. da Lei Municipal 6.499/2018.

2.050 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

- Manter o pacto federativo estabelecido pela Norma Operacional Básica – NOB 2005, através do

cofinanciamento da União e contrapartida Municipal, consolidando a gestão compartilhada na implantação, implementação e ampliação dos serviços e benefícios da Proteção Social Básica.

- Efetivar o caráter público de corresponsabilidade e de complementaridade, através de parcerias entre município e organizações da sociedade civil, em especial entidades socioassistenciais, evitando o paralelismo de ações.
- Possibilitar o atendimento dos beneficiários da Política Municipal de Assistência Social, através da Proteção Social Básica (com atenção às crianças, adolescentes, mulheres, adultos, idosos, pessoas com deficiência), tendo como eixo estruturante a família, de forma direta e indireta, integrando as entidades que compõe a rede socioassistencial, devidamente inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS.
- Promover a cidadania através de ações preventivas, visando o combate à discriminação, exclusão, violência e subordinação, garantindo direitos e promovendo ações que possibilitem aos cidadãos a sua autopromoção.
- Realizar reparos, reformas e ampliações nos imóveis dos CRASs, a fim de dar manutenção às instalações, a fim de garantir ambientes seguros e agradáveis de atendimento dos usuários do SUAS.
- Adquirir bens móveis e equipamentos a fim de adequar os espaços de trabalho, para melhor atendimento dos usuários.
- Garantir o pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução dos serviços.

2.051 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

- Manter o pacto federativo estabelecido pela Norma Operacional Básica – NOB 2005, através do cofinanciamento da União e contrapartida Municipal, consolidando a gestão compartilhada na implantação, implementação e ampliação dos serviços e benefícios da Proteção Social Especial de Alta Complexidade.
- Proporcionar atenção socioassistencial, através da proteção social especial de alta complexidade às crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus-tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, situação de rua e/ou abandono, prestando a segurança da acolhida e segurança de convívio, com atendimento personalizado que garantam convivência familiar e comunitária, de forma direta e indireta, integrando as entidades que compõe a rede socioassistencial inscritas no COMAS.
- Realizar reparos no imóvel do Abrigo Cidadão, a fim de manter as instalações e criar um ambiente agradável de atendimento dos usuários do SUAS.
- Adquirir bens móveis e equipamentos a fim de adequar os espaços de trabalho, para melhor atendimento dos usuários.
- Garantir o pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução dos serviços.

2.052 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

- Manter o pacto federativo estabelecido pela Norma Operacional Básica – NOB 2005, através do cofinanciamento da União e contrapartida Municipal, consolidando a gestão compartilhada na implantação, implementação e ampliação dos serviços e benefícios da Proteção Social Especial de Média Complexidade.
- Proporcionar atenção socioassistencial, através da proteção social especial de média complexidade às crianças, adolescentes, mulheres, idosos, pessoas com deficiência em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus-tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, prestando a segurança da acolhida e segurança de convívio, com atendimento personalizado que garantam convivência familiar e comunitária, de forma direta e indireta, integrando as entidades que compõe a rede socioassistencial registradas no COMAS.
- Promover ações para implantação das metas do Plano Municipal de Atendimento Sócio Educativo, instituído pela Lei Municipal nº 6.497/2018;
- Realizar reparos no imóvel do CREAS, a fim de manter as instalações e criar um ambiente agradável de atendimento dos usuários do SUAS.
- Adquirir bens móveis e equipamentos a fim de adequar os espaços de trabalho, para melhor atendimento dos usuários.
- Garantir o pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução dos serviços.

2.053 – GESTÃO E CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO

- Realizar o atendimento dos usuários incluindo e revisando o cadastro de famílias que tenham perfil para o Cadastro Único.
- Incluir ou atualizar o cadastro de famílias que possuem beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC).

- Confirmar as informações prestadas pelas famílias ao Cadastro Único e verificar denúncias com suspeitas de irregularidade no recebimento do benefício do Programa Bolsa Família e Benefício de Superação da Extrema Pobreza (BSP).
- Garantir a continuidade do cumprimento das condicionalidades do PBF.
- Promover a intersetorialidade.

2.054 – GESTÃO E CONTROLE SOCIAL DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS

- Gerir os mecanismos de acesso à proteção social básica e especial as famílias em situação de risco.
- Garantir os preceitos constitucionais de defesa da pessoa, da cidadania plena e da inclusão social.
- Instituir e garantir a capacitação para gestores, trabalhadores, dirigentes de entidades e organizações, usuários e conselheiros da Assistência Social.
- Buscar o aprimoramento da Política de Assistência Social para a efetivação do SUAS.
- Reordenar os serviços para adequação das normas da Política de Assistência Social.
- Manter a vigilância Socioassistencial, visando a busca de informações para que as equipes dos serviços socioassistenciais avaliem sua própria atuação, ampliando o conhecimento das equipes sobre as características da população e do território de abrangência para atender as necessidades e demandas existentes, planejando a execução de ações para a busca ativa, assegurando a oferta de serviços e benefícios ao usuário da Assistência Social.
- Adquirir bens móveis e equipamentos a fim de adequar os espaços de trabalho, para melhor atendimento dos usuários.

2.055 – FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR

- Promover o funcionamento do Conselho Tutelar, bem como qualificar e aperfeiçoar seus membros para o cumprimento das atribuições pertinentes às suas funções.

2.056 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

- Destinar recursos financeiros para a Rede de Ações a fim de assegurar os compromissos pela infância e adolescência estabelecidos pelo CONANDA, através de critérios estabelecidos pela legislação competente.
- Manter o repasse de recursos financeiros arrecadados através de impostos direcionando ao atendimento e acompanhamento da infância e juventude.
- Possibilitar a divulgação de eventos e outras ações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

2.057 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

- Possibilitar a divulgação de eventos e outras ações do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.
- Garantir recursos para ações educativas e de prevenção a violência contra mulheres.

2.058 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA

- Possibilitar a divulgação de eventos e outras ações do Conselho Municipal dos Portadores de Deficiência.
- Ampliar as parcerias público-privadas, para maior atenção e inclusão social da pessoa com deficiência.

2.059 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS

- Possibilitar a divulgação de eventos e outras ações do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.
- Destinar recursos financeiros, em conformidade com a legislação competente, para, com o apoio e participação do COMID – Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, atender este segmento específico, objetivando maior autonomia, elevação da autoestima e inclusão.
- Ampliar as parcerias público-privadas, para maior atenção e inclusão social de toda a pessoa idosa.

1.010 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS PARA ABRIGAMENTO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS

- Disponibilizar recursos para ampliação do CRAS II, no Bairro Linho.

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
10.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			10.950.000,00
10.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			10.584.500,00
10.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO			2.901.000,00
10.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL			2.901.000,00
10.01.04.122.0009.0000.0.0.00.00.00.00.00	CONSTRUINDO CIDADANIA			2.901.000,00
10.01.04.122.0009.2048.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção e Funcionamento das Atividades Admini			
	strativas			2.901.000,00
10.01.04.122.0009.2048.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.891.000,00
10.01.04.122.0009.2048.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.861.500,00
10.01.04.122.0009.2048.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.687.000,00	
10.01.04.122.0009.2048.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINADO	500,00		
10.01.04.122.0009.2048.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	33.000,00		
10.01.04.122.0009.2048.3.1.90.11.00.00.00	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.513.000,00		
10.01.04.122.0009.2048.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	139.000,00		
10.01.04.122.0009.2048.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00		
10.01.04.122.0009.2048.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
10.01.04.122.0009.2048.3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISI	500,00		
10.01.04.122.0009.2048.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		174.500,00	
10.01.04.122.0009.2048.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	174.500,00		
10.01.04.122.0009.2048.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.029.500,00
10.01.04.122.0009.2048.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		565.000,00	
10.01.04.122.0009.2048.3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	565.000,00		
10.01.04.122.0009.2048.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		464.500,00	
10.01.04.122.0009.2048.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
10.01.04.122.0009.2048.3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.000,00		
10.01.04.122.0009.2048.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	46.500,00		
10.01.04.122.0009.2048.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.000,00		
10.01.04.122.0009.2048.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	35.000,00		
10.01.04.122.0009.2048.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	271.000,00		
10.01.04.122.0009.2048.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	108.000,00		
10.01.04.122.0009.2048.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
10.01.04.122.0009.2048.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00
10.01.04.122.0009.2048.4.4.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		500,00	
10.01.04.122.0009.2048.4.4.50.42.00.00.00	AUXILIOS	500,00		
10.01.04.122.0009.2048.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		9.500,00	
10.01.04.122.0009.2048.4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
10.01.04.122.0009.2048.4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC	1.000,00		
10.01.04.122.0009.2048.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	7.000,00		
10.01.04.122.0009.2048.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
10.01.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL			7.683.500,00
10.01.08.244.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA COMUNITARIA			7.683.500,00
10.01.08.244.0009.0000.0.0.00.00.00.00.00	CONSTRUINDO CIDADANIA			7.683.500,00
10.01.08.244.0009.1010.0.0.00.00.00.00.00	Construção, Ampliação e Manutenção de Prédios Pú			
	blicos para Abrigamento dos Serviços			
	Assistenciais			84.000,00
10.01.08.244.0009.1010.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			84.000,00
10.01.08.244.0009.1010.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			84.000,00
10.01.08.244.0009.1010.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		84.000,00	
10.01.08.244.0009.1010.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	84.000,00		

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
10.01.08.244.0009.2049.0.0.00.00.00.00	Pagamento de Benefícios Eventuais às Famílias em			
	Vulnerabilidade Social			250.000,00
10.01.08.244.0009.2049.3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			250.000,00
10.01.08.244.0009.2049.3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			250.000,00
10.01.08.244.0009.2049.3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		250.000,00	
10.01.08.244.0009.2049.3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	250.000,00		
10.01.08.244.0009.2050.0.0.00.00.00.00	Manutenção dos Serviços da Proteção Social Básic			3.232.000,00
10.01.08.244.0009.2050.3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.230.000,00
10.01.08.244.0009.2050.3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.349.500,00
10.01.08.244.0009.2050.3.1.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.967.500,00	
10.01.08.244.0009.2050.3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00		
10.01.08.244.0009.2050.3.1.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR			
	E DO MILITAR	35.000,00		
10.01.08.244.0009.2050.3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	1.907.000,00		
10.01.08.244.0009.2050.3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00		
10.01.08.244.0009.2050.3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		382.000,00	
10.01.08.244.0009.2050.3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	382.000,00		
10.01.08.244.0009.2050.3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			880.500,00
10.01.08.244.0009.2050.3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		500,00	
10.01.08.244.0009.2050.3.3.50.43.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	500,00		
10.01.08.244.0009.2050.3.3.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		880.000,00	
10.01.08.244.0009.2050.3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00		
10.01.08.244.0009.2050.3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	102.000,00		
10.01.08.244.0009.2050.3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
10.01.08.244.0009.2050.3.3.90.36.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00		
10.01.08.244.0009.2050.3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	664.000,00		
10.01.08.244.0009.2050.3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	106.000,00		
10.01.08.244.0009.2050.4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.000,00
10.01.08.244.0009.2050.4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.000,00
10.01.08.244.0009.2050.4.4.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		500,00	
10.01.08.244.0009.2050.4.4.50.42.00.00	AUXILIOS	500,00		
10.01.08.244.0009.2050.4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.500,00	
10.01.08.244.0009.2050.4.4.90.51.00.00	OBRS E INSTALAÇÕES	1.000,00		
10.01.08.244.0009.2050.4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00		
10.01.08.244.0009.2051.0.0.00.00.00.00	Manutenção dos Serviços da Proteção Social Espec			
	ial de Alta Complexidade			2.972.500,00
10.01.08.244.0009.2051.3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.971.000,00
10.01.08.244.0009.2051.3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			511.000,00
10.01.08.244.0009.2051.3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		440.000,00	
10.01.08.244.0009.2051.3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00		
10.01.08.244.0009.2051.3.1.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR			
	E DO MILITAR	13.000,00		
10.01.08.244.0009.2051.3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	415.000,00		
10.01.08.244.0009.2051.3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.000,00		
10.01.08.244.0009.2051.3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00		
10.01.08.244.0009.2051.3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		71.000,00	
10.01.08.244.0009.2051.3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	71.000,00		

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
10.01.08.244.0009.2051.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.460.000,00
10.01.08.244.0009.2051.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		500,00	
10.01.08.244.0009.2051.3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	500,00		
10.01.08.244.0009.2051.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.459.500,00	
10.01.08.244.0009.2051.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	500,00		
10.01.08.244.0009.2051.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	94.000,00		
10.01.08.244.0009.2051.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
10.01.08.244.0009.2051.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	33.000,00		
10.01.08.244.0009.2051.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.313.000,00		
10.01.08.244.0009.2051.3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	18.000,00		
10.01.08.244.0009.2051.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.500,00
10.01.08.244.0009.2051.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.500,00
10.01.08.244.0009.2051.4.4.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		500,00	
10.01.08.244.0009.2051.4.4.50.42.00.00.00	AUXILIOS	500,00		
10.01.08.244.0009.2051.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
10.01.08.244.0009.2051.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00		
10.01.08.244.0009.2051.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00		
10.01.08.244.0009.2052.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção dos Serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade			1.037.000,00
10.01.08.244.0009.2052.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.035.500,00
10.01.08.244.0009.2052.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			795.500,00
10.01.08.244.0009.2052.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		666.500,00	
10.01.08.244.0009.2052.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00		
10.01.08.244.0009.2052.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	6.000,00		
10.01.08.244.0009.2052.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	659.000,00		
10.01.08.244.0009.2052.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00		
10.01.08.244.0009.2052.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00		
10.01.08.244.0009.2052.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		129.000,00	
10.01.08.244.0009.2052.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	129.000,00		
10.01.08.244.0009.2052.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			240.000,00
10.01.08.244.0009.2052.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		500,00	
10.01.08.244.0009.2052.3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	500,00		
10.01.08.244.0009.2052.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		239.500,00	
10.01.08.244.0009.2052.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00		
10.01.08.244.0009.2052.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	18.000,00		
10.01.08.244.0009.2052.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00		
10.01.08.244.0009.2052.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00		
10.01.08.244.0009.2052.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	164.000,00		
10.01.08.244.0009.2052.3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	32.000,00		
10.01.08.244.0009.2052.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.500,00
10.01.08.244.0009.2052.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.500,00
10.01.08.244.0009.2052.4.4.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		500,00	
10.01.08.244.0009.2052.4.4.50.42.00.00.00	AUXILIOS	500,00		
10.01.08.244.0009.2052.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.000,00	
10.01.08.244.0009.2052.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	500,00		
10.01.08.244.0009.2052.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00		
10.01.08.244.0009.2053.0.0.00.00.00.00.00	Gestão e Controle Social do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único			84.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
10.01.08.244.0009.2053.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			83.000,00
10.01.08.244.0009.2053.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			48.000,00
10.01.08.244.0009.2053.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		48.000,00	
10.01.08.244.0009.2053.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	48.000,00		
10.01.08.244.0009.2053.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			35.000,00
10.01.08.244.0009.2053.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		35.000,00	
10.01.08.244.0009.2053.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00		
10.01.08.244.0009.2053.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	14.000,00		
10.01.08.244.0009.2053.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.000,00		
10.01.08.244.0009.2053.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		
10.01.08.244.0009.2053.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15.000,00		
10.01.08.244.0009.2053.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
10.01.08.244.0009.2053.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.000,00
10.01.08.244.0009.2053.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.000,00	
10.01.08.244.0009.2053.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
10.01.08.244.0009.2054.0.0.00.00.00.00.00	Gestão e Controle Social do Sistema Único de Ass			
	istância Social - SUAS			24.000,00
10.01.08.244.0009.2054.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			16.000,00
10.01.08.244.0009.2054.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			16.000,00
10.01.08.244.0009.2054.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		16.000,00	
10.01.08.244.0009.2054.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00		
10.01.08.244.0009.2054.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
10.01.08.244.0009.2054.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
10.01.08.244.0009.2054.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00		
10.01.08.244.0009.2054.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	5.000,00		
10.01.08.244.0009.2054.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			8.000,00
10.01.08.244.0009.2054.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			8.000,00
10.01.08.244.0009.2054.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		8.000,00	
10.01.08.244.0009.2054.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00		
10.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	UNIDADE DE GESTAO ADMINISTRATIVA DA ASSIST. SOCIAL			218.000,00
10.02.14.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIREITOS DA CIDADANIA			218.000,00
10.02.14.422.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS			218.000,00
10.02.14.422.0009.0000.0.0.00.00.00.00.00	CONSTRUINDO CIDADANIA			218.000,00
10.02.14.422.0009.2055.0.0.00.00.00.00.00	Funcionamento do Conselho Tutelar			218.000,00
10.02.14.422.0009.2055.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			217.000,00
10.02.14.422.0009.2055.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			183.000,00
10.02.14.422.0009.2055.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		183.000,00	
10.02.14.422.0009.2055.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	500,00		
10.02.14.422.0009.2055.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	182.000,00		
10.02.14.422.0009.2055.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00		
10.02.14.422.0009.2055.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			34.000,00
10.02.14.422.0009.2055.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		34.000,00	
10.02.14.422.0009.2055.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00		
10.02.14.422.0009.2055.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	18.000,00		
10.02.14.422.0009.2055.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	4.000,00		
10.02.14.422.0009.2055.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	6.000,00		
10.02.14.422.0009.2055.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
10.02.14.422.0009.2055.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.000,00
10.02.14.422.0009.2055.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.000,00	
10.02.14.422.0009.2055.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
10.03.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESC			
	ENTE			123.000,00
10.03.14.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIREITOS DA CIDADANIA			123.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
10.03.14.243.0000.0000.0.0.00.00.00.00	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			123.000,00
10.03.14.243.0009.0000.0.0.00.00.00.00	CONSTRUINDO CIDADANIA			123.000,00
10.03.14.243.0009.2056.0.0.00.00.00.00	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente			123.000,00
10.03.14.243.0009.2056.3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			121.500,00
10.03.14.243.0009.2056.3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			121.500,00
10.03.14.243.0009.2056.3.3.50.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		115.000,00	
10.03.14.243.0009.2056.3.3.50.43.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	115.000,00		
10.03.14.243.0009.2056.3.3.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		6.500,00	
10.03.14.243.0009.2056.3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
10.03.14.243.0009.2056.3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
10.03.14.243.0009.2056.3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00		
10.03.14.243.0009.2056.3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.000,00		
10.03.14.243.0009.2056.4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.500,00
10.03.14.243.0009.2056.4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.500,00
10.03.14.243.0009.2056.4.4.50.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		500,00	
10.03.14.243.0009.2056.4.4.50.42.00.00	AUXILIOS	500,00		
10.03.14.243.0009.2056.4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
10.03.14.243.0009.2056.4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
10.04.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER			3.500,00
10.04.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL			3.500,00
10.04.08.244.0000.0000.0.0.00.00.00.00	ASSISTENCIA COMUNITARIA			3.500,00
10.04.08.244.0009.0000.0.0.00.00.00.00	CONSTRUINDO CIDADANIA			3.500,00
10.04.08.244.0009.2057.0.0.00.00.00.00	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher			3.500,00
10.04.08.244.0009.2057.3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.500,00
10.04.08.244.0009.2057.3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.500,00
10.04.08.244.0009.2057.3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		500,00	
10.04.08.244.0009.2057.3.3.50.43.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	500,00		
10.04.08.244.0009.2057.3.3.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.000,00	
10.04.08.244.0009.2057.3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
10.04.08.244.0009.2057.3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00		
10.04.08.244.0009.2057.3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	500,00		
10.04.08.244.0009.2057.3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500,00		
10.04.08.244.0009.2057.4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
10.04.08.244.0009.2057.4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.000,00
10.04.08.244.0009.2057.4.4.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		500,00	
10.04.08.244.0009.2057.4.4.50.42.00.00	AUXILIOS	500,00		
10.04.08.244.0009.2057.4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		500,00	
10.04.08.244.0009.2057.4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00		
10.05.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA			6.000,00
10.05.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL			6.000,00
10.05.08.242.0000.0000.0.0.00.00.00.00	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA			6.000,00
10.05.08.242.0009.0000.0.0.00.00.00.00	CONSTRUINDO CIDADANIA			6.000,00
10.05.08.242.0009.2058.0.0.00.00.00.00	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência			6.000,00
10.05.08.242.0009.2058.3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			5.000,00
10.05.08.242.0009.2058.3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.000,00
10.05.08.242.0009.2058.3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		1.000,00	

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
10.05.08.242.0009.2058.3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	1.000,00		
10.05.08.242.0009.2058.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		4.000,00	
10.05.08.242.0009.2058.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
10.05.08.242.0009.2058.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
10.05.08.242.0009.2058.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		
10.05.08.242.0009.2058.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00		
10.05.08.242.0009.2058.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
10.05.08.242.0009.2058.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.000,00
10.05.08.242.0009.2058.4.4.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		500,00	
10.05.08.242.0009.2058.4.4.50.42.00.00.00	AUXILIOS	500,00		
10.05.08.242.0009.2058.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		500,00	
10.05.08.242.0009.2058.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00		
10.06.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO			15.000,00
10.06.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL			15.000,00
10.06.08.241.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA AO IDOSO			15.000,00
10.06.08.241.0009.0000.0.0.00.00.00.00.00	CONSTRUINDO CIDADANIA			15.000,00
10.06.08.241.0009.2059.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos dos Idosos			15.000,00
10.06.08.241.0009.2059.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			13.000,00
10.06.08.241.0009.2059.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			13.000,00
10.06.08.241.0009.2059.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		500,00	
10.06.08.241.0009.2059.3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	500,00		
10.06.08.241.0009.2059.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		12.500,00	
10.06.08.241.0009.2059.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
10.06.08.241.0009.2059.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00		
10.06.08.241.0009.2059.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	500,00		
10.06.08.241.0009.2059.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	11.000,00		
10.06.08.241.0009.2059.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.000,00
10.06.08.241.0009.2059.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.000,00
10.06.08.241.0009.2059.4.4.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		1.000,00	
10.06.08.241.0009.2059.4.4.50.42.00.00.00	AUXILIOS	1.000,00		
10.06.08.241.0009.2059.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
10.06.08.241.0009.2059.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
ÓRGÃO : 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
T O T A L ==>				10.950.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA – EXERCÍCIO DE 2019

ÓRGÃO: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DOTAÇÃO GLOBAL: R\$ 73.570.000,00

ATIVIDADES:

2.060 – Contribuição ao Plano de Saúde dos Servidores da Educação.....	R\$	1.180.000,00
2.061 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – Atendimento Educacional Especializado.....	R\$	130.000,00
2.062 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – Creche.....	R\$	520.000,00
2.063 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – Pré-Escola.....	R\$	560.000,00
2.064 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental.....	R\$	590.000,00
2.065 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – Novo Mais Educação.....	R\$	1.000,00
2.066 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – Educação de Jovens e Adultos.....	R\$	54.000,00
2.067 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – Atenção Específica.....	R\$	97.000,00
2.068 – Manutenção do Ensino Fundamental com Recursos do FUNDEB	R\$	13.012.000,00
2.069 – Manutenção do Ensino Fundamental com Recursos Próprios.....	R\$	10.141.000,00
2.070 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.....	R\$	7.331.000,00
2.071 – Manutenção da Frota Escolar.....	R\$	380.000,00
2.072 – Manutenção do Transporte Escolar.....	R\$	3.680.000,00
2.073 – Auxílio a Instituições de Educação Complementar.....	R\$	315.000,00
2.074 – Manutenção dos Benefícios a Inativos e Pensionistas da Educação.....	R\$	1.200.000,00
2.075 – Manutenção de Despesas Auxiliares do Ensino Fundamental.....	R\$	450.000,00
2.076 – Atendimento à Educação Básica com Apoio da União e do Estado.....	R\$	1.970.000,00
2.077 – Amortização do Passivo Atuarial dos Servidores da Educação.....	R\$	1.560.000,00
2.078 – Manutenção da Educação Infantil com Recursos do FUNDEB.....	R\$	18.651.000,00
2.079 – Manutenção da Educação Infantil com Recursos Próprios.....	R\$	7.470.000,00
2.080 – Manutenção de Despesas Auxiliares da Educação Infantil.....	R\$	580.000,00
2.081 – Atendimento da Educação de Jovens e Adultos.....	R\$	1.047.000,00
2.082 – Atendimento a Educação Especial com Recursos do FUNDEB.....	R\$	22.000,00
2.083 – Manutenção da Educação Especial com Recursos Próprios.....	R\$	132.000,00
2.084 – Manutenção da Escola Municipal de Belas Artes Osvaldo Engel.....	R\$	2.358.000,00
2.085 – Manutenção do Conselho Municipal de Educação.....	R\$	11.000,00
2.086 – Manutenção do Conselho Municipal do FUNDEB.....	R\$	4.000,00
2.087 – Manutenção do Conselho Municipal de Alimentação Escolar.....	R\$	4.000,00
PROJETOS:		
1.011 – Construção de Novas Unidades Escolares.....	R\$	120.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....	R\$	73.570.000,00

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.060 – CONTRIBUIÇÃO AO PLANO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO

- Contribuir para o Plano de Saúde dos Servidores.

2.061 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

- Realizar procedimentos para aquisição, preparo e fornecimento de Alimentação Escolar a estudantes matriculados na Educação Básica das escolas públicas do Sistema Público Municipal de Ensino e entidades filantrópicas cadastradas junto ao FNDE, assistidos pelo Atendimento Educacional Especializado – AEE, em atividades no contra turno.

2.062 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CRECHE

- Realizar procedimentos para aquisição, preparo e fornecimento de Alimentação Escolar:
 - a estudantes de Creche, seja em turno único ou integral das Escolas Públicas do Sistema Público Municipal de Ensino e Entidades Filantrópicas cadastradas junto ao FNDE;

2.063 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PRÉ ESCOLA

- Realizar procedimentos para aquisição, preparo e fornecimento de Alimentação Escolar:
 - a estudantes de Pré-escola, seja em turno único ou integral das Escolas Públicas do Sistema Público Municipal de Ensino e Entidades Filantrópicas cadastradas junto ao FNDE;

2.064 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL

- Realizar procedimentos para aquisição, preparo e fornecimento de Alimentação Escolar:
 - a estudantes de Ensino Fundamental, seja em turno único ou integral das Escolas Públicas do Sistema Público Municipal de Ensino e Entidades Filantrópicas cadastradas junto ao FNDE;

2.065 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – NOVO MAIS EDUCAÇÃO

- Realizar procedimentos para aquisição, preparo e fornecimento de Alimentação Escolar:
 - a estudantes de Mais Educação, das Escolas Públicas do Sistema Público Municipal de Ensino e Entidades Filantrópicas cadastradas junto ao FNDE;

2.066 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

- Realizar procedimentos para aquisição, preparo e fornecimento de Alimentação Escolar:
 - a estudantes de Educação de Jovens e Adultos, das Escolas Públicas do Sistema Público Municipal de Ensino e Entidades Filantrópicas e conveniadas cadastradas junto ao FNDE.

2.067 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ATENÇÃO ESPECÍFICA

- Realizar procedimentos para aquisição, preparo e fornecimento de Alimentação Escolar a estudantes matriculados na Educação Básica das escolas do Sistema Público Municipal de Ensino e entidades filantrópicas cadastradas junto ao FNDE, que necessitem de alimentação diferenciada em virtude de necessidades nutricionais específicas, tais como doença celíaca, diabetes, hipertensão, anemia, alergias e intolerâncias alimentares, dentre outras.

2.068 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB

2.069 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS PRÓPRIOS

- Atender parte das despesas com Manutenção e Desenvolvimento de Ensino, desde que, amparadas pelo Art. 70 da LDB e Lei nº 11.494/2007, respeitados os percentuais estabelecidos pela Legislação e Regulamentações vigentes, complementando ações e metas descritas na respectiva atividade.
- Atender despesas relativas a pessoal e encargos sociais de professores e servidores.
- Realizar Concurso Público para provimento de Recursos Humanos com vistas ao suprimento das necessidades no quadro do Sistema Público Municipal de Ensino e/ou contratação temporária de professores e servidores (em caráter emergencial), obedecendo a legislação vigente.

- Atualizar e aperfeiçoar Recursos Humanos, ligados à Educação e suas atividades afins, através de: cursos, encontros, seminários, fóruns, palestras e outros, visando a qualificação do ensino, quer como promotor, quer como participante, atendendo despesas de honorários, inscrição, hospedagem, transporte, alimentação e também subsidiando despesas com material de divulgação dos mesmos e/ou bibliográficos.
- Executar projetos e programas com recursos subsidiados pela União, Estado e outros.
- Adquirir mobiliário, eletrodomésticos, utensílios de cozinha, de cantina e outros serviços que se façam necessários à preparação e ao fornecimento da Alimentação Escolar;
- Adquirir material de higiene pessoal (uniformes completos para merendeiras e cozinheiras) obedecendo as exigências da Vigilância Sanitária, bem como adequar instalações, atendendo relatórios de inspeção do corpo de bombeiros, garantindo a segurança da escola;
- Capacitar merendeiras, cozinheiras e auxiliares de limpeza para qualificar, permanentemente, sua atuação;
- Realizar oficinas culinárias experimentais com os estudantes e formação com inclusão da comunidade escolar.
- Adquirir material permanente bem como, compra de material de consumo e contratação de serviços de terceiros, para Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, necessários à realização das atividades pedagógicas, administrativas e de apoio à Educação.
- Manter e Desenvolver a Educação Integral, nas Escolas de Ensino Fundamental e Educação Infantil, dentro da proposta pedagógica, observando-se as Diretrizes Curriculares Nacionais, oportunizando aos estudantes atividades diversificadas, complementares ao currículo.
- Implementar e dar condições de desenvolvimento ao projeto de Educação Integral em Tempo Integral nas Escolas Públicas do Sistema Público Municipal de Ensino.
- Adquirir vestuário padrão para escolares participantes de bandas, corais, orfeões e outros grupos artísticos, culturais e desportivos das escolas, para fins de identificação e padronização.
- Adquirir vestuário e Equipamentos de Proteção Individual – EPIs para as zeladoras, merendeiras e demais servidores, obedecendo a legislação vigente.
- Implementar atividades com formação de Orfeões, Corais, Bandas, Teatro, Danças, Musicalização nas Escolas e outras, associadas às atividades curriculares, adquirindo os materiais e equipamentos necessários.
- Realizar atividades cívico-culturais, esportivas e de lazer, interescolares, que contribuam para a melhoria do currículo pleno das Escolas Municipais, visando a participação sadia dos educandos, desde que promovidas pelo Município e/ou por entidades com ele conveniadas.
- Representar o Município em competições esportivas, tais como: Olimpíada Escolar Cidade de Erechim, JERGS e outros, em Erechim e outros locais, atendendo, quando for o caso, despesas de inscrição, alimentação, hospedagem e locomoção dos estudantes e professores envolvidos e/ou despesas de arbitragem e outras, quando necessário.
- Representar o Município em apresentações culturais e artísticas em Erechim e outros locais, atendendo quando for o caso, despesas de inscrição, alimentação, hospedagem e locomoção dos estudantes e professores envolvidos e outras despesas quando necessário.
- Adquirir e fornecer vales transporte a servidores.
- Apoiar o ensino das artes no currículo das Escolas Municipais.
- Desencadear práticas pedagógicas interdisciplinares permanentes, num processo integrado com a comunidade, em parceria com outras Secretarias e Entidades afins, executando ações nas áreas de: preservação de fontes, reflorestamento, hortas, pomares, ajardinamento e coleta seletiva de lixo, com vistas à proteção e conservação da natureza.
- Criar e dar funcionamento de Escolas proporcionando condições estruturais e organizacionais para atender a demanda, universalizando o ensino, dando o amparo legal.
- Conceder premiações culturais, artísticas, científicas, esportivas e outras despesas, com condecorações, medalhas, troféus, e outros.
- Apoiar técnica, administrativa e pedagogicamente organismos colegiados do Sistema Municipal de Ensino e da Comunidade Escolar.
- Integrar atividades desenvolvidas pelos CPMs, Clubes de Mães, Conselhos Escolares e outros, subsidiando técnica e financeiramente, sempre que necessário e possível, quando articulados com as programações da Escola.
- Informatizar os processos e serviços da Secretaria Municipal de Educação e Escolas, com aquisição de equipamentos, programas e serviços de instalação e manutenção, bem como capacitação de Recursos Humanos e ampliar laboratórios de informática, seja com recursos próprios ou parcerias com outras esferas governamentais.
- Garantir infraestrutura, tanto de pessoal como de material, para implantação, manutenção e funcionamento do Programa um Computador por Aluno PROUCA.
- Viabilizar a aquisição de um computador para os novos professores que forem nomeados no Sistema Públicos Municipal de Ensino através do Programa PROUCE.
- Manter a Gestão Democrática, com iniciação das Escolas Municipais na Autonomia Financeira, através de

orçamentos para aquisição de materiais e serviços, bem como repasse de recursos para pequenas despesas de manutenção, sob a forma de adiantamentos e apoiar tecnicamente a execução de programas conveniados.

- Manter atendimento educacional nas áreas de Psicologia e Fonoaudiologia, oportunizando apoio necessário ao processo ensino-aprendizagem.
- Ceder o uso de prédios escolares desativados, para fins de utilização comunitária, obedecidos os trâmites legais.
- Executar ações complementares ao processo educacional, ampliando-as, conjuntamente com a União, o Estado e outras entidades.
- Integrar ações do Ensino Municipal com a 15ª Coordenadoria Regional de Educação, Secretarias Municipais de Educação e Cultura da AMAU, FAMURS, Universidades e outras entidades ligadas à área formal ou informal de Educação.
- Garantir a infraestrutura necessária, tanto de material como de pessoal, para o funcionamento do NTM – Núcleo Tecnológico Municipal.
- Manter o funcionamento do órgão central – SMEd, para possibilitar a execução da política municipal de Educação, visando a qualificação permanente dos profissionais.
- Subvencionar Entidades do Município desde que atendida a Legislação pertinente e critérios pré-estabelecidos.
- Locar, manter, adequar, equipar, firmar parcerias de espaços físicos tais como: ginásios, complexos esportivos, oficinas, laboratórios de informática e outros, visando o desenvolvimento de atividades do Ensino Fundamental, Educação em Tempo Integral e/ou atividades extracurriculares, para os quais não haja espaço físico adequado, nas escolas.
- Promover atividades esportivas, num intercâmbio estudantil e interescolar.
- Atender parte das despesas do programa de aprimoramento dos servidores em 50% do custo, conforme legislação vigente, visando habilitação e/ou qualificação profissional de professores e servidores.
- Locar e/ou adquirir espaços físicos para o funcionamento dos departamentos e setores da Secretaria Municipal de Educação, bem como para os Conselhos a esta ligados conforme legislação vigente.
- Adequar a situação funcional em vista do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.
- Executar ações visando atender os objetivos e metas do Plano Municipal de Educação e Nacional.
- Ampliar, manter e/ou adaptar prédios e espaços físicos em Escolas Municipais.
- Adquirir e/ou desapropriar áreas de terra, com o objetivo de realizar obras que atendam atividades voltadas à Educação.
- Adequar as redes de esgoto sanitário às normas vigentes através da construção de filtros anaeróbicos junto as fossas sépticas das Escolas Municipais do Sistema.
- Prover condições de acessibilidade em prédios escolares.
- Viabilizar o repasse do Estado para atender convênios.
- Viabilizar uniformes escolares aos estudantes do Sistema Público Municipal de Ensino.
- Criar programa contemplando as atividades extracurriculares.

2.070 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

- Atender despesas amparadas na LDB e legislação vigente, com:
 - remuneração e aperfeiçoamento de profissionais da educação;
 - aquisição de material didático-escolar;
 - utilização de serviços vinculados ao ensino.
- Complementar ações e metas da Educação, e atender despesas da Secretaria Municipal de Educação.
- Manter o funcionamento do órgão central – SMEd, para possibilitar a execução da política municipal de Educação, visando a qualificação permanente dos profissionais.
- Convocar e/ou contratar temporariamente professores ou servidores (em caráter emergencial), que se façam necessários ao processo educacional, evitando prejuízos aos estudantes, obedecendo a legislação vigente.
- Fornecer vale-transporte aos servidores.

2.071 – MANUTENÇÃO DA FROTA ESCOLAR

- Viabilizar o transporte escolar para estudantes do Sistema Público Municipal de Ensino e, se conveniado, da rede estadual, em todas as suas modalidades, através de serviços de terceiros e próprios.
- Viabilizar ações para implementação do controle da fiscalização e do funcionamento do sistema de transporte escolar, articulados por outros organismos.
- Adquirir veículos para atender ao programa de transporte escolar e serviços de apoio à Secretaria de Educação, com vistas à melhoria do atendimento e ampliação da frota.
- Manter a frota de veículos, através da aquisição de serviços de conservação, seguros, emplacamento, material de consumo e equipamentos.

- Ofertar transporte escolar observando-se disposições e diretrizes estabelecidas, de forma a garantir o acesso à Educação Especial na área urbana e rural.

2.072 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

- Cumprir pagamento de despesas oriundas da manutenção do sistema de Transporte Escolar oferecido pelo Município aos estudantes do Sistema Público Municipal e Rede Estadual, conforme Programa e/ou Convênio.
- Adquirir e fornecer vales transportes a estudantes impedidos de usufruírem do sistema de transporte oferecido pelo Município, conforme legislação vigente.
- Conceder vale transporte a estudantes, considerando-se as distâncias e periculosidade entre residência/escola, conforme Legislação Vigente.
- Viabilizar o transporte escolar para estudantes do Sistema Público Municipal de Ensino e, se conveniado, da rede estadual, em todas as suas modalidades, através de serviços de terceiros e próprios, observando-se disposições e diretrizes estabelecidas e/ou conveniadas, de forma a garantir a escolarização e o acesso ao Ensino Fundamental de estudantes da zona rural e urbana.
- Implementar e estabelecer rotas e itinerários, absorvendo a demanda e melhorando o atendimento dos estudantes, conforme diretrizes legais.
- Viabilizar o repasse do Estado para atender convênios.
- Ofertar transporte escolar observando-se disposições e diretrizes estabelecidas, de forma a garantir o acesso a Educação Especial na área urbana.

2.073 – AUXÍLIO A INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR

- Atender despesas com o repasse de auxílio a Instituições Filantrópicas para que possam oferecer um desenvolvimento integral e formação inclusiva, quer seja por motivos físicos ou por exclusão social, que desenvolvem atividades a fim de trabalhar com a família dos usuários, desde que atendida a legislação vigente e respeitados os critérios pré-estabelecidos para aplicação dos recursos.

2.074 – MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS A INATIVOS E PENSIONISTAS DA EDUCAÇÃO

- Cumprir os compromissos com pagamento de benefícios a servidores inativos que prestaram serviços em atividades educacionais, bem como contribuição ao IPE.

2.075 – MANUTENÇÃO DE DESPESAS AUXILIARES DO ENSINO FUNDAMENTAL

- Atender despesas com serviços de estagiários.
- Conceder vale-transporte.

2.076 – ATENDIMENTO A EDUCAÇÃO BÁSICA COM APOIO DA UNIÃO E DO ESTADO

- Realizar ações e serviços de Educação com apoio de outras esferas de Governo, respeitando a legislação pertinente e as diretrizes estabelecidas nos convênios e/ou acordos firmados, para sua execução complementando com as ações e metas descritas nesta LOA.

2.077 – AMORTIZAÇÃO DO PASSIVO ATUARIAL DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO

- Atender despesas com a amortização do passivo atuarial com o Regime Próprio de Previdência Social, alíquota suplementar.

2.078 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DO FUNDEB

2.079 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS PRÓPRIOS

- Atender ao Processo da Educação Infantil no Sistema Público Municipal de Ensino.
- Adquirir e manter bens móveis, equipamentos e materiais permanentes, materiais de consumo e serviços, necessários ao desenvolvimento das atividades pedagógicas, administrativas e de apoio à Educação Infantil.
- Locar e manter espaços físicos adequados à Educação Infantil, possibilitando uma infraestrutura mínima necessária que atenda medidas de higiene, saúde e segurança.
- Manter e ampliar as vagas disponibilizadas através de contrato/convênio com empresas/entidades credenciadas na área.
- Manter e assegurar o aumento de vagas no atendimento das crianças em turno único ou integral.
- Informatizar os processos e serviços das Escolas de Educação Infantil, com aquisição de equipamentos, programas e serviços de instalação e manutenção, bem como capacitação de Recursos Humanos.

- Criar e dar funcionamento de Escolas proporcionando condições estruturais e organizacionais para atender a demanda, universalizando o ensino, dando o amparo legal.
- Garantir a infraestrutura necessária, tanto de material como de pessoal, para o funcionamento Projeto PROUCA.
- Viabilizar a aquisição de um computador para os novos professores que forem nomeados no Sistema Públicos Municipal de Ensino, através do Programa PROUCE.
- Encaminhar criação, credenciamento e dar meio de funcionamento de Escolas de Educação Infantil a partir de 0 anos de idade a serem construídas e regularizar as existentes.
- Implantar ações para o funcionamento das Escolas: Municipal de Educação Infantil Verdes Horizontes e Municipal de Educação Infantil Maria Clara.
- Realizar Concurso Público para o provimento de professores e pessoal técnico, administrativo e pedagógico, com atuação na Educação Infantil.
- Atualizar e aperfeiçoar Recursos Humanos, ligados à Educação Infantil, através de cursos, encontros, simpósios, seminários, painéis, palestras e outros, visando a melhoria da qualidade de ensino e valorização do docente, quer como promotor, quer como participante dos eventos, subsidiando despesas com material de divulgação dos mesmos, e a contratação de serviços docentes, bem como serviço de alimentação, inscrição, hospedagem e transporte.
- Atender despesas de pessoal e encargos sociais.
- Executar ações visando atender os objetivos e metas do Plano Municipal e Nacional de Educação.
- Manter o funcionamento do órgão central – SMEd, para possibilitar a execução da política municipal de Educação, visando a qualificação permanente dos profissionais.
- Realizar parceria com outras esferas de Governo: Federal, Estadual e Municipal e outras entidades civis organizadas, programas e projetos voltados à Educação Infantil, subsidiando técnica e financeiramente.
- Agir em conjunto com o Grupos de Voluntariados e outros Órgãos do Governo Municipal, objetivando melhores condições de vida, cuidado e educação, desde o nascimento.
- Atender despesas com o repasse de subvenção a Entidades de Educação Infantil para que possam oportunizar o desenvolvimento integral da criança, desde que atendida a legislação pertinente e respeitados os critérios pré-estabelecidos para aplicação dos recursos.
- Ampliar, manter, reformar e/ou adaptar prédios e espaços físicos em Escolas Municipais de Educação Infantil quando se fizerem necessários.
- Apoiar o ensino das artes no currículo das Escolas Municipais.
- Adequar as redes de esgoto sanitário às normas vigentes através da construção de filtros anaeróbicos junto as fossas sépticas das Escolas Públicas do Sistema Municipal de Ensino.
- Atender despesas através de convênio mantido com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, a fim de atender em prédios estaduais, crianças em idade pré-escolar.
- Viabilizar uniformes escolares aos estudantes do Sistema Público Municipal de Ensino.

2.080 – MANUTENÇÃO DE DESPESAS AUXILIARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

- Atender despesas com serviços de estagiários.
- Conceder vale-transporte.

2.081 – ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

- Atender despesas com a Educação de Jovens e Adultos nas suas modalidades e programas relativos a despesas com pessoal e encargos sociais de professores e servidores da Educação.
- Conceder vale-transporte aos profissionais.
- Atualizar e aperfeiçoar Recursos Humanos, ligados à Educação e suas atividades afins, através de: cursos, encontros, seminários, fóruns, palestras e outros, visando a qualificação do ensino, quer como promotor, quer como participante, atendendo despesas de honorários, inscrição, hospedagem, transporte, alimentação e também subsidiando despesas com material de divulgação dos mesmos e/ou bibliográficos.
- Assessorar técnica, administrativa e pedagogicamente o processo educacional, nas unidades escolares.
- Criar e dar funcionamento de Escolas e Núcleo de Jovens e Adultos proporcionando condições estruturais e organizacionais para atender a demanda, universalizando o ensino, dando o amparo legal.
- Adquirir material permanente bem como, compra de material de consumo e contratação de serviços de terceiros, necessários à realização das atividades pedagógicas, administrativas e de apoio.
- Executar ações complementares ao processo educacional, ampliando-as, conjuntamente com a União, o Estado e outras entidades.
- Viabilizar uniformes escolares aos estudantes do Sistema Público Municipal de Ensino.
- Promover formação pedagógica de preparação as provas do ENCEJA, mediante serviços técnicos profissionais.

2.082 – ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO ESPECIAL COM RECURSOS DO FUNDEB

- Atender despesas com pessoal e encargos sociais para que se possa:
- Assegurar ao Estudante, o direito a Educação nas etapas e modalidades oferecidas nas Escolas Públicas Municipais;
- Garantir a infraestrutura necessária, tanto de material pedagógico bem como de pessoal, para o funcionamento das Salas de recurso Multifuncionais;
- Adquirir material e equipamentos de Tecnologia Assistiva.

2.083 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL COM RECURSOS PRÓPRIOS

- Subvencionar entidades de Atendimento à Educação Especial, com oferta de transporte escolar aos atendidos, desde que atendida a legislação pertinente e respeitados os critérios pré-estabelecidos para aplicação dos recursos.
- Atender despesas com serviços de estagiários.
- Conceder vale-transporte.

2.084 – MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE BELAS ARTES OSVALDO ENGEL

- Manter o funcionamento da Escola Municipal de Belas Artes Osvaldo Engel, com seus cursos, visando promover e difundir a cultura e a arte.
- Atender despesas de pessoal e encargos sociais inerentes.
- Contribuir para o Plano de Saúde dos Servidores.
- Elaborar e/ou reelaborar programas e projetos, visando dinamizar e atualizar o ensino das artes.
- Manter e implementar a biblioteca, discoteca e a videoteca da Escola, através da recuperação de livros e da aquisição de novos, além de CDs, revistas, jornais e outros materiais indispensáveis à atualização e dinamização deste Setor.
- Adquirir móveis, equipamentos e utensílios, para manter, conservar e ampliar os serviços prestados pela Escola Municipal de Belas Artes Osvaldo Engel, bem como materiais de consumo para efetivação de suas atividades técnico-pedagógicas, administrativas, de limpeza e manutenção.
- Conservar as dependências físicas da Escola Municipal de Belas Artes Osvaldo Engel.
- Custear despesas com honorários e, quando for o caso, hospedagem, transporte, alimentação a pessoas que ministrem cursos ou prestem sua colaboração na realização de outros eventos.
- Celebrar Termos de Compromisso e/ou Contratos de Locação para profissionais, entidades ou artistas quando da realização de leilões de arte, feiras e exposições.
- Apoiar o ensino das artes no currículo das Escolas Municipais.
- Organizar cursos e oficinas de arte na Escola Municipal de Belas Artes Osvaldo Engel.
- Promover o intercâmbio com outras instituições afins, ampliando as possibilidades de se manter cursos, oficinas e outras atividades artísticas e culturais.
- Criar e realizar cursos livres de artes, oficinas de música, teatro e artesanato, visando a popularização da cultura.
- Promover e realizar peças de teatro infanto-juvenil e a projeção de filmes de cunho pedagógico, cultural, lúdico e recreativo.
- Realizar trabalhos artísticos em parceria com artistas plásticos e comunidade, visando criação e execução de murais e a popularização da arte e da cultura.
- Realizar Formação Continuada de Professores e Funcionários, com incentivo à participação em Seminários, Simpósios, Encontros, Cursos, Palestras, Espetáculos e outros, à nível local e, quando fora da nossa comunidade, subsidiando despesas de inscrição, transporte, alimentação e hospedagem.
- Atender a despesas com a realização de desfiles, festivais, eventos comemorativos, apresentações públicas, exposições e cursos, bem como material para divulgação dos mesmos.
- Manter e ampliar o Sistema de Informatização na Escola.
- Dar condições para participação ao Pessoal ligado a Escola em treinamentos para atender a Comunidade e/ou portadores de necessidades especiais.
- Informatizar os processos e serviços da Escola Municipal de Belas Artes Osvaldo Engel, com aquisição de equipamentos, programas e serviços de instalação e manutenção, bem como capacitação de Recursos Humanos.
- Locar espaço, a fim de atender demanda de procura, para o desenvolvimento de atividades pedagógicas.
- Aquisição de imóvel para construção da nova Escola Municipal de Belas Artes.
- Realização de projeto para construção da Escola Municipal de Belas Artes Osvaldo Engel.

2.085 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Garantir condições de funcionamento do Conselho Municipal de Educação, através de apoio técnico, financeiro, recursos humanos, materiais, equipamentos e serviços.

2.086 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB

- Garantir condições de funcionamento do Conselho Municipal do FUNDEB, através de apoio técnico, financeiro, recursos humanos, materiais, equipamentos e serviços.

2.087 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

- Garantir condições de funcionamento do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, e subsidiar, técnica e financeiramente ações, quando necessário.

1.011 – CONSTRUÇÃO DE NOVAS UNIDADES ESCOLARES

- Garantir a Construção de Novas Unidades Escolares.
- Construir e/ou concluir as Escolas Municipais de Educação Infantil Copas Verdes e Maria Clara.
- Concluir a Construção da Nova Escola Municipal Caras Pintadas.
- Elaborar projeto para a construção e/ou ampliação da Escola de Belas Artes Osvaldo Engel.
- Construir quadras esportivas junto a unidades escolares.
- Construir, ampliar, manter e/ou adaptar prédios e espaços físicos em Escolas Municipais.
- Ampliar Escola Municipal de Ensino Infantil Lucas Vezzano.
- Garantir a reforma da Escola Municipal de Ensino Fundamental Othelo Rosa.

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
11.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			73.570.000,00
11.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	UNIDADE DE EDUCACAO E DE COMPETENCIA DO MUNICIPIO			71.193.000,00
11.01.12.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCACAO			71.193.000,00
11.01.12.302.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			1.180.000,00
11.01.12.302.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCACAO RECONSTRUINDO SABERES E VALORES			1.180.000,00
11.01.12.302.0010.2060.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição ao Plano de Saúde dos Servidores da			
	Educação			1.180.000,00
11.01.12.302.0010.2060.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.180.000,00
11.01.12.302.0010.2060.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.180.000,00
11.01.12.302.0010.2060.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.180.000,00	
11.01.12.302.0010.2060.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	1.180.000,00		
11.01.12.306.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ALIMENTACAO E NUTRICAO			1.952.000,00
11.01.12.306.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCACAO RECONSTRUINDO SABERES E VALORES			1.952.000,00
11.01.12.306.0010.2061.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar -			
	Atendimento Educacional Especializado			130.000,00
11.01.12.306.0010.2061.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			130.000,00
11.01.12.306.0010.2061.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			130.000,00
11.01.12.306.0010.2061.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		130.000,00	
11.01.12.306.0010.2061.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	130.000,00		
11.01.12.306.0010.2062.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar -			520.000,00
11.01.12.306.0010.2062.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			520.000,00
11.01.12.306.0010.2062.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			520.000,00
11.01.12.306.0010.2062.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		520.000,00	
11.01.12.306.0010.2062.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	520.000,00		
11.01.12.306.0010.2063.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar -			
	Pré-Escola			560.000,00
11.01.12.306.0010.2063.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			560.000,00
11.01.12.306.0010.2063.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			560.000,00
11.01.12.306.0010.2063.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		560.000,00	
11.01.12.306.0010.2063.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	560.000,00		
11.01.12.306.0010.2064.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar -			
	Ensino Fundamental			590.000,00
11.01.12.306.0010.2064.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			590.000,00
11.01.12.306.0010.2064.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			590.000,00
11.01.12.306.0010.2064.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		590.000,00	
11.01.12.306.0010.2064.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	590.000,00		
11.01.12.306.0010.2065.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar -			
	Novo Mais Educação			1.000,00
11.01.12.306.0010.2065.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.000,00
11.01.12.306.0010.2065.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.000,00
11.01.12.306.0010.2065.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.000,00	
11.01.12.306.0010.2065.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
11.01.12.306.0010.2066.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar -			
	Educação de Jovens e Adultos			54.000,00
11.01.12.306.0010.2066.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			54.000,00
11.01.12.306.0010.2066.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			54.000,00
11.01.12.306.0010.2066.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		54.000,00	
11.01.12.306.0010.2066.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	54.000,00		
11.01.12.306.0010.2067.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar -			
	Atenção Específica			97.000,00
11.01.12.306.0010.2067.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			97.000,00
11.01.12.306.0010.2067.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			97.000,00
11.01.12.306.0010.2067.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		97.000,00	

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
11.01.12.306.0010.2067.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	97.000,00		
11.01.12.361.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENSINO FUNDAMENTAL			40.159.000,00
11.01.12.361.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALORES			40.159.000,00
11.01.12.361.0010.1011.0.0.00.00.00.00.00	Construção de Novas Unidades Escolares			120.000,00
11.01.12.361.0010.1011.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			120.000,00
11.01.12.361.0010.1011.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			120.000,00
11.01.12.361.0010.1011.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		120.000,00	
11.01.12.361.0010.1011.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	120.000,00		
11.01.12.361.0010.2068.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Ensino Fundamental com Recursos do			
	FUNDEB			13.012.000,00
11.01.12.361.0010.2068.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			13.007.000,00
11.01.12.361.0010.2068.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			10.766.000,00
11.01.12.361.0010.2068.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		9.266.000,00	
11.01.12.361.0010.2068.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00		
11.01.12.361.0010.2068.3.1.90.11.00.00.00	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.100.000,00		
11.01.12.361.0010.2068.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	65.000,00		
11.01.12.361.0010.2068.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00		
11.01.12.361.0010.2068.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		1.500.000,00	
11.01.12.361.0010.2068.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.000,00		
11.01.12.361.0010.2068.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.241.000,00
11.01.12.361.0010.2068.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.241.000,00	
11.01.12.361.0010.2068.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	84.000,00		
11.01.12.361.0010.2068.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
11.01.12.361.0010.2068.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		
11.01.12.361.0010.2068.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	650.000,00		
11.01.12.361.0010.2068.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	5.000,00		
11.01.12.361.0010.2068.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	1.500.000,00		
11.01.12.361.0010.2068.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
11.01.12.361.0010.2068.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.000,00
11.01.12.361.0010.2068.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		5.000,00	
11.01.12.361.0010.2068.4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
11.01.12.361.0010.2068.4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC	500,00		
11.01.12.361.0010.2068.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00		
11.01.12.361.0010.2069.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Ensino Fundamental com Recursos Pr			10.141.000,00
11.01.12.361.0010.2069.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			9.988.000,00
11.01.12.361.0010.2069.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			6.961.000,00
11.01.12.361.0010.2069.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		6.111.000,00	
11.01.12.361.0010.2069.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00		
11.01.12.361.0010.2069.3.1.90.11.00.00.00	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.950.000,00		
11.01.12.361.0010.2069.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	60.000,00		
11.01.12.361.0010.2069.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00		
11.01.12.361.0010.2069.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		850.000,00	
11.01.12.361.0010.2069.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	850.000,00		
11.01.12.361.0010.2069.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.027.000,00
11.01.12.361.0010.2069.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		3.027.000,00	
11.01.12.361.0010.2069.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
11.01.12.361.0010.2069.3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	9.000,00		
11.01.12.361.0010.2069.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	450.000,00		

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
11.01.12.361.0010.2069.3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.000,00		
11.01.12.361.0010.2069.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	100.000,00		
11.01.12.361.0010.2069.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00		
11.01.12.361.0010.2069.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00		
11.01.12.361.0010.2069.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	2.350.000,00		
11.01.12.361.0010.2069.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	80.000,00		
11.01.12.361.0010.2069.3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00		
11.01.12.361.0010.2069.4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			153.000,00
11.01.12.361.0010.2069.4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			153.000,00
11.01.12.361.0010.2069.4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		153.000,00	
11.01.12.361.0010.2069.4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
11.01.12.361.0010.2069.4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	500,00		
11.01.12.361.0010.2069.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00		
11.01.12.361.0010.2069.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00		
11.01.12.361.0010.2069.4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00		
11.01.12.361.0010.2070.0.0.00.00.00.00	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			7.331.000,00
11.01.12.361.0010.2070.3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			7.331.000,00
11.01.12.361.0010.2070.3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.510.000,00
11.01.12.361.0010.2070.3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.860.000,00	
11.01.12.361.0010.2070.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00		
11.01.12.361.0010.2070.3.1.90.11.00.00.00	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.800.000,00		
11.01.12.361.0010.2070.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00		
11.01.12.361.0010.2070.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	9.000,00		
11.01.12.361.0010.2070.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
11.01.12.361.0010.2070.3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	500,00		
11.01.12.361.0010.2070.3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		650.000,00	
11.01.12.361.0010.2070.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	650.000,00		
11.01.12.361.0010.2070.3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.821.000,00
11.01.12.361.0010.2070.3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.821.000,00	
11.01.12.361.0010.2070.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	32.000,00		
11.01.12.361.0010.2070.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00		
11.01.12.361.0010.2070.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00		
11.01.12.361.0010.2070.3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00		
11.01.12.361.0010.2070.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	62.000,00		
11.01.12.361.0010.2070.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	620.000,00		
11.01.12.361.0010.2070.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	40.000,00		
11.01.12.361.0010.2070.3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	950.000,00		
11.01.12.361.0010.2070.3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00		
11.01.12.361.0010.2070.3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		
11.01.12.361.0010.2071.0.0.00.00.00.00	Manutenção da Frota Escolar			380.000,00
11.01.12.361.0010.2071.3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			380.000,00
11.01.12.361.0010.2071.3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			380.000,00
11.01.12.361.0010.2071.3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		380.000,00	
11.01.12.361.0010.2071.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	280.000,00		
11.01.12.361.0010.2071.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00		
11.01.12.361.0010.2072.0.0.00.00.00.00	Manutenção do Transporte Escolar			3.680.000,00
11.01.12.361.0010.2072.3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.680.000,00
11.01.12.361.0010.2072.3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.680.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
11.01.12.361.0010.2072.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		3.680.000,00	
11.01.12.361.0010.2072.3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	250.000,00		
11.01.12.361.0010.2072.3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.430.000,00		
11.01.12.361.0010.2073.0.0.00.00.00.00.00	Auxílio a Instituições de Educação Complementar			315.000,00
11.01.12.361.0010.2073.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			315.000,00
11.01.12.361.0010.2073.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			315.000,00
11.01.12.361.0010.2073.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM			
	FINS LUCRATIVOS		315.000,00	
11.01.12.361.0010.2073.3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	315.000,00		
11.01.12.361.0010.2074.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção dos Benefícios a Inativos e Pensionis			
	tas da Educação			1.200.000,00
11.01.12.361.0010.2074.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.200.000,00
11.01.12.361.0010.2074.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.200.000,00
11.01.12.361.0010.2074.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.200.000,00	
11.01.12.361.0010.2074.3.1.90.01.00.00.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	1.200.000,00		
11.01.12.361.0010.2075.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção de Despesas Auxiliares do Ensino Fund			
	amental			450.000,00
11.01.12.361.0010.2075.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			450.000,00
11.01.12.361.0010.2075.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			450.000,00
11.01.12.361.0010.2075.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		450.000,00	
11.01.12.361.0010.2075.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	450.000,00		
11.01.12.361.0010.2076.0.0.00.00.00.00.00	Atendimento a Educação Básica com Apoio da União			
	e do Estado			1.970.000,00
11.01.12.361.0010.2076.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.362.000,00
11.01.12.361.0010.2076.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.362.000,00
11.01.12.361.0010.2076.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.362.000,00	
11.01.12.361.0010.2076.3.3.90.18.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	50.000,00		
11.01.12.361.0010.2076.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00		
11.01.12.361.0010.2076.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00		
11.01.12.361.0010.2076.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	800.000,00		
11.01.12.361.0010.2076.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	10.000,00		
11.01.12.361.0010.2076.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			608.000,00
11.01.12.361.0010.2076.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			608.000,00
11.01.12.361.0010.2076.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		608.000,00	
11.01.12.361.0010.2076.4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
11.01.12.361.0010.2076.4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC	500,00		
11.01.12.361.0010.2076.4.4.90.51.00.00.00	OBRS E INSTALACOES	507.000,00		
11.01.12.361.0010.2076.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	99.000,00		
11.01.12.361.0010.2076.4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00		
11.01.12.361.0010.2077.0.0.00.00.00.00.00	Amortização do Passivo Atuarial dos Servidores d			
	a Educação			1.560.000,00
11.01.12.361.0010.2077.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.560.000,00
11.01.12.361.0010.2077.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.560.000,00
11.01.12.361.0010.2077.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		1.560.000,00	
11.01.12.361.0010.2077.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.560.000,00		
11.01.12.365.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO INFANTIL			26.701.000,00
11.01.12.365.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALORES			26.701.000,00
11.01.12.365.0010.2078.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção da Educação Infantil com Recursos do			18.651.000,00
11.01.12.365.0010.2078.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			18.621.000,00
11.01.12.365.0010.2078.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			11.065.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
11.01.12.365.0010.2078.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		9.645.000,00	
11.01.12.365.0010.2078.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	60.000,00		
11.01.12.365.0010.2078.3.1.90.11.00.00.00	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.500.000,00		
11.01.12.365.0010.2078.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	84.000,00		
11.01.12.365.0010.2078.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00		
11.01.12.365.0010.2078.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		1.420.000,00	
11.01.12.365.0010.2078.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.420.000,00		
11.01.12.365.0010.2078.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			7.556.000,00
11.01.12.365.0010.2078.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		3.850.000,00	
11.01.12.365.0010.2078.3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	3.850.000,00		
11.01.12.365.0010.2078.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		3.706.000,00	
11.01.12.365.0010.2078.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00		
11.01.12.365.0010.2078.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		
11.01.12.365.0010.2078.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.600.000,00		
11.01.12.365.0010.2078.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	5.000,00		
11.01.12.365.0010.2078.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			30.000,00
11.01.12.365.0010.2078.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			30.000,00
11.01.12.365.0010.2078.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		30.000,00	
11.01.12.365.0010.2078.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00		
11.01.12.365.0010.2078.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	29.000,00		
11.01.12.365.0010.2079.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção da Educação Infantil com Recursos Pró			7.470.000,00
11.01.12.365.0010.2079.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			7.368.000,00
11.01.12.365.0010.2079.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.781.000,00
11.01.12.365.0010.2079.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		3.246.000,00	
11.01.12.365.0010.2079.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.000,00		
11.01.12.365.0010.2079.3.1.90.11.00.00.00	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.200.000,00		
11.01.12.365.0010.2079.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	15.500,00		
11.01.12.365.0010.2079.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
11.01.12.365.0010.2079.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		535.000,00	
11.01.12.365.0010.2079.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	535.000,00		
11.01.12.365.0010.2079.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.587.000,00
11.01.12.365.0010.2079.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM			
	FINS LUCRATIVOS		1.000,00	
11.01.12.365.0010.2079.3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	1.000,00		
11.01.12.365.0010.2079.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		3.586.000,00	
11.01.12.365.0010.2079.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
11.01.12.365.0010.2079.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00		
11.01.12.365.0010.2079.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	1.000,00		
11.01.12.365.0010.2079.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.000,00		
11.01.12.365.0010.2079.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		
11.01.12.365.0010.2079.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.301.000,00		
11.01.12.365.0010.2079.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	30.000,00		
11.01.12.365.0010.2079.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			102.000,00
11.01.12.365.0010.2079.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			102.000,00
11.01.12.365.0010.2079.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		102.000,00	
11.01.12.365.0010.2079.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00		

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
11.01.12.365.0010.2079.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00		
11.01.12.365.0010.2079.4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00		
11.01.12.365.0010.2080.0.0.00.00.00.00	Manutenção de Despesas Auxiliares da Educação In			580.000,00
11.01.12.365.0010.2080.3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			580.000,00
11.01.12.365.0010.2080.3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			580.000,00
11.01.12.365.0010.2080.3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		580.000,00	
11.01.12.365.0010.2080.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	580.000,00		
11.01.12.366.0000.0000.0.0.00.00.00.00	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			1.047.000,00
11.01.12.366.0010.0000.0.0.00.00.00.00	EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALORES			1.047.000,00
11.01.12.366.0010.2081.0.0.00.00.00.00	Atendimento da Educação de Jovens e Adultos			1.047.000,00
11.01.12.366.0010.2081.3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.042.000,00
11.01.12.366.0010.2081.3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			838.000,00
11.01.12.366.0010.2081.3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		755.000,00	
11.01.12.366.0010.2081.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.000,00		
11.01.12.366.0010.2081.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	710.000,00		
11.01.12.366.0010.2081.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00		
11.01.12.366.0010.2081.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		83.000,00	
11.01.12.366.0010.2081.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	83.000,00		
11.01.12.366.0010.2081.3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			204.000,00
11.01.12.366.0010.2081.3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		204.000,00	
11.01.12.366.0010.2081.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00		
11.01.12.366.0010.2081.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
11.01.12.366.0010.2081.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	1.000,00		
11.01.12.366.0010.2081.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
11.01.12.366.0010.2081.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
11.01.12.366.0010.2081.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	110.000,00		
11.01.12.366.0010.2081.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI			
	CAÇÃO - PJ	10.000,00		
11.01.12.366.0010.2081.3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	60.000,00		
11.01.12.366.0010.2081.4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
11.01.12.366.0010.2081.4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.000,00
11.01.12.366.0010.2081.4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
11.01.12.366.0010.2081.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
11.01.12.367.0000.0000.0.0.00.00.00.00	EDUCAÇÃO ESPECIAL			154.000,00
11.01.12.367.0010.0000.0.0.00.00.00.00	EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALORES			154.000,00
11.01.12.367.0010.2082.0.0.00.00.00.00	Atendimento a Educação Especial com Recursos do			22.000,00
11.01.12.367.0010.2082.3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			22.000,00
11.01.12.367.0010.2082.3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			22.000,00
11.01.12.367.0010.2082.3.1.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		21.000,00	
11.01.12.367.0010.2082.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00		
11.01.12.367.0010.2082.3.1.90.11.00.00.00	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
11.01.12.367.0010.2082.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00		
11.01.12.367.0010.2082.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		1.000,00	
11.01.12.367.0010.2082.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00		
11.01.12.367.0010.2083.0.0.00.00.00.00	Manutenção da Educação Especial com Recursos Pró			132.000,00
11.01.12.367.0010.2083.3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			132.000,00
11.01.12.367.0010.2083.3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			132.000,00
11.01.12.367.0010.2083.3.3.50.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM			
	FINS LUCRATIVOS		2.000,00	

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
11.01.12.367.0010.2083.3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	2.000,00		
11.01.12.367.0010.2083.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		130.000,00	
11.01.12.367.0010.2083.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	130.000,00		
11.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	ESCOLA MUNICIPAL DE BELAS ARTES OSVALDO ENGEL			2.358.000,00
11.02.12.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	EDUCAÇÃO			2.358.000,00
11.02.12.363.0000.0000.0.0.00.00.00.00	ENSINO PROFISSIONAL			2.358.000,00
11.02.12.363.0010.0000.0.0.00.00.00.00	EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALORES			2.358.000,00
11.02.12.363.0010.2084.0.0.00.00.00.00	Manutenção da Escola Municipal de Belas Artes Os			
	valdo Engel			2.358.000,00
11.02.12.363.0010.2084.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.217.000,00
11.02.12.363.0010.2084.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.990.000,00
11.02.12.363.0010.2084.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.690.000,00	
11.02.12.363.0010.2084.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	80.000,00		
11.02.12.363.0010.2084.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	75.000,00		
11.02.12.363.0010.2084.3.1.90.11.00.00.00	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.000,00		
11.02.12.363.0010.2084.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	34.500,00		
11.02.12.363.0010.2084.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
11.02.12.363.0010.2084.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		300.000,00	
11.02.12.363.0010.2084.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	300.000,00		
11.02.12.363.0010.2084.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			227.000,00
11.02.12.363.0010.2084.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		227.000,00	
11.02.12.363.0010.2084.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
11.02.12.363.0010.2084.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00		
11.02.12.363.0010.2084.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		
11.02.12.363.0010.2084.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	30.000,00		
11.02.12.363.0010.2084.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	50.000,00		
11.02.12.363.0010.2084.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI			
	CAÇÃO - PJ	10.000,00		
11.02.12.363.0010.2084.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	120.000,00		
11.02.12.363.0010.2084.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			141.000,00
11.02.12.363.0010.2084.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			141.000,00
11.02.12.363.0010.2084.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		141.000,00	
11.02.12.363.0010.2084.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	110.000,00		
11.02.12.363.0010.2084.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00		
11.02.12.363.0010.2084.4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00		
11.03.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			11.000,00
11.03.12.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	EDUCAÇÃO			11.000,00
11.03.12.361.0000.0000.0.0.00.00.00.00	ENSINO FUNDAMENTAL			11.000,00
11.03.12.361.0010.0000.0.0.00.00.00.00	EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALORES			11.000,00
11.03.12.361.0010.2085.0.0.00.00.00.00	Manutenção do Conselho Municipal de Educação			11.000,00
11.03.12.361.0010.2085.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			11.000,00
11.03.12.361.0010.2085.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			11.000,00
11.03.12.361.0010.2085.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		11.000,00	
11.03.12.361.0010.2085.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
11.03.12.361.0010.2085.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
11.03.12.361.0010.2085.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.000,00		
11.03.12.361.0010.2085.3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	1.000,00		
11.03.12.361.0010.2085.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		
11.03.12.361.0010.2085.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00		
11.04.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DO FUNDEB			4.000,00
11.04.12.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	EDUCAÇÃO			4.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
11.04.12.361.0000.0000.0.0.00.00.00.00	ENSINO FUNDAMENTAL			4.000,00
11.04.12.361.0010.0000.0.0.00.00.00.00	EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALORES			4.000,00
11.04.12.361.0010.2086.0.0.00.00.00.00	Manutenção do Conselho Municipal do FUNDEB			4.000,00
11.04.12.361.0010.2086.3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.000,00
11.04.12.361.0010.2086.3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.000,00
11.04.12.361.0010.2086.3.3.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		4.000,00	
11.04.12.361.0010.2086.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
11.04.12.361.0010.2086.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
11.04.12.361.0010.2086.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		
11.04.12.361.0010.2086.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00		
11.05.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO			4.000,00
11.05.12.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	EDUCAÇÃO			4.000,00
11.05.12.306.0000.0000.0.0.00.00.00.00	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			4.000,00
11.05.12.306.0010.0000.0.0.00.00.00.00	EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALORES			4.000,00
11.05.12.306.0010.2087.0.0.00.00.00.00	Manutenção do Conselho Municipal de Alimentação			
	Escolar			4.000,00
11.05.12.306.0010.2087.3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.000,00
11.05.12.306.0010.2087.3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.000,00
11.05.12.306.0010.2087.3.3.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		4.000,00	
11.05.12.306.0010.2087.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
11.05.12.306.0010.2087.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
11.05.12.306.0010.2087.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		
11.05.12.306.0010.2087.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00		
ÓRGÃO : 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
T O T A L ==>				73.570.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA – EXERCÍCIO DE 2019

ÓRGÃO: 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E HABITAÇÃO
DOTAÇÃO GLOBAL: R\$ 32.280.000,00

ATIVIDADES:

2.088 – Gerenciamento de Projetos e Administração de Obras em Geral.....	R\$	7.354.500,00
2.089 – Manutenção do Parque de Máquinas do Município.....	R\$	5.267.000,00
2.090 – Pavimentação e Manutenção de Vias Urbanas com Qualidade.....	R\$	5.200.000,00
2.091 – Conservação, Ampliação e Melhoria dos Serviços Funerários.....	R\$	1.189.000,00
2.092 – Conservação e Modernização da Iluminação Pública.....	R\$	6.297.500,00
2.093 – Manutenção do Sistema de Saneamento Básico Urbano.....	R\$	1.356.500,00
2.094 – Manutenção dos Bens Próprios Municipais.....	R\$	738.000,00
2.095 – Manutenção da Central de Britagem e da Usina de Asfalto.....	R\$	1.731.000,00
2.096 – Planejamento, Gerenciamento e Ampliação de Projetos Voltados à Moradia Popular.....	R\$	1.302.000,00
2.097 – Manutenção do Fundo Municipal de Habitação.....	R\$	3.000,00
2.098 – Manutenção do Fundo Municipal de Acessibilidade.....	R\$	30.000,00
PROJETOS:		
1.012 – Construção de Carneiras nos Cemitérios.....	R\$	1.000,00
1.013 – Reforma e Ampliação do Terminal Rodoviário Urbano.....	R\$	1.000.500,00
1.014 – Ampliar e Modernizar a Central de Britagem.....	R\$	10.000,00
1.015 – Implantação de Loteamentos Urbanizados de Baixo Custo.....	R\$	800.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....	R\$	32.280.000,00

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.088 – GERENCIAMENTO DE PROJETOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EM GERAL

- Propor as Políticas de Desenvolvimento Urbano, Obras, Infraestrutura, Equipamentos e Serviços Públicos adequados à realidade do Município.
- Elaborar Projetos de Obras Públicas, na Zona Urbana e Rural e seus respectivos orçamentos.
- Aplicar o Código de Posturas, Plano Diretor e demais Legislações pertinentes à área.
- Acompanhar, controlar e desenvolver estudos do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano – PDDU e de outros Planos, Programas e Projetos, que visem ordenar a ocupação, o uso e regularização de posse do solo urbano.
- Coordenar as medidas que visem a permanente atualização de plantas, mapas e registros de interesse para o desenvolvimento urbano.
- Desenvolver estudos para desapropriação de áreas destinadas à realização de Obras Públicas.
- Proceder exame das consultas prévias, para elaboração de projetos.
- Acompanhar e fiscalizar Obras Públicas contratadas com terceiros.
- Estudar, elaborar e aplicar normas relativas às atividades urbanísticas, sujeitas ao Poder de Polícia Administrativa Municipal.
- Desenvolver as atividades relativas à construção e conservação de Obras Públicas e das instalações para a prestação de serviços à Comunidade.
- Examinar e despachar pedidos de licença de loteamentos urbanos, construções, localização de atividades comerciais, industriais e de serviços, de acordo com as normas legais e urbanísticas pertinentes.
- Executar trabalhos topográficos necessários aos Projetos de Obras Públicas.
- Fiscalizar Posturas em geral, de Polícia Administrativa a cargo do Município, não atribuídas, especificamente, a outros órgãos da Administração ou a outras esferas de governo.

- Buscar apoio e assessoramento técnico, através de parcerias com outros órgãos públicos, ou através da contratação de Serviços especializados.
- Pagar honorários, transporte, alimentação e hospedagem a técnicos que se desloquem ao Município, para prestar assessoramento, proferir palestras, participar de estudos, encontros, debates ou acompanhamento de projetos específicos.
- Informatizar dados, sistematizando informações nas mais diversas áreas: aerofotogramétrico, cadastros gerais, projetos, obras, serviços, equipamentos urbanos e sistema de geoprocessamento, bem como equipamentos.
- Adquirir mobiliário para disponibilização nos serviços de administração, planejamento e projetos de serviços e obras.

2.089 – MANUTENÇÃO DO PARQUE DE MAQUINAS DO MUNICÍPIO

- Manter, limpar, melhorar e restaurar vias urbanas pavimentadas, com asfalto ou pedras.
- Executar pavimentação em vias centrais dos Distritos.
- Implantar vias de conexão no sistema viário, unindo o Centro aos Bairros e estes entre si.
- Promover a melhoria de percursos do Transporte Coletivo Urbano.
- Conservar meio-fios, guias e sarjetas.
- Adquirir equipamentos, veículos e materiais permanentes, que se tornem indispensáveis ao bom atendimento dos serviços.
- Proceder melhoria na malha viária urbana integrando-a ao contexto e características próprias do Município e, inclusive, acessos aos bairros com melhorias nos trevos e ruas paralelas.
- Executar ensaibramento, manutenção e recuperação de vias não pavimentadas.
- Manter e dar andamento aos serviços gerais nas oficinas do Município.
- Manter, controlar e distribuir equipamentos mecânicos, máquinas pesadas e acessórios (pneus, combustível), utilizados em obras e serviços públicos.
- Executar serviços em viaturas leves e controle dos executados por terceiros em máquinas, equipamentos, veículos em geral.
- Adquirir equipamentos e ferramentas para o funcionamento adequado das Oficinas.
- Reformar instalações do Parque de Máquinas.

2.090 – PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS COM QUALIDADE

- Abrir novas ruas, para prover um melhor escoamento do tráfego entre o Centro e os Bairros e destes entre si.
- Pavimentar vias urbanas com asfalto e/ou com pedras, com execução de obras de drenagem.
- Executar meio-fios, guias, sarjetas e canteiros.
- Melhorar e reformar o pavimento existente, conforme as prioridades urbanísticas e do trânsito, visando a racionalização dos percursos.
- Construir canteiros e passeios, visando dar melhores condições de trânsito e segurança aos pedestres.
- Construir passarelas, escadarias e/ou passeios em vias urbanas, visando proteção aos transeuntes.
- Construir muro de arrimo nas vias em que isto se faça necessário para melhorar as condições de trânsito de veículos e pedestres.
- Restaurar e conservar os passeios existentes, meio-fios, guias, sarjetas, canteiros e rampas.
- Fiscalizar construção de passeios.
- Construção de rampas de acessibilidade nos passeios, para acesso as faixas de segurança.
- Apoiar e incentivar a implantação de pisos táteis e acessibilidade nos passeios, voltados para os deficientes visuais e portadores de necessidades especiais.
- Adquirir materiais e equipamentos para construção de passeios.

2.091 – CONSERVAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS

- Conservar, reformar e ampliar os Cemitérios Municipais: iluminação, cercamento, construções diversas.
- Conservar, ampliar e construir Ossário, Capelas e Gavetas Mortuárias.
- Manter a arborização, passeios, cobertura verde e outros serviços.
- Alimentar o sistema informatizado de controle nos cemitérios com atualização de dados, a partir do levantamento topocadastral.

2.092 – CONSERVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

- Ampliar a rede pública existente, visando atender às necessidades do crescimento urbano em vias carentes de iluminação, loteamentos sociais, prédios e áreas públicas.

- Efetuar a reposição de lâmpadas, luminárias e outros materiais, visando a manutenção da rede elétrica existente.
- Readequar o sistema de iluminação pública, substituindo lâmpadas e equipamentos, visando a redução de consumo de energia.
- Manter e ampliar os serviços gerais de iluminação pública.
- Adquirir equipamentos e ferramentas, visando a manutenção e melhoria das condições de trabalho.

2.093 – MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO URBANO

- Construir, restaurar e conservar galerias pluviais em concreto armado, para aumentar a captação de água, no Perímetro Urbano.
- Implantar redes coletoras de esgoto pluvial ou redes mistas, caixas e bocas de lobo, em trechos onde se vai implantar a pavimentação e em outros locais, onde se façam necessárias.
- Adquirir equipamentos, ferramentas e materiais permanentes, para execução dos serviços de manutenção de redes e galerias.
- Manter e restaurar redes de esgoto.
- Fazer trabalho preventivo contra inundações (limpeza e desassoreamento de sangas e riachos).

2.094 – MANUTENÇÃO DOS BENS PRÓPRIOS MUNICIPAIS

- Executar obras civis em próprios da Municipalidade ou conveniadas, como: construção, demolições, conservação, reformas, adaptações e ampliação de prédios ou equipamentos públicos.
- Executar serviços de pintura, reparos e consertos em geral, em prédios e equipamentos públicos municipais locados ou conveniados.
- Adquirir equipamentos, ferramentas e utensílios para execução de reformas, reparos e construções.

2.095 – MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE BRITAGEM E DA USINA DE ASFALTO

- Administrar as unidades de fabricação de material primário empregados em obras nas vias públicas.
- Fazer a usinagem de asfalto para atender as necessidades de manutenção e ampliação da pavimentação asfáltica.
- Executar serviços de detonação por administração direta, ou por terceiros.
- Manter e melhorar o trabalho de reestruturação da Central de Britagem e Usina de Asfalto e de recuperação da área, construindo cercas e controles de entrada e saída de veículos e produtos, a fim de manter os serviços de proteção do patrimônio do britador.

2.096 – PLANEJAMENTO, GERENCIAMENTO E AMPLIAÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS À MORADIA POPULAR

- Proporcionar o planejamento, programação, execução, supervisão e controle da Política Municipal de Habitação.
- Desenvolver programas e projetos habitacionais, em convênio com Instituições Públicas ou Privadas, Associações de Classe, destinados à construção de moradias para atendimento de trabalhadores, pelo sistema de mutirão e/ou auto construção.
- Elaborar projetos e realizar parcelamento de solo urbano destinado à execução de Programas Habitacionais de interesse social.
- Adquirir equipamentos para utilização em Projetos Habitacionais.
- Elaborar projetos e viabilizar recursos junto a Caixa Econômica Federal, para famílias de baixa renda.
- Executar programas de reurbanização de núcleos, formados pela ocupação clandestina do solo urbano (desfavelização).
- Prestar apoio e incentivo, em todos os seus níveis, à habitação social do Município.
- Realizar e participar de cursos, capacitações, treinamentos e qualificação dos servidores.
- Oferecer às famílias que habitam em áreas verdes, leitos de ruas, áreas insalubres, áreas de risco ou de terceiros, condições adequadas de reassentamento em outros locais, próprios para habitação e com infraestrutura básica.
- Realizar ações sociais de desenvolvimento Comunitário.
- Adquirir equipamentos de informática, bem como softwares para execução dos trabalhos administrativos do Departamento.
- Proporcionar reforma, ampliação, bem como relocação de habitações de população de baixa renda, quando necessário, financiamento aos mesmos para reformas e melhorias em suas habitações.
- Criar infraestrutura, pelo sistema de mutirão, especialmente em bairros mais carentes.

- Construir, de modo consorciado, residências e/ou criar lotes urbanizados, para trabalhadores, servidores públicos municipais e população de baixa renda, através de convênios com instituições públicas e/ou privadas.
- Construir e disponibilizar unidades habitacionais, com recursos próprios, provenientes de financiamentos, ou de outras esferas de governo.
- Organizar e Implementar banco de materiais de construção, para suprir necessidades de reforma e/ou ampliação de habitações à população de baixa renda.
- Adquirir materiais para construção de habitações populares.
- Atuar como agente promotor de empreendimentos habitacionais, junto a agentes financeiros e Cooperativas de Habitação.
- Adquirir áreas para criação de lotes urbanizados, providos de infraestrutura básica.
- Legalizar lotes e adquirir áreas de terra para reassentamento de famílias.
- Incentivar o Cooperativismo Habitacional.
- Concessão de empréstimos para atendimento do Programa de Subsidio a Habitação – PSH.
- Realizar o trabalho social nos programas habitacionais com a finalidade de contribuir com a emancipação do mutuário de forma pró-ativa.
- Apoiar a iniciativa privada para implantação de obras em projetos voltados ao desenvolvimento do Programa “Minha Casa Minha Vida”.
- Incentivar e participar de projetos de regularização fundiária de interesse social.

2.097 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

- Proporcionar reforma, ampliação, bem como relocação de habitações de população de baixa renda, quando necessário.
- Desenvolver e financiar projetos habitacionais, realizados pelo sistema de mutirão e/ou auto construção para a população de baixa renda.
- Oferecer às famílias que habitam em áreas verdes, leitos de ruas, áreas insalubres, áreas de risco ou de terceiros, condições adequadas de reassentamento em outros locais, próprios para habitação e com infraestrutura básica.
- Incentivar o pagamento de prestações e investimentos habitacionais para ampliar o financiamento a outras famílias.
- Disponibilizar condições para que os Governos Federal e Estadual possam repassar recursos de fundo a fundo para execução de projetos habitacionais.

2.098 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE

- Construir passeios, visando o atendimento das normas pertinentes, priorizando as demandas.

1.012 – CONSTRUÇÃO DE CARNEIRAS NOS CEMITÉRIOS

- Construir de Gavetas Mortuárias, Carneiras nos Cemitérios Municipais Pio XII e Santa Cruz.

1.013 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO URBANO

- Realização de ampliações, eventuais modificações e reformas, no Terminal Rodoviário Urbano.
- Implantar e conservar, bem como substituir e relocar abrigos nas paradas de ônibus urbano, visando a padronização e modernização.
- Disponibilizar e manter aplicativo mobile com sinalizador GPS dos ônibus, que informam aos usuários sobre horários, itinerários e outras funcionalidades, gerando informações dos ônibus em circulação.
- Desenvolver estudos de melhorias e eficiência nas rotas de ônibus urbano, aplicando-as.

1.014 – AMPLIAR E MODERNIZAR A CENTRAL DE BRITAGEM

- Conservar e reformar o maquinário, para atender o funcionamento regular da Central de Britagem.

1.015 – IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTOS URBANIZADOS DE BAIXO CUSTO

- Implantar loteamentos urbanizados.

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
12.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E HABITAÇÃO			32.280.000,00
12.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	GABINETE DO SECRETARIO E SERVIÇOS AUXILIARES			7.354.500,00
12.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO			7.354.500,00
12.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL			7.354.500,00
12.01.04.122.0012.0000.0.0.00.00.00.00.00	CONSTRUINDO ERECHIM			7.354.500,00
12.01.04.122.0012.2088.0.0.00.00.00.00.00	Gerenciamento de Projetos e Administração de Obr			
	as em Geral			7.354.500,00
12.01.04.122.0012.2088.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			7.326.000,00
12.01.04.122.0012.2088.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			6.360.500,00
12.01.04.122.0012.2088.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.697.500,00	
12.01.04.122.0012.2088.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00		
12.01.04.122.0012.2088.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	275.000,00		
12.01.04.122.0012.2088.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.994.000,00		
12.01.04.122.0012.2088.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	417.000,00		
12.01.04.122.0012.2088.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	10.000,00		
12.01.04.122.0012.2088.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
12.01.04.122.0012.2088.3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISI	500,00		
12.01.04.122.0012.2088.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		1.663.000,00	
12.01.04.122.0012.2088.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.663.000,00		
12.01.04.122.0012.2088.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			965.500,00
12.01.04.122.0012.2088.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		965.500,00	
12.01.04.122.0012.2088.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00		
12.01.04.122.0012.2088.3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	20.000,00		
12.01.04.122.0012.2088.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	23.000,00		
12.01.04.122.0012.2088.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
12.01.04.122.0012.2088.3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	500,00		
12.01.04.122.0012.2088.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	500,00		
12.01.04.122.0012.2088.3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	500,00		
12.01.04.122.0012.2088.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	160.000,00		
12.01.04.122.0012.2088.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI			
	CAÇÃO - PJ	50.000,00		
12.01.04.122.0012.2088.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	704.000,00		
12.01.04.122.0012.2088.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			28.500,00
12.01.04.122.0012.2088.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			28.500,00
12.01.04.122.0012.2088.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		28.500,00	
12.01.04.122.0012.2088.4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
12.01.04.122.0012.2088.4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC	500,00		
12.01.04.122.0012.2088.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	500,00		
12.01.04.122.0012.2088.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27.000,00		
12.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	UNIDADE DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			20.311.500,00
12.02.15.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	URBANISMO			18.955.000,00
12.02.15.451.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	INFRA-ESTRUTURA URBANA			10.467.000,00
12.02.15.451.0012.0000.0.0.00.00.00.00.00	CONSTRUINDO ERECHIM			10.467.000,00
12.02.15.451.0012.2089.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Parque de Máquinas do Município			5.267.000,00
12.02.15.451.0012.2089.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.869.000,00
12.02.15.451.0012.2089.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.503.500,00
12.02.15.451.0012.2089.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.503.500,00	
12.02.15.451.0012.2089.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.403.000,00		
12.02.15.451.0012.2089.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	100.000,00		
12.02.15.451.0012.2089.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
12.02.15.451.0012.2089.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.365.500,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
12.02.15.451.0012.2089.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.365.500,00	
12.02.15.451.0012.2089.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00		
12.02.15.451.0012.2089.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	680.000,00		
12.02.15.451.0012.2089.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00		
12.02.15.451.0012.2089.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00		
12.02.15.451.0012.2089.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	681.000,00		
12.02.15.451.0012.2089.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	2.000,00		
12.02.15.451.0012.2089.3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500,00		
12.02.15.451.0012.2089.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			398.000,00
12.02.15.451.0012.2089.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			398.000,00
12.02.15.451.0012.2089.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		398.000,00	
12.02.15.451.0012.2089.4.4.90.51.00.00.00	OBRS E INSTALAÇÕES	80.000,00		
12.02.15.451.0012.2089.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	318.000,00		
12.02.15.451.0012.2090.0.0.00.00.00.00.00	Pavimentação e Manutenção de Vias Urbanas com Qu			
	alidade			5.200.000,00
12.02.15.451.0012.2090.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.200.000,00
12.02.15.451.0012.2090.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.200.000,00
12.02.15.451.0012.2090.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		5.200.000,00	
12.02.15.451.0012.2090.4.4.90.51.00.00.00	OBRS E INSTALACOES	5.200.000,00		
12.02.15.452.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS URBANOS			7.487.500,00
12.02.15.452.0012.0000.0.0.00.00.00.00.00	CONSTRUINDO ERECHIM			7.487.500,00
12.02.15.452.0012.1012.0.0.00.00.00.00.00	Construção de Carneiras nos Cemitérios			1.000,00
12.02.15.452.0012.1012.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
12.02.15.452.0012.1012.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.000,00
12.02.15.452.0012.1012.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
12.02.15.452.0012.1012.4.4.90.51.00.00.00	OBRS E INSTALAÇÕES	1.000,00		
12.02.15.452.0012.2091.0.0.00.00.00.00.00	Conservação, Ampliação e Melhoria dos Serviços F			
	unerários			1.189.000,00
12.02.15.452.0012.2091.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.185.000,00
12.02.15.452.0012.2091.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			761.000,00
12.02.15.452.0012.2091.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		761.000,00	
12.02.15.452.0012.2091.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	688.000,00		
12.02.15.452.0012.2091.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	72.500,00		
12.02.15.452.0012.2091.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
12.02.15.452.0012.2091.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			424.000,00
12.02.15.452.0012.2091.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		424.000,00	
12.02.15.452.0012.2091.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	66.000,00		
12.02.15.452.0012.2091.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	356.000,00		
12.02.15.452.0012.2091.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	2.000,00		
12.02.15.452.0012.2091.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			4.000,00
12.02.15.452.0012.2091.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			4.000,00
12.02.15.452.0012.2091.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.000,00	
12.02.15.452.0012.2091.4.4.90.51.00.00.00	OBRS E INSTALAÇÕES	1.000,00		
12.02.15.452.0012.2091.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00		
12.02.15.452.0012.2092.0.0.00.00.00.00.00	Conservação e Modernização da Iluminação Pública			6.297.500,00
12.02.15.452.0012.2092.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			6.272.500,00
12.02.15.452.0012.2092.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			586.500,00
12.02.15.452.0012.2092.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		586.500,00	
12.02.15.452.0012.2092.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	556.000,00		
12.02.15.452.0012.2092.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	30.000,00		
12.02.15.452.0012.2092.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
12.02.15.452.0012.2092.3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.686.000,00
12.02.15.452.0012.2092.3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.686.000,00	
12.02.15.452.0012.2092.3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	168.000,00		
12.02.15.452.0012.2092.3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.518.000,00		
12.02.15.452.0012.2092.4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			25.000,00
12.02.15.452.0012.2092.4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			25.000,00
12.02.15.452.0012.2092.4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		25.000,00	
12.02.15.452.0012.2092.4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	22.000,00		
12.02.15.452.0012.2092.4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00		
12.02.15.453.0000.0000.0.0.00.00.00.00	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS			1.000.500,00
12.02.15.453.0012.0000.0.0.00.00.00.00	CONSTRUINDO ERECHIM			1.000.500,00
12.02.15.453.0012.1013.0.0.00.00.00.00	Reforma, Ampliação e Modernização no Sistema de			
	Transporte Coletivo Urbano			1.000.500,00
12.02.15.453.0012.1013.4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.000.500,00
12.02.15.453.0012.1013.4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.000.500,00
12.02.15.453.0012.1013.4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000.500,00	
12.02.15.453.0012.1013.4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.500,00		
12.02.17.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	SANEAMENTO			1.356.500,00
12.02.17.512.0000.0000.0.0.00.00.00.00	SANEAMENTO BASICO URBANO			1.356.500,00
12.02.17.512.0012.0000.0.0.00.00.00.00	CONSTRUINDO ERECHIM			1.356.500,00
12.02.17.512.0012.2093.0.0.00.00.00.00	Manutenção do Sistema de Saneamento Básico Urban			1.356.500,00
12.02.17.512.0012.2093.3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.025.500,00
12.02.17.512.0012.2093.3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			786.500,00
12.02.17.512.0012.2093.3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		786.500,00	
12.02.17.512.0012.2093.3.1.90.11.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	766.000,00		
12.02.17.512.0012.2093.3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	20.000,00		
12.02.17.512.0012.2093.3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
12.02.17.512.0012.2093.3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			239.000,00
12.02.17.512.0012.2093.3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		239.000,00	
12.02.17.512.0012.2093.3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	131.000,00		
12.02.17.512.0012.2093.3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	108.000,00		
12.02.17.512.0012.2093.4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			331.000,00
12.02.17.512.0012.2093.4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			331.000,00
12.02.17.512.0012.2093.4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		331.000,00	
12.02.17.512.0012.2093.4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	325.000,00		
12.02.17.512.0012.2093.4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00		
12.03.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	UNIDADE DE APOIO			738.000,00
12.03.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO			738.000,00
12.03.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL			738.000,00
12.03.04.122.0012.0000.0.0.00.00.00.00	CONSTRUINDO ERECHIM			738.000,00
12.03.04.122.0012.2094.0.0.00.00.00.00	Manutenção dos Bens Próprios Municipais			738.000,00
12.03.04.122.0012.2094.3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			543.000,00
12.03.04.122.0012.2094.3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			335.500,00
12.03.04.122.0012.2094.3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		335.500,00	
12.03.04.122.0012.2094.3.1.90.11.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	330.000,00		
12.03.04.122.0012.2094.3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	5.000,00		
12.03.04.122.0012.2094.3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
12.03.04.122.0012.2094.3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			207.500,00
12.03.04.122.0012.2094.3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		207.500,00	
12.03.04.122.0012.2094.3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	130.500,00		
12.03.04.122.0012.2094.3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	77.000,00		
12.03.04.122.0012.2094.4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			195.000,00
12.03.04.122.0012.2094.4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			195.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
12.03.04.122.0012.2094.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		195.000,00	
12.03.04.122.0012.2094.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	190.000,00		
12.03.04.122.0012.2094.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
12.04.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	CENTRAL DE BRITAGEM E USINA DE ASFALTO			1.741.000,00
12.04.15.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	URBANISMO			1.741.000,00
12.04.15.451.0000.0000.0.0.00.00.00.00	INFRA-ESTRUTURA URBANA			1.741.000,00
12.04.15.451.0012.0000.0.0.00.00.00.00	CONSTRUINDO ERECHIM			1.741.000,00
12.04.15.451.0012.1014.0.0.00.00.00.00	Ampliar e Modernizar a Central de Britagem			10.000,00
12.04.15.451.0012.1014.4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
12.04.15.451.0012.1014.4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00
12.04.15.451.0012.1014.4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
12.04.15.451.0012.1014.4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00		
12.04.15.451.0012.1014.4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
12.04.15.451.0012.2095.0.0.00.00.00.00	Manutenção da Central de Britagem e da Usina de			
	Asfalto			1.731.000,00
12.04.15.451.0012.2095.3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.721.000,00
12.04.15.451.0012.2095.3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			593.500,00
12.04.15.451.0012.2095.3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		593.500,00	
12.04.15.451.0012.2095.3.1.90.11.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	568.000,00		
12.04.15.451.0012.2095.3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	25.000,00		
12.04.15.451.0012.2095.3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
12.04.15.451.0012.2095.3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.127.500,00
12.04.15.451.0012.2095.3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.127.500,00	
12.04.15.451.0012.2095.3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	193.500,00		
12.04.15.451.0012.2095.3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	932.000,00		
12.04.15.451.0012.2095.3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI			
	CAÇÃO - PJ	2.000,00		
12.04.15.451.0012.2095.4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
12.04.15.451.0012.2095.4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00
12.04.15.451.0012.2095.4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
12.04.15.451.0012.2095.4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00		
12.04.15.451.0012.2095.4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
12.05.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	UNIDADE DE HABITAÇÃO			2.105.000,00
12.05.16.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	HABITAÇÃO			2.105.000,00
12.05.16.482.0000.0000.0.0.00.00.00.00	HABITAÇÃO URBANA			2.105.000,00
12.05.16.482.0013.0000.0.0.00.00.00.00	MORE LEGAL			2.105.000,00
12.05.16.482.0013.1015.0.0.00.00.00.00	Implantação de Loteamentos Urbanizados de Baixo			800.000,00
12.05.16.482.0013.1015.4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			800.000,00
12.05.16.482.0013.1015.4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			800.000,00
12.05.16.482.0013.1015.4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		800.000,00	
12.05.16.482.0013.1015.4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	800.000,00		
12.05.16.482.0013.2096.0.0.00.00.00.00	Planejamento, Gerenciamento e Ampliação de Proje			
	tos Voltados à Moradia Popular			1.302.000,00
12.05.16.482.0013.2096.3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.285.000,00
12.05.16.482.0013.2096.3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			960.000,00
12.05.16.482.0013.2096.3.1.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		857.500,00	
12.05.16.482.0013.2096.3.1.90.08.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	10.500,00		
12.05.16.482.0013.2096.3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	787.000,00		
12.05.16.482.0013.2096.3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	59.000,00		
12.05.16.482.0013.2096.3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00		
12.05.16.482.0013.2096.3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
12.05.16.482.0013.2096.3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		102.500,00	

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
12.05.16.482.0013.2096.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	102.500,00		
12.05.16.482.0013.2096.3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			325.000,00
12.05.16.482.0013.2096.3.3.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		325.000,00	
12.05.16.482.0013.2096.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
12.05.16.482.0013.2096.3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.000,00		
12.05.16.482.0013.2096.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	118.000,00		
12.05.16.482.0013.2096.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	70.000,00		
12.05.16.482.0013.2096.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		
12.05.16.482.0013.2096.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		
12.05.16.482.0013.2096.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	52.000,00		
12.05.16.482.0013.2096.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	2.000,00		
12.05.16.482.0013.2096.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	79.000,00		
12.05.16.482.0013.2096.4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			17.000,00
12.05.16.482.0013.2096.4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			17.000,00
12.05.16.482.0013.2096.4.4.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		17.000,00	
12.05.16.482.0013.2096.4.4.90.51.00.00.00	OBRS E INSTALACOES	10.000,00		
12.05.16.482.0013.2096.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00		
12.05.16.482.0013.2097.0.0.00.00.00.00	Manutenção do Fundo Municipal de Habitação			3.000,00
12.05.16.482.0013.2097.3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.000,00
12.05.16.482.0013.2097.3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.000,00
12.05.16.482.0013.2097.3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	
12.05.16.482.0013.2097.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
12.05.16.482.0013.2097.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	500,00		
12.05.16.482.0013.2097.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	1.000,00		
12.05.16.482.0013.2097.4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
12.05.16.482.0013.2097.4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.000,00
12.05.16.482.0013.2097.4.4.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.000,00	
12.05.16.482.0013.2097.4.4.90.51.00.00.00	OBRS E INSTALAÇÕES	1.000,00		
12.06.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE			30.000,00
12.06.15.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	URBANISMO			30.000,00
12.06.15.452.0000.0000.0.0.00.00.00.00	SERVIÇOS URBANOS			30.000,00
12.06.15.452.0012.0000.0.0.00.00.00.00	CONSTRUINDO ERECHIM			30.000,00
12.06.15.452.0012.2098.0.0.00.00.00.00	Manutenção do Fundo Municipal de Acessibilidade			30.000,00
12.06.15.452.0012.2098.3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			30.000,00
12.06.15.452.0012.2098.3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			30.000,00
12.06.15.452.0012.2098.3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		30.000,00	
12.06.15.452.0012.2098.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
12.06.15.452.0012.2098.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	10.000,00		
12.06.15.452.0012.2098.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	10.000,00		
ÓRGÃO : 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E HABITAÇÃO				
T O T A L ==>				32.280.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA – EXERCÍCIO DE 2019

ÓRGÃO: 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DOTAÇÃO GLOBAL: R\$ 16.150.000,00

ATIVIDADES:

2.099 – Gestão de Resíduos Sólidos e Varrição de Ruas.....	R\$	9.673.500,00
2.100 – Auxílio a Entidades que atuam na Preservação e Proteção do Meio Ambiente...	R\$	1.000,00
2.101 – Defesa, Preservação e Proteção do Meio Ambiente.....	R\$	5.898.500,00
2.102 – Manutenção Fundo Municipal de Meio Ambiente.....	R\$	477.000,00
PROJETOS:		
1.016 – Criação de Espaços Públicos Adequados ao Lazer.....	R\$	100.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....	R\$	16.150.000,00

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.099 – GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E VARRIÇÃO DE RUAS

- Atender os serviços de Coleta de Resíduos Sólidos e Limpeza Pública Urbana.
- Atender as demandas quanto a execução e o pagamento dos serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos, varrição de logradouros públicos e praças, limpeza e higienização de banheiros públicos inseridos em praças.
- Elaborar estudos técnicos e executar obras referentes ao Sistema de Coleta, Transporte, Tratamento, Segregação de Resíduos Sólidos, Compostagem e Disposição Final de Resíduos.
- Adquirir equipamentos e materiais necessários a execução e melhorias nos serviços prestados pela secretaria.
- Executar serviços de capina e limpeza de sarjetas, através do quadro funcional ou contratação de terceiros.
- Executar serviços de controle e monitoramento ambiental, quando necessários.

2.100 – AUXÍLIO A ENTIDADES QUE ATUAM NA PRESERVAÇÃO E PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE

- Subvencionar financeira e tecnicamente, e/ou por meio de concessão de materiais, instituições e/ou entidades que atuam na preservação e proteção do Meio Ambiente.

2.101 – DEFESA, PRESERVAÇÃO E PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE

- Desenvolver ações, campanhas e projetos para conscientização e educação ambiental em parceria com Escolas, Comunidades, Entidades e outros.
- Propor e executar programas de proteção do Meio Ambiente no Município, contribuindo para a melhoria de suas condições.
- Promover medidas de preservação da flora e da fauna, em articulação com entidades públicas e privadas.
- Controlar a poluição ambiental, criando mecanismos próprios – licenciamento – processo de instalação e operação com estudo de impacto ambiental, seguindo as normas para licenciamento e fiscalização.
- Promover medidas de preservação do ambiente natural.
- Ampliar a área da coleta seletiva do lixo..
- Fiscalizar as questões ligadas ao meio ambiente, operacionalizando meios para a sua preservação.
- Elaborar projetos e programas necessários a preservação e uso sustentável do Horto Florestal de áreas verdes e arborização urbana.
- Adquirir e executar manutenção de equipamentos, materiais e ferramental necessários a manutenção das atividades exercidas junto ao Horto Florestal.
- Produzir mudas de espécimes arbóreas e de flores necessárias a reposição e ampliação do paisagismo e áreas verdes do município.
- Cercar e executar ações de manutenção e arborização em áreas verdes.
- Executar a manutenção, restauração, instalação e construção de equipamentos de praças, parques, jardins e logradouros públicos.
- Executar obras referentes a praças e parques na área urbana do município.

- Adquirir sementes e insumos necessários a produção de espécimes arbóreas, flores e grama para uso em áreas públicas.
- Executar o ajardinamento e paisagismo de canteiros em áreas públicas.
- Conservar e executar a manutenção de praças, canteiros e jardins em áreas públicas.
- Executar o ajardinamento e arborização dos principais acessos da cidade.
- Garantir a continuidade do Parque Longines Malinowski na paisagem urbana e a conservação de sua biodiversidade.
- Manter, preservar e melhorar a infraestrutura, através da construção de guaritas e formação de quadro de servidores para cuidar da área.
- Editar materiais informativos para distribuição gratuita à população.
- Acompanhar atividades que são realizadas no interior do Parque.
- Identificar espécies de árvores com placas.
- Manter as trilhas ecológicas.
- Retirar espécies exóticas com reposições nativas.
- Executar o manejo florestal sustentável do Parque Longines.
- Atender as demandas quanto a manutenção do albergue de cães, alimentação, atendimento veterinário, materiais e medicamentos, materiais de limpeza e despesas de água e energia elétrica.

2.102 – MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

- Atender despesas com a Política de Proteção do Meio Ambiente e da População, atendendo prioridades estabelecidas em consonância com o Conselho Municipal de Proteção do Meio Ambiente – COMPAM.

1.016 – CRIAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS ADEQUADOS AO LAZER

- Criar espaços públicos destinados ao lazer da população.

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
13.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			16.150.000,00
13.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			16.150.000,00
13.01.15.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	URBANISMO			9.673.500,00
13.01.15.452.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS URBANOS			9.673.500,00
13.01.15.452.0015.0000.0.0.00.00.00.00.00	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE			9.673.500,00
13.01.15.452.0015.2099.0.0.00.00.00.00.00	Gestão de Resíduos Sólidos e Varrição de Ruas			9.673.500,00
13.01.15.452.0015.2099.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			9.553.500,00
13.01.15.452.0015.2099.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			105.000,00
13.01.15.452.0015.2099.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		105.000,00	
13.01.15.452.0015.2099.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00		
13.01.15.452.0015.2099.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	5.000,00		
13.01.15.452.0015.2099.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			9.448.500,00
13.01.15.452.0015.2099.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		9.448.500,00	
13.01.15.452.0015.2099.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00		
13.01.15.452.0015.2099.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	500,00		
13.01.15.452.0015.2099.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	9.408.000,00		
13.01.15.452.0015.2099.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			120.000,00
13.01.15.452.0015.2099.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			120.000,00
13.01.15.452.0015.2099.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		120.000,00	
13.01.15.452.0015.2099.4.4.90.51.00.00.00	OBRS E INSTALACOES	40.000,00		
13.01.15.452.0015.2099.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00		
13.01.18.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTAO AMBIENTAL			6.476.500,00
13.01.18.541.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			6.476.500,00
13.01.18.541.0015.0000.0.0.00.00.00.00.00	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE			6.476.500,00
13.01.18.541.0015.1016.0.0.00.00.00.00.00	Criação de Espaços Públicos Adequados ao Lazer			100.000,00
13.01.18.541.0015.1016.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			100.000,00
13.01.18.541.0015.1016.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			100.000,00
13.01.18.541.0015.1016.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		100.000,00	
13.01.18.541.0015.1016.4.4.90.51.00.00.00	OBRS E INSTALAÇÕES	50.000,00		
13.01.18.541.0015.1016.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		
13.01.18.541.0015.2100.0.0.00.00.00.00.00	Auxílio a Entidades que atuam na Preservação e P			
	roteação do Meio Ambiente			1.000,00
13.01.18.541.0015.2100.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.000,00
13.01.18.541.0015.2100.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.000,00
13.01.18.541.0015.2100.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		1.000,00	
13.01.18.541.0015.2100.3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	1.000,00		
13.01.18.541.0015.2101.0.0.00.00.00.00.00	Defesa, Preservação e Proteção do Meio Ambiente			5.898.500,00
13.01.18.541.0015.2101.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			5.728.500,00
13.01.18.541.0015.2101.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.803.500,00
13.01.18.541.0015.2101.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.273.500,00	
13.01.18.541.0015.2101.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00		
13.01.18.541.0015.2101.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	107.000,00		
13.01.18.541.0015.2101.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000.000,00		
13.01.18.541.0015.2101.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	140.000,00		
13.01.18.541.0015.2101.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	25.000,00		
13.01.18.541.0015.2101.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
13.01.18.541.0015.2101.3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISI	500,00		
13.01.18.541.0015.2101.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		530.000,00	
13.01.18.541.0015.2101.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	530.000,00		
13.01.18.541.0015.2101.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.925.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
13.01.18.541.0015.2101.3.3.30.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERA		240.000,00	
13.01.18.541.0015.2101.3.3.30.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	240.000,00		
13.01.18.541.0015.2101.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.685.000,00	
13.01.18.541.0015.2101.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
13.01.18.541.0015.2101.3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	500,00		
13.01.18.541.0015.2101.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	540.000,00		
13.01.18.541.0015.2101.3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICA			
	S, DESPORTIVAS E OUTRAS	500,00		
13.01.18.541.0015.2101.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		
13.01.18.541.0015.2101.3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500,00		
13.01.18.541.0015.2101.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	500,00		
13.01.18.541.0015.2101.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	870.000,00		
13.01.18.541.0015.2101.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	33.000,00		
13.01.18.541.0015.2101.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	225.000,00		
13.01.18.541.0015.2101.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			170.000,00
13.01.18.541.0015.2101.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			170.000,00
13.01.18.541.0015.2101.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		170.000,00	
13.01.18.541.0015.2101.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00		
13.01.18.541.0015.2101.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	120.000,00		
13.01.18.541.0015.2102.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção Fundo Municipal de Meio Ambiente			477.000,00
13.01.18.541.0015.2102.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			426.000,00
13.01.18.541.0015.2102.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			349.000,00
13.01.18.541.0015.2102.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		349.000,00	
13.01.18.541.0015.2102.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	349.000,00		
13.01.18.541.0015.2102.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			77.000,00
13.01.18.541.0015.2102.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		1.000,00	
13.01.18.541.0015.2102.3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	1.000,00		
13.01.18.541.0015.2102.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		76.000,00	
13.01.18.541.0015.2102.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00		
13.01.18.541.0015.2102.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
13.01.18.541.0015.2102.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	1.000,00		
13.01.18.541.0015.2102.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
13.01.18.541.0015.2102.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	50.000,00		
13.01.18.541.0015.2102.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			51.000,00
13.01.18.541.0015.2102.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			51.000,00
13.01.18.541.0015.2102.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		51.000,00	
13.01.18.541.0015.2102.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00		
13.01.18.541.0015.2102.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31.000,00		
ÓRGÃO : 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
T O T A L ==>				16.150.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA – EXERCÍCIO DE 2019

ÓRGÃO: 14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL
DOTAÇÃO GLOBAL: R\$ 7.080.000,00

ATIVIDADES:

2.103 – Manutenção de Atividades Diversas de Segurança Pública.....	R\$	1.701.000,00
2.104 – Apoio ao CONSEPRO, Brigada Militar e Polícia Civil.....	R\$	557.000,00
2.105 – Apoio ao Funcionamento da Estação de Bombeiros.....	R\$	420.000,00
2.106 – Sinalização, Humanização e Controle do Trânsito.....	R\$	4.327.000,00
2.107 – Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos Difusos.....	R\$	6.000,00
2.108 – Manutenção do Fundo Municipal de Defesa Civil.....	R\$	60.000,00
2.109 – Manutenção do Fundo Municipal de Prevenção à Drogadição.....	R\$	9.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....	R\$	7.080.000,00

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.103 – MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DIVERSAS DE SEGURANÇA PÚBLICA

- Prestar condições para o funcionamento normal da Secretaria e serviços a ela vinculados, através do suprimento das necessidades de pessoal, equipamentos e programas de informática, mobiliário, material bibliográfico, veículos e outros, para o bom desempenho e funcionamento dos serviços públicos.
- Qualificar os servidores através de cursos e treinamentos, visando seu aprimoramento pessoal e profissional, melhor atendimento à Comunidade e a busca da excelência na gestão pública.
- Promover a defesa do consumidor, através de campanhas de esclarecimento à população quanto aos direitos e deveres do cidadão.
- Promover Encontros, Seminários e Palestras Educativas, em conjunto com entidades envolvidas na defesa e garantia dos Direitos Humanos.
- Capacitar membros voluntários de Defesa Civil, na prevenção de situações de risco, onde será realizado seminários e palestras, habilitando os mesmos para ação em conjunto no socorro, construção e na resposta à comunidade.
- Manter a integração entre os órgãos de segurança e ações de apoio e parceria, a fim de fortalecer as instituições de segurança para cumprir suas atribuições de proteção ao cidadão.
- Qualificar o sistema de videomonitoramento do espaço urbano, tanto para a implementação de medidas de segurança pública como o monitoramento do trânsito.

2.104 – APOIO AO CONSEPRO, BRIGADA MILITAR E POLICIA CIVIL

- Prestar apoio às ações da Brigada Militar e da Polícia Civil, visando a melhoria dos serviços de segurança pública e maior tranquilidade das pessoas.
- Contribuir com a manutenção do Conselho Comunitário Pró Segurança Pública – CONSEPRO, para o desenvolvimento de suas atividades.

2.105 – APOIO AO FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO DE BOMBEIROS

- Zelar pela tranquilidade dos Municípios, participando no custeio das despesas de manutenção da Estação de Bombeiros e ampliação de seus equipamentos e serviços, utilizando, entre outros recursos, Receita do FUNREBOM.

2.106 – SINALIZAÇÃO, HUMANIZAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO

- Executar a fiscalização do trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis por infrações no âmbito da circunscrição do Município.
- Realizar sinalização, demarcação e controle do tráfego, através da construção de lombadas, sonorizadores, marcos, pinturas, instalação de semáforos e radares eletrônicos.
- Adquirir e/ou confeccionar e implantar placas de sinalização de trânsito e de identificação de ruas e logradouros.

- Construir ou relocar abrigos de ônibus.
- Admitir servidores, entre eles, Agentes de Trânsito, Fiscais de Transporte, Operadores de Rádio, conforme a demanda.
- Implantar rótulas em pontos de grande fluxo de tráfego.
- Adquirir equipamentos para demarcação de pavimento, bem como outros equipamentos e materiais permanentes, veículos e controladores eletrônicos de velocidade e de sinalização, como lombadas eletrônicas, radares e placas inteligentes.
- Adequar, ajustar ou ampliar o Estacionamento Rotativo.
- Planejar, projetar, regulamentar, operar, executar obras e organizar o Sistema de Trânsito e Tráfego, em colaboração com órgãos competentes do Estado e da União.
- Adquirir, monitorar e manter o funcionamento de Câmeras de Vídeo-monitoramento para controle de trânsito e em especial Segurança Pública, a ser realizada através de Convênio com o Estado do Rio Grande do Sul – Secretaria Estadual de Justiça e Segurança Pública, e com a participação de Entidades representativas do Município de Erechim.
- Realizar campanhas para Educação no Trânsito.

2.107 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DIFUSOS

- Ressarcir e prevenir danos causados à coletividade, relativos ao meio ambiente, ao consumidor, de interesse difuso ou coletivo no Território Municipal.

2.108 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

- Realizar ações de prevenção, socorro e recuperação em casos de situação de emergência, realização de campanhas educativas.

2.109 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO À DROGADIÇÃO

- Administrar os recursos financeiros destinados à prevenção, ao consumo, repressão, comercialização, recuperação, redução de danos sociais à saúde, provocados por substâncias psicoativas, estudos e pesquisas.

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
14.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO S			
	SOCIAL			7.080.000,00
14.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO			
	SOCIAL			7.005.000,00
14.01.06.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	SEGURANÇA PUBLICA			7.005.000,00
14.01.06.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.701.000,00
14.01.06.122.0014.0000.0.0.00.00.00.00	VIVA SEGURO			1.701.000,00
14.01.06.122.0014.2103.0.0.00.00.00.00	Manutenção de Atividades Diversas de Segurança P			1.701.000,00
14.01.06.122.0014.2103.3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.674.000,00
14.01.06.122.0014.2103.3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.096.000,00
14.01.06.122.0014.2103.3.1.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.011.000,00	
14.01.06.122.0014.2103.3.1.90.08.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	129.000,00		
14.01.06.122.0014.2103.3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOALCIVIL	800.000,00		
14.01.06.122.0014.2103.3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	80.000,00		
14.01.06.122.0014.2103.3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
14.01.06.122.0014.2103.3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
14.01.06.122.0014.2103.3.1.90.96.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISI	500,00		
14.01.06.122.0014.2103.3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		85.000,00	
14.01.06.122.0014.2103.3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	85.000,00		
14.01.06.122.0014.2103.3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			578.000,00
14.01.06.122.0014.2103.3.3.50.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM			
	FINS LUCRATIVOS		1.000,00	
14.01.06.122.0014.2103.3.3.50.41.00.00	CONTRIBUICOES	1.000,00		
14.01.06.122.0014.2103.3.3.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		577.000,00	
14.01.06.122.0014.2103.3.3.90.14.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00		
14.01.06.122.0014.2103.3.3.90.18.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	10.000,00		
14.01.06.122.0014.2103.3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00		
14.01.06.122.0014.2103.3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.000,00		
14.01.06.122.0014.2103.3.3.90.35.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	1.000,00		
14.01.06.122.0014.2103.3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	45.000,00		
14.01.06.122.0014.2103.3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.000,00		
14.01.06.122.0014.2103.3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURDICA	200.000,00		
14.01.06.122.0014.2103.3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	5.000,00		
14.01.06.122.0014.2103.3.3.90.46.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	270.000,00		
14.01.06.122.0014.2103.4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			27.000,00
14.01.06.122.0014.2103.4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			27.000,00
14.01.06.122.0014.2103.4.4.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		27.000,00	
14.01.06.122.0014.2103.4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
14.01.06.122.0014.2103.4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC	1.000,00		
14.01.06.122.0014.2103.4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	10.000,00		
14.01.06.122.0014.2103.4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00		
14.01.06.181.0000.0000.0.0.00.00.00.00	POLICIAMENTO			557.000,00
14.01.06.181.0014.0000.0.0.00.00.00.00	VIVA SEGURO			557.000,00
14.01.06.181.0014.2104.0.0.00.00.00.00	Apoio ao CONSEPRO, Brigada Militar e Polícia Civ			557.000,00
14.01.06.181.0014.2104.3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			357.000,00
14.01.06.181.0014.2104.3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			357.000,00
14.01.06.181.0014.2104.3.3.30.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERA		357.000,00	
14.01.06.181.0014.2104.3.3.30.41.00.00	CONTRIBUICOES	357.000,00		
14.01.06.181.0014.2104.4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			200.000,00
14.01.06.181.0014.2104.4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			200.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
14.01.06.181.0014.2104.4.4.30.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		200.000,00	
14.01.06.181.0014.2104.4.4.30.41.00.00.00.00	CONTRIBUICOES	200.000,00		
14.01.06.182.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DEFESA CIVIL			420.000,00
14.01.06.182.0014.0000.0.0.00.00.00.00.00	VIVA SEGURO			420.000,00
14.01.06.182.0014.2105.0.0.00.00.00.00.00	Apoio ao Funcionamento da Estação de Bombeiros			420.000,00
14.01.06.182.0014.2105.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			225.000,00
14.01.06.182.0014.2105.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			225.000,00
14.01.06.182.0014.2105.3.3.30.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERA		225.000,00	
14.01.06.182.0014.2105.3.3.30.41.00.00.00.00	CONTRIBUICOES	225.000,00		
14.01.06.182.0014.2105.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			195.000,00
14.01.06.182.0014.2105.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			195.000,00
14.01.06.182.0014.2105.4.4.30.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		195.000,00	
14.01.06.182.0014.2105.4.4.30.41.00.00.00.00	CONTRIBUICOES	195.000,00		
14.01.06.452.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS URBANOS			4.327.000,00
14.01.06.452.0014.0000.0.0.00.00.00.00.00	VIVA SEGURO			4.327.000,00
14.01.06.452.0014.2106.0.0.00.00.00.00.00	Sinalização, Humanização e Controle do Trânsito			4.327.000,00
14.01.06.452.0014.2106.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.322.000,00
14.01.06.452.0014.2106.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.266.000,00
14.01.06.452.0014.2106.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.750.000,00	
14.01.06.452.0014.2106.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOALCIVIL	2.650.000,00		
14.01.06.452.0014.2106.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	30.000,00		
14.01.06.452.0014.2106.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	69.500,00		
14.01.06.452.0014.2106.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
14.01.06.452.0014.2106.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		516.000,00	
14.01.06.452.0014.2106.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	516.000,00		
14.01.06.452.0014.2106.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.056.000,00
14.01.06.452.0014.2106.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.056.000,00	
14.01.06.452.0014.2106.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
14.01.06.452.0014.2106.3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	12.000,00		
14.01.06.452.0014.2106.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	800.000,00		
14.01.06.452.0014.2106.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		
14.01.06.452.0014.2106.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		
14.01.06.452.0014.2106.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	240.000,00		
14.01.06.452.0014.2106.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
14.01.06.452.0014.2106.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.000,00
14.01.06.452.0014.2106.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		5.000,00	
14.01.06.452.0014.2106.4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
14.01.06.452.0014.2106.4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC	1.000,00		
14.01.06.452.0014.2106.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00		
14.01.06.452.0014.2106.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00		
14.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS			6.000,00
14.02.14.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIREITOS DA CIDADANIA			6.000,00
14.02.14.422.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS			6.000,00
14.02.14.422.0014.0000.0.0.00.00.00.00.00	VIVA SEGURO			6.000,00
14.02.14.422.0014.2107.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos Difus			6.000,00
14.02.14.422.0014.2107.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.000,00
14.02.14.422.0014.2107.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.000,00
14.02.14.422.0014.2107.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		4.000,00	
14.02.14.422.0014.2107.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
14.02.14.422.0014.2107.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
14.02.14.422.0014.2107.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
14.02.14.422.0014.2107.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00		
14.02.14.422.0014.2107.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.000,00
14.02.14.422.0014.2107.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.000,00
14.02.14.422.0014.2107.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.000,00	
14.02.14.422.0014.2107.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00		
14.02.14.422.0014.2107.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
14.03.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL			60.000,00
14.03.06.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SEGURANÇA PUBLICA			60.000,00
14.03.06.182.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DEFESA CIVIL			60.000,00
14.03.06.182.0014.0000.0.0.00.00.00.00.00	VIVA SEGURO			60.000,00
14.03.06.182.0014.2108.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Fundo Municipal de Defesa Civil			60.000,00
14.03.06.182.0014.2108.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			50.000,00
14.03.06.182.0014.2108.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			50.000,00
14.03.06.182.0014.2108.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		3.000,00	
14.03.06.182.0014.2108.3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	3.000,00		
14.03.06.182.0014.2108.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		47.000,00	
14.03.06.182.0014.2108.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00		
14.03.06.182.0014.2108.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	37.000,00		
14.03.06.182.0014.2108.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	5.000,00		
14.03.06.182.0014.2108.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	4.000,00		
14.03.06.182.0014.2108.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
14.03.06.182.0014.2108.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00
14.03.06.182.0014.2108.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		10.000,00	
14.03.06.182.0014.2108.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
14.04.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO À DROGADIÇÃO			9.000,00
14.04.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL			9.000,00
14.04.08.244.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA COMUNITARIA			9.000,00
14.04.08.244.0014.0000.0.0.00.00.00.00.00	VIVA SEGURO			9.000,00
14.04.08.244.0014.2109.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Fundo Municipal de Prevenção à Dro			
	gadição			9.000,00
14.04.08.244.0014.2109.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			7.000,00
14.04.08.244.0014.2109.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			7.000,00
14.04.08.244.0014.2109.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		3.000,00	
14.04.08.244.0014.2109.3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	3.000,00		
14.04.08.244.0014.2109.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		4.000,00	
14.04.08.244.0014.2109.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00		
14.04.08.244.0014.2109.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00		
14.04.08.244.0014.2109.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.000,00
14.04.08.244.0014.2109.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.000,00
14.04.08.244.0014.2109.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.000,00	
14.04.08.244.0014.2109.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00		
ÓRGÃO : 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL				
T O T A L ==>				7.080.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA – EXERCÍCIO DE 2019

ÓRGÃO: 15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
DOTAÇÃO GLOBAL: R\$ 1.500.000,00

ATIVIDADES:

2.110 – Comunicação das Ações de Governo para a Sociedade.....	R\$	1.328.500,00
2.111 – Manutenção da Ouvidoria Municipal.....	R\$	171.500,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....	R\$	1.500.000,00

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.110 – COMUNICAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO PARA A SOCIEDADE

- Assegurar o correto entendimento e divulgação das atividades da Administração Municipal, de modo que elas cheguem ao público interno e à Comunidade.
- Elaborar e implantar o Plano de Comunicação do Governo.
- Padronizar as questões relativas ao protocolo em eventos e relação com veículos externos de comunicação.
- Elaborar materiais informativos e promocionais, tais como: prospectos, vídeos, fotos, entre outros, a fim de informar a população as ações do Governo.
- Manter estreito relacionamento com a Agência de Publicidade, coordenando suas ações frente as demandas internas, encaminhando os serviços, liquidando e ordenando pagamentos adequadamente, bem como, mantendo acervo de todos os materiais produzidos.

2.111 – MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL

- Assegurar o acesso da população.
- Avaliar a qualidade dos serviços prestados pela Prefeitura.
- Ouvir a população através de pesquisas organizacionais, afim, de qualificar os serviços.
- Manter o atendimento permanente aos munícipes, possibilitando que os mesmos sejam ouvidos.

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
15.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			1.500.000,00
15.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			1.500.000,00
15.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO			1.500.000,00
15.01.04.131.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	COMUNICAÇÃO SOCIAL			1.500.000,00
15.01.04.131.0004.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE			1.500.000,00
15.01.04.131.0004.2110.0.0.00.00.00.00.00	Comunicação das Ações de Governo Para a Sociedad			1.328.500,00
15.01.04.131.0004.2110.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.272.500,00
15.01.04.131.0004.2110.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			539.500,00
15.01.04.131.0004.2110.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		526.500,00	
15.01.04.131.0004.2110.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	11.000,00		
15.01.04.131.0004.2110.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	416.000,00		
15.01.04.131.0004.2110.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	99.000,00		
15.01.04.131.0004.2110.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
15.01.04.131.0004.2110.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		13.000,00	
15.01.04.131.0004.2110.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.000,00		
15.01.04.131.0004.2110.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			733.000,00
15.01.04.131.0004.2110.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		733.000,00	
15.01.04.131.0004.2110.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	500,00		
15.01.04.131.0004.2110.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
15.01.04.131.0004.2110.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
15.01.04.131.0004.2110.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00		
15.01.04.131.0004.2110.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	700.000,00		
15.01.04.131.0004.2110.3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	30.000,00		
15.01.04.131.0004.2110.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			56.000,00
15.01.04.131.0004.2110.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			56.000,00
15.01.04.131.0004.2110.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		56.000,00	
15.01.04.131.0004.2110.4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
15.01.04.131.0004.2110.4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC	500,00		
15.01.04.131.0004.2110.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00		
15.01.04.131.0004.2110.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	54.000,00		
15.01.04.131.0004.2111.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção da Ouvidoria Municipal			171.500,00
15.01.04.131.0004.2111.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			170.500,00
15.01.04.131.0004.2111.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			150.000,00
15.01.04.131.0004.2111.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		150.000,00	
15.01.04.131.0004.2111.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	150.000,00		
15.01.04.131.0004.2111.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			20.500,00
15.01.04.131.0004.2111.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.500,00	
15.01.04.131.0004.2111.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00		
15.01.04.131.0004.2111.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
15.01.04.131.0004.2111.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
15.01.04.131.0004.2111.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00		
15.01.04.131.0004.2111.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	15.000,00		
15.01.04.131.0004.2111.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
15.01.04.131.0004.2111.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.000,00
15.01.04.131.0004.2111.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
15.01.04.131.0004.2111.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
ÓRGÃO : 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL				
T O T A L ==>				1.500.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA – EXERCÍCIO DE 2019

ÓRGÃO: 16 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
DOTAÇÃO GLOBAL: R\$ 15.000.000,00

ATIVIDADES:

2.112 – Gastos Gerais com Água, Luz, Telefone e Conservação de Próprios.....	R\$	502.000,00
2.113 – Comissões, Indenizações e Encargos Diversos.....	R\$	21.000,00
2.114 – Reforma e Conservação de Prédios Municipais.....	R\$	200.000,00
2.115 – Aquisição e Desapropriação de Imóveis.....	R\$	101.000,00
2.116 – Contribuições Previdenciárias de Serviços de Terceiros.....	R\$	70.000,00
2.117 – Benefícios a Inativos e Pensionistas	R\$	2.490.000,00
2.118 – Precatórios Judiciais e Requisições de Pequeno Valor.....	R\$	6.100.000,00
2.119 – Restituições de Convênios.....	R\$	6.000,00
2.120 – Contribuição Financeira a Entidades do Município.....	R\$	60.000,00
2.121 – Contribuição ao PASEP.....	R\$	2.650.000,00
2.122 – Reserva de Contingência.....	R\$	2.800.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....	R\$	15.000.000,00

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.112 – GASTOS GERAIS COM ÁGUA, LUZ, TELEFONE E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS

- Reformar, conservar, segurar e dar funcionalidade aos próprios do Município e aos locados para atividades públicas.
- Atender despesas gerais de água, energia elétrica, comunicações e seguros.
- Construir, reformar, conservar próprios utilizados pela Administração Municipal.

2.113 – COMISSÕES, INDENIZAÇÕES E ENCARGOS DIVERSOS

- Efetuar pagamento de despesas bancárias, indenizações, restituições de valores recebidos indevidamente e outros pequenos encargos.
- Atender Despesas de Exercícios Anteriores, em especial, as decorrentes de Encargos Sociais não atendidos na época oportuna e, também, compromissos que venham a ser reconhecidos após o encerramento do Exercício.

2.114 – REFORMA E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS MUNICIPAIS

- Contratar projeto e executar reformas para conservação de Prédios Municipais.

2.115 – AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS

- Adquirir ou desapropriar imóveis, que se fizerem necessários aos interesses do Município, dentre outros, para construção de praças, parques, áreas de lazer comunitário, ou que, a curto e médio prazos, venham atender aos objetivos do Poder Público e ao bem-estar social.

2.116 – CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

- Atender disposições pertinentes, quanto à contribuição previdenciária pela contratação de serviços de terceiros.

2.117 – BENEFÍCIOS A INATIVOS E PENSIONISTAS

- Cumprir os compromissos naturalmente assumidos pelo Município com Inativos e Pensionistas, decorrentes de legislação pertinente.

2.118 – PRECATÓRIOS JUDICIAIS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR

- Atender Sentenças Judiciais, na área de pessoal, de acordo com o disposto no Artigo 100 da Constituição Federal e Requisições de Pequeno Valor – RPV.
- Cumprir o disposto no Artigo 100 da Constituição Federal, em decorrência de Sentenças Judiciais que o Município venha a ser obrigado a pagar.

2.119 – RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIOS

- Atender, se necessário, restituição de valores de Convênios, celebrados com o Governo Federal e Estadual.

2.120 – CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA A ENTIDADES DO MUNICÍPIO

- Contribuir, na forma de Subvenção Social, para com Entidades que prestem relevantes serviços à Comunidade, participando com o Município, na solução de problemas sociais ou cooperando com a solidariedade das pessoas de classes representativas da Sociedade.

2.121 – CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

- Manter a participação do Município no Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP.

2.122 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

- Prover recursos para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
16.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			15.000.000,00
16.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			15.000.000,00
16.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO			824.000,00
16.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL			824.000,00
16.01.04.122.0016.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO DOS GASTOS GERAIS DO MUNICÍPIO			824.000,00
16.01.04.122.0016.2112.0.0.00.00.00.00.00	Gastos Gerais com Água, Luz, Telefone e Conserva			
	ção de Próprios			502.000,00
16.01.04.122.0016.2112.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			501.000,00
16.01.04.122.0016.2112.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			501.000,00
16.01.04.122.0016.2112.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		501.000,00	
16.01.04.122.0016.2112.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
16.01.04.122.0016.2112.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	500.000,00		
16.01.04.122.0016.2112.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
16.01.04.122.0016.2112.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.000,00
16.01.04.122.0016.2112.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
16.01.04.122.0016.2112.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00		
16.01.04.122.0016.2113.0.0.00.00.00.00.00	Comissoes, Indenizações e Encargos Diversos			21.000,00
16.01.04.122.0016.2113.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			21.000,00
16.01.04.122.0016.2113.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			500,00
16.01.04.122.0016.2113.3.1.71.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		500,00	
16.01.04.122.0016.2113.3.1.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLIC	500,00		
16.01.04.122.0016.2113.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			20.500,00
16.01.04.122.0016.2113.3.3.20.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A UNIAO		500,00	
16.01.04.122.0016.2113.3.3.20.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	500,00		
16.01.04.122.0016.2113.3.3.71.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		500,00	
16.01.04.122.0016.2113.3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLIC	500,00		
16.01.04.122.0016.2113.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		19.500,00	
16.01.04.122.0016.2113.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
16.01.04.122.0016.2113.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.000,00		
16.01.04.122.0016.2113.3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00		
16.01.04.122.0016.2113.3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10.000,00		
16.01.04.122.0016.2113.3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	5.000,00		
16.01.04.122.0016.2114.0.0.00.00.00.00.00	Reforma e Conservação de Prédios Municipais			200.000,00
16.01.04.122.0016.2114.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			200.000,00
16.01.04.122.0016.2114.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			200.000,00
16.01.04.122.0016.2114.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		200.000,00	
16.01.04.122.0016.2114.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00		
16.01.04.122.0016.2115.0.0.00.00.00.00.00	Aquisição e Desapropriação de Imóveis			101.000,00
16.01.04.122.0016.2115.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			101.000,00
16.01.04.122.0016.2115.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			101.000,00
16.01.04.122.0016.2115.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		101.000,00	
16.01.04.122.0016.2115.4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100.000,00		
16.01.04.122.0016.2115.4.4.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00		
16.01.09.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PREVIDENCIA SOCIAL			2.560.000,00
16.01.09.271.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PREVIDÊNCIA BÁSICA			70.000,00
16.01.09.271.0016.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO DOS GASTOS GERAIS DO MUNICÍPIO			70.000,00
16.01.09.271.0016.2116.0.0.00.00.00.00.00	Contribuições Previdenciárias de Serviços de Ter			70.000,00
16.01.09.271.0016.2116.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			70.000,00
16.01.09.271.0016.2116.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			70.000,00
16.01.09.271.0016.2116.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		70.000,00	
16.01.09.271.0016.2116.3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	70.000,00		
16.01.09.272.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO			2.490.000,00
16.01.09.272.0016.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO DOS GASTOS GERAIS DO MUNICÍPIO			2.490.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
16.01.09.272.0016.2117.0.0.00.00.00.00	Benefícios a Inativos e Pensionistas			2.490.000,00
16.01.09.272.0016.2117.3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.490.000,00
16.01.09.272.0016.2117.3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.490.000,00
16.01.09.272.0016.2117.3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.490.000,00	
16.01.09.272.0016.2117.3.1.90.01.00.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	1.060.000,00		
16.01.09.272.0016.2117.3.1.90.03.00.00	PENSOES	1.330.000,00		
16.01.09.272.0016.2117.3.1.90.08.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	100.000,00		
16.01.28.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	ENCARGOS ESPECIAIS			8.816.000,00
16.01.28.846.0000.0000.0.0.00.00.00.00	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			8.816.000,00
16.01.28.846.0016.0000.0.0.00.00.00.00	GESTÃO DOS GASTOS GERAIS DO MUNICÍPIO			8.816.000,00
16.01.28.846.0016.2118.0.0.00.00.00.00	Precatórios Judiciais e Requisições de Pequeno V			6.100.000,00
16.01.28.846.0016.2118.3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			6.100.000,00
16.01.28.846.0016.2118.3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.400.000,00
16.01.28.846.0016.2118.3.1.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.400.000,00	
16.01.28.846.0016.2118.3.1.90.91.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	1.400.000,00		
16.01.28.846.0016.2118.3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.700.000,00
16.01.28.846.0016.2118.3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.700.000,00	
16.01.28.846.0016.2118.3.3.90.91.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	4.700.000,00		
16.01.28.846.0016.2119.0.0.00.00.00.00	Restituições de Convênios			6.000,00
16.01.28.846.0016.2119.3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.000,00
16.01.28.846.0016.2119.3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.000,00
16.01.28.846.0016.2119.3.3.20.00.00.00	TRANSFERENCIAS A UNIAO		500,00	
16.01.28.846.0016.2119.3.3.20.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	500,00		
16.01.28.846.0016.2119.3.3.30.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERA		500,00	
16.01.28.846.0016.2119.3.3.30.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	500,00		
16.01.28.846.0016.2119.4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
16.01.28.846.0016.2119.4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.000,00
16.01.28.846.0016.2119.4.4.20.00.00.00	TRANSFERENCIAS A UNIAO		4.500,00	
16.01.28.846.0016.2119.4.4.20.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	4.500,00		
16.01.28.846.0016.2119.4.4.30.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		500,00	
16.01.28.846.0016.2119.4.4.30.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	500,00		
16.01.28.846.0016.2120.0.0.00.00.00.00	Contribuição Financeira a Entidades do Município			60.000,00
16.01.28.846.0016.2120.3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			50.000,00
16.01.28.846.0016.2120.3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			50.000,00
16.01.28.846.0016.2120.3.3.50.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM			
	FINS LUCRATIVOS		50.000,00	
16.01.28.846.0016.2120.3.3.50.41.00.00	CONTRIBUICOES	50.000,00		
16.01.28.846.0016.2120.4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
16.01.28.846.0016.2120.4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00
16.01.28.846.0016.2120.4.4.50.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM			
	FINS LUCRATIVOS		10.000,00	
16.01.28.846.0016.2120.4.4.50.41.00.00	CONTRIBUICOES	10.000,00		
16.01.28.846.0016.2121.0.0.00.00.00.00	Contribuição ao PASEP			2.650.000,00
16.01.28.846.0016.2121.3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.650.000,00
16.01.28.846.0016.2121.3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.650.000,00
16.01.28.846.0016.2121.3.3.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.650.000,00	
16.01.28.846.0016.2121.3.3.90.47.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	2.650.000,00		
16.01.99.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			2.800.000,00
16.01.99.999.0000.0000.0.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			2.800.000,00
16.01.99.999.9999.0000.0.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			2.800.000,00
16.01.99.999.9999.2122.0.0.00.00.00.00	Reserva de Contingência			2.800.000,00
16.01.99.999.9999.2122.9.0.00.00.00.00	Reserva de Contingência			2.800.000,00
16.01.99.999.9999.2122.9.9.00.00.00.00	Reserva de Contingência			2.800.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
16.01.99.999.2122.9.9.99.00.00.00	Reserva de Contingência		2.800.000,00	
16.01.99.999.2122.9.9.99.00.00.00	Reserva de Contingência	2.800.000,00		
ÓRGÃO : 16 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				
T O T A L ==>				15.000.000,00

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 03/12/2018, Horário: 11:11:45

ORÇAMENTO PROGRAMA – EXERCÍCIO DE 2019

ÓRGÃO: 17 – AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS
DOTAÇÃO GLOBAL: R\$ 1.000.000,00

ATIVIDADES:

2.123 – Fiscalização e Regulação dos Serviços Públicos Delegados.....	R\$	860.000,00
PROJETOS:		
1.017 - Construção de Prédio para a AGER.....	R\$	140.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....	R\$	1.000.000,00

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.123 – FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS

- Atender despesas necessárias para o funcionamento da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim.

1.017 – CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA A AGER

- Construir um local para instalar adequadamente a AGER – Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim-rs.

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
17.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE E ERECHIM			1.000.000,00
17.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM			1.000.000,00
17.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO			1.000.000,00
17.01.04.130.0000.0000.0.0.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES			1.000.000,00
17.01.04.130.0018.0000.0.0.00.00.00.00	ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICO			1.000.000,00
17.01.04.130.0018.1017.0.0.00.00.00.00	Construção de Prédio para a AGER			140.000,00
17.01.04.130.0018.1017.4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			140.000,00
17.01.04.130.0018.1017.4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			140.000,00
17.01.04.130.0018.1017.4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		140.000,00	
17.01.04.130.0018.1017.4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	140.000,00		
17.01.04.130.0018.2123.0.0.00.00.00.00	Fiscalização e Regulação dos Serviços Públicos D			
	elegados			860.000,00
17.01.04.130.0018.2123.3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			848.000,00
17.01.04.130.0018.2123.3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			612.000,00
17.01.04.130.0018.2123.3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		577.000,00	
17.01.04.130.0018.2123.3.1.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR			
	E DO MILITAR	1.000,00		
17.01.04.130.0018.2123.3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	500.000,00		
17.01.04.130.0018.2123.3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	75.000,00		
17.01.04.130.0018.2123.3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00		
17.01.04.130.0018.2123.3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		35.000,00	
17.01.04.130.0018.2123.3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.000,00		
17.01.04.130.0018.2123.3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			236.000,00
17.01.04.130.0018.2123.3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		236.000,00	
17.01.04.130.0018.2123.3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00		
17.01.04.130.0018.2123.3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
17.01.04.130.0018.2123.3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	6.000,00		
17.01.04.130.0018.2123.3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000,00		
17.01.04.130.0018.2123.3.3.90.35.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	1.000,00		
17.01.04.130.0018.2123.3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000,00		
17.01.04.130.0018.2123.3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	60.000,00		
17.01.04.130.0018.2123.3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	60.000,00		
17.01.04.130.0018.2123.3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	25.000,00		
17.01.04.130.0018.2123.3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00		
17.01.04.130.0018.2123.4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			12.000,00
17.01.04.130.0018.2123.4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			12.000,00
17.01.04.130.0018.2123.4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		12.000,00	
17.01.04.130.0018.2123.4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00		
17.01.04.130.0018.2123.4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
ÓRGÃO : 17 - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM				
T O T A L ==>				1.000.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA – EXERCÍCIO DE 2019

ÓRGÃO: 18 – INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA
DOTAÇÃO GLOBAL: R\$ 35.000.000,00

ATIVIDADES:

2.124 – Manutenção do Instituto Erechinense de Previdência – IEP.....	R\$	2.100.000,00
2.125 – Manutenção dos Benefícios do Instituto Erechinense de Previdência – IEP.....	R\$	9.545.000,00
2.126 – Reserva do RPPS.....	R\$	23.355.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....	R\$	35.000.000,00

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.124 – MANUTENÇÃO DO INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA – IEP

- Atender despesas necessárias para o funcionamento do Instituto Erechinense de Previdência, dentre as quais, pagamento das remunerações e encargos dos servidores, formação/ capacitação para servidores e conselheiros, manutenção e melhorias no espaço físico visando aprimorar os serviços prestados, aquisição de material de consumo e bens móveis para o RPPS, pagamento de serviços de terceiros PJ e PF necessárias para as atividades, dentre outras.

2.125 – MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA – IEP

- Garantir o pagamento de benefícios processados e também da compensação previdenciária de responsabilidade do RPPS nas datas aprazadas.

2.126 – RESERVA DO RPPS

- Administrar e alocar os recursos do RPPS.
- Garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS.

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
18.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA			35.000.000,00
18.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA			35.000.000,00
18.01.09.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PREVIDENCIA SOCIAL			11.645.000,00
18.01.09.272.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO			11.645.000,00
18.01.09.272.0017.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO IEP			11.645.000,00
18.01.09.272.0017.2124.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Instituto Erechinense de Previdênc			
	ia - IEP			2.100.000,00
18.01.09.272.0017.2124.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.030.000,00
18.01.09.272.0017.2124.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			886.000,00
18.01.09.272.0017.2124.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		736.000,00	
18.01.09.272.0017.2124.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00		
18.01.09.272.0017.2124.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR			
	E DO MILITAR	30.000,00		
18.01.09.272.0017.2124.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	700.000,00		
18.01.09.272.0017.2124.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00		
18.01.09.272.0017.2124.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
18.01.09.272.0017.2124.3.1.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00		
18.01.09.272.0017.2124.3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00		
18.01.09.272.0017.2124.3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISI	1.000,00		
18.01.09.272.0017.2124.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		150.000,00	
18.01.09.272.0017.2124.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150.000,00		
18.01.09.272.0017.2124.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.144.000,00
18.01.09.272.0017.2124.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.144.000,00	
18.01.09.272.0017.2124.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	40.000,00		
18.01.09.272.0017.2124.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00		
18.01.09.272.0017.2124.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	5.000,00		
18.01.09.272.0017.2124.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00		
18.01.09.272.0017.2124.3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	40.000,00		
18.01.09.272.0017.2124.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150.000,00		
18.01.09.272.0017.2124.3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	30.000,00		
18.01.09.272.0017.2124.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	304.000,00		
18.01.09.272.0017.2124.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	87.000,00		
18.01.09.272.0017.2124.3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	22.000,00		
18.01.09.272.0017.2124.3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	400.000,00		
18.01.09.272.0017.2124.3.3.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	1.000,00		
18.01.09.272.0017.2124.3.3.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	3.000,00		
18.01.09.272.0017.2124.3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00		
18.01.09.272.0017.2124.3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00		
18.01.09.272.0017.2124.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			70.000,00
18.01.09.272.0017.2124.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			70.000,00
18.01.09.272.0017.2124.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		70.000,00	
18.01.09.272.0017.2124.4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00		
18.01.09.272.0017.2124.4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC	4.000,00		
18.01.09.272.0017.2124.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00		
18.01.09.272.0017.2124.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00		
18.01.09.272.0017.2125.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção dos Benefícios do Instituto Erechin			
	se de Previdência - IEP			9.545.000,00
18.01.09.272.0017.2125.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			9.545.000,00
18.01.09.272.0017.2125.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			9.481.000,00
18.01.09.272.0017.2125.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		9.481.000,00	

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
18.01.09.272.0017.2125.3.1.90.01.00.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	6.800.000,00		
18.01.09.272.0017.2125.3.1.90.03.00.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	360.000,00		
18.01.09.272.0017.2125.3.1.90.05.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	2.200.000,00		
18.01.09.272.0017.2125.3.1.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	120.000,00		
18.01.09.272.0017.2125.3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		
18.01.09.272.0017.2125.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			64.000,00
18.01.09.272.0017.2125.3.3.20.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A UNIAO		50.000,00	
18.01.09.272.0017.2125.3.3.20.01.00.00.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	40.000,00		
18.01.09.272.0017.2125.3.3.20.03.00.00.00	PENSOES	10.000,00		
18.01.09.272.0017.2125.3.3.30.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		1.000,00	
18.01.09.272.0017.2125.3.3.30.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1.000,00		
18.01.09.272.0017.2125.3.3.40.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS		1.000,00	
18.01.09.272.0017.2125.3.3.40.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1.000,00		
18.01.09.272.0017.2125.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		12.000,00	
18.01.09.272.0017.2125.3.3.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00		
18.01.09.272.0017.2125.3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		
18.01.09.272.0017.2125.3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
18.01.99.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			23.355.000,00
18.01.99.997.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			23.355.000,00
18.01.99.997.9999.0000.0.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			23.355.000,00
18.01.99.997.9999.2126.0.0.00.00.00.00.00	Reserva do RPPS			23.355.000,00
18.01.99.997.9999.2126.9.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS			23.355.000,00
18.01.99.997.9999.2126.9.9.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS			23.355.000,00
18.01.99.997.9999.2126.9.9.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS		23.355.000,00	
18.01.99.997.9999.2126.9.9.99.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS	23.355.000,00		
ÓRGÃO : 18 - INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA				
T O T A L ==>				35.000.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação Funcional - Programática (Código e Estrutura)

Cód.	Funções	Cód.	SubFunções	Cód.	Programas
01	LEGISLATIVA				
		031	AÇÃO LEGISLATIVA		
				0001	ATUAÇÃO LEGISLATIVA E FISCALIZADORA
		126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
				0001	ATUAÇÃO LEGISLATIVA E FISCALIZADORA
04	ADMINISTRAÇÃO				
		121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
				0003	PLAN., GER.DE PROJETOS E APERFEIÇOAME
					NTO DA GESTÃO
		122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
				0002	ADM., SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E REPRE
					S. DO GOVERNO
				0004	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE
				0009	CONSTRUINDO CIDADANIA
				0012	CONSTRUINDO ERECHIM
				0016	GESTÃO DOS GASTOS GERAIS DO MUNICÍPIO
		123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
				0005	GARANTIA DE TRANSPARÊNCIA E EQUILÍBRI
		124	CONTROLE INTERNO		
				0002	ADM., SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E REPRE
					S. DO GOVERNO
		129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS		
				0005	GARANTIA DE TRANSPARÊNCIA E EQUILÍBRI
		130	ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES		
				0018	ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE SERV
					ÇOS PÚBLICOS
		131	COMUNICAÇÃO SOCIAL		
				0004	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE
06	SEGURANÇA PÚBLICA				
		122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
				0014	VIVA SEGURO
		181	POLICIAMENTO		
				0014	VIVA SEGURO
		182	DEFESA CIVIL		
				0014	VIVA SEGURO
		452	SERVIÇOS URBANOS		
				0014	VIVA SEGURO
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
		241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO		
				0009	CONSTRUINDO CIDADANIA
		242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA		
				0009	CONSTRUINDO CIDADANIA
		244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
				0002	ADM., SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E REPRE
					S. DO GOVERNO
				0009	CONSTRUINDO CIDADANIA
				0014	VIVA SEGURO
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL				
		271	PREVIDÊNCIA BÁSICA		
				0016	GESTÃO DOS GASTOS GERAIS DO MUNICÍPIO
		272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		
				0016	GESTÃO DOS GASTOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação Funcional - Programática (Código e Estrutura)

Cód.	Funções	Cód.	SubFunções	Cód.	Programas
				0017	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO IEP
10	SAUDE				
		301	ATENCAO BASICA		
				0008	SAÚDE INTEGRAL E DE QUAL. PARA TODOS
					OS MUNICÍPIES
		302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
				0008	SAÚDE INTEGRAL E DE QUAL. PARA TODOS
					OS MUNICÍPIES
		305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		
				0008	SAÚDE INTEGRAL E DE QUAL. PARA TODOS
					OS MUNICÍPIES
12	EDUCAÇÃO				
		302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
				0010	EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALO
		306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		
				0010	EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALO
		361	ENSINO FUNDAMENTAL		
				0010	EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALO
		363	ENSINO PROFISSIONAL		
				0010	EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALO
		365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
				0010	EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALO
		366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
				0010	EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALO
		367	EDUCAÇÃO ESPECIAL		
				0010	EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALO
13	CULTURA				
		392	DIFUSAO CULTURAL		
				0011	CULTURA E DESPORTO RESGATANDO VALORES
					E TRADIÇÕES
					E TRADIÇÕES
					E TRADIÇÕES
					E TRADIÇÕES
14	DIREITOS DA CIDADANIA				
		243	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
				0009	CONSTRUINDO CIDADANIA
		422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		
				0009	CONSTRUINDO CIDADANIA
				0014	VIVA SEGURO
15	URBANISMO				
		451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
				0012	CONSTRUINDO ERECHIM
		452	SERVIÇOS URBANOS		
				0012	CONSTRUINDO ERECHIM
				0015	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMB
		453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS		
				0012	CONSTRUINDO ERECHIM
16	HABITAÇÃO				
		482	HABITAÇÃO URBANA		
				0013	MORE LEGAL
17	SANEAMENTO				
		512	SANEAMENTO BASICO URBANO		

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação Funcional - Programática (Código e Estrutura)

Cód.	Funções	Cód.	SubFunções	Cód.	Programas
				0012	CONSTRUINDO ERECHIM
18	GESTÃO AMBIENTAL				
		541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
				0015	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMB
20	AGRICULTURA				
		511	SANEAMENTO BASICO RURAL		
				0007	AGRICULTURA SUSTENTÁVEL
		606	EXTENSÃO RURAL		
				0007	AGRICULTURA SUSTENTÁVEL
		608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		
				0007	AGRICULTURA SUSTENTÁVEL
		609	DEFESA AGROPECUÁRIA		
				0007	AGRICULTURA SUSTENTÁVEL
22	INDUSTRIA				
		661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL		
				0006	CIDADE DESENVOLVIDA
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS				
		691	PROMOÇÃO COMERCIAL		
				0006	CIDADE DESENVOLVIDA
		695	TURISMO		
				0006	CIDADE DESENVOLVIDA
27	DESPORTO E LAZER				
		812	DESPORTO COMUNITARIO		
				0011	CULTURA E DESPORTO RESGATANDO VALORES
					E TRADIÇÕES
28	ENCARGOS ESPECIAIS				
		846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
				0016	GESTÃO DOS GASTOS GERAIS DO MUNICÍPIO
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
		997	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
				9999	RESERVA DE CONTINGENCIA
		999	RESERVA DE CONTINGENCIA		
				9999	RESERVA DE CONTINGENCIA

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 03/12/2018, Horário: 11:25:03

 Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Órgão ...:01.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
 Unidade ..:01.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
01.01.01.000.0000.0000	LEGISLATIVA			
01.01.01.031.0000.0000	AÇÃO LEGISLATIVA			
01.01.01.031.0001.0000	ATUAÇÃO LEGISLATIVA E FISCALIZADORA			
01.01.01.031.0001.1001	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	400.000,00		
01.01.01.031.0001.1002	Reforma, Ampliação e Conservação do Prédio da Câmara	388.000,00		
01.01.01.031.0001.1003	Construção do Prédio da Câmara de Vereadores	49.500,00		
01.01.01.031.0001.1004	Aquisição de Terreno	500,00		
01.01.01.031.0001.2001	Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas		10.020.000,00	
01.01.01.031.0001.2002	Manutenção do Programa Vereador Mirim		35.000,00	
01.01.01.031.0001.2003	Auxílio Financeiro aos Servidores em Curso Superior		27.000,00	
01.01.01.126.0000.0000	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
01.01.01.126.0001.0000	ATUAÇÃO LEGISLATIVA E FISCALIZADORA			
01.01.01.126.0001.1005	Aquisição de Equipamentos de Informática	300.000,00		
				11.220.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Órgão ...:02.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade .:02.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00 - GABINETE DO PREFEITO E SERVIÇOS DE APOIO

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
02.01.04.000.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO			
02.01.04.122.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
02.01.04.122.0002.0000	ADM., SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E REPRES. DO GOVERNO			
02.01.04.122.0002.2004	Controle da Execução das Diversas Ações do Governo		2.201.000,00	
02.01.04.122.0002.2005	Promoção da Defesa dos Direitos e dos Interesses do Municíp		1.796.000,00	
02.01.04.124.0000.0000	CONTROLE INTERNO			
02.01.04.124.0002.0000	ADM., SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E REPRES. DO GOVERNO			
02.01.04.124.0002.2006	Avaliação e Auxílio na Implantação de Controles		411.000,00	
02.01.08.000.0000.0000	ASSISTENCIA SOCIAL			
02.01.08.244.0000.0000	ASSISTENCIA COMUNITARIA			
02.01.08.244.0002.0000	ADM., SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E REPRES. DO GOVERNO			
02.01.08.244.0002.2007	Assistência Social e Comunitária, Através das Ações de Prom		192.000,00	
				4.600.000,00

 Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Órgão ...:03.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO
 Unidade .:03.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
03.01.04.000.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO			
03.01.04.121.0000.0000	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			
03.01.04.121.0003.0000	PLAN., GER.DE PROJETOS E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO			
03.01.04.121.0003.2008	Orçamento Público		2.834.000,00	
03.01.04.121.0003.2009	Administração e Planejamento da Gestão		2.944.000,00	
03.01.04.121.0003.2010	Captação de Recursos e Coordenação de Projetos		115.000,00	
03.01.04.121.0003.2011	Manutenção do Conselho Municipal de Desenvolvimento do Muni		7.000,00	
				5.900.000,00

 Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Órgão ...:04.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Unidade .:04.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - ADMINISTRAÇÃO, EXPEDIENTE E SERVIÇOS AUXILIARES

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
04.01.04.000.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO			
04.01.04.122.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
04.01.04.122.0004.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE			
04.01.04.122.0004.2012	Gestão de Serviços e Qualificação dos Servidores		7.844.500,00	
				7.844.500,00

 Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Órgão ...:04.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Unidade .:04.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00 - ALMOXARIFADO, COMPRAS E PATRIMONIO

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
04.02.04.000.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO			
04.02.04.122.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
04.02.04.122.0004.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE			
04.02.04.122.0004.2013	Funcionamento do Departamento de Compras, Licitações e Patr		1.155.500,00	
				1.155.500,00

 Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Órgão ...:05.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
 Unidade .:05.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
05.01.04.000.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO			
05.01.04.123.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
05.01.04.123.0005.0000	GARANTIA DE TRANSPARÊNCIA E EQUILÍBRIO FISCAL			
05.01.04.123.0005.2014	Administração Financeira, Contábil e Orçamentária		2.255.000,00	
05.01.04.129.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS			
05.01.04.129.0005.0000	GARANTIA DE TRANSPARÊNCIA E EQUILÍBRIO FISCAL			
05.01.04.129.0005.2015	Arrecadação, Cadastro e Fiscalização		4.145.000,00	
				6.400.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Órgão ...:06.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
 Unidade ..:06.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - UNIDADE DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
06.01.22.000.0000.0000	INDUSTRIA			
06.01.22.661.0000.0000	PROMOÇÃO INDUSTRIAL			
06.01.22.661.0006.0000	CIDADE DESENVOLVIDA			
06.01.22.661.0006.1006	Implantação de Distritos Industriais	65.000,00		
06.01.23.000.0000.0000	COMÉRCIO E SERVIÇOS			
06.01.23.691.0000.0000	PROMOÇÃO COMERCIAL			
06.01.23.691.0006.0000	CIDADE DESENVOLVIDA			
06.01.23.691.0006.2016	Fortalecimento das Empresas Locais		4.666.000,00	
06.01.23.691.0006.2017	Manutenção da Junta Comercial		179.000,00	
06.01.23.691.0006.2018	Incentivo a Feiras Setoriais e Regionais		140.000,00	
				5.050.000,00

 Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Órgão ...:07.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR
 Unidade .:07.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
07.01.20.000.0000.0000	AGRICULTURA			
07.01.20.511.0000.0000	SANEAMENTO BASICO RURAL			
07.01.20.511.0007.0000	AGRICULTURA SUSTENTÁVEL			
07.01.20.511.0007.2019	Promoção da Melhora na Qualidade de Vida da População Rural		749.500,00	
07.01.20.608.0000.0000	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA			
07.01.20.608.0007.0000	AGRICULTURA SUSTENTÁVEL			
07.01.20.608.0007.2020	Promoção do Agronegócio e do Desenvolvimento Rural Sustentá		2.160.500,00	
07.01.20.608.0007.2021	Apoio às Agroindústrias e Feiras Locais e Regionais		1.462.000,00	
07.01.20.608.0007.2022	Melhores Condições de Acesso à População Rural		2.958.000,00	
07.01.20.609.0000.0000	DEFESA AGROPECUÁRIA			
07.01.20.609.0007.0000	AGRICULTURA SUSTENTÁVEL			
07.01.20.609.0007.2023	Regularização Fundiária de Pequenas Áreas		15.000,00	
				7.345.000,00

 Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Órgão ...:07.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR
 Unidade .:07.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
07.02.20.000.0000.0000	AGRICULTURA			
07.02.20.606.0000.0000	EXTENSÃO RURAL			
07.02.20.606.0007.0000	AGRICULTURA SUSTENTÁVEL			
07.02.20.606.0007.2024	Manutenção do Fundo Mun.de Desenvolvimento da Agricultura,		25.000,00	
				25.000,00

 Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Órgão ...:08.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
 Unidade .:08.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - UNIDADE DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
08.01.13.000.0000.0000	CULTURA			
08.01.13.392.0000.0000	DIFUSAO CULTURAL			
08.01.13.392.0011.0000	CULTURA E DESPORTO RESGATANDO VALORES E TRADIÇÕES			
08.01.13.392.0011.2025	Atendimento das Atividades Culturais do Municipio		2.050.000,00	
08.01.13.392.0011.2026	Manutenção do Centro Cultural 25 de Julho		388.000,00	
08.01.23.000.0000.0000	COMÉRCIO E SERVIÇOS			
08.01.23.695.0000.0000	TURISMO			
08.01.23.695.0006.0000	CIDADE DESENVOLVIDA			
08.01.23.695.0006.2027	Expansão do Turismo no Municipio		614.000,00	
08.01.27.000.0000.0000	DESPORTO E LAZER			
08.01.27.812.0000.0000	DESPORTO COMUNITARIO			
08.01.27.812.0011.0000	CULTURA E DESPORTO RESGATANDO VALORES E TRADIÇÕES			
08.01.27.812.0011.1007	Construção de Ginásios Poliesportivos e Espaços de Lazer	80.000,00		
08.01.27.812.0011.2028	Atendimento das Atividades Esportivas e de Lazer do Municíp		1.359.000,00	
08.01.27.812.0011.2029	Manutenção do Conselho Municipal de Desportos - CMD		140.000,00	
				4.631.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Órgão ...:08.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
 Unidade .:08.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00 - BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL DR.GLADSTONE OSORIO MARSICO

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
08.02.13.000.0000.0000	CULTURA			
08.02.13.392.0000.0000	DIFUSAO CULTURAL			
08.02.13.392.0011.0000	CULTURA E DESPORTO RESGATANDO VALORES E TRADIÇÕES			
08.02.13.392.0011.2030	Manutenção da Biblioteca Pública e Acervo Histórico do Muni		702.000,00	
				702.000,00

 Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Órgão ...:08.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
 Unidade .:08.03.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00 - CENTRO DE ARTES E ESPORTE UNIFICADOS - CEU

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
08.03.13.000.0000.0000	CULTURA			
08.03.13.392.0000.0000	DIFUSÃO CULTURAL			
08.03.13.392.0011.0000	CULTURA E DESPORTO RESGATANDO VALORES E TRADIÇÕES			
08.03.13.392.0011.2031	Manutenção do Centro de Artes e Esportes Unificado - CEU		437.000,00	
				437.000,00

 Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Órgão ...:08.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
 Unidade .:08.04.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00 - FUNDO DE APOIO ÀS ARTES E À CULTURA DE ERECHIM - FAACE

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
08.04.13.000.0000.0000	CULTURA			
08.04.13.392.0000.0000	DIFUSÃO CULTURAL			
08.04.13.392.0011.0000	CULTURA E DESPORTO RESGATANDO VALORES E TRADIÇÕES			
08.04.13.392.0011.2032	Manutenção do Fundo de Apoio às Artes e à Cultura de Erechi		100.000,00	
				100.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Órgão ...:09.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 Unidade .:09.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
09.01.10.000.0000.0000	SAUDE			
09.01.10.301.0000.0000	ATENCAO BASICA			
09.01.10.301.0008.0000	SAÚDE INTEGRAL E DE QUAL. PARA TODOS OS MUNÍCIPIES			
09.01.10.301.0008.1008	Construção do Banco de Sangue do Alto Uruguai Gaúcho	121.000,00		
09.01.10.301.0008.1009	Construção de Novas Unidades Básicas de Saúde	1.000,00		
09.01.10.301.0008.2033	Subvenção a Entidades de Assistência à Saúde com Recursos P		290.000,00	
09.01.10.301.0008.2034	Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde		12.000,00	
09.01.10.301.0008.2035	Ações e Serviços Públicos de Saúde com Apoio do Estado		3.748.000,00	
09.01.10.301.0008.2036	Ações e Serviços Públicos de Saúde com Apoio da União		3.884.000,00	
09.01.10.301.0008.2037	Ações e Serviços Públicos de Assistência Geral à Saúde com		38.652.000,00	
09.01.10.301.0008.2038	Manutenção do Programa de Estratégias de Agentes Comunitári		1.131.000,00	
09.01.10.301.0008.2039	Manutenção das Equipes de Saúde da Família e da Saúde Penit		1.710.000,00	
09.01.10.301.0008.2040	Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - com Recursos		1.066.000,00	
09.01.10.301.0008.2041	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS com Recu		874.000,00	
09.01.10.301.0008.2042	Manutenção do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador		360.000,00	
09.01.10.302.0000.0000	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
09.01.10.302.0008.0000	SAÚDE INTEGRAL E DE QUAL. PARA TODOS OS MUNÍCIPIES			
09.01.10.302.0008.2043	Tratamentos de Saúde ou Internações para Pacientes fora do		50.000,00	
09.01.10.302.0008.2044	Contribuição ao Plano de Saúde dos Servidores da Saúde - IP		730.000,00	
09.01.10.302.0008.2045	Contribuição à Fundação Hospitalar Santa Terezinha - FHSTE		4.486.000,00	
09.01.10.305.0000.0000	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA			
09.01.10.305.0008.0000	SAÚDE INTEGRAL E DE QUAL. PARA TODOS OS MUNÍCIPIES			
09.01.10.305.0008.2046	Ações e Serviços Públicos de Vigilância em Saúde e Academia		593.000,00	
09.01.10.305.0008.2047	Manutenção da Unidade de Referência Animal - URA		352.000,00	
				58.060.000,00

 Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Órgão ...:10.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Unidade .:10.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
10.01.04.000.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO			
10.01.04.122.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
10.01.04.122.0009.0000	CONSTRUINDO CIDADANIA			
10.01.04.122.0009.2048	Manutenção e Funcionamento das Atividades Administrativas		2.901.000,00	
10.01.08.000.0000.0000	ASSISTENCIA SOCIAL			
10.01.08.244.0000.0000	ASSISTENCIA COMUNITARIA			
10.01.08.244.0009.0000	CONSTRUINDO CIDADANIA			
10.01.08.244.0009.1010	Construção, Ampliação e Manutenção de Prédios Públicos para	84.000,00		
10.01.08.244.0009.2049	Pagamento de Benefícios Eventuais às Famílias em Vulnerabil		250.000,00	
10.01.08.244.0009.2050	Manutenção dos Serviços da Proteção Social Básica		3.232.000,00	
10.01.08.244.0009.2051	Manutenção dos Serviços da Proteção Social Especial de Alta		2.972.500,00	
10.01.08.244.0009.2052	Manutenção dos Serviços da Proteção Social Especial de Médi		1.037.000,00	
10.01.08.244.0009.2053	Gestão e Controle Social do Programa Bolsa Família e do Cad		84.000,00	
10.01.08.244.0009.2054	Gestão e Controle Social do Sistema Único de Assistência So		24.000,00	
				10.584.500,00

 Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Órgão ...:10.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Unidade .:10.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00 - UNIDADE DE GESTAO ADMINISTRATIVA DA ASSIST. SOCIAL

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
10.02.14.000.0000.0000	DIREITOS DA CIDADANIA			
10.02.14.422.0000.0000	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS			
10.02.14.422.0009.0000	CONSTRUINDO CIDADANIA			
10.02.14.422.0009.2055	Funcionamento do Conselho Tutelar		218.000,00	
				218.000,00

 Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Órgão ...:10.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Unidade .:10.03.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
10.03.14.000.0000.0000	DIREITOS DA CIDADANIA			
10.03.14.243.0000.0000	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
10.03.14.243.0009.0000	CONSTRUINDO CIDADANIA			
10.03.14.243.0009.2056	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do		123.000,00	
				123.000,00

 Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Órgão ...:10.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Unidade .:10.04.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
10.04.08.000.0000.0000	ASSISTENCIA SOCIAL			
10.04.08.244.0000.0000	ASSISTENCIA COMUNITARIA			
10.04.08.244.0009.0000	CONSTRUINDO CIDADANIA			
10.04.08.244.0009.2057	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher		3.500,00	
				3.500,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Órgão ...:10.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Unidade .:10.05.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
10.05.08.000.0000.0000	ASSISTENCIA SOCIAL			
10.05.08.242.0000.0000	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA			
10.05.08.242.0009.0000	CONSTRUINDO CIDADANIA			
10.05.08.242.0009.2058	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Portad		6.000,00	
				6.000,00

 Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Órgão ...:10.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Unidade .:10.06.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
10.06.08.000.0000.0000	ASSISTENCIA SOCIAL			
10.06.08.241.0000.0000	ASSISTENCIA AO IDOSO			
10.06.08.241.0009.0000	CONSTRUINDO CIDADANIA			
10.06.08.241.0009.2059	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos dos Idosos		15.000,00	
				15.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Órgão ...:11.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Unidade .:11.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - UNIDADE DE EDUCAÇÃO E DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
11.01.12.000.0000.0000	EDUCAÇÃO			
11.01.12.302.0000.0000	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
11.01.12.302.0010.0000	EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALORES			
11.01.12.302.0010.2060	Contribuição ao Plano de Saúde dos Servidores da Educação		1.180.000,00	
11.01.12.306.0000.0000	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			
11.01.12.306.0010.0000	EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALORES			
11.01.12.306.0010.2061	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Atendimento		130.000,00	
11.01.12.306.0010.2062	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Creche		520.000,00	
11.01.12.306.0010.2063	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Pré-Escola		560.000,00	
11.01.12.306.0010.2064	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Ensino Fund		590.000,00	
11.01.12.306.0010.2065	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Novo Mais E		1.000,00	
11.01.12.306.0010.2066	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Educação de		54.000,00	
11.01.12.306.0010.2067	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Atenção Esp		97.000,00	
11.01.12.361.0000.0000	ENSINO FUNDAMENTAL			
11.01.12.361.0010.0000	EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALORES			
11.01.12.361.0010.1011	Construção de Novas Unidades Escolares	120.000,00		
11.01.12.361.0010.2068	Manutenção do Ensino Fundamental com Recursos do FUNDEB		13.012.000,00	
11.01.12.361.0010.2069	Manutenção do Ensino Fundamental com Recursos Próprios		10.141.000,00	
11.01.12.361.0010.2070	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		7.331.000,00	
11.01.12.361.0010.2071	Manutenção da Frota Escolar		380.000,00	
11.01.12.361.0010.2072	Manutenção do Transporte Escolar		3.680.000,00	
11.01.12.361.0010.2073	Auxílio a Instituições de Educação Complementar		315.000,00	
11.01.12.361.0010.2074	Manutenção dos Benefícios a Inativos e Pensionistas da Educ		1.200.000,00	
11.01.12.361.0010.2075	Manutenção de Despesas Auxiliares do Ensino Fundamental		450.000,00	
11.01.12.361.0010.2076	Atendimento a Educação Básica com Apoio da União e do Estad		1.970.000,00	
11.01.12.361.0010.2077	Amortização do Passivo Atuarial dos Servidores da Educação		1.560.000,00	
11.01.12.365.0000.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL			
11.01.12.365.0010.0000	EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALORES			
11.01.12.365.0010.2078	Manutenção da Educação Infantil com Recursos do FUNDEB		18.651.000,00	
11.01.12.365.0010.2079	Manutenção da Educação Infantil com Recursos Próprios		7.470.000,00	
11.01.12.365.0010.2080	Manutenção de Despesas Auxiliares da Educação Infantil		580.000,00	
11.01.12.366.0000.0000	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			
11.01.12.366.0010.0000	EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALORES			
11.01.12.366.0010.2081	Atendimento da Educação de Jovens e Adultos		1.047.000,00	
11.01.12.367.0000.0000	EDUCAÇÃO ESPECIAL			
11.01.12.367.0010.0000	EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALORES			
11.01.12.367.0010.2082	Atendimento a Educação Especial com Recursos do FUNDEB		22.000,00	
11.01.12.367.0010.2083	Manutenção da Educação Especial com Recursos Próprios		132.000,00	
				71.193.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Órgão ...:11.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade .:11.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - ESCOLA MUNICIPAL DE BELAS ARTES OSVALDO ENGEL

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
11.02.12.000.0000.0000	EDUCAÇÃO			
11.02.12.363.0000.0000	ENSINO PROFISSIONAL			
11.02.12.363.0010.0000	EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALORES			
11.02.12.363.0010.2084	Manutenção da Escola Municipal de Belas Artes Osvaldo Engel		2.358.000,00	
				2.358.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Órgão ...:11.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade .:11.03.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
11.03.12.000.0000.0000	EDUCAÇÃO			
11.03.12.361.0000.0000	ENSINO FUNDAMENTAL			
11.03.12.361.0010.0000	EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALORES			
11.03.12.361.0010.2085	Manutenção do Conselho Municipal de Educação		11.000,00	
				11.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Órgão ...:11.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade .:11.04.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00 - FUNDO MUNICIPAL DO FUNDEB

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
11.04.12.000.0000.0000	EDUCAÇÃO			
11.04.12.361.0000.0000	ENSINO FUNDAMENTAL			
11.04.12.361.0010.0000	EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALORES			
11.04.12.361.0010.2086	Manutenção do Conselho Municipal do FUNDEB		4.000,00	
				4.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Órgão ...:11.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Unidade .:11.05.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO				
Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
11.05.12.000.0000.0000	EDUCAÇÃO			
11.05.12.306.0000.0000	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			
11.05.12.306.0010.0000	EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALORES			
11.05.12.306.0010.2087	Manutenção do Conselho Municipal de Alimentação Escolar		4.000,00	
				4.000,00

 Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Órgão ...:12.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E HABITAÇÃO
 Unidade .:12.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00 - GABINETE DO SECRETARIO E SERVIÇOS AUXILIARES

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
12.01.04.000.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO			
12.01.04.122.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
12.01.04.122.0012.0000	CONSTRUINDO ERECHIM			
12.01.04.122.0012.2088	Gerenciamento de Projetos e Administração de Obras em Geral		7.354.500,00	
				7.354.500,00

 Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Órgão ...:12.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E HABITAÇÃO
 Unidade .:12.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00 - UNIDADE DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
12.02.15.000.0000.0000	URBANISMO			
12.02.15.451.0000.0000	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
12.02.15.451.0012.0000	CONSTRUINDO ERECHIM			
12.02.15.451.0012.2089	Manutenção do Parque de Máquinas do Município		5.267.000,00	
12.02.15.451.0012.2090	Pavimentação e Manutenção de Vias Urbanas com Qualidade		5.200.000,00	
12.02.15.452.0000.0000	SERVIÇOS URBANOS			
12.02.15.452.0012.0000	CONSTRUINDO ERECHIM			
12.02.15.452.0012.1012	Construção de Carneiras nos Cemitérios	1.000,00		
12.02.15.452.0012.2091	Conservação, Ampliação e Melhoria dos Serviços Funerários		1.189.000,00	
12.02.15.452.0012.2092	Conservação e Modernização da Iluminação Pública		6.297.500,00	
12.02.15.453.0000.0000	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS			
12.02.15.453.0012.0000	CONSTRUINDO ERECHIM			
12.02.15.453.0012.1013	Reforma, Ampliação e Modernização no Sistema de Transporte	1.000.500,00		
12.02.17.000.0000.0000	SANEAMENTO			
12.02.17.512.0000.0000	SANEAMENTO BASICO URBANO			
12.02.17.512.0012.0000	CONSTRUINDO ERECHIM			
12.02.17.512.0012.2093	Manutenção do Sistema de Saneamento Básico Urbano		1.356.500,00	
				20.311.500,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Órgão ...:12.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E HABITAÇÃO
Unidade .:12.03.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00 - UNIDADE DE APOIO

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
12.03.04.000.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO			
12.03.04.122.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
12.03.04.122.0012.0000	CONSTRUINDO ERECHIM			
12.03.04.122.0012.2094	Manutenção dos Bens Próprios Municipais		738.000,00	
				738.000,00

 Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Órgão ...:12.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E HABITAÇÃO
 Unidade .:12.04.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00 - CENTRAL DE BRITAGEM E USINA DE ASFALTO

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
12.04.15.000.0000.0000	URBANISMO			
12.04.15.451.0000.0000	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
12.04.15.451.0012.0000	CONSTRUINDO ERECHIM			
12.04.15.451.0012.1014	Ampliar e Modernizar a Central de Britagem	10.000,00		
12.04.15.451.0012.2095	Manutenção da Central de Britagem e da Usina de Asfalto		1.731.000,00	
				1.741.000,00

 Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Órgão ...:12.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E HABITAÇÃO
 Unidade .:12.05.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00 - UNIDADE DE HABITAÇÃO

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
12.05.16.000.0000.0000	HABITAÇÃO			
12.05.16.482.0000.0000	HABITAÇÃO URBANA			
12.05.16.482.0013.0000	MORE LEGAL			
12.05.16.482.0013.1015	Implantação de Loteamentos Urbanizados de Baixo Custo	800.000,00		
12.05.16.482.0013.2096	Planejamento, Gerenciamento e Ampliação de Projetos Voltado		1.302.000,00	
12.05.16.482.0013.2097	Manutenção do Fundo Municipal de Habitação		3.000,00	
				2.105.000,00

 Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Órgão ...:12.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E HABITAÇÃO
 Unidade .:12.06.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
12.06.15.000.0000.0000	URBANISMO			
12.06.15.452.0000.0000	SERVIÇOS URBANOS			
12.06.15.452.0012.0000	CONSTRUINDO ERECHIM			
12.06.15.452.0012.2098	Manutenção do Fundo Municipal de Acessibilidade		30.000,00	
				30.000,00

 Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Órgão ...:13.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
 Unidade .:13.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
13.01.15.000.0000.0000	URBANISMO			
13.01.15.452.0000.0000	SERVIÇOS URBANOS			
13.01.15.452.0015.0000	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE			
13.01.15.452.0015.2099	Gestão de Resíduos Sólidos e Varrição de Ruas		9.673.500,00	
13.01.18.000.0000.0000	GESTAO AMBIENTAL			
13.01.18.541.0000.0000	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
13.01.18.541.0015.0000	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE			
13.01.18.541.0015.1016	Criação de Espaços Públicos Adequados ao Lazer	100.000,00		
13.01.18.541.0015.2100	Auxílio a Entidades que atuam na Preservação e Proteção do		1.000,00	
13.01.18.541.0015.2101	Defesa, Preservação e Proteção do Meio Ambiente		5.898.500,00	
13.01.18.541.0015.2102	Manutenção Fundo Municipal de Meio Ambiente		477.000,00	
				16.150.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Órgão ...:14.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL
 Unidade .:14.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
14.01.06.000.0000.0000	SEGURANÇA PUBLICA			
14.01.06.122.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
14.01.06.122.0014.0000	VIVA SEGURO			
14.01.06.122.0014.2103	Manutenção de Atividades Diversas de Segurança Pública		1.701.000,00	
14.01.06.181.0000.0000	POLICIAMENTO			
14.01.06.181.0014.0000	VIVA SEGURO			
14.01.06.181.0014.2104	Apoio ao CONSEPRO, Brigada Militar e Polícia Civil		557.000,00	
14.01.06.182.0000.0000	DEFESA CIVIL			
14.01.06.182.0014.0000	VIVA SEGURO			
14.01.06.182.0014.2105	Apoio ao Funcionamento da Estação de Bombeiros		420.000,00	
14.01.06.452.0000.0000	SERVIÇOS URBANOS			
14.01.06.452.0014.0000	VIVA SEGURO			
14.01.06.452.0014.2106	Sinalização, Humanização e Controle do Trânsito		4.327.000,00	
				7.005.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Órgão ...:14.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL
 Unidade .:14.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
14.02.14.000.0000.0000	DIREITOS DA CIDADANIA			
14.02.14.422.0000.0000	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS			
14.02.14.422.0014.0000	VIVA SEGURO			
14.02.14.422.0014.2107	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos Difusos		6.000,00	
				6.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Órgão ...:14.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL
Unidade .:14.03.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
14.03.06.000.0000.0000	SEGURANÇA PUBLICA			
14.03.06.182.0000.0000	DEFESA CIVIL			
14.03.06.182.0014.0000	VIVA SEGURO			
14.03.06.182.0014.2108	Manutenção do Fundo Municipal de Defesa Civil		60.000,00	
				60.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Órgão ...:14.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL
 Unidade .:14.04.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO À DROGADIÇÃO

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
14.04.08.000.0000.0000	ASSISTENCIA SOCIAL			
14.04.08.244.0000.0000	ASSISTENCIA COMUNITARIA			
14.04.08.244.0014.0000	VIVA SEGURO			
14.04.08.244.0014.2109	Manutenção do Fundo Municipal de Prevenção à Drogadição		9.000,00	
				9.000,00

 Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Órgão ...:15.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
 Unidade .:15.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
15.01.04.000.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO			
15.01.04.131.0000.0000	COMUNICAÇÃO SOCIAL			
15.01.04.131.0004.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE			
15.01.04.131.0004.2110	Comunicação das Ações de Governo Para a Sociedade		1.328.500,00	
15.01.04.131.0004.2111	Manutenção da Ouvidoria Municipal		171.500,00	
				1.500.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Órgão ...:16.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
 Unidade .:16.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
16.01.04.000.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO			
16.01.04.122.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
16.01.04.122.0016.0000	GESTÃO DOS GASTOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
16.01.04.122.0016.2112	Gastos Gerais com Água, Luz, Telefone e Conservação de Próp		502.000,00	
16.01.04.122.0016.2113	Comissoes, Indenizações e Encargos Diversos		21.000,00	
16.01.04.122.0016.2114	Reforma e Conservação de Prédios Municipais		200.000,00	
16.01.04.122.0016.2115	Aquisição e Desapropriação de Imóveis		101.000,00	
16.01.09.000.0000.0000	PREVIDENCIA SOCIAL			
16.01.09.271.0000.0000	PREVIDÊNCIA BÁSICA			
16.01.09.271.0016.0000	GESTÃO DOS GASTOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
16.01.09.271.0016.2116	Contribuições Previdenciárias de Serviços de Terceiros		70.000,00	
16.01.09.272.0000.0000	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO			
16.01.09.272.0016.0000	GESTÃO DOS GASTOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
16.01.09.272.0016.2117	Benefícios a Inativos e Pensionistas		2.490.000,00	
16.01.28.000.0000.0000	ENCARGOS ESPECIAIS			
16.01.28.846.0000.0000	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
16.01.28.846.0016.0000	GESTÃO DOS GASTOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
16.01.28.846.0016.2118	Precatórios Judiciais e Requisições de Pequeno Valor		6.100.000,00	
16.01.28.846.0016.2119	Restituições de Convênios		6.000,00	
16.01.28.846.0016.2120	Contribuição Financeira a Entidades do Município		60.000,00	
16.01.28.846.0016.2121	Contribuição ao PASEP		2.650.000,00	
16.01.99.000.0000.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA			
16.01.99.999.0000.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA			
16.01.99.999.9999.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA			
16.01.99.999.9999.2122	Reserva de Contingência		2.800.000,00	
				15.000.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Órgão ...:17.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00 - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM
Unidade .:17.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00 - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
17.01.04.000.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO			
17.01.04.130.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES			
17.01.04.130.0018.0000	ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
17.01.04.130.0018.1017	Construção de Prédio para a AGER	140.000,00		
17.01.04.130.0018.2123	Fiscalização e Regulação dos Serviços Públicos Delegados		860.000,00	
				1.000.000,00

 Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Órgão ...:18.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA
 Unidade .:18.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
18.01.09.000.0000.0000	PREVIDENCIA SOCIAL			
18.01.09.272.0000.0000	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO			
18.01.09.272.0017.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO IEP			
18.01.09.272.0017.2124	Manutenção do Instituto Erechinense de Previdência - IEP		2.100.000,00	
18.01.09.272.0017.2125	Manutenção dos Benefícios do Instituto Erechinense de Previ		9.545.000,00	
18.01.99.000.0000.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
18.01.99.997.0000.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
18.01.99.997.9999.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA			
18.01.99.997.9999.2126	Reserva do RPPS		23.355.000,00	
				35.000.000,00

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 03/12/2018, Horário: 11:24:40

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Projetos	Atividades	TOTAL
01.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES			
01.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES			
01.01.01.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	LEGISLATIVA	1.138.000,00	10.082.000,00	11.220.000,00
01.01.01.031.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	AÇÃO LEGISLATIVA	838.000,00	10.082.000,00	10.920.000,00
01.01.01.031.0001.0000.0.0.00.00.00.00.00	ATUAÇÃO LEGISLATIVA E FISCALIZADORA	838.000,00	10.082.000,00	10.920.000,00
01.01.01.126.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	300.000,00		300.000,00
01.01.01.126.0001.0000.0.0.00.00.00.00.00	ATUAÇÃO LEGISLATIVA E FISCALIZADORA	300.000,00		300.000,00
02.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	GABINETE DO PREFEITO			
02.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	GABINETE DO PREFEITO E SERVIÇOS DE APOIO			
02.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO		4.408.000,00	4.408.000,00
02.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL		3.997.000,00	3.997.000,00
02.01.04.122.0002.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADM., SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E REPRES. DO GOVERN		3.997.000,00	3.997.000,00
02.01.04.124.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	CONTROLE INTERNO		411.000,00	411.000,00
02.01.04.124.0002.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADM., SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E REPRES. DO GOVERN		411.000,00	411.000,00
02.01.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL		192.000,00	192.000,00
02.01.08.244.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA COMUNITARIA		192.000,00	192.000,00
02.01.08.244.0002.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADM., SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E REPRES. DO GOVERN		192.000,00	192.000,00
03.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMEN			
03.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO			
03.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO		5.900.000,00	5.900.000,00
03.01.04.121.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		5.900.000,00	5.900.000,00
03.01.04.121.0003.0000.0.0.00.00.00.00.00	PLAN., GER.DE PROJETOS E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃ		5.900.000,00	5.900.000,00
04.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
04.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO, EXPEDIENTE E SERVIÇOS AUXILIARES			
04.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO		7.844.500,00	7.844.500,00
04.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL		7.844.500,00	7.844.500,00
04.01.04.122.0004.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE		7.844.500,00	7.844.500,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Projetos	Atividades	TOTAL
04.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	ALMOXARIFADO, COMPRAS E PATRIMONIO			
04.02.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO		1.155.500,00	1.155.500,00
04.02.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.155.500,00	1.155.500,00
04.02.04.122.0004.0000.0.0.00.00.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE		1.155.500,00	1.155.500,00
05.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
05.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
05.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO		6.400.000,00	6.400.000,00
05.01.04.123.0000.0000.0.0.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		2.255.000,00	2.255.000,00
05.01.04.123.0005.0000.0.0.00.00.00.00	GARANTIA DE TRANSPARÊNCIA E EQUILÍBRIO FISCAL		2.255.000,00	2.255.000,00
05.01.04.129.0000.0000.0.0.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS		4.145.000,00	4.145.000,00
05.01.04.129.0005.0000.0.0.00.00.00.00	GARANTIA DE TRANSPARÊNCIA E EQUILÍBRIO FISCAL		4.145.000,00	4.145.000,00
06.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
06.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	UNIDADE DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS			
06.01.22.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	INDUSTRIA	65.000,00		65.000,00
06.01.22.661.0000.0000.0.0.00.00.00.00	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	65.000,00		65.000,00
06.01.22.661.0006.0000.0.0.00.00.00.00	CIDADE DESENVOLVIDA	65.000,00		65.000,00
06.01.23.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	COMÉRCIO E SERVIÇOS		4.985.000,00	4.985.000,00
06.01.23.691.0000.0000.0.0.00.00.00.00	PROMOÇÃO COMERCIAL		4.985.000,00	4.985.000,00
06.01.23.691.0006.0000.0.0.00.00.00.00	CIDADE DESENVOLVIDA		4.985.000,00	4.985.000,00
07.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA AL			
07.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA			
07.01.20.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	AGRICULTURA		7.345.000,00	7.345.000,00
07.01.20.511.0000.0000.0.0.00.00.00.00	SANEAMENTO BASICO RURAL		749.500,00	749.500,00
07.01.20.511.0007.0000.0.0.00.00.00.00	AGRICULTURA SUSTENTÁVEL		749.500,00	749.500,00
07.01.20.608.0000.0000.0.0.00.00.00.00	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		6.580.500,00	6.580.500,00
07.01.20.608.0007.0000.0.0.00.00.00.00	AGRICULTURA SUSTENTÁVEL		6.580.500,00	6.580.500,00
07.01.20.609.0000.0000.0.0.00.00.00.00	DEFESA AGROPECUÁRIA		15.000,00	15.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Projetos	Atividades	TOTAL
07.01.20.609.0007.0000.0.0.00.00.00.00	AGRICULTURA SUSTENTÁVEL		15.000,00	15.000,00
07.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA, A			
07.02.20.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	AGRICULTURA		25.000,00	25.000,00
07.02.20.606.0000.0000.0.0.00.00.00.00	EXTENSÃO RURAL		25.000,00	25.000,00
07.02.20.606.0007.0000.0.0.00.00.00.00	AGRICULTURA SUSTENTÁVEL		25.000,00	25.000,00
08.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO			
08.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	UNIDADE DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER			
08.01.13.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	CULTURA		2.438.000,00	2.438.000,00
08.01.13.392.0000.0000.0.0.00.00.00.00	DIFUSAO CULTURAL		2.438.000,00	2.438.000,00
08.01.13.392.0011.0000.0.0.00.00.00.00	CULTURA E DESPORTO RESGATANDO VALORES E TRADIÇÕES		2.438.000,00	2.438.000,00
08.01.23.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	COMÉRCIO E SERVIÇOS		614.000,00	614.000,00
08.01.23.695.0000.0000.0.0.00.00.00.00	TURISMO		614.000,00	614.000,00
08.01.23.695.0006.0000.0.0.00.00.00.00	CIDADE DESENVOLVIDA		614.000,00	614.000,00
08.01.27.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	DESPORTO E LAZER	80.000,00	1.499.000,00	1.579.000,00
08.01.27.812.0000.0000.0.0.00.00.00.00	DESPORTO COMUNITARIO	80.000,00	1.499.000,00	1.579.000,00
08.01.27.812.0011.0000.0.0.00.00.00.00	CULTURA E DESPORTO RESGATANDO VALORES E TRADIÇÕES	80.000,00	1.499.000,00	1.579.000,00
08.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL DR.GLADSTONE OSORIO MAR			
08.02.13.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	CULTURA		702.000,00	702.000,00
08.02.13.392.0000.0000.0.0.00.00.00.00	DIFUSAO CULTURAL		702.000,00	702.000,00
08.02.13.392.0011.0000.0.0.00.00.00.00	CULTURA E DESPORTO RESGATANDO VALORES E TRADIÇÕES		702.000,00	702.000,00
08.03.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	CENTRO DE ARTES E ESPORTE UNIFICADOS - CEU			
08.03.13.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	CULTURA		437.000,00	437.000,00
08.03.13.392.0000.0000.0.0.00.00.00.00	DIFUSÃO CULTURAL		437.000,00	437.000,00
08.03.13.392.0011.0000.0.0.00.00.00.00	CULTURA E DESPORTO RESGATANDO VALORES E TRADIÇÕES		437.000,00	437.000,00
08.04.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	FUNDO DE APOIO ÀS ARTES E À CULTURA DE ERECHIM - FAA			
08.04.13.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	CULTURA		100.000,00	100.000,00
08.04.13.392.0000.0000.0.0.00.00.00.00	DIFUSÃO CULTURAL		100.000,00	100.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Projetos	Atividades	TOTAL
08.04.13.392.0011.0000.0.0.00.00.00.00	CULTURA E DESPORTO RESGATANDO VALORES E TRADIÇÕES		100.000,00	100.000,00
09.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
09.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
09.01.10.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	SAUDE	122.000,00	57.938.000,00	58.060.000,00
09.01.10.301.0000.0000.0.0.00.00.00.00	ATENÇÃO BASICA	122.000,00	51.727.000,00	51.849.000,00
09.01.10.301.0008.0000.0.0.00.00.00.00	SAÚDE INTEGRAL E DE QUAL. PARA TODOS OS MUNICÍPES	122.000,00	51.727.000,00	51.849.000,00
09.01.10.302.0000.0000.0.0.00.00.00.00	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		5.266.000,00	5.266.000,00
09.01.10.302.0008.0000.0.0.00.00.00.00	SAÚDE INTEGRAL E DE QUAL. PARA TODOS OS MUNICÍPES		5.266.000,00	5.266.000,00
09.01.10.305.0000.0000.0.0.00.00.00.00	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		945.000,00	945.000,00
09.01.10.305.0008.0000.0.0.00.00.00.00	SAÚDE INTEGRAL E DE QUAL. PARA TODOS OS MUNICÍPES		945.000,00	945.000,00
10.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
10.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
10.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO		2.901.000,00	2.901.000,00
10.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.901.000,00	2.901.000,00
10.01.04.122.0009.0000.0.0.00.00.00.00	CONSTRUINDO CIDADANIA		2.901.000,00	2.901.000,00
10.01.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL	84.000,00	7.599.500,00	7.683.500,00
10.01.08.244.0000.0000.0.0.00.00.00.00	ASSISTENCIA COMUNITARIA	84.000,00	7.599.500,00	7.683.500,00
10.01.08.244.0009.0000.0.0.00.00.00.00	CONSTRUINDO CIDADANIA	84.000,00	7.599.500,00	7.683.500,00
10.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	UNIDADE DE GESTAO ADMINISTRATIVA DA ASSIST. SOCIAL			
10.02.14.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	DIREITOS DA CIDADANIA		218.000,00	218.000,00
10.02.14.422.0000.0000.0.0.00.00.00.00	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		218.000,00	218.000,00
10.02.14.422.0009.0000.0.0.00.00.00.00	CONSTRUINDO CIDADANIA		218.000,00	218.000,00
10.03.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESC			
10.03.14.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	DIREITOS DA CIDADANIA		123.000,00	123.000,00
10.03.14.243.0000.0000.0.0.00.00.00.00	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		123.000,00	123.000,00
10.03.14.243.0009.0000.0.0.00.00.00.00	CONSTRUINDO CIDADANIA		123.000,00	123.000,00
10.04.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER			

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Projetos	Atividades	TOTAL
10.04.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL		3.500,00	3.500,00
10.04.08.244.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA COMUNITARIA		3.500,00	3.500,00
10.04.08.244.0009.0000.0.0.00.00.00.00.00	CONSTRUINDO CIDADANIA		3.500,00	3.500,00
10.05.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNC			
10.05.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL		6.000,00	6.000,00
10.05.08.242.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA		6.000,00	6.000,00
10.05.08.242.0009.0000.0.0.00.00.00.00.00	CONSTRUINDO CIDADANIA		6.000,00	6.000,00
10.06.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO			
10.06.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL		15.000,00	15.000,00
10.06.08.241.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA AO IDOSO		15.000,00	15.000,00
10.06.08.241.0009.0000.0.0.00.00.00.00.00	CONSTRUINDO CIDADANIA		15.000,00	15.000,00
11.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
11.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	UNIDADE DE EDUCACAO E DE COMPETENCIA DO MUNICIPIO			
11.01.12.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCACAO	120.000,00	71.073.000,00	71.193.000,00
11.01.12.302.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		1.180.000,00	1.180.000,00
11.01.12.302.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCACAO RECONSTRUINDO SABERES E VALORES		1.180.000,00	1.180.000,00
11.01.12.306.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ALIMENTACAO E NUTRICAO		1.952.000,00	1.952.000,00
11.01.12.306.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCACAO RECONSTRUINDO SABERES E VALORES		1.952.000,00	1.952.000,00
11.01.12.361.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENSINO FUNDAMENTAL	120.000,00	40.039.000,00	40.159.000,00
11.01.12.361.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCACAO RECONSTRUINDO SABERES E VALORES	120.000,00	40.039.000,00	40.159.000,00
11.01.12.365.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCACAO INFANTIL		26.701.000,00	26.701.000,00
11.01.12.365.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCACAO RECONSTRUINDO SABERES E VALORES		26.701.000,00	26.701.000,00
11.01.12.366.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS		1.047.000,00	1.047.000,00
11.01.12.366.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCACAO RECONSTRUINDO SABERES E VALORES		1.047.000,00	1.047.000,00
11.01.12.367.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCACAO ESPECIAL		154.000,00	154.000,00
11.01.12.367.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCACAO RECONSTRUINDO SABERES E VALORES		154.000,00	154.000,00
11.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ESCOLA MUNICIPAL DE BELAS ARTES OSVALDO ENGEL			

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Projetos	Atividades	TOTAL
11.02.12.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO		2.358.000,00	2.358.000,00
11.02.12.363.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENSINO PROFISSIONAL		2.358.000,00	2.358.000,00
11.02.12.363.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALORES		2.358.000,00	2.358.000,00
11.03.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
11.03.12.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO		11.000,00	11.000,00
11.03.12.361.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENSINO FUNDAMENTAL		11.000,00	11.000,00
11.03.12.361.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALORES		11.000,00	11.000,00
11.04.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DO FUNDEB			
11.04.12.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO		4.000,00	4.000,00
11.04.12.361.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENSINO FUNDAMENTAL		4.000,00	4.000,00
11.04.12.361.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALORES		4.000,00	4.000,00
11.05.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO			
11.05.12.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO		4.000,00	4.000,00
11.05.12.306.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		4.000,00	4.000,00
11.05.12.306.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALORES		4.000,00	4.000,00
12.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E HABITAÇÃO			
12.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	GABINETE DO SECRETARIO E SERVIÇOS AUXILIARES			
12.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO		7.354.500,00	7.354.500,00
12.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL		7.354.500,00	7.354.500,00
12.01.04.122.0012.0000.0.0.00.00.00.00.00	CONSTRUINDO ERECHIM		7.354.500,00	7.354.500,00
12.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	UNIDADE DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
12.02.15.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	URBANISMO	1.001.500,00	17.953.500,00	18.955.000,00
12.02.15.451.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	INFRA-ESTRUTURA URBANA		10.467.000,00	10.467.000,00
12.02.15.451.0012.0000.0.0.00.00.00.00.00	CONSTRUINDO ERECHIM		10.467.000,00	10.467.000,00
12.02.15.452.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS URBANOS	1.000,00	7.486.500,00	7.487.500,00
12.02.15.452.0012.0000.0.0.00.00.00.00.00	CONSTRUINDO ERECHIM	1.000,00	7.486.500,00	7.487.500,00
12.02.15.453.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	1.000.500,00		1.000.500,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Projetos	Atividades	TOTAL
12.02.15.453.0012.0000.0.0.00.00.00.00	CONSTRUINDO ERECHIM	1.000.500,00		1.000.500,00
12.02.17.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	SANEAMENTO		1.356.500,00	1.356.500,00
12.02.17.512.0000.0000.0.0.00.00.00.00	SANEAMENTO BASICO URBANO		1.356.500,00	1.356.500,00
12.02.17.512.0012.0000.0.0.00.00.00.00	CONSTRUINDO ERECHIM		1.356.500,00	1.356.500,00
12.03.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	UNIDADE DE APOIO			
12.03.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO		738.000,00	738.000,00
12.03.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL		738.000,00	738.000,00
12.03.04.122.0012.0000.0.0.00.00.00.00	CONSTRUINDO ERECHIM		738.000,00	738.000,00
12.04.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	CENTRAL DE BRITAGEM E USINA DE ASFALTO			
12.04.15.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	URBANISMO	10.000,00	1.731.000,00	1.741.000,00
12.04.15.451.0000.0000.0.0.00.00.00.00	INFRA-ESTRUTURA URBANA	10.000,00	1.731.000,00	1.741.000,00
12.04.15.451.0012.0000.0.0.00.00.00.00	CONSTRUINDO ERECHIM	10.000,00	1.731.000,00	1.741.000,00
12.05.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	UNIDADE DE HABITAÇÃO			
12.05.16.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	HABITAÇÃO	800.000,00	1.305.000,00	2.105.000,00
12.05.16.482.0000.0000.0.0.00.00.00.00	HABITAÇÃO URBANA	800.000,00	1.305.000,00	2.105.000,00
12.05.16.482.0013.0000.0.0.00.00.00.00	MORE LEGAL	800.000,00	1.305.000,00	2.105.000,00
12.06.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE			
12.06.15.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	URBANISMO		30.000,00	30.000,00
12.06.15.452.0000.0000.0.0.00.00.00.00	SERVIÇOS URBANOS		30.000,00	30.000,00
12.06.15.452.0012.0000.0.0.00.00.00.00	CONSTRUINDO ERECHIM		30.000,00	30.000,00
13.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
13.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
13.01.15.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	URBANISMO		9.673.500,00	9.673.500,00
13.01.15.452.0000.0000.0.0.00.00.00.00	SERVIÇOS URBANOS		9.673.500,00	9.673.500,00
13.01.15.452.0015.0000.0.0.00.00.00.00	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE		9.673.500,00	9.673.500,00
13.01.18.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	GESTAO AMBIENTAL	100.000,00	6.376.500,00	6.476.500,00
13.01.18.541.0000.0000.0.0.00.00.00.00	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	100.000,00	6.376.500,00	6.476.500,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Projetos	Atividades	TOTAL
13.01.18.541.0015.0000.0.0.00.00.00.00	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	100.000,00	6.376.500,00	6.476.500,00
14.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO S			
14.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO			
14.01.06.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	SEGURANÇA PUBLICA		7.005.000,00	7.005.000,00
14.01.06.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.701.000,00	1.701.000,00
14.01.06.122.0014.0000.0.0.00.00.00.00	VIVA SEGURO		1.701.000,00	1.701.000,00
14.01.06.181.0000.0000.0.0.00.00.00.00	POLICIAMENTO		557.000,00	557.000,00
14.01.06.181.0014.0000.0.0.00.00.00.00	VIVA SEGURO		557.000,00	557.000,00
14.01.06.182.0000.0000.0.0.00.00.00.00	DEFESA CIVIL		420.000,00	420.000,00
14.01.06.182.0014.0000.0.0.00.00.00.00	VIVA SEGURO		420.000,00	420.000,00
14.01.06.452.0000.0000.0.0.00.00.00.00	SERVIÇOS URBANOS		4.327.000,00	4.327.000,00
14.01.06.452.0014.0000.0.0.00.00.00.00	VIVA SEGURO		4.327.000,00	4.327.000,00
14.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS			
14.02.14.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	DIREITOS DA CIDADANIA		6.000,00	6.000,00
14.02.14.422.0000.0000.0.0.00.00.00.00	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		6.000,00	6.000,00
14.02.14.422.0014.0000.0.0.00.00.00.00	VIVA SEGURO		6.000,00	6.000,00
14.03.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL			
14.03.06.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	SEGURANÇA PUBLICA		60.000,00	60.000,00
14.03.06.182.0000.0000.0.0.00.00.00.00	DEFESA CIVIL		60.000,00	60.000,00
14.03.06.182.0014.0000.0.0.00.00.00.00	VIVA SEGURO		60.000,00	60.000,00
14.04.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO À DROGADIÇÃO			
14.04.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL		9.000,00	9.000,00
14.04.08.244.0000.0000.0.0.00.00.00.00	ASSISTENCIA COMUNITARIA		9.000,00	9.000,00
14.04.08.244.0014.0000.0.0.00.00.00.00	VIVA SEGURO		9.000,00	9.000,00
15.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			
15.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			
15.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO		1.500.000,00	1.500.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Projetos	Atividades	TOTAL
15.01.04.131.0000.0000.0.0.00.00.00.00	COMUNICAÇÃO SOCIAL		1.500.000,00	1.500.000,00
15.01.04.131.0004.0000.0.0.00.00.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE		1.500.000,00	1.500.000,00
16.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
16.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
16.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO		824.000,00	824.000,00
16.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL		824.000,00	824.000,00
16.01.04.122.0016.0000.0.0.00.00.00.00	GESTÃO DOS GASTOS GERAIS DO MUNICÍPIO		824.000,00	824.000,00
16.01.09.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	PREVIDENCIA SOCIAL		2.560.000,00	2.560.000,00
16.01.09.271.0000.0000.0.0.00.00.00.00	PREVIDÊNCIA BÁSICA		70.000,00	70.000,00
16.01.09.271.0016.0000.0.0.00.00.00.00	GESTÃO DOS GASTOS GERAIS DO MUNICÍPIO		70.000,00	70.000,00
16.01.09.272.0000.0000.0.0.00.00.00.00	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO		2.490.000,00	2.490.000,00
16.01.09.272.0016.0000.0.0.00.00.00.00	GESTÃO DOS GASTOS GERAIS DO MUNICÍPIO		2.490.000,00	2.490.000,00
16.01.28.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	ENCARGOS ESPECIAIS		8.816.000,00	8.816.000,00
16.01.28.846.0000.0000.0.0.00.00.00.00	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		8.816.000,00	8.816.000,00
16.01.28.846.0016.0000.0.0.00.00.00.00	GESTÃO DOS GASTOS GERAIS DO MUNICÍPIO		8.816.000,00	8.816.000,00
16.01.99.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		2.800.000,00	2.800.000,00
16.01.99.999.0000.0000.0.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		2.800.000,00	2.800.000,00
16.01.99.999.9999.0000.0.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		2.800.000,00	2.800.000,00
17.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE			
17.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS			
17.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO	140.000,00	860.000,00	1.000.000,00
17.01.04.130.0000.0000.0.0.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES	140.000,00	860.000,00	1.000.000,00
17.01.04.130.0018.0000.0.0.00.00.00.00	ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICO	140.000,00	860.000,00	1.000.000,00
18.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA			
18.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA			
18.01.09.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	PREVIDENCIA SOCIAL		11.645.000,00	11.645.000,00
18.01.09.272.0000.0000.0.0.00.00.00.00	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO		11.645.000,00	11.645.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Projetos	Atividades	TOTAL
18.01.09.272.0017.0000.0.0.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO IEP		11.645.000,00	11.645.000,00
18.01.99.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		23.355.000,00	23.355.000,00
18.01.99.997.0000.0000.0.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		23.355.000,00	23.355.000,00
18.01.99.997.9999.0000.0.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		23.355.000,00	23.355.000,00
T O T A L ==>				306.000.000,00

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 03/12/2018, Horário: 11:27:49

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Ordinário	Vinculado	TOTAL
01.01.01.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	LEGISLATIVA	11.220.000,00		11.220.000,00
01.01.01.031.0000.0000.0.0.00.00.00.00	AÇÃO LEGISLATIVA	10.920.000,00		10.920.000,00
01.01.01.031.0001.0000.0.0.00.00.00.00	ATUAÇÃO LEGISLATIVA E FISCALIZADORA	10.920.000,00		10.920.000,00
01.01.01.126.0000.0000.0.0.00.00.00.00	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	300.000,00		300.000,00
01.01.01.126.0001.0000.0.0.00.00.00.00	ATUAÇÃO LEGISLATIVA E FISCALIZADORA	300.000,00		300.000,00
02.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO	4.029.000,00	379.000,00	4.408.000,00
02.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.618.000,00	379.000,00	3.997.000,00
02.01.04.122.0002.0000.0.0.00.00.00.00	ADM., SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E REPRES. DO GOVERN	3.618.000,00	379.000,00	3.997.000,00
02.01.04.124.0000.0000.0.0.00.00.00.00	CONTROLE INTERNO	411.000,00		411.000,00
02.01.04.124.0002.0000.0.0.00.00.00.00	ADM., SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E REPRES. DO GOVERN	411.000,00		411.000,00
02.01.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL	192.000,00		192.000,00
02.01.08.244.0000.0000.0.0.00.00.00.00	ASSISTENCIA COMUNITARIA	192.000,00		192.000,00
02.01.08.244.0002.0000.0.0.00.00.00.00	ADM., SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E REPRES. DO GOVERN	192.000,00		192.000,00
03.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO	5.900.000,00		5.900.000,00
03.01.04.121.0000.0000.0.0.00.00.00.00	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	5.900.000,00		5.900.000,00
03.01.04.121.0003.0000.0.0.00.00.00.00	PLAN., GER.DE PROJETOS E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃ	5.900.000,00		5.900.000,00
04.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO	7.844.500,00		7.844.500,00
04.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.844.500,00		7.844.500,00
04.01.04.122.0004.0000.0.0.00.00.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE	7.844.500,00		7.844.500,00
04.02.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO	1.155.500,00		1.155.500,00
04.02.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.155.500,00		1.155.500,00
04.02.04.122.0004.0000.0.0.00.00.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE	1.155.500,00		1.155.500,00
05.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO	6.400.000,00		6.400.000,00
05.01.04.123.0000.0000.0.0.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.255.000,00		2.255.000,00
05.01.04.123.0005.0000.0.0.00.00.00.00	GARANTIA DE TRANSPARÊNCIA E EQUILÍBRIO FISCAL	2.255.000,00		2.255.000,00
05.01.04.129.0000.0000.0.0.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	4.145.000,00		4.145.000,00
05.01.04.129.0005.0000.0.0.00.00.00.00	GARANTIA DE TRANSPARÊNCIA E EQUILÍBRIO FISCAL	4.145.000,00		4.145.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Ordinário	Vinculado	TOTAL
06.01.22.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	INDUSTRIA	65.000,00		65.000,00
06.01.22.661.0000.0000.0.0.00.00.00.00	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	65.000,00		65.000,00
06.01.22.661.0006.0000.0.0.00.00.00.00	CIDADE DESENVOLVIDA	65.000,00		65.000,00
06.01.23.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	COMÉRCIO E SERVIÇOS	3.082.000,00	1.903.000,00	4.985.000,00
06.01.23.691.0000.0000.0.0.00.00.00.00	PROMOÇÃO COMERCIAL	3.082.000,00	1.903.000,00	4.985.000,00
06.01.23.691.0006.0000.0.0.00.00.00.00	CIDADE DESENVOLVIDA	3.082.000,00	1.903.000,00	4.985.000,00
07.01.20.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	AGRICULTURA	7.341.000,00	4.000,00	7.345.000,00
07.01.20.511.0000.0000.0.0.00.00.00.00	SANEAMENTO BASICO RURAL	749.500,00		749.500,00
07.01.20.511.0007.0000.0.0.00.00.00.00	AGRICULTURA SUSTENTÁVEL	749.500,00		749.500,00
07.01.20.608.0000.0000.0.0.00.00.00.00	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	6.576.500,00	4.000,00	6.580.500,00
07.01.20.608.0007.0000.0.0.00.00.00.00	AGRICULTURA SUSTENTÁVEL	6.576.500,00	4.000,00	6.580.500,00
07.01.20.609.0000.0000.0.0.00.00.00.00	DEFESA AGROPECUÁRIA	15.000,00		15.000,00
07.01.20.609.0007.0000.0.0.00.00.00.00	AGRICULTURA SUSTENTÁVEL	15.000,00		15.000,00
07.02.20.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	AGRICULTURA	25.000,00		25.000,00
07.02.20.606.0000.0000.0.0.00.00.00.00	EXTENSÃO RURAL	25.000,00		25.000,00
07.02.20.606.0007.0000.0.0.00.00.00.00	AGRICULTURA SUSTENTÁVEL	25.000,00		25.000,00
08.01.13.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	CULTURA	2.438.000,00		2.438.000,00
08.01.13.392.0000.0000.0.0.00.00.00.00	DIFUSAO CULTURAL	2.438.000,00		2.438.000,00
08.01.13.392.0011.0000.0.0.00.00.00.00	CULTURA E DESPORTO RESGATANDO VALORES E TRADIÇÕES	2.438.000,00		2.438.000,00
08.01.23.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	COMÉRCIO E SERVIÇOS	614.000,00		614.000,00
08.01.23.695.0000.0000.0.0.00.00.00.00	TURISMO	614.000,00		614.000,00
08.01.23.695.0006.0000.0.0.00.00.00.00	CIDADE DESENVOLVIDA	614.000,00		614.000,00
08.01.27.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	DESPORTO E LAZER	1.579.000,00		1.579.000,00
08.01.27.812.0000.0000.0.0.00.00.00.00	DESPORTO COMUNITARIO	1.579.000,00		1.579.000,00
08.01.27.812.0011.0000.0.0.00.00.00.00	CULTURA E DESPORTO RESGATANDO VALORES E TRADIÇÕES	1.579.000,00		1.579.000,00
08.02.13.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	CULTURA	702.000,00		702.000,00
08.02.13.392.0000.0000.0.0.00.00.00.00	DIFUSAO CULTURAL	702.000,00		702.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Ordinário	Vinculado	TOTAL
08.02.13.392.0011.0000.0.0.00.00.00.00	CULTURA E DESPORTO RESGATANDO VALORES E TRADIÇÕES	702.000,00		702.000,00
08.03.13.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	CULTURA	437.000,00		437.000,00
08.03.13.392.0000.0000.0.0.00.00.00.00	DIFUSÃO CULTURAL	437.000,00		437.000,00
08.03.13.392.0011.0000.0.0.00.00.00.00	CULTURA E DESPORTO RESGATANDO VALORES E TRADIÇÕES	437.000,00		437.000,00
08.04.13.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	CULTURA	100.000,00		100.000,00
08.04.13.392.0000.0000.0.0.00.00.00.00	DIFUSÃO CULTURAL	100.000,00		100.000,00
08.04.13.392.0011.0000.0.0.00.00.00.00	CULTURA E DESPORTO RESGATANDO VALORES E TRADIÇÕES	100.000,00		100.000,00
09.01.10.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	SAUDE	5.584.000,00	52.476.000,00	58.060.000,00
09.01.10.301.0000.0000.0.0.00.00.00.00	ATENÇÃO BASICA	296.000,00	51.553.000,00	51.849.000,00
09.01.10.301.0008.0000.0.0.00.00.00.00	SAÚDE INTEGRAL E DE QUAL. PARA TODOS OS MUNICÍPES	296.000,00	51.553.000,00	51.849.000,00
09.01.10.302.0000.0000.0.0.00.00.00.00	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	5.024.000,00	242.000,00	5.266.000,00
09.01.10.302.0008.0000.0.0.00.00.00.00	SAÚDE INTEGRAL E DE QUAL. PARA TODOS OS MUNICÍPES	5.024.000,00	242.000,00	5.266.000,00
09.01.10.305.0000.0000.0.0.00.00.00.00	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	264.000,00	681.000,00	945.000,00
09.01.10.305.0008.0000.0.0.00.00.00.00	SAÚDE INTEGRAL E DE QUAL. PARA TODOS OS MUNICÍPES	264.000,00	681.000,00	945.000,00
10.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO	2.901.000,00		2.901.000,00
10.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.901.000,00		2.901.000,00
10.01.04.122.0009.0000.0.0.00.00.00.00	CONSTRUINDO CIDADANIA	2.901.000,00		2.901.000,00
10.01.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL	2.108.500,00	5.575.000,00	7.683.500,00
10.01.08.244.0000.0000.0.0.00.00.00.00	ASSISTENCIA COMUNITARIA	2.108.500,00	5.575.000,00	7.683.500,00
10.01.08.244.0009.0000.0.0.00.00.00.00	CONSTRUINDO CIDADANIA	2.108.500,00	5.575.000,00	7.683.500,00
10.02.14.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	DIREITOS DA CIDADANIA	218.000,00		218.000,00
10.02.14.422.0000.0000.0.0.00.00.00.00	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	218.000,00		218.000,00
10.02.14.422.0009.0000.0.0.00.00.00.00	CONSTRUINDO CIDADANIA	218.000,00		218.000,00
10.03.14.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	DIREITOS DA CIDADANIA	4.000,00	119.000,00	123.000,00
10.03.14.243.0000.0000.0.0.00.00.00.00	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	4.000,00	119.000,00	123.000,00
10.03.14.243.0009.0000.0.0.00.00.00.00	CONSTRUINDO CIDADANIA	4.000,00	119.000,00	123.000,00
10.04.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL	3.500,00		3.500,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Ordinário	Vinculado	TOTAL
10.04.08.244.0000.0000.0.0.00.00.00.00	ASSISTENCIA COMUNITARIA	3.500,00		3.500,00
10.04.08.244.0009.0000.0.0.00.00.00.00	CONSTRUINDO CIDADANIA	3.500,00		3.500,00
10.05.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL	5.500,00	500,00	6.000,00
10.05.08.242.0000.0000.0.0.00.00.00.00	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	5.500,00	500,00	6.000,00
10.05.08.242.0009.0000.0.0.00.00.00.00	CONSTRUINDO CIDADANIA	5.500,00	500,00	6.000,00
10.06.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL	15.000,00		15.000,00
10.06.08.241.0000.0000.0.0.00.00.00.00	ASSISTENCIA AO IDOSO	15.000,00		15.000,00
10.06.08.241.0009.0000.0.0.00.00.00.00	CONSTRUINDO CIDADANIA	15.000,00		15.000,00
11.01.12.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	EDUCAÇÃO	10.081.000,00	61.112.000,00	71.193.000,00
11.01.12.302.0000.0000.0.0.00.00.00.00	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.180.000,00		1.180.000,00
11.01.12.302.0010.0000.0.0.00.00.00.00	EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALORES	1.180.000,00		1.180.000,00
11.01.12.306.0000.0000.0.0.00.00.00.00	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	1.822.000,00	130.000,00	1.952.000,00
11.01.12.306.0010.0000.0.0.00.00.00.00	EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALORES	1.822.000,00	130.000,00	1.952.000,00
11.01.12.361.0000.0000.0.0.00.00.00.00	ENSINO FUNDAMENTAL	6.947.000,00	33.212.000,00	40.159.000,00
11.01.12.361.0010.0000.0.0.00.00.00.00	EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALORES	6.947.000,00	33.212.000,00	40.159.000,00
11.01.12.365.0000.0000.0.0.00.00.00.00	EDUCAÇÃO INFANTIL	1.000,00	26.700.000,00	26.701.000,00
11.01.12.365.0010.0000.0.0.00.00.00.00	EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALORES	1.000,00	26.700.000,00	26.701.000,00
11.01.12.366.0000.0000.0.0.00.00.00.00	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.000,00	1.046.000,00	1.047.000,00
11.01.12.366.0010.0000.0.0.00.00.00.00	EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALORES	1.000,00	1.046.000,00	1.047.000,00
11.01.12.367.0000.0000.0.0.00.00.00.00	EDUCAÇÃO ESPECIAL	130.000,00	24.000,00	154.000,00
11.01.12.367.0010.0000.0.0.00.00.00.00	EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALORES	130.000,00	24.000,00	154.000,00
11.02.12.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	EDUCAÇÃO	2.358.000,00		2.358.000,00
11.02.12.363.0000.0000.0.0.00.00.00.00	ENSINO PROFISSIONAL	2.358.000,00		2.358.000,00
11.02.12.363.0010.0000.0.0.00.00.00.00	EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALORES	2.358.000,00		2.358.000,00
11.03.12.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	EDUCAÇÃO		11.000,00	11.000,00
11.03.12.361.0000.0000.0.0.00.00.00.00	ENSINO FUNDAMENTAL		11.000,00	11.000,00
11.03.12.361.0010.0000.0.0.00.00.00.00	EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALORES		11.000,00	11.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Ordinário	Vinculado	TOTAL
11.04.12.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	EDUCAÇÃO		4.000,00	4.000,00
11.04.12.361.0000.0000.0.0.00.00.00.00	ENSINO FUNDAMENTAL		4.000,00	4.000,00
11.04.12.361.0010.0000.0.0.00.00.00.00	EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALORES		4.000,00	4.000,00
11.05.12.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	EDUCAÇÃO		4.000,00	4.000,00
11.05.12.306.0000.0000.0.0.00.00.00.00	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		4.000,00	4.000,00
11.05.12.306.0010.0000.0.0.00.00.00.00	EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALORES		4.000,00	4.000,00
12.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO	7.354.500,00		7.354.500,00
12.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.354.500,00		7.354.500,00
12.01.04.122.0012.0000.0.0.00.00.00.00	CONSTRUINDO ERECHIM	7.354.500,00		7.354.500,00
12.02.15.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	URBANISMO	18.953.000,00	2.000,00	18.955.000,00
12.02.15.451.0000.0000.0.0.00.00.00.00	INFRA-ESTRUTURA URBANA	10.467.000,00		10.467.000,00
12.02.15.451.0012.0000.0.0.00.00.00.00	CONSTRUINDO ERECHIM	10.467.000,00		10.467.000,00
12.02.15.452.0000.0000.0.0.00.00.00.00	SERVIÇOS URBANOS	7.485.500,00	2.000,00	7.487.500,00
12.02.15.452.0012.0000.0.0.00.00.00.00	CONSTRUINDO ERECHIM	7.485.500,00	2.000,00	7.487.500,00
12.02.15.453.0000.0000.0.0.00.00.00.00	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	1.000.500,00		1.000.500,00
12.02.15.453.0012.0000.0.0.00.00.00.00	CONSTRUINDO ERECHIM	1.000.500,00		1.000.500,00
12.02.17.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	SANEAMENTO	1.356.500,00		1.356.500,00
12.02.17.512.0000.0000.0.0.00.00.00.00	SANEAMENTO BASICO URBANO	1.356.500,00		1.356.500,00
12.02.17.512.0012.0000.0.0.00.00.00.00	CONSTRUINDO ERECHIM	1.356.500,00		1.356.500,00
12.03.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO	738.000,00		738.000,00
12.03.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL	738.000,00		738.000,00
12.03.04.122.0012.0000.0.0.00.00.00.00	CONSTRUINDO ERECHIM	738.000,00		738.000,00
12.04.15.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	URBANISMO	1.741.000,00		1.741.000,00
12.04.15.451.0000.0000.0.0.00.00.00.00	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.741.000,00		1.741.000,00
12.04.15.451.0012.0000.0.0.00.00.00.00	CONSTRUINDO ERECHIM	1.741.000,00		1.741.000,00
12.05.16.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	HABITAÇÃO	1.305.000,00	800.000,00	2.105.000,00
12.05.16.482.0000.0000.0.0.00.00.00.00	HABITAÇÃO URBANA	1.305.000,00	800.000,00	2.105.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Ordinário	Vinculado	TOTAL
12.05.16.482.0013.0000.0.0.00.00.00.00	MORE LEGAL	1.305.000,00	800.000,00	2.105.000,00
12.06.15.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	URBANISMO	30.000,00		30.000,00
12.06.15.452.0000.0000.0.0.00.00.00.00	SERVIÇOS URBANOS	30.000,00		30.000,00
12.06.15.452.0012.0000.0.0.00.00.00.00	CONSTRUINDO ERECHIM	30.000,00		30.000,00
13.01.15.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	URBANISMO	9.673.500,00		9.673.500,00
13.01.15.452.0000.0000.0.0.00.00.00.00	SERVIÇOS URBANOS	9.673.500,00		9.673.500,00
13.01.15.452.0015.0000.0.0.00.00.00.00	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	9.673.500,00		9.673.500,00
13.01.18.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	GESTAO AMBIENTAL	6.472.500,00	4.000,00	6.476.500,00
13.01.18.541.0000.0000.0.0.00.00.00.00	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	6.472.500,00	4.000,00	6.476.500,00
13.01.18.541.0015.0000.0.0.00.00.00.00	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	6.472.500,00	4.000,00	6.476.500,00
14.01.06.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	SEGURANÇA PUBLICA	7.005.000,00		7.005.000,00
14.01.06.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.701.000,00		1.701.000,00
14.01.06.122.0014.0000.0.0.00.00.00.00	VIVA SEGURO	1.701.000,00		1.701.000,00
14.01.06.181.0000.0000.0.0.00.00.00.00	POLICIAMENTO	557.000,00		557.000,00
14.01.06.181.0014.0000.0.0.00.00.00.00	VIVA SEGURO	557.000,00		557.000,00
14.01.06.182.0000.0000.0.0.00.00.00.00	DEFESA CIVIL	420.000,00		420.000,00
14.01.06.182.0014.0000.0.0.00.00.00.00	VIVA SEGURO	420.000,00		420.000,00
14.01.06.452.0000.0000.0.0.00.00.00.00	SERVIÇOS URBANOS	4.327.000,00		4.327.000,00
14.01.06.452.0014.0000.0.0.00.00.00.00	VIVA SEGURO	4.327.000,00		4.327.000,00
14.02.14.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	DIREITOS DA CIDADANIA		6.000,00	6.000,00
14.02.14.422.0000.0000.0.0.00.00.00.00	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		6.000,00	6.000,00
14.02.14.422.0014.0000.0.0.00.00.00.00	VIVA SEGURO		6.000,00	6.000,00
14.03.06.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	SEGURANÇA PUBLICA	60.000,00		60.000,00
14.03.06.182.0000.0000.0.0.00.00.00.00	DEFESA CIVIL	60.000,00		60.000,00
14.03.06.182.0014.0000.0.0.00.00.00.00	VIVA SEGURO	60.000,00		60.000,00
14.04.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL	9.000,00		9.000,00
14.04.08.244.0000.0000.0.0.00.00.00.00	ASSISTENCIA COMUNITARIA	9.000,00		9.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Ordinário	Vinculado	TOTAL
14.04.08.244.0014.0000.0.0.00.00.00.00	VIVA SEGURO	9.000,00		9.000,00
15.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO	1.500.000,00		1.500.000,00
15.01.04.131.0000.0000.0.0.00.00.00.00	COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.500.000,00		1.500.000,00
15.01.04.131.0004.0000.0.0.00.00.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE	1.500.000,00		1.500.000,00
16.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO	824.000,00		824.000,00
16.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL	824.000,00		824.000,00
16.01.04.122.0016.0000.0.0.00.00.00.00	GESTÃO DOS GASTOS GERAIS DO MUNICÍPIO	824.000,00		824.000,00
16.01.09.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	PREVIDENCIA SOCIAL	2.560.000,00		2.560.000,00
16.01.09.271.0000.0000.0.0.00.00.00.00	PREVIDÊNCIA BÁSICA	70.000,00		70.000,00
16.01.09.271.0016.0000.0.0.00.00.00.00	GESTÃO DOS GASTOS GERAIS DO MUNICÍPIO	70.000,00		70.000,00
16.01.09.272.0000.0000.0.0.00.00.00.00	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	2.490.000,00		2.490.000,00
16.01.09.272.0016.0000.0.0.00.00.00.00	GESTÃO DOS GASTOS GERAIS DO MUNICÍPIO	2.490.000,00		2.490.000,00
16.01.28.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	ENCARGOS ESPECIAIS	8.816.000,00		8.816.000,00
16.01.28.846.0000.0000.0.0.00.00.00.00	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	8.816.000,00		8.816.000,00
16.01.28.846.0016.0000.0.0.00.00.00.00	GESTÃO DOS GASTOS GERAIS DO MUNICÍPIO	8.816.000,00		8.816.000,00
16.01.99.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	2.800.000,00		2.800.000,00
16.01.99.999.0000.0000.0.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	2.800.000,00		2.800.000,00
16.01.99.999.9999.0000.0.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	2.800.000,00		2.800.000,00
17.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO	1.000.000,00		1.000.000,00
17.01.04.130.0000.0000.0.0.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES	1.000.000,00		1.000.000,00
17.01.04.130.0018.0000.0.0.00.00.00.00	ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICO	1.000.000,00		1.000.000,00
18.01.09.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	PREVIDENCIA SOCIAL	2.094.000,00	9.551.000,00	11.645.000,00
18.01.09.272.0000.0000.0.0.00.00.00.00	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	2.094.000,00	9.551.000,00	11.645.000,00
18.01.09.272.0017.0000.0.0.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO IEP	2.094.000,00	9.551.000,00	11.645.000,00
18.01.99.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	23.355.000,00		23.355.000,00
18.01.99.997.0000.0000.0.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	23.355.000,00		23.355.000,00
18.01.99.997.9999.0000.0.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	23.355.000,00		23.355.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

FUNÇÃO	LEGISLATIVA	ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENCIA SOCIAL	INDUSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	AGRICULTURA
ÓRGÃO						
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	11.220.000,00					
GABINETE DO PREFEITO		4.408.000,00	192.000,00			
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO		5.900.000,00				
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		9.000.000,00				
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		6.400.000,00				
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				65.000,00	4.985.000,00	
SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR						7.370.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO					614.000,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		2.901.000,00	7.708.000,00			
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E HABITAÇÃO		8.092.500,00				
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE						
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL			9.000,00			
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		1.500.000,00				
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		824.000,00				
AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM		1.000.000,00				
INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA						
T O T A L ==>	11.220.000,00	40.025.500,00	7.909.000,00	65.000,00	5.599.000,00	7.370.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

FUNÇÃO	CULTURA	DESPORTO E LAZER	SAUDE	DIREITOS DA CIDADAN	EDUCAÇÃO	URBANISMO
ÓRGÃO						
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
GABINETE DO PREFEITO						
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, G						
ESTÃO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO						
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA						
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO						
ECONÔMICO						
SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO						
E SEGURANÇA ALIMENTAR						
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORT	3.677.000,00	1.579.000,00				
E E TURISMO						
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			58.060.000,00			
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOC				341.000,00		
IAL						
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					73.570.000,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS						20.726.000,00
E HABITAÇÃO						
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE						9.673.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLI				6.000,00		
CA E PROTEÇÃO SOCIAL						
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOC						
IAL						
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO						
AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICO						
S MUNICIPAIS DE ERECHIM						
INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA						
T O T A L ==>	3.677.000,00	1.579.000,00	58.060.000,00	347.000,00	73.570.000,00	30.399.500,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

FUNÇÃO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTAO AMBIENTAL	SEGURANÇA PUBLICA	PREVIDENCIA SOCIAL	ENCARGOS ESPECIAIS
ÓRGÃO						
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
GABINETE DO PREFEITO						
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO						
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA						
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						
SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR						
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO						
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E HABITAÇÃO	2.105.000,00	1.356.500,00				
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			6.476.500,00			
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL				7.065.000,00		
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL						
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO					2.560.000,00	8.816.000,00
AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM						
INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA					11.645.000,00	
T O T A L ==>	2.105.000,00	1.356.500,00	6.476.500,00	7.065.000,00	14.205.000,00	8.816.000,00

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 03/12/2018, Horário: 13:19:34

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

FUNÇÃO	RESERVA DE CONTINGE	T O T A L				
ÓRGÃO						
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		11.220.000,00				
GABINETE DO PREFEITO		4.600.000,00				
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO		5.900.000,00				
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		9.000.000,00				
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		6.400.000,00				
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		5.050.000,00				
SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR		7.370.000,00				
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO		5.870.000,00				
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		58.060.000,00				
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		10.950.000,00				
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		73.570.000,00				
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E HABITAÇÃO		32.280.000,00				
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		16.150.000,00				
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL		7.080.000,00				
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		1.500.000,00				
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	2.800.000,00	15.000.000,00				
AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM		1.000.000,00				
INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA	23.355.000,00	35.000.000,00				
T O T A L ==>		26.155.000,00	306.000.000,00			

ANEXO X
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA
RENÚNCIA DE RECEITA



LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2019

(LRF, Art. 5º, inciso II)

SETOR/PROGRAMA/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA		COMPENSAÇÃO
	Tributo/Contribuição	2019	
Desconto no pagamento à vista/ Restituições por pagamento indevido	IPTU	951.000,00	Redução da inadimplência decorrente do incentivo para recolhimento à vista
Restituições de ITBI por pagamento indevido	ITBI	100.000,00	Restituições de ITBI por pagamento indevido de contribuintes
Desconto no pagamento à vista/ Restituições por pagamento indevido	ISSQN Fixo	131.000,00	Redução da inadimplência decorrente do incentivo para recolhimento à vista
Desconto no pagamento à vista	Taxa de Coleta de Lixo	230.500,00	Redução da inadimplência decorrente do incentivo para recolhimento à vista
Restituições de Taxas por pagamento indevido	Taxas Diversas	24.000,00	Restituições de Taxas por pagamento indevido de contribuintes
Deduções de Outras Receitas	Diversas Receitas	108.400,00	Restituições de outras receitas por pagamento indevido de contribuintes
TOTAL PREVISTO EM DEDUÇÕES NA LOA – 2019		1.544.900,00	

FONTE: Orçamento de 2019

Redução na alíquota do IPTU para imóveis não edificados de 2,5% para 1,5% e dos prédios de 0,5% para 0,47% de a partir de 2019, já aprovado na Lei Municipal nº 6.463/2018.	IPTU	5.255.566,29	Estimativa considerada na receita da Lei Orçamentária Anual de 2019 conforme previsto no Art. 14, inciso I, da LRF.
TOTAL		6.800.466,29	

ANEXO XI
MARGEM DE EXPANSÃO DAS
DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE
CARÁTER CONTINUADO



LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

2019

(LRF, Art. 5º, inciso II)

EVENTO	VALOR PREVISTO PARA 2019
Aumento Permanente da Receita	3.500.000,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	3.500.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	3.500.000,00
Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV)	0,00
Impacto de Novas DOCC	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	3.500.000,00

FONTE: Orçamento 2019

ANEXO XII
DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE
DO ORÇAMENTO COM AS METAS
FISCAIS



LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DO ORÇAMENTO COM AS METAS FISCAIS

2019

(LRF, Art. 5º, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	Metas Fiscais Fixadas na LDO para 2019	Valores Previstos na Lei de Orçamento
Receita Total	298.600.000,00	306.000.000,00
Receitas Primárias (I)	290.940.000,00	298.243.600,00
Despesa Total	298.600.000,00	306.000.000,00
Despesas Primárias (II)	274.437.000,00	282.620.000,00
Resultado Primário (I – II)	16.503.000,00	15.623.600,00

FONTE: LDO 2019 e Orçamento de 2019

OBS.: Nas despesas primárias, além das deduções previstas pelo Tesouro Nacional, optou-se por deduzir também a Reserva do RPPS para apresentar uma meta de resultado primário real, já que esta reserva não é utilizada para pagamento de despesas e servirá somente para futuros pagamentos de aposentadorias.

ANEXO XIII
DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE
APLICAÇÃO MÍNIMA DE RECURSOS NA
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DO ENSINO



LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE APLICAÇÃO MÍNIMA DE RECURSOS NA MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

2019

Art. 212 da Constituição Federal e Lei Federal nº 9.394/96

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	25,00%	ESPECIFICAÇÃO	GASTOS MDE	GASTOS FUNDEB
IPTU	29.500.000,00	7.375.000,00	Ensino Fundamental	17.462.000,00	13.012.000,00
Multas, Juros e Dívida Ativa do IPTU	4.009.000,00	1.002.250,00	Educação Infantil	7.470.000,00	18.651.000,00
IRRF	9.800.000,00	2.450.000,00	Educação de Jovens e Adultos	1.046.000,00	0,00
ITBI	8.500.000,00	2.125.000,00	Educação Especial	0,00	22.000,00
Multas, Juros e Dívida Ativa do ITBI	10.000,00	2.500,00	Educação Complementar	0,00	315.000,00
ISS	29.700.000,00	7.425.000,00	Manutenção Transporte Escolar	2.766.000,00	0,00
Multas, Juros e Dívida Ativa do ISS	1.729.000,00	432.250,00	Manutenção da Frota	380.000,00	0,00
FPM	47.400.000,00	11.850.000,00	Benefícios a Inativos	1.200.000,00	0,00
ITR	40.000,00	10.000,00	SUBTOTAL	30.324.000,00	32.000.000,00
ICMS-Desoneração	350.000,00	87.500,00			
ICMS	62.500.000,00	15.625.000,00			
IPVA	19.700.000,00	4.925.000,00			
IPI	890.000,00	222.500,00			
SUBTOTAL	214.128.000,00	53.532.000,00			
(+) Retorno do FUNDEB		31.930.000,00			
(-) Contribuição para o FUNDEB		-25.396.000,00			
(+) Rendimentos aplicações		100.000,00	TOTAL FIXADO		62.324.000,00
TOTAL A APLICAR		60.166.000,00	PERCENTUAL APLICADO		26,01%

FONTE: Orçamento 2019

ANEXO XIV
DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE
APLICAÇÃO MÍNIMA DE RECURSOS EM
AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE
SAÚDE



LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE APLICAÇÃO MÍNIMA DE RECURSOS EM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE

2019

Lei Complementar nº 141/2012

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	15,00%	ESPECIFICAÇÃO	GASTOS ASPS
IPTU	29.500.000,00	4.425.000,00	Atenção Básica	38.732.000,00
Multas, Juros e Dívida Ativa do IPTU	4.009.000,00	601.350,00	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.546.000,00
IRRF	9.800.000,00	1.470.000,00		
ITBI	8.500.000,00	1.275.000,00		
Multas, Juros e Dívida Ativa do ITBI	10.000,00	1.500,00		
ISS	29.700.000,00	4.455.000,00		
Multas, Juros e Dívida Ativa do ISS	1.729.000,00	259.350,00		
FPM	47.400.000,00	7.110.000,00		
ITR	40.000,00	6.000,00		
ICMS-Desoneração	350.000,00	52.500,00		
ICMS	62.500.000,00	9.375.000,00		
IPVA	19.700.000,00	2.955.000,00		
IPI	890.000,00	133.500,00		
SUBTOTAL	214.128.000,00	32.119.200,00		
(+) Rendimentos aplicações		30.000,00	TOTAL FIXADO	43.278.000,00
TOTAL A APLICAR		32.149.200,00	PERCENTUAL APLICADO	20,20%

FONTE: Orçamento 2019

ANEXO XV
ORÇAMENTO CRIANÇA – OCA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ERECHIM

ORÇAMENTO CRIANÇA 2019

ANO BASE DE APURAÇÃO: 2019

ENTIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Erechim

Ações Prioritárias e Funções Governamentais	Orçamento Exclusivo	Orçamento Não Exclusivo	Orçamento Criança
	Total Orçado R\$	Total Orçado R\$	Total Orçado R\$
PROMOVENDO VIDAS SAUDÁVEIS			
Saúde	0,00	58.060.000,00	16.605.160,00
Saneamento	0,00	1.356.500,00	387.959,00
Habitação	0,00	2.105.000,00	602.030,00
Despesas Totais com Saúde, Saneamento e Habitação	0,00	61.521.500,00	17.595.149,00
ACESSO À EDUCAÇÃO DE QUALIDADE			
Educação	71.212.000,00	2.358.000,00	674.388,00
Cultura	0,00	3.677.000,00	1.051.622,00
Desporto e Lazer	0,00	1.579.000,00	451.594,00
Despesas Totais com Educação, Cultura, Desporto e Lazer	71.212.000,00	7.614.000,00	2.177.604,00
Promoção de Direitos e Proteção Integral	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	7.909.000,00	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	347.000,00	99.242,00
Despesas Totais com Proteção Social	7.909.000,00	347.000,00	99.242,00
Valor Total do Orçamento Criança – OCA	79.121.000,00	69.482.500,00	19.871.995,00
Total do Orçamento Exclusivo.....	79.121.000,00		
Total do Orçamento Não Exclusivo.....		19.871.995,00	
Total do Orçamento Exclusivo e Não Exclusivo.....	98.992.995,00		
% do Orçamento Total.....	36,66%		